



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (DOUTORADO)

REJONE VALENTIM ALVES

***NÃO É ADOLESCENTE, É BANDIDO* – IMAGENS DO SUJEITO
ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI EM DISCURSIVIZAÇÕES DA
MÍDIA DIGITAL**

MARINGÁ – PR

2017

Fonte da imagem: GUIMARÃES, F. A internação do menor infrator deve ocorrer em último caso. **Carta Maior**. 05 fev. 2014. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Direitos-Humanos/-A-internacao-do-menor-infrator-deve-ocorrer-em-ultimo-caso-5/30194>. Acesso em: 01 abr. 2014.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (DOUTORADO)

***NÃO É ADOLESCENTE, É BANDIDO* – IMAGENS DO SUJEITO
ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI EM DISCURSIVIZAÇÕES DA
MÍDIA DIGITAL**

Tese apresentada à Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutora em Letras, área de concentração: Estudos Linguísticos.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria Célia Cortez Passetti

MARINGÁ – PR

2017

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

Alves, Rejone Valentin
A474n Não é adolescente, é bandido: imagens do sujeito adolescente em conflito com a lei em discursivizações da mídia digital / Rejone Valentin Alves. -- Maringá, PR, 2017.
237 f.: il.

Orientadora: Profª. Drª. Maria Célia Cortez Passetti.
Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Letras, 2017.

1. Identidade - Análise do discurso. 2. Práticas discursivas - Adolescentes. 3. Discurso midiático - Adolescentes. I. Passetti, Maria Célia Cortez, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Letras. III. Título.

CDD 23.ed. 401.41

Marcia Regina Paiva de Brito - CRB-9/1267

REJONE VALENTIM ALVES

**NÃO É ADOLESCENTE, É BANDIDO – IMAGENS DO SUJEITO ADOLESCENTE
EM CONFLITO COM A LEI EM DISCURSIVIZAÇÕES DA MÍDIA DIGITAL**

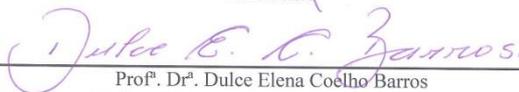
Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Letras (Doutorado), da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora em Letras, área de concentração: Estudos Linguísticos.

Aprovada em 14 de dezembro de 2017.

BANCA EXAMINADORA



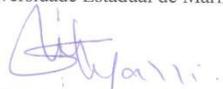
Profª. Drª. Maria Célia Cortez Passetti
Universidade Estadual de Maringá – UEM
- Presidente -



Profª. Drª. Dulce Elena Coelho Barros
Universidade Estadual de Maringá – UEM



Profª. Drª. Luciana Cristina Ferreira Di Raimo
Universidade Estadual de Maringá – UEM



Profª. Drª. Suzy Maria Lagazzi
UNICAMP / Campinas-SP



Profª. Drª. Renata Adriana de Souza
UNICENTRO / Guarapuava-PR

Dedico este trabalho aos meus pais,
Lourdes, pela sua generosa e amorosa
presença, e *Luiz*, “in memoriam”, pela
presença sempre viva em meu coração.

Ao *Rafael*, pelo amor e pelo apoio: sua
escuta crítica é um esteio.

Aos *adolescentes que estão ou que
estiveram no Centro de Socioeducação de
Maringá*, por me possibilitarem a produção
de outros sentidos.

AGRADECIMENTOS

Tenho hoje, mais do que nunca, um coração grato. Sou grata a **DEUS** pelo seu cuidado e amor; Sou grata a **ELE** por me conceder a oportunidade de concluir essa fase da minha vida acadêmica e, sobretudo, agradeço pelo dom da vida, pois nela nossos discursos ecoam, ora em coro ora em grito ora em silêncio... Sou grata às pessoas que fazem parte da minha história.

À **família** que eu e meu marido, **RAFAEL**, estamos formando. Rafa, você é o meu amor, meu companheiro de vida, de luta. Possui uma voz doce que sabe se impor quando precisa. Você, não sobe em canhão de guerra para matar mosquito. É intenso somente no que é de fato importante. Amoroso com a família. O amor e cuidado que expressa pela minha mãe me comovem. O seu amor como tio me emociona. E o seu amor por mim me preenche. Te amo!

À minha **família**, reduto de amor, de contradições e de muito afeto. Por tudo que vivemos e compartilhamos, pelas nossas conversas gritadas que para quem as escutassem achavam que estávamos discutindo. E nós, bem-humorados, falávamos: “Que nada, estamos só conversando”. O nosso jeito de ser e de lutar pela vida é o esteio dessa família.

À minha **Mãe, Lourdes**, sua simplicidade, devoção à Deus e amor nos conduzem e nos ensinam a enfrentar todos os combates. Mãe, você sonhara em ser professora, usar guarda-pó branco. Infelizmente, pelas condições econômicas e pela sociedade machista, esse sonho não se realizou. Sinto que, de alguma forma, eu acabei realizando-o em mim. Sem falar da sua risada, que sempre indica que o pensamento da senhora está à frente do nosso. Descobri a pouco, pelo Rafael, meu esposo, que temos o mesmo jeito de rir. Espero que ela reflita um pouco da sua sabedoria.

Ao meu **Pai, Luiz**, pela sua coragem, determinação e garra. Pelo seu amor zeloso, sempre querendo saber onde estávamos e o que fazíamos. Guardo com carinho a engenhosa escolha e construção que fez do meu nome. Guardo também a suas palavras de proteção: “Se acontecer qualquer coisa, liga para o Pai”, “Filha, não precisa ter pressa, para sair de casa/casar”, “Minha filha, estuda para ter seu dinheiro, para homem nenhum mandar em você”. Hoje, sinto tanta falta de você. Em meu coração, as suas memórias estão límpidas e nela consigo sentir o grande amor que nos une sempre, mesmo na ausência física. Não posso te ligar, mas posso orar por você. E assim, faço.

Aos meus **irmãos e irmãs**, por compartilhar a vida comigo, por me chamarem de “a irmã mais velha”. Por ordem de nascimento, depois de mim, é claro: ao **Rondinely**, pela maturidade que adquiriu durante os anos. Pelas vitórias e superação. Grata por ter trazido para a nossa família à **Andressa**, sua companheira e querida entre nós. À **Regina**, pela força que você tem como mulher e mãe. Você luta por seu filho e isso me inspira todos os dias. Obrigada pelo afilhado lindo que meu deus deu, a minha lasquinha, a minha lua minguante: **Emanuel**, meu pequeno amor. À **Richamara** – também de nome engenhoso – pelo o que você se tornou, pelo o que aprendeu. Pelo dom doce que você tem e desenvolve a cada dia. Os docinhos que faz são uma delícia! Agradeço por ter adoçado a minha vida com os meus sobrinhos amados, o **Pablo** e o **Davi** – meninos adoráveis, divertidos e cheios de astúcias. Obrigada por ter trazido o **Reginaldo**, seu esposo, para a família. Ele é um companheiro. Ao **Roney**, o nosso caçula, o “ratinho do pai”. Seu silêncio observador e as suas falas curtas, que são sempre “boas sacadas”, divertem-nos tanto. Você é o amor que Deus deu para nós e desse não abrimos mão.

À **família** que meu esposo me deu: Ao **João**, meu sogro. Pelo amor que me transmite, pelas orientações e pela sua existência alegre e cheia de riso. Pela sua torcida inconfessável pelo Corinthians que nos causa muita alegria. Pelo amor que transmite também no preparo das comidinhas que tanto gostamos. À **Edith**, pelo amor que transmite, pelo zelo e cuidado com a sua família. Pela alegria que sente pelas nossas conquistas. Ah, e por me ensinar a usar

“tupperware” e, é claro, por ter dado a vida ao Rafa. **À Carol**, minha cunhada. Carolzinha, você tem uma luz linda dentro de você, que alegra a todos.

Aos meus avós, pela força e sabedoria que nos ensinam todos os dias. **Vó Maria**, que me lembra tanto o meu pai, a sua garra, luta e exemplo de mulher que não, não baixa a cabeça diante das dificuldades me tocam profundamente. **Vó Leonor** e **Vó Ney**, avós que meu esposo me deu, vocês representam a base, o respeito, o valor de que palavra dada é palavra cumprida. Vocês me acolheram como neta, eu me sinto assim e sou grata pelo amor que me dão. Vó Leonor, obrigada por compreender a razão de as visitas ficarem cada vez mais raras: “A Rejone está estudando, está certa, a gente entende”. Em “in memória” aos meus avós que Deus já levou para o céu: **Vó Luíza**, **Vó Maria Portuguesa**, **Vô Daniel** e **Vô Genésio**. Cada um com seu jeito de ser nos ensinou uma face do amor.

Ao **Tio Walter**, meu amado tio, pelo qual tenho amor paterno. Sua importância em minha vida é rara e singular. Seu jeito divertido, alegre e carinhoso nos ajuda a viver. Você é o nosso “cabeludão”, pau para toda obra. Tio de todas as horas. Agradeço por ter trazido para nossas vidas a **Tia Sandra**, o **João Vitor** e o **Pedro**. Amo a todos!

Aos **Amigos**, anjos que Deus coloca na terra para compartilhar o dom da amizade:

Chris, minha amiga desde a adolescência – “minha amiga mais velha” - dividimos tanta coisa juntas, de menina à mulher. Sua amizade doce, suas histórias engraçadas e a sua conduta profissional me fortalecem.

Gê, minha amiga-irmã, porque a minha família te adotou e o meu coração te recebeu. Você me ensina, me aconselha, me compreende de uma maneira tão natural e amorosa. Grata por ter me dado a **Jordana** como afilhada. Essa que é a minha refinadinha, o meu amor de menina. E grata pela vida do **Aguinaldo**, seu esposo que hoje posso chamar de amigo.

Fátima Sena, minha “VL”, sempre amiga, sempre companheira, sempre lutadora, sempre inspiradora, você me ensina mais do que imagina. Grata, por estar de mãos dadas comigo no fatídico Massacre de 29 de Abril e também em tantas fases da minha vida. Obrigada por me apresentar ao Rafa, você foi a *ponte* que Deus escolheu. Grata pela amizade do seu esposo, **Samuel**, sempre afetuoso e divertido.

Suely Sette, obrigada pela sua presença em minha vida, por me aconselhar em tantas coisas. Você é a minha amiga que mais sabe de tudo, fico impressionada com a sua inteligência e sabedoria. E, principalmente, fico emocionada com o amor com que compartilha tudo isso.

Maísa, a leveza com que podemos falar das coisas que nos afligem demonstram a intensidade da nossa amizade. Mesmos distante, podemos sentar agora para bater papo que assunto não faltará. A cumplicidade não cessa.

Lucilene, querida amiga, que prazer foi trabalhar com você, conhecer sua família e repartir os momentos da vida contigo. Você é rocha inspiradora, forte, doce e guerreira.

Ana Paula Peron, você tem um lugar muito especial no meu coração. Amiga meiga, gentil, direta e inteligente. Orgulho-me de ter estudado com você e por ter sua amizade. Você cantou no meu casamento e mais uma vez tocou o meu coração. Obrigada pelas orientações no projeto que apresentei para o processo de seleção do Doutorado, foram preciosas para mim.

À **Verônica**, amiga que o Mestrado me concedeu. Parceira, sincera, amorosa e leal. Sua amizade é um presente que levo para a vida toda. Dentre os grandes mimos dados pelo Mestrado, agradeço à **Andreia Zíngara**, sobrenome que ganhou força e respeito em nossas rodas de conversa, pela amizade, que embora se faça agora na distância, sempre acalenta o meu coração. E sei que se precisar, posso contar com você.

Agradeço também pela linda e verdadeira amizade da **Ione**, “minha japa” que tanto amo. À **Sandra**, amiga franca e verdadeira. À **Taíz Lara**, mulher competente, crítica e que luta pela Educação.

À **Maria Célia**, orientadora do Mestrado e do Doutorado, quantas histórias, quantas experiências e por tudo o que vivemos, hoje considero-a uma *amiga*. Sou grata pela tua energia de mãe, pelos conselhos, pelo vigor com que enfrenta a vida e com que zela pelos seus orientandos. Grata por ter compreendido os momentos pelos quais passei nesse Doutorado, sempre compreendeu as limitações impostas pelo fato de eu trabalhar. Nunca me cobrou, nunca me colocou contra a parede. Ao contrário, sempre me incentivou, esperou-me, levou-me para frente. Agradeço pela sábia orientação e o carinho com que abraçou o tema dessa tese. A liberdade que me deu para pesquisar se misturou ao teu cuidado e presteza de grande pesquisadora que é. Tenho certeza de que se não fosse pelo o que a é, eu não teria terminado esse Doutorado. Gratidão imensa é o que sinto por você!

Aos **adolescentes que conheci no CENSE de Maringá**. Vocês me ensinaram a ler o quanto essa sociedade capitalista é cruel, segregadora e injusta. Vocês me permitiram conhecer em vocês, meus alunos da Socioeducação, a força, a garra, a pureza e também as contradições que todos nós, seres humanos, temos. Ensinaram-me a desafiar tudo o que até então eu “sabia” sobre ser professora. Ajudaram a construir uma nova docência e também uma nova pessoa, pois pude questionar qual era o meu papel nessa sociedade. Achei que sabia, acreditava que o fato de eu dar aulas para vocês poderia mudar o mundo, mas vi que o mundo é de fato muito mais complexo do que eu achava que sabia. Aprendi, na prática, uma coisa que a gente escuta muito: “Temos que mudar o modo de produção dessa sociedade”. E como me dói ver, dia após dia, que isso está cada vez mais difícil, ainda mais, diante dos retrocessos que hoje vivemos. Tenho medo da efetivação da redução da maioria penal, tenho medo por todos nós. Compartilhamos em sala de aula, as tristezas, as derrotas e tantas felicidades: uma visita da família, uma carta da namorada, um curso, uma aprendizagem em Português, o término de alguma disciplina, uma festa de Natal, um lanche especial, um jogo de “pelota”

na quadra, a proximidade da liberdade... Mando um “Salve” para vocês e muito obrigada, por me oferecessem um caminho de pesquisa, essa tese só ocorreu porque pude conviver com vocês e saborear, embora em meio às dificuldades, às brutalidades da vida, a energia que vem da adolescência de vocês.

À **BANCA**: a cada professora que compôs a Banca de Defesa e de Qualificação o meu imenso agradecimento. À Professora **Suzy Lagazzi**, pelo empenho e dedicação com que participou da Qualificação. Pelo olhar crítico e doce com que abordou a pesquisa e com o qual pude olhar de maneira diferente para o trabalho que estava realizando, o meu muito obrigada. À Professora **Dulce Elena Coelho Barros**, pela cautelosa leitura e pelas minuciosas observações que me ajudaram a fazer as conexões necessárias a essa tese. Grata por ter podido compartilhar mais um momento juntas, já que foi minha professora na graduação. À Professora **Luciana Cristina Ferreira Di Raimo**, pela atenção que me despertou no curso do PDE, pensei essa professora é “gente boa”. Não estava enganada. Mostrou um respeito pelo meu trabalho, enviando-me um parecer, embora não fizesse parte da Banca de Qualificação, que muito, muito me ajudou. A sua leitura discursiva e disponibilidade para ajudar foram-me raras. À Professora **Renata Adriana de Souza**, por tão gentilmente ter aceito o convite para participar da Defesa e contribuir positivamente para essa tese. A sua presença nesse momento faz com que eu recupere na memória alguns momentos que compartilhamos e pelos quais pude vivenciar a sua prática de analista do discurso.

Aos Professores e Professoras do Programa de Pós-graduação da UEM, profissionais tão importantes para a minha contínua aprendizagem. Em especial, agradeço pelos conhecimentos adquiridos nas disciplinas cursadas com as Professoras **Roselene de Fátima Coito** e **Renata Marcelle Lara**. Grata pelos *sentidos* compartilhados e refeitos.

Aos **companheiros do Gepomi**: **Verinha, Juliana Silveira (Ju), Raquel Arcine, Raquel Tieme, Vivian, Silvia**. Compartilhar angústias e estudos com vocês foi uma experiência importante.

Agradeço ao **Pessoal da Secretaria do PLE**: Ao **Adelino**, pela competência e atenção com que sempre me atendeu e à **Amanda**, pela educação e prontidão. A vocês muito obrigada por todos os serviços e informações prestadas.

Agradeço à **Professora Eliane Maio**, pela disponibilidade com que me auxiliou ao me passar referências sobre a adultização.

Obrigada, **Rubão**, querido e prestativo, que prontamente me ajudou a colocar a imagem na capa dessa tese.

Agradeço ainda à **Professora Dayane Buzzelli Sierra Hessmann** por ter me presenteado como o livro “Filhos do Governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas.

A todos **Vocês**, importantes em minha vida, ecoo fortemente: “**MUITO OBRIGADA!**”

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Codificação das revistas	63
	
Quadro 2	Dados sobre a superfície textual.....	66
Quadro 3	Codificação das sequências discursivas	69
	
Quadro 4	Polifonia de locutores	72
Quadro 5	Efeito metafórico.....	88
Quadro 6	Funcionamento discursivo da mídia digital	157
	
Quadro 7	Designações do ato infracional	176
	
Quadro 8	Representação da duplicidade	179
	
Quadro 9	Regularidades: É adolescente.....	221
Quadro 10	Regularidade: Não é adolescente	222
	
Quadro 11	Sequências discursivas e as suas regularidades.....	222

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AD	Análise de Discurso
CENSE	Centro de Socioeducação
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FD	Formação Discursiva
FEBEM	Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor
SD	Sequência Discursiva.
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

RESUMO

Esta tese tematiza o discurso do sujeito adolescente em conflito com a lei no fluxo de produção das discursividades da mídia digital. A filiação teórica é da Análise de Discurso de linha francesa, fundada por Michel Pêcheux. Buscamos, a partir de 2014, diante das emergências de diversas materialidades discursivas dadas no bojo da maioridade penal, construir um arquivo de pesquisa em que fosse possível analisar as significações formuladas acerca do sujeito adolescente. Optamos, em nosso percurso, por analisar efetivamente o discurso do sujeito adolescente sendo resgatado no discurso da mídia digital, em específico, das revistas: Caros Amigos, Carta Capital, Carta Maior, Época, Exame, Isto É, Princípios e Veja. Orientados pelo objetivo geral de investigar o funcionamento discursivo efetivado em revistas digitais, ao promover o discurso do sujeito adolescente em conflito com a lei, delineamos como objetivos específicos: *i)* descrever e interpretar os modos pelos quais o discurso do sujeito adolescente em conflito com a lei emerge em revistas digitais; *ii)* analisar a[s] imagem[ns] ocorrida[s] na/pela delegação de voz ao sujeito adolescente, demonstrando quais imagens se instauram nesse percurso; *iii)* explicitar o processo discursivo decorrente da tomada de posição do sujeito adolescente no *discurso de si*, bem como a da mídia em relação a esse sujeito. Parte-se do pré-construído de que a voz desse sujeito não tem visibilidade no social, em especial, pelo fazer midiático. Entretanto, a prática analítica conduziu a refletir sobre **a quem** é concedida a voz. No batimento descrição-interpretação, construímos o *corpus* de pesquisa, formado pela

ocorrência de 29 seqüências discursivas. Ao analisá-las, observamos que a mídia, na concessão de voz ao sujeito adolescente em conflito com a lei, apresentou diferentes formas enunciativas alinhavadas aos cerceamentos próprios da FD midiática, que sobrepõem à voz desse sujeito o trabalho de outras figuras enunciativas. Em meio a esse complexo processo enunciativo que é a materialidade midiática, concedendo voz ao sujeito adolescente, elucidamos dois grandes funcionamentos discursivos: “É adolescente” e “Não[adolescente]”, atrelados contraditoriamente ao enunciado “**Não é adolescente, é bandido**”. Nesse fluxo do dizível, construímos um dispositivo teórico de escuta discursiva que concede vazão ao discurso do sujeito em conflito com a lei, dando visibilidade a um processo discursivo configurado por movimentos que se aproximam dos sentidos remetidos ao adolescente e contraditoriamente aos interligados à bandidagem.

Palavras-chave: Sujeito. Adolescente em conflito com a lei. Discurso midiático.

RÉSUMÉ

Cette thèse thématise le discours du sujet adolescent en conflit avec la loi dans le flot de production des discours des médias numériques. La filiation théorique est celle de L'Analyse Française de Discours fondée par Michel Pêcheux. Nous avons cherché, à partir de 2014, face aux matérialités discursives diverses conçues dans le coeur de la majorité pénale, construire un archive de recherche où soit possible d'analyser les significations formulées concernant le sujet adolescent. Nous avons décidé, dans notre parcours, d'analyser effectivement le discours du sujet adolescent paru dans les médias numériques, spécifiquement des magazines: *Caros Amigos*, *Carta Capital*, *Carta Maior*, *Época*, *Exame*, *Isto É*, *Princípios* et *Veja*. Guidés par l'objectif général d'enquêter sur le fonctionnement discursif dans les magazines numériques, en promouvant le discours du sujet adolescent en conflit avec la loi, nous avons tracé comme objectifs spécifiques: *i*) décrire et interpréter les modes par lesquels le discours du sujet adolescent en conflit avec la loi apparaît dans des magazines numériques; *ii*) analyser l'(es) image (s) survenue (s) dans la/ par la délégation de voix au sujet adolescent, en démontrant quelles images s'instaurent dans ce parcours; *iii*) expliciter le processus discursif qui résulte de la prise de position de ce sujet dans le discours du soi, ainsi que celle des médias à propos de lui. Nous partons du préconstruit selon lequel sa voix n'a pas de visibilité sociale, surtout dans les médias. Cependant, la pratique analytique a conduit à réfléchir à propos de qui aurait de la voix. Lors de la description-interprétation, nous avons construit le *corpus* de recherche, formé à partir de l'occurrence de 29 séquences discursives. En les analysant

nous avons remarqué que les médias, quand elles accordent de la voix au sujet adolescent en conflit avec la loi, ont présenté de différentes formes énonciatives faufilees aux contraintes propres à la FD médiatique, qui superpose à la voix de ce sujet le travail d'autres figures énonciatives. Au milieu de ce complexe processus énonciatif comme la matérialité médiatique, lors de son accord à la voix au sujet adolescent, nous avons pu exposer deux grands fonctionnements discursifs: « C'est un adolescent » et « Ce n'est pas un [adolescent] », liés contradictoirement à l'énoncé « Ce n'est pas un adolescent, c'est un bandit ». Dans ce flux du dicible, nous avons construit un dispositif théorique d'écoute discursive faisant apparaître le discours du sujet en conflit avec la loi, en rendant visible un processus discursif conçu par des mouvements qui s'approchent des sens attribués à l'adolescent et contradictoirement à ceux en corrélation avec le banditisme.

Mots-Clé: Sujet. Adolescent en conflit avec la loi. Discours médiatique.

SUMÁRIO

	DE PROFESSORA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO À PESQUISA.....	18
1	A TEMÁTICA PELO VIÉS DISCURSIVO	26
1.1	ADOLESCÊNCIAS [S]: NOÇÕES ACERCA DO SUJEITO ADOLESCENTE	28
1.2	PELAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO: O PERCURSO HISTÓRICO-LEGISLATIVO	35
1.3	A RESPONSABILIZAÇÃO PELA VIA INSTITUCIONAL – O CONTROLE SOCIAL	47

2	MEUS TRAJETOS: DO MATERIAL À METODOLOGIA-ANALÍTICA	54
2.1	A CONSTRUÇÃO DO MATERIAL.....	54
2.2	SOBRE A METODOLOGIA-ANALÍTICA	64
2.3	OS ATRAVESSAMENTOS DO DISCURSO: CAMINHOS PARA A ANÁLISE	75
2.4	A CONSTRUÇÃO DO <i>ENUNCIADO ORGANIZADOR</i>	83
3	“É ADOLESCENTE”: NÃO É UMA AFIRMAÇÃO DO ÓBVIO	94
3.1	FIOS DA HISTÓRIA DO ADOLESCENTE	96
3.2	ENUNCIÇÕES DE SENTIMENTOS DO ADOLESCENTE EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	121
3.2.1.	O sujeito se vendo no dizer	123
3.2.2.	O sujeito não se vendo no dizer	136
3.3	O “HOMEM DE BEM”: A SUPERAÇÃO DA DELINQUÊNCIA.....	142
3.4.	RESULTADOS PARCIAIS.....	154
4	“NÃO É ADOLESCENTE, É BANDIDO”	158
4.1	CONSIDERAÇÕES SOBRE A ADOLESCÊNCIA EM CONFLITO COM A LEI: A DESCONSTRUÇÃO DO ADOLESCENTE	160
4.2	A NEGAÇÃO DA ADOLESCÊNCIA PELAS SIGNIFICAÇÕES DO ATO TRANSGRESSOR	167
4.3	O DISCURSO MATERNO NA CONSTRUÇÃO DE UM BANDIDO NATO.....	198
4.4	A SUPERAÇÃO DA DELINQUÊNCIA É PARA POUCOS.....	203
4.5	RESULTADOS PARCIAIS.....	213

5	“A LIBERDADE VAI CANTAR” – [IN] CONTORNOS FINAIS	215
	
	REFERÊNCIAS	230

DE PROFESSORA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO À PESQUISA

*“Três meninos três irmãos
Indo pra escola na periferia
Na alvorada os três irmãos
Indo pra escola na periferia*

*Chegando perto da marginal
Era só o que se ouvia
Outros meninos três irmãos
São procurados na fotografia*

*Não vá pra perto da cidade
Aquela voz falava assim
Não vá pra perto da cidade
Ser prisioneiro feito “passarim”
(Zeca Baleiro)*

A minha “amizade teórica” com a Análise de Discurso (AD) vem dos tempos da graduação em Letras. Lembro-me que, nesse período, a minha leitura de férias foram as obras de Eni Orlandi e, posteriormente, as do fundador da área, Michel Pêcheux. Eu, na minha ânsia para dominar o indominável, acreditava poder, por meio dos registros escritos, controlar os conceitos e torná-los “claros e evidentes”. A continuidade dos estudos em (AD), no decorrer dos anos, mostrou-me que a “evidência” não é o que se propõe a teoria do discurso, mas sim desestabilizar seria a questão.

Desestabilizar foi e é o que o contato com a AD e a contínua aprendizagem dos conceitos dessa teoria me provocam. Desde então, a leitura, os gestos interpretativos, até aqueles da vida privada, tomaram uma outra dimensão, não digo um patamar elevado, pois não podemos categorizar e menosprezar as teorias: frutos da experiência humana e de distintos modos de conceber dados objetos. Refiro-me aqui à formação da graduanda em *pesquisadora*, em *analista do discurso*.

A tese que desenvolvo nesse momento é a prova maior de que o meu percurso como pesquisadora está em constituição, já que essa é um recorte dentro das inúmeras facetas que me constituem como sujeito. Das facetas, por hora, pontuo, “interpelada a sujeito que se vê como dona do dizer”, que ser professora de Língua Portuguesa na Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná e ministrar aulas para adolescentes que cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade em uma Unidade de Socioeducação, no caso, no Centro de

Socioeducação de Maringá (CENSE), afetam intrinsecamente a minha incursão nesta pesquisa.

Assim, antes de mais nada, o movimento de pesquisa, apresentado nesta tese, representa um gesto analítico que parte do lugar discursivo da *pesquisadora* como *professora* de alunos que cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade no CENSE de Maringá. A prática docente foi o rastro de pólvora que me conduziu ao estudo da temática do discurso do sujeito adolescente em conflito com a lei no curso das materialidades midiáticas. Como docente, sentia que a voz desse sujeito não ecoava no social e essa percepção produzia em mim um “rebuliço”, pois sentia que a Socioeducação não poderia ser uma política que de fato resolvesse a questão da adolescência transgressora enquanto a sociedade não “ouvisse” o que esse sujeito tinha a dizer.

Nos primeiros anos como professora no CENSE, eu era movida pelo sonho de que o Sistema Socioeducativo poderia fazer algo pelas vidas dos adolescentes para os quais eu leciono. Com o passar do tempo, apareceram-me, de maneira mais intensa – porque elas sempre estiveram lá –, as contradições do sistema capitalista na regência da Socioeducação, como política pública, e o “fazer/não fazer” do governo na administração de uma unidade de privação de liberdade de modo que ela cumpra o seu papel social. Nesse trajeto, tive medo, pois me parecia significar que a função social dessa instituição poderia ser a de “esconder” esses sujeitos dos olhos da sociedade e, se assim o fosse, eu como professora, analista do discurso lá do chão da escola, lá do chão do CENSE, estaria encenando um papel pré-determinado para o “bom” andamento da ordem social.

Esmiuçado ao exposto, os adolescentes percorrem os seus caminhos, dentre eles, o institucional: cumprem a medida socioeducativa delegada pelo poder judiciário em uma instituição dirigida a esse público. Quantos sentidos perfazem esse trajeto; quantas histórias de vida e de não-vidas vão se enredando por meio das informações que nos vão chegando no transcorrer dos dias na unidade: “o *Adolescente A* está bem”, “o *Adolescente B* que passou pelo CENSE foi para a Penitenciária”, “o *Adolescente C* foi morto”, “o *Adolescente D* matou”, “o *Adolescente E* está pedindo esmolas nas ruas de Maringá ...

Nessa ressonância de tantas histórias, eu, como professora, fui me sentindo, como os adolescentes para os quais eu dou aula, uma mera coadjuvante numa

estrutura muito maior do que todos nós juntos. Diante da raiz do capitalismo, é difícil não se sentir mera engrenagem.

Em face de tais considerações [inquietações], o que me move, na prática de docente, bem como na prática de pesquisadora, é a compreensão de que os sentidos de resistência são possíveis. Assim, o deslize é um terreno que perpassa a minha prática docente, bem como atravessa a constituição dos demais sujeitos que se ligam ao espaço da Socioeducação.

O trabalho docente com alunos destituídos de “um bem tão raro a todos que é a liberdade” me possibilitou uma entrada nos sentidos que eu, até então, não vivenciara. No processo de ensino-aprendizagem consolidado em uma instituição de reclusão, o professor, muitas das vezes, tem um contato muito próximo com o adolescente interno. Aprendi, com essa experiência, “ver”, em cada um deles, a adolescência que eles aprenderam a esconder, pois precisam “ser homens para aguentar”. Também aprendi a enxergar a sensibilidade abafada, muitas das vezes, pela violência, pelos atos infracionais, pela negação de direitos fundamentais à formação humana, pelo sofrimento do confinamento. Os alunos afirmam com certa recorrência que ficar internado no CENSE é uma caminhada. O que eles não sabem é que não caminham só, pois eu, como professora deles, também trilhava, dentre os vários caminhos possíveis, aquele que me levaria a um primeiro gesto “informal” de pesquisa.

No dia-a-dia em sala, a escuta foi uma conduta que sempre cultivei diante das falas dos alunos. Eu gostava de projetar que discursos eles estavam construindo. Nessa prática, a posição de professora deslizava para a de analista do discurso. Sentia-me profundamente tocada, ao verificar, que muito do que conheci desses alunos, muito do que pude ler nos discursos proferidos por eles, durante a prática docente, a sociedade talvez não conhecesse. Isso criava um turbilhão em mim, o qual se acentuou ainda mais, quando comecei a observar que muitas das falas desses adolescentes se diferenciavam do que a instância midiática produzia sobre esse sujeito. Na época, e confesso até os dias atuais, as reportagens e as notícias que envolvem adolescentes em conflito com a lei chamam-me a atenção, “convocam-me a interpretar”. Nesse processo, é inevitável, para mim, não evocar sentidos a respeito do sujeito para o qual eu leciono.

Lembro-me inclusive do primeiro texto midiático que me convocou a pensar o adolescente em conflito com a lei na relação com a mídia, permitindo, dessa

maneira, que eu chegasse a esta tese: certa vez, um programa local apresentava uma reportagem sobre a apreensão de um adolescente após o cometimento de um ato infracional. O repórter, na delegacia, ao dirigir uma pergunta ao apreendido recebe a seguinte conduta: o adolescente, de cabeça erguida, canta um rap em “alto e bom som”. Aquele gesto tanto me tocou, imprimiu em mim uma valentia e também uma resistência por parte desse sujeito que tanto dizia em sua cantoria, a qual foi depreciada negativamente na reportagem. Sentia que o adolescente respondia à pergunta do jornalista e, sobretudo, respondia a tantas outras perguntas que não foram feitas. Até hoje me ressinto de não ter localizado essa matéria para incluir neste trabalho, contudo observo que o seu impacto reverbera continuamente em mim.

Diante do que estou chamando de “gesto de pesquisa informal”, – porque nem pensava em pesquisar até então – comecei a me movimentar em face das falas dos adolescentes no sentido de questionar o que a mídia produzia sobre esse sujeito e também se ela concedia voz a ele. Informalmente, me parecia que as matérias produzidas na mídia eram tão diferentes do que eu “via” em sala de aula. Essa situação ficou incontornável para mim, em especial, quando a discussão da Redução da Maioridade Penal provocou a produção de inúmeras discursividades, tanto no espaço midiático, como nos discursos dos adolescentes internos.

A decisão estava tomada: pesquisar seria um modo de lidar, fazer valer o turbilhão que me causava a lacuna entre as falas dos adolescentes, para os quais eu dava aula, e as falas promovidas pela mídia sobre eles. Instigava-me buscar compreender como a mídia projetava, em sua materialidade, o discurso do sujeito adolescente em conflito com a lei. O caminho como pesquisadora levou-me a amadurecer a noção de que a fala do adolescente interno se diferenciava da que a mídia produzia. Compreendi que o central não estava no fato dessa fala ser “diferente” ou não. Graças ao percurso de pesquisa trilhado durante esses últimos anos, verifico que o produtivo está em observar que os discursos do sujeito adolescente autor de atos infracionais não são necessariamente “diferentes”, mas se imbricam à rede interdiscursiva referente ao adolescente autor de atos infracionais e, com isso, o discurso dele é formulado na tensão entre o “mesmo” e o “diferente” posta em funcionamento também no discurso da mídia digital.

A aprovação no Programa de Doutorado do PLE da Universidade Estadual de Maringá, no ano de 2014, concedeu-me a oportunidade de sair das investidas

informais de pesquisa e, assim, poder traçar um percurso em que eu desenvolvesse um caminho acadêmico sobre as questões que me afetavam e que me inquietavam no lugar discursivo de professora de alunos que cumprem medida socioeducativa.

Na fase inicial de entrada, eu no lugar de pesquisadora, era tensionada duplamente: por um lado, vivenciava, na prática docente, o contato com as angústias, com os desejos, com a história de vida do meu aluno, do adolescente em conflito com a lei e, por outro lado, não reconhecia, nas discursividades midiáticas, a figura desse adolescente, a voz do “meu aluno que eu lia lá no espaço institucional. Essa tensão deu vazão para a delineação da problematização que me mobiliza nesta pesquisa.

Aliada a isso, também em 2014, a discussão da redução da maioria penal, como já afirmamos, começa a ter grande visibilidade e, com isso, o sujeito alvo dessa política transforma-se em objeto discursivo na/da mídia. Em *continuum*, eu me movimentava no sentido de buscar reconhecer, nessa materialidade, a voz do sujeito adolescente em conflito com a lei. Em face disso, as inquietudes “agora teóricas” giram em torno de verificar que sentidos são engendrados na concessão de voz ao sujeito adolescente na materialidade do discurso midiático.

Ao considerar o exposto, delineamos um cenário de problematizações que se imbricam e que movem a presente pesquisa: Como se delineia o funcionamento discursivo das revistas digitais ao elucidar o discurso do sujeito adolescente em conflito com a lei? Como o discurso midiático delega voz a esse sujeito? Quais imagens acerca desse sujeito são construídas? Ocorre, no discurso midiático das revistas, a escuta do adolescente em conflito com a lei?

A partir do percurso apresentado, esta tese tematiza o discurso do sujeito adolescente em conflito com a lei, alvo direto da redução da maioria penal, materializado no discurso de 8 revistas digitais, que são: a *Caros Amigos*, a *Carta Capital*, a *Carta Maior*, a *Época*, a *Exame*, a *Isto é*, a *Princípios* e a *Veja*. O arquivo e o *corpus* de pesquisa foram construídos pelo levantamento das discursividades produzidas no período de 2014 a 2016.

A temática e a problematização desta pesquisa estabelecem relação com a minha angústia de professora diante da compreensão de que a voz do sujeito adolescente interno está reclusa ao espaço da privação de liberdade e, sobretudo, pela observação de que a sociedade, de maneira geral, toma conhecimento acerca da existência desse sujeito a partir do **discurso sobre** construído pela mídia. Logo,

se, na esfera social, a mídia tem uma ampla visibilidade; forma opiniões, estabelecendo “consensos”, interessa-me investigar como se realiza o funcionamento discursivo da mídia ao delegar voz ao sujeito adolescente em conflito com a lei no que estamos denominando de “discurso do”. Ao efetivar o **discurso do**, o imaginário construído na/pela mídia em questão enreda um **discurso sobre** o sujeito adolescente.

Esses questionamentos se justificam porque, ao considerarmos a acessibilidade e a circulação de sentidos no social, a produção de sentido da mídia tem maior visibilidade do que, por exemplo, a fala produzida pelo adolescente no interior de uma unidade socioeducativa, já que, nesse contexto, o seu dizer encontra-se delimitado ao espaço institucional. Colocar o sujeito adolescente para dizer é um modo pelo qual o discurso midiático coloca em circulação determinadas imagens acerca desse sujeito.

Ao cumprir medida socioeducativa de privação de liberdade, o adolescente, além de estar sob a tutela do Estado, passa a receber uma série de determinações legais. Dentre elas, o Artigo 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que apregoa o direito ao respeito, o qual “consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente”. Em consequência disso, por exemplo, não se pode divulgar fotos e informações que possibilitem a identificação do adolescente autor de atos infracionais, já que isso pode expô-lo a situações vexatórias. Essa prática de natureza legislativa impede a sua identificação, ao passo que também não permite que se conheçam as histórias de vida por de trás das informações divulgadas acerca das condutas ilícitas praticadas por esse sujeito. Nesse sentido, sob a intenção válida de o proteger, realiza-se um distanciamento, uma lacuna entre a sociedade e o sujeito adolescente na condição de conflito com a lei. O que nos leva a indagar: Será que, no discurso midiático, é possível acessar, se aproximar desse sujeito de modo a responder essa lacuna?

Asseveramos que quanto mais distante a sociedade estiver das condições de produção entrelaçadas à constituição do dizer **do e sobre** esse sujeito, mais aquém estará o campo de discussão crítica sobre a adolescência que transgredir a lei. Em outras palavras, contraditoriamente sob o “pretexto” de proteção, criam-se as condições de produção para que a um processo de subjetivação; um modo de acessar/ de se identificar esse adolescente /voz desse sujeito não ecoe, ficando ela [como ele] delimitada entre os muros de uma unidade socioeducativa.

Inicialmente, partimos da hipótese de que, pela leitura não-discursiva seria muito difícil ter acesso à voz do adolescente, pois a tomada de diferentes processos enunciativos observados na materialidade significativa da mídia, ao tecer o discurso desse sujeito, apagaria a sua voz

Tendo em vista o apresentado, o objetivo geral de pesquisa é o de investigar o funcionamento discursivo efetivado em revistas digitais ao promover o discurso do sujeito adolescente em conflito com a lei. Nesse curso, os objetivos específicos são: 1) Descrever e interpretar os modos pelos quais o discurso do sujeito adolescente em conflito com a lei emerge em revistas digitais; 2) Analisar a[s] imagem[ns] ocorrida[s] na/pela delegação de voz ao sujeito adolescente, demonstrando quais imagens se instauram nesse percurso; 3) Explicitar o processo discursivo decorrente da tomada de posição do sujeito adolescente no *discurso de si*, bem como a da mídia em relação a esse sujeito.

Os encaminhamentos teórico, metodológico e analítico apoiam-se na Análise de Discurso de linha francesa. Sob essa perspectiva, apreendemos, nas revistas digitais elencadas, 29 sequências discursivas (SDs) que representam o **discurso do** sujeito adolescente em conflito com a lei.

Organizamos a escrita dessa tese da seguinte maneira:

No **Capítulo 1**, intitulado **A temática pelo viés discursivo** traçamos considerações acerca do lugar teórico da adolescência, bem como as condições de produção do percurso histórico-legislativo atrelado ao sujeito em conflito com a lei.

No **Capítulo 2**, denominado **Meus trajetos: uma descrição do material à metodologia-analítica**, delineamos os trajetos que explicitam a coleta do material, a construção do arquivo, bem como a do *corpus*. Demonstramos também os aportes teóricos da AD ligados a esses trajetos, perfazendo o cenário pelo qual se formulou a metodologia aplicada e os passos norteadores do gesto analítico.

No **Capítulo 3**, **É adolescente: não é uma afirmação do óbvio**, percorremos uma prática analítica que aponta as regularidades discursivas sob as quais se evocam discursos referentes ao adolescente, isto é, pontuamos o funcionamento midiático que permite destacar a adolescência desse sujeito.

No **Capítulo 4**, **Não é adolescente, é bandido**, apresentamos um trajeto de leitura que destaca o processo discursivo que assevera não a adolescência do adolescente em conflito com a lei. Arrolamos, nesse momento, o como o discurso

apaga a adolescência desse sujeito, produzindo outros efeitos, outros modos de representá-lo.

Por último, tecemos as “**A liberdade vai cantar**” – [In] **contornos finais**, em que apresentamos os resultados obtidos no percurso dessa pesquisa articulados às regularidades discursivas enredadas diante dos objetivos que nos guiam nesse percurso.

1 A TEMÁTICA PELO VIÉS DISCURSIVO

*“Nessa terra de gigante
Eu sei, já ouvimos tudo isso antes
A juventude é uma banda
Numa propaganda de refrigerantes”
(Engenheiros do Hawaii)*

O presente estudo inscreve-se à Análise de Discurso (AD) fundada por Michel Pêcheux, no início da década de 60. De acordo com Pêcheux (2014), essa teoria situa-se entre três regiões do conhecimento científico, que são: o do materialismo histórico, o da Linguística e o da teoria do discurso. Essas áreas se atravessam e se articulam à teoria da subjetividade, desenvolvida pela Psicanálise.

Michel Pêcheux constrói os fundamentos de uma teoria materialista do discurso, localizada no terreno de uma teoria não-subjetiva da subjetividade, criando, assim, um dispositivo operacional de análise do discurso. (Henry, apud PÊCHEUX, 2014). Portanto, o objeto teórico dessa linha de pesquisa é o *discurso*, definido como “efeito de sentidos” entre os locutores. A partir disso, a língua é concebida como a base comum dos processos discursivos, os quais se efetivam pela relação constitutiva com o exterior, ou seja, pela inserção da língua à historicidade dos sentidos.

A articulação que a AD realiza com a exterioridade pode ser verificada também na etimologia da palavra “discurso”, que é: movimento / percurso. Assim, o discurso se dá no movimento, isto é, traça-se na movência ao que é exterior à língua, por isso, os mecanismos linguísticos fornecem a base para que os processos de natureza discursiva se instaurem. (PÊCHEUX, 2009).

A partir do exposto, a temática a ser discutida por esta tese busca considerar o movimento instaurado nas redes de sentidos acerca do sujeito adolescente em conflito com a lei no discurso midiático de revistas digitais. Para tanto, consideramos que a formação do sujeito não se dá de forma autônoma e homogênea.

Consideramos, primeiramente, que o entorno “mais emergente” que constitui os sentidos sobre o adolescente em conflito com a lei é o da forma sujeito do

capitalismo. A esse respeito, Orlandi (2010a) afirma que a forma-sujeito societária é fundada na contradição existente sobre a relação do sujeito livre – dotado de uma liberdade sem precedentes – e, ao mesmo tempo, dotado de uma submissão sem falhas.

O sistema capitalista sustenta-se na promulgação do sujeito de direito, ou seja, aquele que é responsável pelo seu destino e detentor de direitos e deveres. Esta formulação circula com o efeito de sentido único e inquestionável, uma vez que a ideologia possibilita que esse sentido se efetive, como efeito, de forma natural, dissimulando outras possibilidades de sentidos, atuantes também na constituição dos sujeitos, tais como, os revezes de uma sociedade capitalista, de classe e segregada.

Devido à forma histórica do sujeito, no modo de produção capitalista atual, o que se tem é um sujeito jurídico com direitos e deveres, o qual, no momento de sua enunciação, esquece que é sobredeterminado e que não tem controle sob os efeitos de sentidos do que diz, acreditando, pois, ser a origem do que enuncia, uma vez que não possui plena consciência do efeito ideológico pelo qual é constituído na tomada de uma determinada posição-sujeito.

Este trabalho se constitui como modalidade de funcionamento da ideologia, na reprodução das relações, que é denominada por *interpelação ou assujeitamento* do sujeito, que consiste na condução desse agente para que ele ocupe um dado lugar, sem que se atente para o fato de ser conduzido, isto é, o sujeito acredita que seus posicionamentos são resultantes da sua livre vontade. (PÊCHEUX, 2014, p. 162). Enfim, “não sabe” que é interpelado ideologicamente, já que a interpelação produz, além da evidência do sentido, a evidência do sujeito, que se vê como “origem ou causa de si”. (PÊCHEUX, 2009, p. 139)

Os modos de individuação dos sujeitos se efetivam na relação do simbólico com o histórico, em que se processa a interpelação do sujeito pela ideologia, cuja resultante tem-se uma forma sujeito histórica que se estabelece articulada ao Estado, ou melhor:

[...] nos diferentes modos pelos quais ele a individualiza. A forma do Estado, seu modo de funcionamento, suas Instituições, seus procedimentos (no caso do capitalismo, a relação formal entre o direito e a lógica (a razão), seus mecanismos (burocráticos, administrativos), tudo isso determina esses modos de individualização. De seu lado, esse processo se diz basicamente no modo como a circulação dos sentidos se dá, na formação social vigente.

É por aí que podemos compreender a relação do Estado com os sujeitos. (ORLANDI, 2004, p. 60).

Em razão disso, um gesto de leitura que descreva os efeitos de sentidos produzidos pelo **discurso do** sujeito adolescente em conflito com a lei implica lidar com os atravessamentos que se dão em virtude da conjugação desse sujeito com o exterior que o constitui. Por isso, tratamos de explicitar, como historicamente se dá o campo de formação dos sentidos referentes à adolescência e de como o “já-dito” advém como memória discursiva no processo do dizível acerca do sujeito em foco nesta pesquisa.

1.1 ADOLESCÊNCIAS [S]: NOÇÕES ACERCA DO SUJEITO ADOLESCENTE

De acordo com Pêcheux (2009), o processo de formulação do dizer é um “corte continuado” e relacionado à ideologia. Ao levar isso em consideração, a compreensão da temática *adolescência*, embora não exista sentido unívoco, é em medida significativa para que empreendamos o nosso gesto de leitura discursiva. A constituição desse campo de estudo e também da construção da noção de “adolescência” dentro da sociedade passou por um processo histórico, o qual perpetuamente vai se delineando, já que a produção de sentido não se dá em ordem linear (começo – meio – fim) e de forma estanque. Ao contrário, a rede do que se diz é atravessada constantemente pelo dizível já produzido e que retorna na forma de pré-construído¹ e já-dito.

A constituição dos sentidos referentes à adolescência sofreu a influência das condições materiais emergentes em cada momento histórico da sociedade e esse “devir”, contínuo de sentido, não cessa, refaz-se incessantemente pelo viés da memória e da historicidade dos discursos.

Courtine (2006) expressa que o discurso é concebido como um enunciado realizado sob condições específicas. Logo, trata-se de um objeto concreto produzido em referência às determinadas condições de produção. Tendo isso em vista, descrevemos, nessa fase da pesquisa, as condições de produção que possibilitaram a emergência de um discurso sobre a adolescência.

¹ Discutimos esse conceito na página 61, na subseção 2.3

Nesse curso, para Aries (1981), até o século XVIII, a adolescência não era diferenciada, isto é, não havia lugar para ela, uma vez que essa se confundia com a infância. No fim da Idade Média, o termo “adolescente” era designado ao menino grande que por vezes era deseducado.

Desse modo, podemos recuperar um nó produtivo para a formulação do discurso sobre a adolescência ao considerar que:

Tem-se a impressão, portanto, de que, a cada época corresponderiam uma idade privilegiada e uma periodização particular da vida humana: a "juventude" é a idade privilegiada do século XVII, a "infância", do século XIX, e a 'adolescência', do século XX. [...] Assim, a ausência da adolescência ou o desprezo pela velhice, de um lado, ou, de outro, o desaparecimento da velhice, ao menos como degradação, e a introdução da adolescência, exprimem a reação da sociedade diante da duração da vida. (Aries, 1981, p.38)

Destacamos também que, de acordo com Corrêa (apud SANTANA, 2000), a adolescência vista como etapa específica do desenvolvimento humano é recente e a relevância de seu estudo, no interior do campo científico, deu-se na segunda metade do século XX.

A conceituação do termo “adolescência” não apresenta consenso. Há pesquisadores, ligados à Escola Nacional de Socioeducação², que afirmam que a adolescência é concebida como um fenômeno plural e, devido a isso, estudos apontam que é relevante o uso do termo “adolescências”. A pluralidade dos termos deve-se a uma articulação profunda com a rede de fenômenos sociais que perfazem cada momento histórico da humanidade, isto é, não estamos tratando de um conceito estático, mas que está em profunda transformação, visto a sua relação com a história da sociedade.

A partir da leitura do material produzido pela Escola Nacional de Socioeducação, de título “Adolescência e juventude: questões contemporâneas³”, pontuamos três concepções de adolescência, que refletem diferentes formas de abordar essa questão. Tais abordagens não encerram o debate. Servem, na

² A Escola Nacional de Socioeducação é formada por profissionais ligados a implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, vinculada à Universidade de Brasília. Os materiais produzidos pela Escola Nacional de Socioeducação são importantes referências para a formação de profissionais que atuam na Socioeducação.

³ Esse texto foi disponibilizado pelo Curso a Distância intitulado “Núcleo Básico em Socioeducação. O Eixo I tratou da conceituação histórica do adolescente. Disponível em: <http://sinase.ceag.unb.br/moodle/course/view.php?id=14>.

realidade, para demonstrar o quão complexo é definir homoganeamente a “Adolescência”.

O primeiro critério é de natureza cronológica e etária. Nele, a Organização Mundial de Saúde (OMS) estabelece diferenciações norteadas por faixas de idade. A pré-adolescência corresponde ao período dos 10 aos 14 anos e a adolescência é a fase dos 15 aos 19 anos incompletos. No Brasil, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a adolescência é a fase dos 12 aos 18 anos. Essas divisões, que apresentamos, sustentam-se em critérios cronológicos e etários, fazendo-se presente nas legislações direcionadas ao público adolescente.

O segundo critério para compreender a adolescência parte da teoria do desenvolvimento do ser humano. Essa abordagem elenca uma série de regularidades e de características gerais, vistas como comuns a todos os adolescentes. Tais características se referem aos pontos de natureza psicológica, social e cultural. Por essa linha de pensamento, constrói-se um ideário homogêneo sobre o que é ser adolescente, padronizando e universalizando as características desse momento da vida.

Sustentada em aspectos sociais e históricos efetivados em diferentes períodos da sociedade, destacamos a terceira abordagem. A partir desses aspectos, a concepção é a de que há perfis diversos de adolescências, os quais se asseguram na dinâmica social. Assim, a imagem da adolescência não se consolida como uniforme, uma vez que a sua construção sofrerá influências do contexto histórico ao qual ela se relaciona. Em virtude disso, emerge teoricamente a possibilidade de se considerar a noção de adolescência como fenômeno plural.

Tendo isso em consideração, posicionamo-nos de forma a elucidar que a noção da adolescência em sua pluralidade se alinha à perspectiva discursiva de sujeito descentrado e constituído em atravessamentos.

Além dos critérios que apresentamos, destacamos que, de acordo com Saito e Silva (2001, apud SANTANA, 2007), a adolescência, para o Direito, remete às questões de menoridade e de maioridade. Para a Sociologia, por sua vez, a noção de adolescência depende do grau de inserção do sujeito na cultura. Já, para a Antropologia, essa fase atrela-se a ritos de iniciação e de passagem, culminando com a transformação do sujeito em um adulto e, para a Medicina, trata-se de um processo de crescimento, repleto de transformações biopsicossociais.

De acordo com Zagury (1996), a adolescência é uma fase de transição, que leva a criança à fase adulta e à capacidade reprodutiva. Nessa mesma linha, alicerçado na noção de sintomas, Aberastury e Knobel (1981 apud SANTANA, 2007, p. 28), na obra “Adolescência normal”, introduz, nos estudos relacionados à adolescência, a noção de “síndrome normal da adolescência”. Os autores apresentam dez sintomas da adolescência, que formam um quadro com as sintomatologias do indivíduo adolescente:

1) busca de si mesmo e da identidade; 2) tendência grupal; 3) necessidade de intelectualizar e fantasiar; 4) crises religiosas que podem ir desde o ateísmo mais intransigente até o misticismo mais fervoroso; 5) deslocalização temporal onde o pensamento adquire as características de pensamento primário; 6) evolução sexual manifesta que vai do autoerotismo até a heterossexualidade genital adulta; 7) atitude social reivindicatória com tendências anti ou sociais de diversa intensidade; 8) contradições sucessivas em todas as manifestações da conduta dominada pela ação, que constitui a forma de expressão conceitual mais típica deste período de vida; 9) uma separação progressiva dos pais; e 10) constantes flutuações do humor e do estado de ânimo (ABERASTURY E KNOBEL, 1981 apud SANTANA, 2007, p. 28)

Os sintomas apresentados anteriormente sustentam-se em uma concepção que naturaliza, universaliza e, sobretudo, que liga à adolescência à patologia. (OZELLA, 2002, apud CRUZ, 2010, p. 20). A partir disso, a adolescência foi generalizada e o seu conceito ocultou as diferenças advindas das relações sociais. Tal postura advém do estereótipo de jovem, que é a de: “[...] homem – branco – burguês – ocidental, não conseguindo, por conseguinte, se aproximar da realidade da maioria dos adolescentes [...]”. (OZELLA, 2002, p. 19).

Nessa linha, Cruz (2010) compreende a adolescência como uma construção social e contraria a posição que naturaliza a adolescência como uma simples fase transitória, localizada entre a infância e a fase adulta. Isso é explicado por Bock (2004, s/p, apud CRUZ, 2010, p. 19):

A adolescência tem sido tomada, em quase toda a produção sobre o assunto e na Psicologia como uma fase natural do desenvolvimento, isto é, todos os seres humanos, na medida em que superam a infância, passam necessariamente por uma nova fase, intermediária à vida adulta, que é a adolescência. Inúmeros estudos dedicaram-se à caracterização dessa fase e a sociedade apropriou-se desses conhecimentos, tornando a adolescência algo familiar e esperado. Junto com os primeiros pêlos no corpo, com o crescimento repentino e o desenvolvimento das características sexuais surgem as rebeldias, as insatisfações, a onipotência, as crises geracionais, enfim, tudo aquilo que a Psicologia, tão cuidadosamente,

registrou e denominou de adolescência. Torna-se necessário re-visitar e rever o conceito porque, em suas concepções, a Psicologia naturalizou a adolescência. Considerou-a uma fase natural do desenvolvimento, universalizou-a e ocultou, com esse processo, todo o processo social constitutivo da adolescência

À visão naturalizante e patologizante da adolescência divulgada e reforçada pela Psicologia, Ozella (2002) defende a necessidade de uma superação. A ideologia liberal, que concebe o homem como ser “livre”, compreende a adolescência como uma fase natural do desenvolvimento, formadora de um quadro de características estáveis, tais como: a rebeldia, os desequilíbrios, as crises, a tendência grupal, as oscilações de humor e, etc. O que naturaliza a noção de adolescência, camuflando as condições sociais que interferem na constituição dos sujeitos.

Dessa forma, consideramos que a adolescência é criada historicamente pelo homem, enquanto representação e enquanto fato social e psicológico. É constituída como significado na cultura, na linguagem que permeia as relações sociais. Fatos sociais surgem nas relações e os homens atribuem significados a esses fatos. Definem, criam conceitos que representam esses fatos. São marcas corporais, são necessidades que surgem, são novas formas de vida decorrentes de condições econômicas, são condições fisiológicas [...]. (OZELLA, 2002, 21)

Definir a adolescência, para esse pesquisador, é constituir significações; é interpretar a realidade a partir do social. Nesse ínterim, nas contribuições do referido autor, ressaltamos que a adolescência não se constitui como um período natural do desenvolvimento, já que para ele, “[...] É um momento significado e interpretado pelo homem. Há marcas que a sociedade destaca e significa. Mudanças no corpo e desenvolvimento cognitivo são marcas que a sociedade destacou”. (OZELLA, 2002, p. 21).

A noção de adolescência apresentada é concebida dentro de uma concepção histórica, em que os fatos devem ser articulados à totalidade. Em outras palavras: “[...] a totalidade social é constitutiva da adolescência, ou seja, sem as condições sociais, a adolescência não existiria ou não seria essa da qual falamos [...]”. (OZELLA, 2002, p.22). Assim, são as condições sociais que constroem a adolescência.

Tanto que a partir do marco legal instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil é que a noção de adolescência se ligou à questão jurídica: o

adolescente passou a ser concebido como um sujeito de direitos. Embora a designação da pessoa adolescente feita pelo ECA baseie-se em um critério etário, demarcamos que atribuir ao sujeito adolescente o *status* de sujeito de direitos é, em alguma medida, considerar a inserção do adolescente na relação com o social, com o econômico, enfim, com as condições materiais que interferem no exercício da adolescência dos sujeitos.

Desse modo, pela perspectiva legal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 2º, prescreve que adolescente é a pessoa entre 12 e dezoito anos. Sendo portadora de “[...] todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral [...]”. A lei assegura-lhe, em condições de liberdade e dignidade, as oportunidades que propiciem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social. (BRASIL, 1990, p. 4).

Como explanamos, o sujeito adolescente, compreendido como sujeito do discurso, apresenta uma constituição demarcada às questões exteriores à linguagem. A produção de sentidos, por sua vez, não ocorre sem o sujeito. Desse modo, nos termos de Pêcheux (2009, p. 135): “1) Só há prática através de e sob *uma* ideologia; 2) Só há ideologia pelo sujeito e para sujeitos”.

Os processos de enunciação, a partir de um viés discursivo, “[...] consistem em uma série de determinações sucessivas pelas quais o enunciado se constitui pouco a pouco e que têm por característica colocar o “dito” e em consequência rejeitar o ‘não-dito’ [...]”. (PÊCHEUX, 2014, p. 175), ou seja, ela coloca fronteiras entre o que é selecionado e o que é rejeitado. Para enunciar, o indivíduo se assujeita às regras da língua, enquanto materialidade simbólica. Nas palavras de Orlandi (2008, p. 100), “[...] para dizer, o sujeito submete-se à língua. Sem isto, não tem como subjetivar-se”. A constituição desse, como já dito, realiza-se pela ideologia.

A autora acrescenta que o indivíduo só se constitui em sujeito de um dado discurso quando é constituído em sujeito pela ideologia que o interpela a dizer de um dado lugar sócio-histórico.

Pêcheux (2014) postula que os processos discursivos não se originam no sujeito, entretanto, se realizam nele. Assim, qualquer enunciação que se produza não se processa de forma isolada, visto que a mesma se entrelaça a um processo do dizível, em que sujeito e sentido são constituídos. O sujeito discursiviza e é discursivizado afetado pelo interdiscurso, enquanto materialização das contradições

ideológicas. Nos termos de Pêcheux, (2009, p. 141), “[...] o sujeito é desde sempre ‘um indivíduo interpelado em sujeito’”.

Posto isso, pontuamos que o sujeito se localiza na ilusão de que ele é a fonte do dizer. Essa evidência produz a estabilização da atividade de linguagem, a qual, para se manifestar, ancora-se nessa ilusão. Enfim, a promulgação dos sentidos necessita de um sujeito que se entende como origem. De acordo com Orlandi (2012a), “[...] a evidência do sujeito – a de que somos sempre já sujeitos – apaga o fato de que o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia. Esse é o paradoxo pelo qual o sujeito é chamado à existência: sua interpelação pela ideologia”. (ORLANDI, 2012a, p. 46).

Do mesmo modo que o sujeito, o sentido também é determinado, institucionalizado, regido ou administrado em meio às relações de poder na sociedade. O sentido não está feito, completo, fechado, mas sempre pode deslizar para outro, porque a língua é falha, ou seja, deixa brechas para derivas e, nessa falta, há o lugar para o possível, para a interpretação. Esta, por sua vez, sempre é dada por uma posição-sujeito, ou seja, não por um indivíduo empírico, mas por alguém interpelado em sujeito por uma dada ideologia.

Em outras palavras, a constituição do sujeito, pelo escopo teórico da Análise de Discurso, é marcada pela incompletude e se dá por sujeitos impedidos de enunciar tudo, visto que os sentidos são impelidos sempre ao deslize, impulsionados pela contradição, a qual, segundo Pêcheux (2011), está no real da história e marca preponderantemente o arcabouço teórico da teoria materialista do discurso. O autor prega que a língua não é estabilizada, ao contrário, o real é "cortado por falhas". Trata-se de um espaço marcado pelo equívoco e que possibilita que uma palavra possa ter diferentes significados. Dessa maneira, quando um sentido se coloca no intradiscurso⁴, ele é o que é, mas também, sobretudo, é o que não é. A falta lhe constitui e marca sua natureza.

Nessa linha, é que apresentamos as noções construídas acerca da adolescência. Compreendemos que são “discursos” sustentados na interpelação

⁴ Michel Pêcheux, em seus estudos, apresenta que o discurso se efetiva por dois eixos: a) o do intradiscurso, que é o nível da formulação, a linearização na linha horizontal do dizer – o fio do discurso; b) o interdiscurso, que é o nível do que é retomado, o “complexo com dominante” das formações discursivas, articulado na linha vertical do discurso e que rememora os saberes já-ditos, determinantes do intradiscurso. O autor apresenta dois elementos do interdiscurso, a saber: o pré-construído e o processo de sustentação. (PÉCHEUX, 2009).

ideológica e proferidos sob a regência de determinadas circunstâncias, que eclodem sobre o sujeito e também sobre o sentido.

1.2 PELAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO: O PERCURSO HISTÓRICO-LEGISLATIVO

Após apresentarmos as diferentes noções construídas acerca da figura do adolescente, é importante pontuarmos que, tal como o conceito de adolescência se deu historicamente, o atendimento dirigido ao que infringe a lei também teve um percurso, cujas condições de produção atrelam-se as noções de adolescência em voga.

Pêcheux (2014) expressa que os fenômenos linguísticos possuem um funcionamento que não se realiza exclusivamente pelas vias linguísticas, uma vez que o sentido não se dá em referência ao caráter linguístico, mas se opera na conjugação dos protagonistas ao objeto de discurso, isto é, às condições de produção. Advém disso, a impossibilidade de considerar um discurso como um texto fechado em si mesmo, já que é “[...] necessário referi-lo ao *conjunto de discursos possíveis* a partir de um estado definido das condições de produção [...]”. (PÊCHEUX, 2014, p. 78).

O estado das condições de produção diz respeito ao “efeito de sentido” operado entre os sujeitos (entre o ponto A e o B), que ocupam não lugares físicos, mas que representam lugares determinados pela lógica da estruturação da formação social, a qual, não é entendida como mero traço objetivo – descrito pela sociologia. Os lugares são representados, ou seja, o lugar social está presente, mas sua significação é transformada pelas relações imaginárias que são postas em jogo em um dado estado das condições de produção e que condicionam o lugar de A e de B e também as atribuições imaginárias que tais pontos constroem de si e do outro: do seu lugar e do lugar do outro. Desse modo, “[...] existem nos mecanismos de qualquer formação social regras de projeção, que estabelecem as relações entre as *situações* (objetivamente definíveis) e as *posições* (representações dessas situações) [...]”. (PÊCHEUX, 2014, p. 82).

Nesses termos, o autor compreende que todo processo discursivo pressupõe a existência das formações imaginárias. As posições dos sujeitos do discurso despontam a título de condições de produção e remontam uma série de antecipações das representações feitas sob a imagem de si mesmo, sob a imagem do outro e sob a imagem do objeto a ser dito. Assim, o jogo das antecipações instaura a estratégia discursiva projetada de A para B e de B para A, ou seja, das “*representações imaginárias* das diferentes instâncias do processo discursivo”. (PÊCHEUX, 2014, p. 85). A partir disso, o autor conceitua que o discurso é o efeito de sentidos instaurado entre os pontos A e B.

A substância das formações imaginárias resulta de processos discursivos dados anteriormente e sob outras condições de produção, cujos elementos apresentam entre si uma relação possível de se transformar conforme a natureza dos elementos, no qual um pode tornar-se dominante no interior das condições de um dado estado, determinando, assim, os outros elementos. Em outras palavras, todo processo discursivo pressupõe o trabalho das formações imaginárias.

As condições de produção podem ser investigadas a partir de um “estado dado dessas condições”, em que o processo discursivo advém da composição estabelecida entre a condição de produção com o sistema linguístico dado. Assim, a princípio, a seleção e a combinação da língua se apresenta como base de um dado discurso em um determinado estado, configurando: “[...] *os domínios semânticos e as dependências entre esses domínios*”. (PÊCHEUX, 2014, p. 88).

Dado assim, Pêcheux (2014) denomina o processo de produção do dizer como: “[...] o conjunto de mecanismos formais que produzem um discurso de tipo dado em 'circunstâncias' dadas”. (PÊCHEUX, 2014, p. 74). Pensar que o modo como um discurso é efetivado sustenta-se às circunstâncias dadas, possibilita que delineemos um percurso histórico-legislativo sobre a condição do adolescente em situação de risco no Brasil. Antes, porém, afirmamos que, ao retomar os fatos históricos, o fazemos como modo de descrever o funcionamento de determinados discursos. Ou seja, significa:

[...] Repor assim como trabalho a própria interpretação, o que resulta em compreender de outra maneira também a história: não como sucessão de fatos com sentidos já dados, dispostos em sequência cronológica, mas como fatos que reclamam sentidos (P. Henry, 1994), cuja materialidade não é possível de ser apreendida em si mas no discurso. Quando afirmamos que há uma determinação histórica dos sentidos, não estamos pensando a

história como evolução e cronologia: o que interessa não são as datas, mas os modos como os sentidos são produzidos e circulam. (ORLANDI, 2012c, p. 33).

A autora Fernanda Bombarda [s.d.] apresenta que, no Brasil colônia, o primeiro atendimento realizado à criança foi dado pela Igreja e a função que exercia era de cuidadora. Já a primeira ação pública destinada àquela que estivesse em situação de risco é de 1726, quando foi instalada por Portugal a “Casa dos Expostos” na Bahia e o atendimento voltava-se apenas para as que eram abandonadas. Em termos de lei, quando a colônia do Brasil foi nomeada Reino Unido e a Carta Magna – Carta lei de 25 de março de 1824 – tida como a primeira Constituição Política do Império do Brasil, não fazia menção à situação da criança e do adolescente. O que segundo Bombarda (2011) eximia o Império da responsabilidade com esse público.

O primeiro Código Criminal do Império do Brasil é outorgado em 1830 e é o primeiro marco legal que apresenta a inimputabilidade penal. Essa lei não era aplicada aos escravos, visto que esses não eram mencionados nessa lei e nem possuíam uma legislação específica. Foi somente em 1852, no governo de D. Pedro II, que o Artigo 10º menciona a inimputabilidade de menores de quatorze anos, a qual passa a valer também para os escravos.

Os acontecimentos históricos repercutiram para que houvesse um significativo aumento de crianças abandonadas nas cidades brasileiras. São eles: A Lei Áurea de 1871; A Abolição dos Escravos e a Proclamação da República em 1889. O país passa a ser governado por um regime federalista: o território dividiu-se em estados com relativa autonomia. Assim, o antes chamado Império do Brasil, é denominado de Estados Unidos do Brasil e o sistema parlamentarista é substituído pelo presidencialismo. Toda essa conjuntura afetou sobremaneira os ex-escravos, para os quais não foram propostas políticas de subsídios nas cidades e, com isso, o aumento de crianças vivendo nas ruas aumentou. Devido a isso, o Estado é levado a dar atenção a essa nova situação.

De acordo com Bombarda (2011), a partir da Proclamação da República, desenvolveu-se a mentalidade filantrópica médico-higienista. Essa mentalidade promulgou que houvesse a instalação de instituições voltadas ao atendimento dos carentes e à delinquência juvenil.

O Código Criminal do Império do Brasil foi substituído, em 1890, pelo Código Penal. Esse considerava que a inimputabilidade era dirigida apenas às crianças com menos de nove anos de idade. Em 1891, quando promulgada pelo Congresso Constituinte a primeira Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, a questão da criança e do adolescente não fora mencionada e a legislação ficara para um segundo momento. O que se consolidou apenas em 1906 com um projeto de lei voltado à infância e à juventude. Tal projeto evidenciava que era dever do Estado zelar e suprir as demandas do público infantil. Nesse mesmo ano, o Código Civil Brasileiro que foi promulgado em janeiro, centrava no homem a supremacia da família e vinculava a ele a mulher e os filhos. Foi na lei 4.242, de 1921, a qual tratava das despesas dos Estados Unidos do Brasil, que estava presente um artigo que dava ao Poder Executivo a função de atender as crianças abandonadas e delinquentes.

É de 1923 o surgimento da primeira instância jurídica que trataria somente das crianças em estado de abandono ou de delinquência: o decreto 16.272 criado no Distrito Federal. Ele tinha o objetivo de prestar assistência, proteção e defesa dos menores. Isso constituía um marco diferencial no tratamento concedido às crianças até o momento, uma vez que estabelecia uma série de *condutas* a serem destinadas, entre elas: especificava as condições em que deveria ser instalada a escola de reforma – destinada a receber os menores em abandono e em delinquência; propunha a criação de uma escola destinada somente às meninas; Criou o Conselho para Assistência e Proteção aos Menores, destinados às crianças egressas das escolas de reforma a fim de protegê-las.

No ano de 1927, entra em vigor o Código de Menores – também conhecido como Código Mello Mattos: Decreto 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. Essa lei estabelece que os menores de 18 anos estão sob “proteção legal” e respaldado por um olhar higienista e jurídico repressivo, instaurando como prática a vigilância da saúde. Trata-se do primeiro marco legal para a população menor de 18 anos. De acordo com Santana (2000), o referido Código estabelecia também as normas para o trabalho de menores de 18 anos e, ainda, dava plenos poderes ao juiz para legislar sob a vida da criança e do adolescente.

Nos termos de Santana (2000, p. 24):

O Código de Menores avança no sentido de prever a vigilância à saúde, de definir a menoridade e condições para o trabalho e de valorizar, teoricamente, a formação educacional da criança e do adolescente (menor). Entretanto, não consegue desvencilhar-se do ranço institucional da internação e mantém inalterado o 'poder do juiz' nesta questão. Outrossim, essas elaborações funcionavam como reforço ao papel da polícia no que concerne a recolher os meninos da rua, a trancafiá-los nas instituições, para a tranquilidade da sociedade. Na realidade, apesar do avanço, tais atitudes remetem a uma interrogação: quem era o alvo da proteção, a criança ou a sociedade? Sim, porque na prática essas instituições sempre mostraram a sua ineficiência e seu efeito nocivo na formação dos internos⁵.

Esse Código relega ao Estado o papel protecionista e relacionava o menor pobre à criminalidade. As políticas tinham por objetivo retirar das vistas da sociedade os sujeitos considerados delinquentes ou com potencial à delinquência. Desse modo, sob o pretexto de prevenir a delinquência, houve um aumento considerável de escolas de reforma e de patronatos.

Resumidamente, de 1889 a 1964, segundo Bombarda (2011), houve o predomínio, na assistência da criança, de um olhar racionalista e científico e tal visão substituiu a conduta de piedade da Igreja Católica do período de 1500-1888. O Código declarava que a obrigação por livrar as crianças e os adolescentes da delinquência era da família.

No ano de 1934, promulgou-se, por meio da Revolução Constitucionalista de 1932 que depõe Getúlio Vargas do poder, a segunda Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Entre os avanços que trazia, destacamos o direito ao voto e a legalização da mulher como eleitora, bem como o dever do Estado em proteger a juventude e zelar pelos direitos das crianças. Destacamos, ainda, que foi a primeira Constituição a tratar da questão da infância e da juventude.

Em 1937, Getúlio Vargas deflagra um Golpe de Estado, anunciando o Estado Novo e, além disso, outorga uma nova Constituição que lhe dá poderes de governar de forma autoritária. Essa constituição, em seu Artigo 127, reafirma o dever do Estado na promoção das condições para o desenvolvimento da infância e da juventude.

No ano de 1940, promulga-se nos Estados Unidos do Brasil, o Código Penal Brasileiro, o qual determina a idade penal em dezoito anos. Nesse momento, ainda vigora o Código de Menores, sendo parte integrante do Código Penal.

⁵ Como podemos observar em algumas das sequências discursivas presentes nessa tese.

Data do ano de 1944 a criação do Serviço de Assistência aos Menores (SAM), cuja finalidade era assistir socialmente, na totalidade do território brasileiro, aos menores e infratores. Os trabalhos e serviços prestados por esse órgão eram cercados de sigilo, ou seja, não se sabia ao certo que tipo de procedimento se dava no seu interior quando no momento de seus atendimentos.

Após a Segunda Guerra Mundial, o governo de Vargas é destituído e é eleito o General Eurico Gaspar Dutra. A quarta Constituição Republicana é promulgada em 1946, a qual ratificava o direito do menor de forma atrelada ao Estado. E em nível de conjuntura internacional, em 1948, por meio da Organização das Nações Unidas, proclamou-se a Declaração dos Direitos Humanos, a qual contém expressamente a garantia dos direitos da infância.

O ano de 1950 é marcado pelo retorno de Getúlio Vargas ao poder – eleito com o voto direto. Em 1954, o mesmo se suicida e João Café Filho – vice – assume o governo até novembro de 1955. Em janeiro de 1956 assume Juscelino Kubitschek e divulga amplamente o seu Plano de Metas “50 anos em 5”.

A ONU, em 1959, apresenta a Declaração dos Direitos da Criança e alerta, em nível mundial, para a importância da questão da criança e, sobretudo, para a necessidade de sua proteção integral. Em contrapartida, no Brasil, instaura-se, por um Golpe, a Ditadura Militar.

Dentro do mote de controle social, caberia ao Estado reprimir e reeducar para que a criança não se tornasse um delinquente. Devido a isso, justifica-se que no ano de 1964, com a promulgação da lei 4.513, seja criada a Fundação Nacional para o Bem-Estar do Menor (FUNABEM), que substitui o SAM, mas que herda sua estrutura e os funcionários.

A finalidade da FUNABEM era o de formular e implementar a política, em nível nacional, para o que se chamava de “bem-estar do menor”. Além disso, deveria fiscalizar a implementação das políticas voltadas ao público tido como em situação de risco. Entretanto, manteve o modelo correcional-repressivo que já operava no SAM.

No bojo do regime militar, em 1967, é promulgada a quinta Constituição Republicana Brasileira. O objetivo era aparentar legalmente o regime militar e aumentar os seus poderes em relação ao poder judiciário e ao legislativo, através da imposição de uma hierarquia centralizadora. No que diz respeito às crianças e aos

adolescentes, a Constituição afirmava apenas que destinava ao Estado o dever de prover as demandas desse público.

A lei 6.697/1979 promulga o novo Código dos Menores; tratando sobre a assistência, a proteção e a vigilância. Instalou no Brasil a Doutrina de Situação Irregular do Menor⁶. Infrator e menor abandonado não eram diferenciados e a pobreza era marginalizada.

As ações dessa doutrina não se dirigiam à totalidade da população infanto-juvenil. Ao contrário, restringia-se aos menores em situação irregular –, categoria que, segundo Costa (2006), caracteriza-se por quatro tipos de menores:

1. Carentes - menores em perigo moral em razão da manifesta incapacidade dos pais para mantê-los;
2. Abandonados – menores privados de representação legal pela falta ou ausência dos pais ou responsáveis;
3. Inadaptados – menores com grave desajuste familiar ou comunitário;
4. Infratores – menores autores de infração penal. (COSTA, 2006, p. 14).

A Situação Irregular abrangia, portanto, diferentes perfis e históricos de vida de adolescentes, mas o direcionamento dado, em termos de políticas públicas, era o mesmo. Tendo isso em vista, compreendemos que o Código de Menores apresenta por fio um discurso de controle e autoritarismo, ao pregar a homogeneidade em relação à constituição do sujeito em situação irregular e silenciar as condições históricas que os constituem.

A ideologia que pautava a Doutrina de Situação Irregular era a de que o sujeito que apresentasse uma prática desviante era acometido por uma patologia social. Por isso, os adolescentes enquadrados na situação irregular eram conduzidos a grandes instituições, pois elas eram tidas como lugar de tratamento. Nessa conjuntura, a pobreza era discursivizada pelo viés da criminalidade e a política de atendimento destinada ao adolescente em situação irregular, em nível federal, deu-se pela criação da Fundação Nacional para o Bem-Estar do Menor

⁶ Conforme Costa (2006), a Doutrina da Situação Irregular, a partir do Código de Menores do Uruguai (1927), disseminou-se por toda a América Latina, servindo de base para a legislação menoristas, inclusive a do Brasil.

(FUNABEM). Já, em âmbito estadual, o atendimento era realizado pela Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor (FEBEM).

Os anos de 1985 a 1989 são marcados pelo período de redemocratização e a Doutrina de Situação Irregular do Menor é contestada. Após 21 anos de Ditadura Militar, a eleição de Tancredo Neves, para presidente, marca o fim dos governos ditatoriais. Entretanto, antes de assumir a presidência, ele morre e o poder é assumido pelo vice, José Sarney. Esse, por sua vez, dá início aos processos que culminarão com a promulgação da Nova Constituição do Brasil – A Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. A mesma revoga a Doutrina da Situação Irregular do Menor e o Código Penal – gestados no seio da Ditadura Militar – e apresenta um artigo que trata da proteção integral da criança e do adolescente e que permite o surgimento de movimentos que exijam a criação de uma legislação específica para os adolescentes, tanto os nas condições de abandono, como os na condição de infrator.

No ano de 1990, promulgam-se as Diretrizes das Nações Unidas para a prevenção a delinquência juvenil, Diretrizes de Riad⁷, a qual visa prevenir a delinquência do jovem e da mesma forma que as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça, da Infância e da Juventude (Regras de Beijing⁸), de 1985, apresenta a família e a comunidade como suportes para a proteção integral das crianças e dos adolescentes. As diretrizes de Riad oferecem a base para que seja promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 (BRASIL, 1990). Portanto, esse marco legal coloca por fim o Código dos Menores de 1979.

Nas palavras de Bombarda (2011, p. 32):

O Estatuto da Criança e do Adolescente tem como objetivo principal definir os direitos das crianças e dos adolescentes, bem como legalizar a situação dessa parcela da sociedade. O Estatuto da Criança e do Adolescente vinha com uma grande diferença das demais leis específicas: ele deixa de olhar apenas para uma parcela dessas crianças e adolescentes e passa a ser

⁷ As Diretrizes de Riad foram elaboradas no oitavo Congresso das Nações Unidas sobre a prevenção do delito e do tratamento do delinquente: Resolução 45/112, de 14 de dezembro de 1990. A leitura na íntegra do documento pode ser realizada em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/SinasePrincipiosdeRiade.pdf>

⁸ As Diretrizes Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores foram criadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas, na resolução 40/33, de 29 de novembro de 1985. O documento pode ser verificado em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/SinaseRegrasdeBeijing.pdf>

uma legislação que atende a toda a criança e todo adolescente em território nacional, independentemente de sua situação.

Nesse sentido, é com a promulgação da Constituição de 1988 que ocorre uma ruptura de paradigmas acerca da concepção de adolescente, bem como no tratamento dispensado a ele, sobretudo, em instituições. Isso é reforçado pela sobreposição do discurso advindo dos Direitos Humanos. Movidos pelos ânimos da Constituição de 1988, a sociedade clamava por uma legislação específica para as crianças e para os adolescentes que comportasse as mais variadas situações sociais e que, sobretudo, concebesse o adolescente como cidadão de direitos. Em consequência disso, o ECA (1990) contou com a participação de diversos segmentos da sociedade – diferente do que ocorrera com o Código de Menor de 1979.

Diferentemente dos sentidos geridos no arcabouço da doutrina irregular, a qual se ocupava tanto das crianças como dos adolescentes de maneira homogênea, foi o Estatuto da Criança e do Adolescente que introduziu a seguinte distinção: até 12 anos: crianças; a partir dos 12 anos: adolescentes. Logo, os discursos que concebiam a criança e o adolescente como sujeitos de direito só emergem quando as condições históricas das sociedades e também as condições de produção do sentido alteraram-se.

O ECA dispõe sobre a proteção integral da criança e do adolescente e seu objetivo é definir os direitos e os deveres desse público. A concepção que norteia as políticas, a partir de agora, é o entendimento de que o adolescente é um sujeito de direito. Segundo o texto do ECA (BRASIL, 1990, art. 15), “A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas, em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis”.

Pelo olhar do escopo teórico da Análise de Discurso, a promulgação do ECA institui o que Pêcheux (2008) denomina de acontecimentos discursivo, visto que toda uma rede de discursos sobre o adolescente passa a evocar sentidos filiados a uma ordem diferente do que antes era (permitido) e discursivizado sobre esse sujeito. Os efeitos de sentidos consolidam-se em um espaço de memória, entre o que era dito e o seu devir. Nas palavras do autor, isso sinaliza um “ponto de encontro de uma atualidade e uma memória”. (PÊCHEUX, 2008, p.17).

Desse modo, compreendemos o ECA não como um acontecimento histórico, empírico e datado (não que o mesmo não o seja), mas chamamos atenção para as [re]significações e deslocamentos que esse acontecimento discursivo institui para o fluxo do dizível acerca do adolescente em conflito com a lei, sobretudo, no discurso jurídico e nas possíveis reverberações acarretadas no espaço da mídia.

As políticas, geridas no arcabouço do ECA, concebem o adolescente autor de atos infracionais como um sujeito com necessidades peculiares, pois vivencia um processo de desenvolvimento. Em razão disso, é responsabilidade da família, da sociedade e do Estado zelar por esse agente.

Ao apresentarmos o percurso histórico-legislativo que advém como condições de produção das significações efetivadas em torno do sujeito adolescente em conflito com a lei, apresentamos que, de acordo com Costa (2006), no direito da infância e de juventude, coabitam na América Latina as duas doutrinas: a) A *Doutrina da Situação Irregular*, que perdurou ao longo de quase todo o século XX e foi o ponto de partida para todos os Códigos de Menores; b) A *Doutrina de Proteção Integral das Nações Unidas*, concepção sustentada na Convenção Internacional dos Direitos da Criança e que se caracteriza por ser: “[...] um conjunto de normas internacionais voltadas para a promoção e a defesa dos direitos da população infanto-juvenil”. (COSTA, 2006, p. 12).

A política de proteção integral, constituída pelo ECA, enfatiza os direitos das crianças e adolescentes e substitui: “[...] os modelos vigentes e, como consequência, provocou uma necessidade premente de reordenar o sistema existente [...]”. (Potengy, apud PAIVA; SENTO-SÉ, 2007, p. 63).

Consideramos que o discurso é, em sua constituição, atravessado por outros discursos, por outras vozes, ocorridas em outro lugar e que se movimenta pelo fluxo do dizível. Assim, o dispositivo de interpretação acerca do sujeito filia-se a redes de sentidos que se estruturam pelo esquecimento. (ORLANDI, 2008). Nesse contexto, a formulação sobre o adolescente é atravessada e constituída por um discurso heterogeneamente inscrito no que se disse sobre o adolescente, no que se diz e no que se deseja que seja dito/direcionado àquele que transgride a lei. Dito de outro modo: a formulação dos discursos sobre o sujeito adolescente em conflito com a lei é regida por formas de controle da interpretação, que podem se manifestar no discurso midiático e também no discurso legal.

A partir do apresentado, compreendemos que o processo discursivo posto em circulação é atravessado pelos sentidos discursivizados na esteira do ECA, mas também toca e retoma os discursos circunscritos na formulação presentificados no fluxo de sentidos produzidos acerca da FEBEM e também os referentes ao Sistema Penal. Assim, esboçaremos alguns pontos que podem sustentar o processo discursivo dado no fluxo de sentidos dos discursos formulados sobre o sujeito que infringe a lei, focando, nesse momento, na relação específica entre a socioeducação e o sistema penal.

O sistema socioeducativo expressa que a conduta transgressora do adolescente é denominada de *ato infracional* e a ação reparadora imposta diante da infração é a *medida socioeducativa*. O sistema penal, por sua vez, chama a conduta transgressora (cometida por um adulto) de crime, impondo como sanção a *pena*, a qual pode significar privação de liberdade ou de direitos. Por conseguinte, aos menores de 18 anos, aplica-se a medida socioeducativa, já, para os maiores, aplica-se a pena.

Com relação às funções de cada sistema, podemos destacar que a pena apresenta três finalidades, de acordo com o assessor jurídico Ricardo Miranda⁹. A primeira é retributiva, na qual diante ao mal do crime é imposto o mal da pena; por segundo, a preventiva, cuja função é inibir ações criminosas; por última, a recuperativa, vista como uma estratégia que visa corrigir, reeducar e recuperar socialmente os sujeitos. Por sua vez, a medida socioeducativa tem por função a reeducação social dos sujeitos, por meio do fortalecimento, da recuperação e da construção dos vínculos com a família e com a comunidade. As penas são normatizadas pelo Código Penal.

O Estatuto da Criança e do Adolescente rege as medidas socioeducativas, as quais são, por sua vez, de duas naturezas: a *protetiva* e a *socioeducativa*. A primeira prima por ações de proteção, defesa e promoção de direitos basilares à infância e à adolescência. A segunda é acionada quando há o cometimento de ato infracional. Sucintamente, as medidas socioeducativas são: advertência, reparação do dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, inserção no sistema de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. Essas medidas socioeducativas, conforme o próprio documento sugere, primam pelo

⁹ Ricardo Miranda é Assessor Jurídico do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) da cidade de Vitória (ES).

caráter pedagógico e têm o objetivo de oportunizar a ressocialização dos adolescentes.

A privação de liberdade – tida como a medida socioeducativa mais severa – só é aplicada nas seguintes situações: I) no cometimento de ato infracional de grave ameaça ou violência à pessoa; II) na reiteração de cometimento de atos infracionais graves; III) no descumprimento de medida socioeducativa previamente imposta. O tempo máximo de internação, determinado pela lei, são de três anos.

A efetivação das medidas socioeducativas é orientada e regulada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, comumente chamado de SINASE. Esse documento regulamenta, normatiza e orienta a forma de atendimento da população infanto-juvenil de forma a considerar as suas condições peculiares. Nas palavras de Nascimento; Morretti; Bonfim (apud CORACINI, 2011, p. 308):

“[...] A implementação do SINASE busca primordialmente o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos e defende, ainda, a ideia dos alinhamentos conceitual, estratégico e operacional, estruturada, basicamente, em bases éticas e pedagógicas.

O ECA e o SINASE são os documentos oficiais norteadores do trabalho socioeducativo. No caso da medida de privação de liberdade, no Estado do Paraná, a entidade responsável pela internação dos adolescentes autores de atos infracionais são os Centros de Socioeducação (Censes), no Estado de São Paulo é a Fundação Casa. Enfim, cada estado gere, na sua esfera, em consonância ao ECA e ao SINASE, a instituição voltada ao cumprimento da medida de privação de liberdade. Destacamos que, embora, na atualidade o nome da instituição de atendimento ao adolescente tenha se modificado, é muito recorrente que pessoas não ligadas ao campo da socioeducação refiram-se a essa instituição como “FEBEM” ou outros nomes similares.

O tempo de retenção da liberdade do sujeito também é um diferencial significativo existente nos sistemas socioeducativo e penal. Nesse curso, apresentamos que com relação ao tempo de reclusão, o sistema prisional brasileiro define que o tempo da pena sofre uma variação de alguns meses a vários anos e, de acordo com o artigo 75 do Código Penal, o tempo de detenção não pode superar trinta anos. Por outro lado, na medida socioeducativa, um elemento norteador é a brevidade. Sendo assim, a liberdade assistida tem o prazo mínimo de seis meses e pode ser prorrogada; a prestação de serviço à comunidade não pode ultrapassar a

seis meses; a internação tem por tempo máximo três anos. Observamos, então, que o determinante “tempo” atravessa a produção dos discursos referentes às medidas aplicadas aos adolescentes. O que pode estar relacionado à memória discursiva de que o adolescente é um sujeito em formação e, portanto, a sua condição infracional pode ser momentânea.

A lei brasileira compreende que a criança e o adolescente devem ser diferenciados do adulto por estarem em uma condição peculiar. Assim, o dizível que circula relaciona-se a uma rede de significação de proteção infanto-juvenil, a qual sustenta as medidas socioeducativa, bem como o entendimento de que esse público não é imputável, mas sim inimputável. A imputabilidade é a capacidade que o sujeito possui de perceber o seu ato como ilícito. Para tal, ele precisa possuir condições físicas, psicológicas, morais e mentais para classificar suas ações como transgressoras, ou seja, como uma transgressão penal.

Pelo exposto, compreendemos a complexidade que envolve a constituição do sujeito adolescente em conflito com a lei. Portanto, as revistas digitais, enquanto espaço do dizível, também assumem um papel no fluxo do dito sobre o adolescente, retomando e fazendo circular sentidos, cuja formulação joga com discursos permeados pelo processo histórico de constituição do discursivizado acerca desse sujeito e pelos estados das condições de produção, já que, dentro do arcabouço teórico sob o qual nos filiamos, a determinação dos sentidos atrela-se ao que Pêcheux (2014) denomina por processo de produção do dizer.

1.3 A RESPONSABILIZAÇÃO PELA VIA INSTITUCIONAL – O CONTROLE SOCIAL

Para explicitarmos melhor o gesto analítico que desenvolvemos, arrolamos a seguir contribuições que versam sobre como a responsabilização se consolidou pela via institucional como modo de controle social, pois compreendemos que há nisso relação com a formulação de sentidos acerca da[s] imagem[s] do adolescente colocada[s] em voga pelo discurso das revistas digitais.

Apresentamos, nesse momento, um percurso histórico de como o controle social se impõe como modo de responsabilização sobre o sujeito adolescente. Para isso, retomamos as considerações desenvolvidas por Philippe Aries, na obra *História Social da Criança e da Família*, que possibilitam traçar um quadro de como se

processa historicamente o controle social incidido sobre a criança e, por consequência, sobre o adolescente na interface do que é direcionado ao adulto.

Nesse sentido, de acordo com Aries (1981), a história da disciplina do século XIV ao XVII possibilita introduzir duas observações. A primeira é a de que a disciplina baseada no chicote, utilizada pelo mestre, substitui a forma com que era “corrigido” tanto o adulto quanto à criança. O castigo corporal se dissemina como prática, entre os séculos XV a XVI e demonstra a ligação numa visão autoritária e hierarquizada de sociedade.

O autor afirma que, na Idade Média, os castigos que afligem o corpo da criança, do adolescente e do adulto não se diferenciam. Quando tais diferenciações vão sendo imposta como prática, há ainda a discriminação dos adultos “fidalgos”, ou seja, a aplicação do castigo é de acordo com a condição social do adulto. Fora isso, todos os sujeitos (independentemente da idade) são tratados dentro dos moldes de um mesmo regime, isto é, “igualmente surrados”. (ARIES, 1981).

Discernir a criança do adolescente, segundo Aries (1981), não é uma prática, tanto que comumente os mesmos são confundidos entre si e, portanto, a diferenciação não é estabelecida:

[...] o adolescente era afastado do adulto e confundido com a criança, com a qual partilhava as humilhações do castigo corporal, o castigo da plebe. Portanto, a infância prolongada até dentro já da adolescência, da qual se distinguia mal, caracterizava-se por uma humilhação deliberada. Toda a infância, a infância de todas as condições sociais, era submetida ao regime degradante dos plebeus. (ARIES, 1981, p. 3)

O confinamento e os instrumentos de regimento impostos à infância e à adolescência são mencionados também por Adorno (1993), o qual expressa que, nos últimos anos do século XIX e nos primeiros anos deste século, dissemina-se a ideia de que os sujeitos que não correspondem à ordem social devem ser confinados em instituições especializadas, orientadas pelas teorias da psiquiatria, da psicologia e da pedagogia. Segundo o autor: “[...] O isolamento dos desajustados em espaços educativos e corretivos constituía estratégia segura para manutenção ‘pacífica’ da parte sadia da sociedade [...]”. (ADORNO, 1993, p. 181).

Nesse bojo, forma-se também uma noção geral em relação ao “menor”. Tido como aquele que reúne as seguintes situações: abandonado, delinquente, anormal, vindo de família desorganizada, desempregado, pobre, indigente, pais reclusos em

hospitais, cadeias ou manicômios, sem idoneidade moral. Fatores, muitas vezes, relacionados às influências étnicas, à imigração desordenada. A estratégia de ação pressupunha a racionalização da intervenção judiciária e tem objetivos profiláticos em relação ao crime, à prostituição, à loucura e à normalidade. (ADORNO, 1993).

A ideologia dominante expressa a necessidade de tipificar os comportamentos humanos e enquadrá-lo em um tipo de confinamento com o intuito de preservar a população sadia. Desse modo, o tratamento classifica e tipifica os sujeitos e a forma de confinamento, a saber:

[...] (a) para os idiotas e imbecis profundos, asilos privados; (b) para os indisciplinados, delinquentes, tarados, pervertidos e perversos, os reformatórios; (c) para os surdos, míopes e cegos, escolas especiais; (d) para os débeis, colônias agrícolas com orientação profissional; (e) para os tuberculosos, pré-tuberculosos, sífilíticos, cardíacos, sanatórios ou hospitais adequados; (f) para os extraviados sexuais, colônias e trabalho; (g) retardados e anormais de boa índole, aproveitamento em emprego adequado. (ADORNO, 1993, p. 182).

Com menção à materialidade discursiva configurada no termo “menor”, podemos acrescentar ao que já propomos sobre esse vocábulo¹⁰ que, conforme Adorno (1993), ele não tem origem nobre e passa a ser cunhada, no Brasil, pela medicina legal e pelo direito público, a fim de dividir a população. O critério, dado a partir do discernimento moral e do desenvolvimento psicológico, divide a sociedade entre os “responsáveis” e os “irresponsáveis”. O uso do termo pela imprensa, pelo senso comum e também pelo trabalho de cunho científico prolifera-se e designa um tipo particular de sujeito – aquele que advém das classes populares e que vivencia as seguintes situações “[...] miséria absoluta, expulsa da escola desde tenra idade, que faz da rua seu *habitat* e lugar privilegiado de reprodução cotidiana e imediata de sua existência [...]”. (ADORNO, 1993, p.184).

Os sujeitos, quando inseridos nessa condição, são classificados como “menor”. Podemos vislumbrar nisso o funcionamento discursivo de uma negação do estado desse sujeito para colocá-lo no papel da menoridade, ou seja, daquele o qual o Estado pode lançar mão com uma intervenção saneadora, valendo-se das “instituições policiais de repressão e das instituições de assistência e de reparação social”. (ADORNO, 1993)

¹⁰ Na análise da SD1 verifica-se uma produção de sentidos atrelados sob à forma material “menor”.

Podemos trazer para a tônica das nossas discussões que a instituição, como braço do Estado, representa o Aparelho Repressivo de Estado (ARE), que visa controlar e repreender. Althusser (1985) afirma que o funcionamento desse aparelho se dá pela violência (física ou não-física). O Estado é concebido como aparelho, formado conjuntamente pelo funcionamento do ARE e do Aparelho Ideológico de Estado (AIE). Podemos notar, no gesto analítico das SDs arroladas na próxima subseção dessa tese, esses efeitos do funcionamento repressivo.

A Febem possui um arcabouço teórico e metodológico de ações que orientam a vida das pessoas que estão dentro desse espaço. As regras são impostas como forma de ordenar a vida cotidiana, a higiene pessoal, a aprendizagem escolar e profissional (sem respeitar as questões de gênero e sociais). As mesmas apresentam uma desqualificação quanto ao tipo de sociabilidade apresentada pelo interno: relacionada à desorganização familiar, propensão à formação de personalidade e de caráter perverso. A prática de violência justifica-se em defesa da ordem e da tranquilidade nas instituições.

Em tempos de regência do ECA, o papel da instituição parte de um arcabouço teórico-metodológico diferente, o da Doutrina de Proteção Integral. Entretanto, pontuamos que a figura da instituição se mantém, sobretudo, no seu papel de reger, ordenar e regar a vida do adolescente interno.

As redes de controle que se formulam no espaço de reclusão têm sua discussão alargada, ao retomarmos as contribuições de Erving Goffman, na obra *Manicômios, prisões e conventos*, em específico, o postulado como “instituição total”. Nos termos de Goffman (2008, p. 11), ela:

[...] pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada. As prisões servem como exemplo claro disso [...]. (GOFFMAN, 2008, p. 11).

A totalidade da instituição é demarcada pelo “seu fechamento” representado pela imposição em relação ao social, ao mundo externo. Assim, as proibições à saída podem ser feitas por marcas físicas na estrutura, tais como: portas fechadas, paredes altas, arame farpado, etc.

Goffman (2008, p. 22) afirma que as instituições totais “[...] são estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao

eu”. Ele as divide, a grosso modo, em 5 agrupamentos e, desses, interessa-nos: “[...] um terceiro tipo de instituição total (que) é organizado para proteger a comunidade contra perigos intencionais, e o bem-estar das pessoas assim isoladas não constitui o problema imediato: cadeias, penitenciárias, campos de prisioneiros de guerra, campos de concentração [...]”. (GOFFMAN, 2008, p. 17).

Nessa conjuntura, elucidamos que a Unidade Socioeducativa, que é o espaço social destinado ao cumprimento da medida socioeducativa de privação de liberdade, tem características de uma “instituição total”, uma vez que o seu funcionamento se dá sob um rígido controle social: há uma rotina a ser seguida; ocorre a demarcação entre o espaço externo e o interno por meio de aparatos físicos (muros, grades, portas, cadeados); há procedimentos que direcionam as condutas, etc. Enfim, nesse lugar, circula sentidos e práticas que constituem uma instituição total.

A discussão sobre o modo como a instituição de restrição de liberdade se impõe sobre o sujeito leva-nos ainda a recuperar as contribuições de Michel Foucault, na obra *Vigiar e Punir: o nascimento da prisão*. Esse caminho parece-nos muito produtivo, pois partimos do pressuposto de que o percurso desse autor dialoga, ou melhor, discursivamente, compõe, junto com a obra de Goffman (2008), um quadro do que significa e como significa as instituições de privação de liberdade nos modos como atua sobre o interno. Em especial, nos regimentos do tempo, da conduta, da circulação, enfim, normas que ordenam as práticas do sujeito em consonância à ideologia institucional e, sobretudo, no que enfatizamos nesse momento: a enunciação de sentimentos do adolescente em conflito com a lei.

Michel Foucault, ao se debruçar sobre a história das punições e de como a prisão exerce a correção, aponta, na terceira parte de sua obra, de título “Disciplina”, o controle exercido sobre o corpo e os instrumentos que visam docilizar o sujeito recluso.

De acordo com o autor, as disciplinas converteram-se, no decorrer dos séculos XVII e XVIII, em modos gerais sob os quais se exercem a dominação no lugar institucional. Nos termos do autor:

[...] O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto mais útil, e inversamente [...]. (FOUCAULT, 2012, p. 133).

A manipulação sobre o corpo constitui políticas de coerção, em que ele é enquadrado em uma maquinaria de poder, no qual é esquadrihado, desarticulado e recomposto por essa política. Esse regimento do poder é formado por uma multiplicidade de processos, cujas origens são diferentes e sua localização é esparsa, contudo, se apoiam entre si, se repetem, se imitam: “[...] entram em convergência e esboçam aos poucos a fachada de um método geral [...]”. (FOUCAULT, 2012, p. 134). O mesmo localiza-se no funcionamento dos colégios, nos hospitais, nos regimentos militares. Enfim, o autor pontua que as técnicas de coerção, compreendidas, por ele, como microfísica do poder investido no corpo, fizeram-se presente na história das mais diferentes instituições disciplinares a partir do século XVII.

A disciplina se significa pela distribuição dos indivíduos no espaço e, para tanto, exige, em alguns casos, uma delimitação física. Nesse sentido, o autor cita “a cerca”, marco que delimita um local como heterogêneo nas relações com os demais lugares. Desse modo, no lugar delimitado, o aparelho disciplinar atua sob corpos enclausurados.

O confinamento, no interior das instituições disciplinares, efetiva-se pela organização analítica do espaço. Para que isso se realize, Foucault (2012) destaca o *quadriculamento*. Meio alicerçado na ideia de que cada indivíduo deva ocupar um dado espaço. Confirmamos o exposto em Foucault (2012, p. 138):

[...] O espaço disciplinar tende a se dividir em tantas parcelas quando corpos ou elementos há a repartir. É preciso anular os efeitos das repartições indecisas, o desaparecimento descontrolado dos indivíduos, sua circulação difusa, sua coagulação inutilizável e perigosa [...] Importa estabelecer as presenças e as ausências, saber onde e como encontrar os indivíduos, instaurar as comunicações úteis, interromper as outras, poder a cada instante vigiar o comportamento de cada um, apreciá-lo, sancioná-lo, medir as qualidades ou os méritos [...].

Para sancionar-se sobre o corpo, as instituições disciplinares seguem a regra das localizações funcionais, na qual a arquitetura, além de facilitar a vigia, cria um espaço útil. A arte da disciplina, no espaço físico, dispõe o sujeito pelo lugar que ele ocupa em uma série, uma dada ocupação na *fila*¹¹. Dessa maneira, a disciplina

¹¹ Essa passagem possibilita que eu retome, em meios aos dizeres que perfazem a minha prática docente em unidade socioeducativa, a seguinte situação: quantas vezes, nos momentos prévios à aula, avisto, da porta da sala de aula, os adolescentes percorrendo o caminho que separa o

individualiza os corpos pelo modo que impõe a distribuição e a circulação do indivíduo.

A partir disso, o autor define que a organização em “celas”, em “lugares”, em “fileiras” é resultante de uma arquitetura funcional e hierárquica, a qual fixa e controla a circulação, assegurando a obediência e a operacionalização do controle pela economia de tempo e dos gestos. Assim, a massa, o número disperso de indivíduos, são constituídos em “quadros vivos”, em que suas multiplicidades são organizadas e reguladas.

Foucault (2012) apresenta práticas que visam o controle das atividades no interior das instituições disciplinares, destacando o que se impõe sobre o tempo e a organização do corpo na relação temporal: o percurso dos indivíduos é determinado por horários: o horário do café, o da oração, do estudo, etc. Além disso, os atos serão controlados pelo tempo que perduram ou devem perdurar. “[...] O tempo penetra o corpo, e com ele todos os controles minuciosos do poder”. (FOUCAULT, 2012, p. 146).

As formas de sujeições que circulam no aparato disciplinar das instituições permitem que o corpo, como alvo de poder, emergja. A respeito disso, o autor explana que: “[...] é o corpo suscetível de operações especificadas, que têm sua ordem, seu tempo, suas condições internas, seus elementos constituintes. O corpo tornando-se alvo dos novos mecanismos de poder, oferece-se as novas formas de saber [...]”. (FOUCAULT, 2012, p. 149).

O poder imposto ao corpo pela disciplina produz o “bom adestramento”, uma vez que a disciplina produz indivíduos, os quais são tomados como objeto e como instrumento de poder. (FOUCAULT, 2012, p. 164). Tal adestramento se efetiva pela vigilância, isto é, pela criação de instrumentos que permitem ver, observar o outro, examiná-lo. São, portanto, formas de o poder se constituir. Nesse sentido, a arquitetura dos espaços de disciplina visa criar modos de ver e de ser visto e que, em suma, garantam o controle detalhado e o monitoramento dos indivíduos nos espaços.

O adestramento se formula, na disciplina, pela punição, a qual, de acordo com o autor, é marcada por um duplo sistema: a “gratificação-sanção”. As ações são

alojamento da escola. Eles são conduzidos em fila, com as mãos para trás. Essa disposição faz parte da rotina e da organização interna, ou seja, descreve como é o caminho para a escola, denominada tecnicamente como “movimentação dos adolescentes”.

classificadas na fronteira do negativo e do positivo e assim demarca os desvios, hierarquiza as qualidades merecedoras de recompensa e, nesse ponto, destaca as ações que merecem castigo e sanção. Como exemplo desse processo, o autor cita os relatórios que são feitos sobre um determinado indivíduo recluso¹².

Punir, no poder disciplinar, significa normalizar. Em virtude disso, detemo-nos na formulação de um percurso analítico em que o fluxo do dizível do discurso midiático constituiu uma dada imagem acerca do sujeito adolescente por meio de enunciações que se relacionam ao espaço físico/institucional de reclusão e, logo, sob o regimento dos sentidos que apresentamos nessa fase da pesquisa.

2 MEUS TRAJETOS: DO MATERIAL À METODOLOGIA-ANALÍTICA

*Eu vejo na TV o que eles falam sobre o jovem não é sério
 O jovem no Brasil nunca é levado a sério
 Eu vejo na TV o que eles falam sobre o jovem não é sério, não é sério
 Eu vejo na TV o que eles falam sobre o jovem não é sério
 O jovem no Brasil nunca é levado a sério
 Eu vejo na TV o que eles falam sobre o jovem não é sério, não é sério
 (Charlie Brown Jr)*

O dispositivo teórico da AD medeia o movimento entre a descrição e a interpretação. O arcabouço teórico se mantém, contudo, o modo de movimentação dele ocorre pela construção do dispositivo analítico diante da materialidade

¹² O relatório, como mecanismo de controle, também se faz presente na Socioeducação. Os técnicos redigem relatos que são encaminhados ao judiciário. A partir deles, decide-se a duração e/ou próximos encaminhamentos da medida socioeducativa.

significante¹³ interpretada. O movimento do dispositivo sustenta-se em um importante entendimento dos estudos discursivos: a transparência da linguagem é mera ilusão.

Nesse contexto, Maldidier (2003) afirma que uma fórmula importante para os estudos de Michel Pêcheux é a de que “[...] há um funcionamento das línguas em relação a elas mesmas” e, a partir dele, é que se pensa os processos discursivos. (MALDIDIER, 2003, p. 32).

Para elucidar o processo discursivo em jogo no discurso midiático acerca do sujeito adolescente, apresentamos, neste Capítulo, a descrição dos trajetos que culminaram com a construção do material e do *corpus* de pesquisa. Demonstramos como nos movimentamos metodologicamente e como foi se norteando a prática analítica – realizada no movimento entre teoria-metodologia-análise.

Sob a égide do que apresentamos anteriormente, passamos a descrever como se deu o processo de construção do material que compõe essa pesquisa.

2.1 A CONSTRUÇÃO DO MATERIAL

A língua é a base comum de todos os processos discursivos, por isso, devemos pensá-la em sua materialidade. Conforme já apresentamos, ela não forma um sistema fechado e homogêneo, em virtude disso, a relação língua e mundo, a ordem das coisas e do discurso sofrem interferência da ideologia, que é o ponto de encontro entre a materialidade da língua e da história.

Descrever a construção do arquivo e do *corpus* desta pesquisa implica dois movimentos: o primeiro é o de determinar o que estamos compreendendo por **discurso midiático** na sua relação com o digital; o segundo é mensurar o papel da temática da redução da maioria penal para a construção do arquivo.

Com relação ao primeiro movimento, pontuamos que a mídia foi concebida como um discurso a ser lido, interpretado, uma vez que os sentidos reclamam por interpretação. Em consonância a isso, destacamos que há o trabalho, na formulação instaurada no espaço midiático, de um funcionamento discursivo próprio da mídia, regido pela formação discursiva que a domina. A formação discursiva não é

¹³ A materialidade significativa é, nos termos de Lagazzi (2010), compreendida a partir de uma perspectiva materialista. Sobre a cadeia significativa há o trabalho do simbólico. Para a autora, a materialidade é concebida “[...] como o modo significativo pelo qual o sentido se formula”. (LAGAZZI, 2010, p. 173).

homogênea, por isso, descrever/interpretar como um determinado discurso midiático constrói sentidos acerca de um dado objeto discursivo é tocar, é acessar o efeito de uma dada região dessa FD.

Compreendemos, nesta tese, por *discurso midiático* o modo como a mídia se projeta como lugar discursivo de produção, ordenação, sedimentação e circulação dos sentidos. Esse processo se realiza na mediação que essa instância do dizer refrata na prática de constituição do seu dizer, que, por sua vez, relaciona-se ao papel social que é atribuído à mídia, bem como na construção que essa realiza de sua função social. Portanto, diante dos sentidos estabilizados que se efetivam no bojo do espaço midiático, faz-se necessária a análise deles como um discurso a ser lido e interpretado, ou melhor, é produtivo considerá-los como *discurso midiático*¹⁴.

Com isso, definimos como postura teórico-discursiva em nosso percurso que a descrição/interpretação do discurso midiático de revistas digitais insere-se à FD midiática. A formulação desse discurso na projeção que faz do **discurso do** sujeito adolescente em conflito com a lei na rede do dizer sobre a redução da maioria penal demonstra um modo de “estar” no sentido em face da gama de saberes dessa FD.

Para Orlandi (2012c), embora a mídia possua diferentes meios, ela constrói um discurso homogeneizador, sustentado na contínua projeção do “mesmo”. Assim, é compreendida como “um lugar de interpretação”, cujo funcionamento é sobredeterminado por fatores externos, tais como: o “Ibope” e a “audiência”. Então, a mídia apresenta-se como um espaço atravessado e constituído por “outros discursos”, tal como explicita Orlandi (2012 c, p. 16):

Ao mesmo tempo em que a mídia produz esse esvaziamento, pela estabilização dos percursos, por essa imobilização (censura) pelo Ibope, nela também o político não tem lugar próprio. Há, atualmente, um silenciamento do discurso político, que desliza para o discurso empresarial, neoliberal, em que tudo é igual a tudo (o político, o empresarial, o jurídico, etc.). Nesse sentido, se se pode dizer que a mídia é lugar de interpretação, ela rege a interpretação para imobilizá-la.

¹⁴ Na pesquisa, serão usados os seguintes enunciados: “discurso midiático das revistas digitais”, “discurso digital”, “discurso eletrônico” para se referirem ao discurso midiático produzido no interior das revistas que analisamos.

Na mesma linha, retomamos, a partir de Payer (2005), que a instância midiática formula um “grande texto”, no caso de nossa pesquisa, em relação ao *adolescente em conflito com a lei*. Esse “grande texto”, embora atrelado ao avanço do meio digital, não tem nisso encerrado a complexidade à qual o discurso midiático se impõe e é produzido, pois, segundo a autora:

[...] a força de interpelação da Mídia, da qual sempre se fala, não se dá simplesmente pelo desenvolvimento de ‘novas tecnologias de linguagem’, como se diz, que viriam possibilitar múltiplas formas para os textos, sobretudo com a introdução da imagem em grande escala. A questão parece mais contundente ainda, uma vez que o poder de interpelação que este novo Texto vem adquirindo não se exerce apenas pela inovação de seu aparato formal (empírico), mas sobretudo por seu estatuto enquanto Texto de uma nova prática discursiva que vem se instalando, sob a égide do Mercado. (PAYER, 2005, p. 17).

Em virtude das exposições apresentadas, afirmamos que o lugar midiático tem suas “próprias” redes de formulação. Além disso, articula pela memória, pela história e pela ideologia outras redes, constituindo-se como ponto do tecer e também do que é tecido sobre o adolescente em conflito com a lei. As significações produzidas regem-se por outros lugares discursivos. Dessa forma, o discurso midiático constitui-se em lugar do equívoco e da interpretação.

Consideramos, portanto, que as revistas digitais manifestam em si um discurso atrelado ao mundo tecnológico, resultante do avanço da tecnologia, em especial, a digital. Nesse bojo, apoiados nos estudos de Eni Orlandi¹⁵, situamos que o nosso gesto de interpretação se dá no entremeio do discurso eletrônico e, com isso, na observância de que os processos de significação se ligam à natureza dessa forma material, uma vez que ela desencadeia movimentos no curso da produção do discurso.

O digital é concebido como instrumento histórico discursivo, já que ele reflete a convocação de uma memória discursiva que constrói o discurso digital/eletrônico como “digital/eletrônico” no cerne das distintas conjunturas históricas e ideológicas. (ORLANDI, 2013).

Concorrem para a formulação do discurso digital as especificidades da circulação:

¹⁵ Em específico, nos artigos intitulados: *A contrapelo: incursão teórica na tecnologia – discurso eletrônico, escola, cidade* (2010); “A materialidade do gesto de interpretação e o discurso eletrônico” (2013).

O modo de circulação dos sentidos no discurso eletrônico nos faz pensar que, pela sua especificidade, produz consequências sobre a função-autor e o efeito-leitor que ele produz. E estas consequências estão diretamente ligadas à natureza da memória a que estes sentidos se filiam. E, certamente, à materialidade significativa de seus meios” (ORLANDI, 2010c, p. 8).

O discurso digital, então, muda a prática leitora diante, por exemplo, da produção jornalística. A circulação dos impressos (tanto em jornais, como em revistas) impõe certas práticas, tais como, a ida à banca de jornal e a aquisição de uma assinatura de jornal ou revista. Como também modula a prática da leitura realizada: o sujeito, para citar um exemplo, tem que folhear manualmente o material. Por sua vez, a circulação nos moldes eletrônicos, fornece um outro ritual para que os conteúdos cheguem aos leitores: o acesso às informações, por exemplo, não é restritamente manual, é eletrônico e feito por informações que se ligam em links. Enfim, pontuamos que o discurso digital instaura um novo ritual acerca da circulação dos sentidos. Os dois modos de circulação dos sentidos, postos aqui pela mídia impressa e pela digital, coabitam em nossa sociedade. Uma prática social, não excluiu a outra – pelo menos até esse momento da história –, mas enreda significações em termos de discurso que têm a ver com a natureza da materialidade significativa do discurso.

Dessa maneira, a discursividade eletrônica é compreendida como: “[...] um processo histórico e ideológico de significação da nossa sociedade contemporânea, do modo como estamos nela, como praticamos os espaços, do modo como somos interpelados em sujeito pela ideologia, através das determinações históricas”. (DIAS, 2011, apud ORLANDI, 2013, p. 7):

O segundo movimento ligado à descrição da construção do material e do *corpus* diz respeito ao papel da temática da diminuição da idade penal e do modo pelo qual a tratamos em nosso percurso de pesquisa. Mensuramos que a temática da redução da maioria penal foi importante em dois momentos do nosso trabalho. Um que explicitamos nessa secção, pois tem relação com o percurso de construção do material, e o outro explicitaremos no item intitulado “Metodologia-analítica”, visto que reflete diretamente no gesto analítico desenvolvido.

Assim sendo, o tema em questão constitui-se como ponto de partida, bem como nó organizador da fase de construção do arquivo, porque na esteira das

discussões sobre a redução, vários textos foram produzidos acerca do adolescente em conflito com a lei. A partir da coleta de um conjunto de materialidades textuais, pudemos adentrar ao que nos era caro nesta pesquisa, bem como problematizar como a voz desse sujeito emerge no espaço midiático. Em virtude disso, a leitura do arquivo, guiados pelo objetivo de pesquisa, possibilita-nos acessar o **discurso do sujeito** adolescente no fluxo de produção da mídia eletrônica. O que, posteriormente, torna-se a base para a construção do *corpus* de pesquisa.

Tendo em vista a temática organizadora e o postulado por Pêcheux (2010) de arquivo em sentido amplo¹⁶, realizamos, por meio da pesquisa na internet e do acesso às seguintes revistas digitais: *Revista Caros Amigos*, *Revista Carta Capital*, *Revista Carta Maior*, *Revista Época*, *Revista Exame*, *Revista Isto é*, *Revista Princípios* e *Revista Veja*, um levantamento de textos dos mais diferentes gêneros textuais. Baixamo-los e os dividimos conforme o nome da revista da qual faziam parte. Podemos adiantar, nesse momento, que os gêneros textuais predominantes foram: a notícia, a reportagem, a entrevista e o artigo de opinião. Embora tais gêneros textuais sejam de natureza diferentes –os três primeiros são da ordem do relatar e o último do argumentar¹⁷ – destacamos que predomina o teor argumentativo nos textos selecionados.

Com relação ao debate em torno da Redução da Maioridade Penal, salientamos que esse não é novo, tendo em vista que o Projeto de Emenda Constitucional 171 que trata dessa temática é elaborado no ano de 1993 – três anos após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A votação da PEC, quando da sua elaboração, não avança no Congresso. Se no campo político, a discussão não alcança, em termos de efetivação de sua votação; na mídia, a discussão ressoa significativamente quando determinados atos infracionais cometidos por adolescentes têm repercussão e comoção social. Diante de tais fatos, a instância política é convocada [até pelo papel social que possui] a se pronunciar e, nesse contexto, algumas figuras políticas opinam, lançam propostas no Congresso com relação ao aumento de tempo de internação dos adolescentes. Enfim, a instância política apresenta um movimento que orbita em torno da questão da redução da maioria penal.

¹⁶ De acordo com Michel Pêcheux, arquivo é compreendido como o conjunto de textos, documentos que versam sobre um tema. (PÊCHEUX, 2009).

¹⁷ A divisão dos gêneros textuais, usada na tese pautou-se em DOLZ. J.; SCHNEUWLY, B. **Gêneros orais e escritos na escola**. (2004).

Nessa conjuntura, trazemos à baila o estudo realizado por Barros (2015), intitulado *Discurso parlamentar favorável à redução da maioria penal brasileira: acontecimento persuasivo ou manipulatório?*¹⁸ Sob a perspectiva da Análise Crítica do Discurso (ACD), bem como das contribuições de Norman Fairclough e de Pierre Bourdieu, a autora tematiza a constituição identitária do adolescente em pronunciamentos parlamentares acerca da diminuição da maioria penal brasileira. Para tanto, volta-se para a compreensão das posições subjetivas assumidas pelos parlamentares – sujeitos sociais que ocupam posição de poder – na tomada da palavra na tribuna do Parlamento Nacional. Nesse espaço, em que a ordem da palavra é pública, a pesquisadora analisa 7 excertos de discursos favoráveis à redução da maioria penal, do cômputo dos recortes apurados entre os anos de 2012 e 2014, que são de 20 discursos favoráveis e 8 desfavoráveis. Os discursos favoráveis reúnem peculiaridades semântico-discursivas e pragmáticas que constituem a identidade dos agentes sociais adolescentes, realizado, segundo a autora, por meio de um discurso manipulador.

Também sob a influência do “discurso manipulador”, trabalhado por Barros (2015), compreendemos que, no contexto político das eleições presidenciais de 2014, a temática da redução da maioria penal é pautada pelo candidato Aécio Neves (PSDB) e por ele é discursivizada como a proposta que resolveria a questão da segurança no Brasil. Destacamos as ações políticas propostas pelo sujeito presidencial Aécio Neves tendo em vista a visibilidade obtida pelo candidato ao concorrer ao segundo turno das eleições. A disputa eleitoral reelegera Dilma Rousseff ao cargo de Presidenta do Brasil. Ao seu oponente, bem como à promulgação de suas propostas, dentre elas a de reduzir a idade penal, restariam esperar as Eleições de 2018? A conjuntura sócio-histórica nos revela que não será bem isso.

No ano de 2015, no início do segundo mandato de Dilma, ocorre uma importante disputa pela presidência da Câmara dos Deputados. Concorrem ao posto máximo da Casa Legislativa: Eduardo Cunha (PMDB-RJ), Arlindo Chinaglia (PT-SP), Júlio Delgado (PSB-MG) e Chico Alencar (PSOL-RJ). O grupo de Dilma apoia a candidatura do Partido dos Trabalhadores e, quando a vitória consagra Eduardo Cunha, um grande racha se instaura entre o Executivo e o Legislativo. Nesse

¹⁸ O estudo foi publicado em *Discurso & Sociedad*, Vol. 9(3), 2015, 276-296 294.

cenário político, portanto, é que a redução da maioria penal ressurge como agenda política de relevância.

Eduardo Cunha, como Presidente da Câmara, reacende a discussão da questão da maioria penal, na instância político-legislativa, através da retomada do Projeto de Emenda Constitucional, PEC 171/93. Esse movimento político desemboca no aparecimento e circulação de uma gama de textos, no espaço midiático, que discutem a temática da redução da maioria penal. Para nós, nisso reside o elo do nó que nos “parece” ser produtivo para a descrição/interpretação do processo discursivo efetivado acerca do sujeito autor de ato infracional. Ou seja: que formulações são possíveis de ocorrer imbuídas das/nas condições de produções relacionadas à discussão [polêmica, podemos inferir] da redução da maioria penal e que nos fornecem indícios para vislumbrar as imagens construídas por esse sujeito na materialidade midiática? O percurso de análise demonstrará tais pontos.

Desse modo, a retomada desse tema, primeiro na Câmara dos Deputados e, posteriormente, no Senado, desencadeia, no espaço discursivo da mídia, um fluxo de produção de sentidos acerca do sujeito adolescente em conflito com a lei. Esse Projeto de Lei está engavetado há pelo menos 20 anos no Congresso, contudo, a rede do dizível acerca dela, bem como sobre o sujeito adolescente em conflito com a lei não está adormecida, já que o discurso é movimento. Logo, a emergência dessa discussão pode nos conduzir às significações pontuais sobre o sujeito de interesse da nossa pesquisa.

Pelo exposto, as condições de produção interligadas à emergência de discursividades sobre a redução da maioria penal e as discursivizações acerca do sujeito adolescente em conflito com a lei atrelam-se ao contexto político brasileiro dado, em especial, a partir da disputa pela presidência do Brasil – iniciada no ano de Eleição, em 2014 – passa pelo conturbado segundo mandato de Dilma Rousseff e perpassa a ascensão de Michel Temer. Devido a isso, a construção do arquivo dessa pesquisa e a montagem do *corpus* são compostas por materialidades textuais que abrangem o período correspondente a 10/02/2014 a 28/06/2016.

Partimos do entendimento de que, devido a fatores que se dão no contexto da política brasileira, um feixe de produção de sentidos sobre a redução da maioria penal se efetiva nesse período. A partir disso, o nosso *corpus* é composto por textos que explicitamente se posicionam com relação à temática da maioria penal e por textos que não tocam diretamente nessa questão, mas, que

devido a circulação, realiza-se nessa demarcação temporal e num contexto em que essa discussão se mostra fértil e produtiva, atrelam-se ao feixe de discursividades advindas do mote da redução da maioria penal.

Ao retomar a fase de construção do arquivo, afirmamos que apreendemos que o sujeito adolescente emerge sob duas condições nas discursividades midiáticas: i) o adolescente aparece se dizendo, no que estamos chamando de “**discurso do**”; ii) a mídia transforma o adolescente em objeto do discurso, formulando um **discurso sobre** ele, no qual outras instâncias enunciativas são convocadas para falar sobre o adolescente que transgride a lei, tais como os da ordem jurídica, policial, médica, educacional, etc. Aqui, salientamos também a própria mídia.

O **discurso sobre**, na prática jornalística, é o “falar sobre”. Nos termos de Mariani (1998, p. 60): “[...] é tornar objeto aquilo sobre o que se fala [...]”. Os dizeres, assim produzidos, são institucionalizados, colocando o mundo como objeto. Ao institucionalizar os sentidos, o discurso sobre distribui o dizível entre o que pode e deve ser dito, bem como o que deve ser silenciado. Por outro lado, o **discurso de** é a enunciação produzida pelo sujeito e posta em circulação como tal; trata-se de um “discurso-origem”. (MARIANI, 1998, p. 60).

A respeito dessas duas condições de materialização do sujeito adolescente em conflito com a lei, na materialidade midiática, pontuamos que, na organização e na sistematização prévia do material, verificamos uma vasta gama de **discursos sobre**, isto é, levantamos um significativo número de formulações nas quais ele é objeto do discurso feito pela mídia. Contudo, não podemos dizer que o mesmo ocorre com referência ao **discurso do**, pois esse aparece com menos recorrência em nosso arquivo. Essa observação nos motivou ainda mais a investir na leitura discursiva dos modos pelos quais a mídia cedeu voz ao sujeito adolescente e nos conduziu a optar por centrar nossos esforços no **discurso do** sujeito adolescente formulado pelo discurso midiático. Consideramos que o pouco espaço fornecido a esse sujeito – o que foi verificado pela quantidade restrita de ocorrências dessa natureza – estabeleceu as condições para que reforçemos a hipótese inicial de que o discurso midiático regeu a voz desse sujeito, não lhe fornecendo visibilidade, apagando o seu dizer.

Nesse contexto, a expectativa inicial era a de que o aparato da Análise de Discurso permita a construção de um dispositivo analítico no qual a escuta da voz

desse sujeito, embora mergulhado em um complexo processo enunciativo, concedesse voz ao adolescente. A questão que se mostrou, com o aprofundamento do gesto analítico, foi a de que devemos considerar não só *o que se diz*, numa perspectiva que leva em conta a delegação de voz “em que a mídia deixar falar”, mas como foi construída a imagem de *quem diz (o adolescente)* sob o entrelaçamento dos efeitos de sentidos do como a mídia o diz.

Orientados pelos nossos objetivos de pesquisas, o *corpus* foi recortado e delimitado em torno de sequências discursivas em que o sujeito adolescente esteja se dizendo, ou melhor, o recorte e a elaboração do *corpus* centram-se na recuperação do **discurso do** adolescente em conflito com a lei.

Nesse mote, as inúmeras ocorrências coletadas do **discurso sobre** não abarcaram o *corpus* de pesquisa. O que não quis dizer que, no decorrer da descrição-interpretação do **discurso do**, não tenham emergido construções que colocam o adolescente como objeto de discurso. Diante disso, afirmamos que, durante o nosso gesto de leitura, consideramos que se efetiva o imbricamento de construções do **discurso sobre** também nos processos de concessão da mídia na formulação do sujeito adolescente se dizendo e, por isso, em nosso trabalho, colocamo-nos a analisar esse processo. Além disso, afirmamos que, embora centrados no **discurso do**, não podemos “esquecer” que toda essa discursividade que analisamos foi regida pela formação discursiva midiática e, que, portanto, formulou um grande “discurso sobre”. Nesse ponto, residiu também mais uma sobreposição enunciativo-discursiva cujo efeito de sentido ora se aproximou ora se distanciou do adolescente em conflito com a lei. Nesse percurso, diferentes imagens foram colocadas em jogo. O modo como isso se realizou e que imagens se projetaram explicitaremos em nosso gesto de leitura.

Em outras palavras, empreendemos uma prática de análise que vislumbrou, no espaço midiático de revistas online, quais as imagens constituídas no/pelo **discurso do** sujeito adolescente em conflito com a lei, trazido de diferentes maneiras pela mídia.

A construção do arquivo dada a partir da temática da redução nos possibilitou ainda observar subtemas relacionados à discursivização do adolescente em conflito com a lei, tais como: a tramitação da PEC 171/93, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o funcionamento das unidades socioeducativas e do sistema prisional, o número e perfil da população carcerária no Brasil, o papel do Estado, da ala de

esquerda e de direita, etc. Nos primeiros tateamentos no processo de construção do *corpus*, a observação dos subtemas nos permitiram tabular como se apresentou o eixo da formulação que, por meio do movimento analítico discursivo, apontam-nos as regularidades discursivas enredadas na rede de sentidos em movimento no **discurso do** sujeito adolescente em conflito com a lei. Consequentemente, o levantamento dos subtemas nos concedeu elementos de sustentação para o percurso de descrição/interpretação dos processos de significação efetivados pelo discurso midiático das revistas online em questão.

Finalizamos essa fase, apresentando um Quadro que mostra a codificação das revistas analisadas, bem como o site acessado para a construção do arquivo:

REVISTAS	ENDEREÇO ELETRÔNICO
1RCA – Caros Amigos	http://www.carosamigos.com.br/
2RCC – Carta Capital	http://www.cartacapital.com.br/
3RCM – Carta Maior	http://www.cartamaior.com.br/
4REP – Época	http://epoca.globo.com/
5REX - Exame	http://exame.abril.com.br/
6RIS – Isto é	http://istoe.com.br/
7RPR - Princípio	http://www.revistaprincipios.com.br/index.php/en/
8RVE – Veja	http://veja.abril.com.br/

Quadro 1 – Codificação das revistas

A codificação, presente no quadro, compõe parte da nomenclatura que usamos para organizar as sequências discursivas que formam o *corpus* de pesquisa.

2.2 SOBRE A METODOLOGIA-ANALÍTICA

Investido como origem, o sujeito é convocado a interpretar. No processo por conceder sentidos, enfim, por atribuir sentidos, o sujeito se constitui como tal na interpelação ideológica. A respeito da interpretação, Orlandi (2012c) afirma que essa é a atividade de: “[...] compreender, ou seja, explicitar o modo como um objeto simbólico produz sentidos, o que resulta em saber que o sentido sempre pode ser outro [...]”, (ORLANDI, 2012c, p. 64). Diante disso, resta ao analista a

tarefa de descrever/interpretar em batimento, isto é, sem separar um do outro. A análise é efetuada na confluência da descrição e da interpretação. (PÊCHEUX, 2008).

A prática analítica, dentro do arcabouço dos estudos do discurso, compreende o discurso como a materialidade da ideologia. Aí é que se observa o caráter material do sentido, o qual é realizado pela dependência constitutiva com “o todo complexo das formações ideológicas”. (PÊCHEUX, 2009, p. 146).

A formação ideológica é caracterizada, conforme o autor, como:

[...] um elemento (este aspecto da luta nos aparelhos) suscetível de intervir como uma força em confronto com outras forças na conjuntura ideológica característica de uma formação social em dado momento; desse modo, cada formação ideológica constitui um conjunto complexo de atitudes e de representações que não são nem ‘individuais’ nem ‘universais’ mas se relacionam mais ou menos diretamente a posições de classes em conflito umas como as outras. (HAROCHE; HENRY; PÊCHEUX, 1971, apud PÊCHEUX, 2014, p. 163)

Como já dito, a ideologia é que interpela os indivíduos para se constituírem como sujeitos do discurso. Ela fornece a evidência, a “realidade” assumida pelo sujeito. Pelo trabalho da ideologia, todo mundo sabe o que quer dizer determinado enunciado, pois as evidências produzidas “[...] mascaram, assim, sob a ‘transparência da linguagem’, aquilo que chamaremos *o caráter material do sentido* das palavras e dos enunciados”. (PÊCHEUX, 2009, p. 146).

Em outras palavras, de acordo com os postulados de Pêcheux (2009), a ideologia é compreendida como produtora da evidência existente entre a palavra e entre o mundo. O mecanismo ideológico concede à linguagem um caráter de transparência, o qual institucionaliza os sentidos como naturais. Ao se realizar, ela camufla que os sentidos são determinados pelas posições ideológicas postas em jogo no processo discursivo.

A ideologia, para Pêcheux (2014), é um processo de dupla face, a saber: 1) ao lado do processo de produção, a ideologia é “[...] um processo graças ao qual conceitos técnicos operatórios, tendo sua função primitiva no processo de trabalho, são destacados de sua sequência operatória e recombinaos em um processo original”. (PÊCHEUX, 2014, p. 23); 2) ao lado das relações sociais, a ideologia consiste em um processo de produção e de manutenção do funcionamento das relações sociais de produção.

Por consequência, na sociedade dividida, a ideologia discrimina, dá o devido lugar aos sujeitos, realizando “[...] a divisão fundamental entre trabalhadores e não trabalhadores [...] a ideologia tem como função fazer com que os agentes da produção reconheçam seu lugar nestas relações sociais de produção”. (PÊCHEUX, 2014, p. 23).

Nesse ponto, podemos inserir a questão das significações acerca do sujeito adolescente em conflito com a lei, visto que esse, perante a sociedade dividida, é “empurrado” a ocupar uma determinada posição, que, por sua vez, incidiu sobre a formulação do **discurso do** sujeito adolescente no fluxo do que foi produzido pelo discurso da mídia digital.

Imerso à complexidade que foi o discurso midiático apresentando o dizer do adolescente em conflito com a lei, observamos que o discurso desse sujeito se consolidou no *corpus* pela presença do discurso relatado direto e indireto, na qual o sujeito adolescente foi posto na condução da fala, direta ou indiretamente e também pelo processo enunciativo que coloca outra figura, representando a voz do adolescente¹⁹.

Na tabulação das sequências discursivas registramos, em nosso *corpus*, o aparecimento de 29 SDs referentes ao **discurso do** adolescente. Metodologicamente, optamos por analisar todas essas SDs, isto porque compreendemos que a emergência do **discurso do** adolescente em conflito com a lei permite que apontemos, pelo fazer analítico, nas brechas construídas pelo discurso midiático, um processo de visibilização do sujeito adolescente em conflito com a lei e que se constituiu em um instrumento de escuta desse sujeito, no modo como pelo qual o discurso midiático trabalha. Se há, na circulação do **discurso do** adolescente, cerceamentos no dizer que provêm da tessitura da formação discursiva-ideológica da mídia, pela incompletude da língua com a história, podemos apreender no **discurso do** adolescente, a sua voz, e, assim, os vestígios de um processo de constituição do dizer acerca desse sujeito que o visibiliza por um dado funcionamento discursivo – que descreveremos oportunamente.

O Quadro a seguir traz informações acerca dos textos coletados e que perfazem o *corpus* de pesquisa, a saber:

¹⁹ Nessa pesquisa, consideramos que os modos pelos quais é encadeada, no discurso midiático, a fala do sujeito adolescente é trabalhar com modos de o interdiscurso se materializar no fio do discurso. Tendo isso em vista, abordamos na subseção 2.3 os processos enunciativos tomados pela mídia para projetar o outro no seu dizer.

REVISTA	TÍTULOS	GÊNERO TEXTUAL	TEMA	POSICIONAMENTO PRESENTE NO TEXTO EM RELAÇÃO À MAIORIDADE PENAL	DATA
Caros Amigos	Quem está na Fundação Casa não tem foro privilegiado	Entrevista	A fundadora do Movimento Mães de Maio: Débora Maria da Silva, a qual teve o filho morto, em 2006, no episódio denominado de "Crimes de Maio".	Contrário	24/09/2015
Carta Capital	Quem fuma não pensa no câncer; quem rouba não acha que será preso	Artigo de opinião	Apresenta a opinião de Mendes Jr acerca da redução da maioria penal. A argumentação do texto se sustenta no histórico de vida desse sujeito no sistema de privação de liberdade.	Contrário	29/06/2015
Carta Maior	Jogados aos leões	Reportagem	Apresenta a opinião de pessoas que já foram adolescentes em conflito com a lei acerca da redução da maioria penal, divulgando a voz de adolescentes e de figuras políticas.	Contrário	25/05/2015
	A internação do menor infrator dever ocorrer em último caso	Reportagem	Mostra que a medida de privação de liberdade está sendo aplicada por motivos banais e que muitos adolescentes poderiam cumprir as medidas de meio aberto no lugar das fechadas. A reportagem apresenta adultos	Contrário	05/02/2014

			falando sob a perspectiva de quando eram adolescentes internos.		
Época	“A vida e os problemas das meninas infratoras”	Reportagem	Discute os resultados de um estudo, encomendado à Universidade Católica de Pernambuco, que aponta como vivem as adolescentes reclusas em unidades de internação. A pesquisa foi feita em cinco cidades: São Paulo, Brasília, Porto Alegre, Recife e Belém, no período de 2013-2014. A reportagem apresenta falas de internas para as quais são atribuídos nomes fictícios. Primeiramente, usa-se o substantivo próprio “Maria” e, a partir dele, forma-se nomes compostos, tais como: <i>Maria C.</i> e <i>Maria E.</i> Além disso, há também a o dizer da diretora da unidade de internação, bem como de um gerente pedagógico e da presidente da Fundação Casa.	Não trata especificamente sobre a redução, entretanto, no decorrer da apresentação do texto, observamos a distribuição de <i>links</i> que se referem e se posicionam expressamente diante dessa temática, tais como: “O jeito certo de discutir maioria penal”, “É hora de discutir a redução da maioria penal com seriedade” e “Roubo e tráfico foram os crimes mais cometidos por adolescentes em custódia”. A presença de tais <i>links</i> orienta a leitura da referida reportagem e também nos permite afirmar, que no texto, ocorre a defesa da redução da idade penal , sobretudo, porque o texto faz uma crítica ao funcionamento do sistema socioeducativo.	27/05/2015
Exame	∅	∅	∅	∅	∅
Isto é	∅	∅	∅	∅	∅
Princípios	∅	∅	∅	∅	∅
Veja	Sete mitos sobre a maioria penal – e o caminho	Reportagem	Debate a redução da maioria penal. Para isso, propõe-se a desmitificar 7	Favorável	12/06/2015.

	para um debate racional”.		argumentos que se contrapõem à diminuição da idade penal, chamando-os de “mitos”.		
	A opinião de especialistas no UOL	Artigo de opinião	O articulista se posiciona contrariamente em relação à reportagem publicada no UOL.	Favorável	28/04/2015
	Perdidos no crime	Reportagem	Retrata como ocorre as reuniões feitas pela Unidade de Atendimento Inicial, da Secretaria da Criança do Distrito Federal, com os responsáveis pelos adolescentes apreendidos devido ao cometimento de algum ato infracional. Segundo o texto, geralmente, são as mães que participam das reuniões. Nesses encontros, são informados os motivos que levaram a apreensão do adolescente. A reportagem cede voz às mães e também entrevista alguns adolescentes internos em unidades socioeducativas.	∅ ²⁰ Não se posiciona em relação à redução da maioria penal.	10/02/2014

Quadro 2 – Dados sobre a superfície textual

²⁰ Observamos, nesse momento da pesquisa, o posicionamento presentificado na unidade textual, primeiramente, compreendida como um texto. Ao adentrarmos no nível discursivo, pudemos elucidar que o texto “Perdidos no crime” apresentou um processo discursivo interligado à defesa da redução da maioria penal. Explicitaremos isso no Quadro 11, presente no último capítulo dessa tese.

Para organizarmos as SDs, atribuímos a elas uma codificação para que pudéssemos remetê-las à totalidade dos textos coletados. Dessa maneira, colocamos na seguinte ordem: o número da revista seguida da abreviatura de seu título, o número atribuído ao texto no universo dos que compõem o arquivo da referida revista e, por fim, o número da SD em questão. Para exemplificar, apresentamos o Quadro 3:

NºRXTNºSDNº
NºRX: Número da revista e abreviatura do título.
TNº: número do texto no conjunto dos textos que formam o arquivo referente a cada revista digital.
SDNºX: número da sequência discursiva no conjunto das SDs analisadas.
Exemplo: 6RIST1SD1 → Revista Isto é, texto 1, sequência discursiva de número 1.

Quadro 3 – Codificação das sequências discursivas

Ao analisarmos as 29 sequências discursivas, observamos a efetividade de regularidades similares, agrupamo-nas em um mesmo funcionamento discursivo e destacamos que significações se consolidam acerca do adolescente, autor de ato infracional, na concessão da voz desse sujeito e no modo como essa concessão se processa no discurso midiático.

Devido a isso, o nosso primeiro movimento de entrada considerou as formas de enunciação enredadas pelo discurso midiático para dar voz ao adolescente. A partir disso, recortamos, como sequências discursivas, as inserções em que o sujeito adolescente em conflito com a lei emergiu no discurso midiático. Destacamos ainda que consideramos como marca de enunciação da tessitura do discurso midiático o processo de não dar voz ao adolescente em conflito com a lei, silenciando-a.

No *corpus* construído, o sujeito adolescente significa-se pela forma de discursivização em que as revistas dão voz, sob diferentes formas, ao **discurso do** adolescente, o qual foi apreendido pela presença de marcas linguísticas que processam a sua fala, de forma direta ou indireta. Ao se considerar a estabilização dos sentidos, o sujeito adolescente em conflito com a lei é apresentado como o responsável pelo dizer, isto é, como aquele que está se dizendo. Temos, portanto, um processo de tomada de posição desse sujeito, bem como do próprio discurso

mediático em relação a ele, em especial, ao observamos os processos pelos quais se delega voz ao adolescente em conflito com a lei.

Consideramos que o *corpus* construído é midiático por essência, composto por reportagens, notícias, entrevistas e artigos de opinião publicados em revistas digitais e, desse modo, nele predominou o **discurso sobre**. Assim, se no nível da formulação também apareceu o adolescente (se) dizendo, a regulação de seu dizer se deu sob o controle da formação discursivo-ideológica midiática. Portanto, coube à FD midiática o poder de orquestrar a quem se dará voz, bem como a maneira e o local/espço em que essa será inserida.

Para nós, a construção da imagem que a mídia digital realizou sobre o adolescente ao delegar voz a ele foi fundamental. Em virtude disso, retomamos o esquema desenvolvido por Pêcheux (2014, p. 81):

$$\begin{array}{ccc} A & \longrightarrow & B \\ & & R \end{array}$$

O autor postula que não se trata de transmissão de informações, mas de “efeitos de sentidos” efetivados entre A (destinador, o que fala) e B (destinatário, o interlocutor) na produção de um Referente (R). O que funcionam no processo discursivo são as formações imaginárias que designam o lugar de A e B, bem como o modo como eles se designam e concebem o outro.

Observamos que, sob a figura do adolescente se dizendo, sendo representado como o responsável pelo dizer ocorreu que outros locutores foram conclamados a falar, demarcando uma sobreposição de vozes sob o Locutor A e que interfere na imagem construída sobre o sujeito adolescente em conflito com a lei no/pelo discurso midiático.

Para compreendermos o processo em que a mídia produziu/conduziu a voz do adolescente, notamos ser viável as considerações acerca da “polifonia de locutores” de Oswald Ducrot²¹. Isso porque verificamos que o discurso da mídia digital delega voz a outros locutores no enunciado em que o adolescente foi posto como o sujeito que diz e também naqueles em que a voz desse sujeito foi formulada.

²¹ Benites (2002) afirma que a concepção de heterogeneidade mostrada apresenta proximidade com a de polifonia de locutores de Ducrot (1987). No item 2.3 aprofundaremos o conceito de heterogeneidade, demonstrando a sua importância para que pudéssemos entrar no *corpus* e desenvolvermos as análises da tese.

Dessa forma, a mídia é considerada, nessa pesquisa, como o grande locutor (L1) que enreda, organiza e sobrepõe outras vozes no/pelo discurso do sujeito adolescente em conflito com a lei. A fim de dar conta de explicitar essa justaposição de vozes sendo elucidada do lugar do adolescente a partir das ordenações da FD midiática, é que nos apoiamos no conceito de polifonia de locutores (DUCROT, 1987), pois compreendemos que, metodologicamente, isso nos ajudará a lidar com a vazão de vozes dada sob a figura do sujeito adolescente, contribuindo para que interpretemos a complexa enunciação midiática ao delegar voz ao sujeito foco dessa pesquisa.

A polifonia de locutores, de acordo com Benites (2002, p. 62), é “resultante da sobreposição de ‘seres do discurso’, numa instância de fala”. O locutor é o responsável pelo enunciado; é quem fala. Não se trata do ser empírico, uma vez que se difere do sujeito falante. Os relatos em discurso direto e indiretos explicitam a existência de diferentes locutores em um mesmo enunciado, demarcando, assim, “o plano de sobreposição de locutores”. (BENITES, 2002, p. 63).

Maingueneau (1997) afirma que o sujeito enuncia de um determinado lugar e, em virtude disso, ao citar (configurando um cenário de polifonia de locutores) não o faz porque deseja ou de maneira consciente, já que está em jogo ordenações de dada formação discursiva. Assim, “[...] São as imposições ligadas a este lugar discursivo que regulam a citação [...]”. (MAINGUENEAU, 1997, p. 86).

No âmbito do interpretável, compreendemos que os **discursos de** nos oferecem, como analistas, a oportunidade de descrever um processo do dizível que constrói imagens acerca do sujeito adolescente, autor de ato infracional, dados sob a esteira de uma mídia posicionada como aquela que “deixa o outro falar”. Ao oportunizar a fala ao adolescente, ou melhor, ao produzir essa condição, porque ela é produzida e, sobre esse processo, já recai um processo do dizível e também merecedor de atenção analítica, é possível “no dizer, ele se dizer como objeto” e pela intermediação e costura da mídia, como instância de poder, ser dito. “Ele diz”: nisso há efeitos de sentidos que demonstram os modos pelos quais o sujeito se significa) e quando “Ele é dito”: há também discursivizações que formulam imagens acerca desse sujeito). Assim, a teoria da polifonia nos possibilita mostrar discursivamente a voz do sujeito adolescente em conflito com a lei em relação a outras vozes que nela ecoam.

Nos primeiros tateamentos do *corpus* para o empreendimento de um gesto analítico, observamos marcas linguísticas que evidenciam a significação do sujeito adolescente em conflito com a lei “dizendo-se”. Na leitura das sequências discursivas, notamos, nisso, a recorrência do discurso direto e do discurso indireto e que esses modos de trazer o outro para o dizer tem a ver com a produção de vozes sob o sujeito adolescente. Explicitamos que observar essas formas enunciativa pelas quais esse sujeito foi trazido no discurso midiático é um dos primeiros movimentos analíticos que assumimos. O mesmo se mostrou produtivo para a pesquisa, sobretudo, quando o alinhamos à teoria de Ducrot (1987), pois nos permitiu mostrar discursivamente o jogo de vozes instaurado em torno da concessão de voz ao sujeito foco da pesquisa. Nesse ínterim, o modo como o sujeito é posto como aquele que diz de si foi apreendido a partir das observações presentes no Quadro a seguir:

POLIFONIA DE LOCUTORES			RECURSO LINGÜÍSTICO	DESCRIÇÃO
Mídia (L1)	Adolescente (L2)		Discurso direto (DD) Aspas	L1(L2) - A mídia concede voz para que o adolescente fale /enuncie.
Mídia (L1)	L2 = R de L2		Discurso direto (DD) Aspas 3º pessoa do discurso (não se vendo no dizer) 1ª pessoa do discurso (não se vendo no dizer) “a gente” – marca de inserção no dizer (nós) Dêitico espacial “aqui”	L1(L2=R de L2) – A mídia coloca o adolescente para falar “sobre si mesmo”, O adolescente se coloca como o referente (R) de si mesmo. Pode funcionar como <i>um porta-voz do grupo de adolescentes ou pode não se ver no dizer.</i>
Mídia (L1)	Discurso sobre (DS) L2		Discurso sobre o adolescente, enunciado pela mídia 3ª pessoa Aposto e expressões intercaladas Orações subordinadas adverbiais Advérbios temporais, de modo, de lugar, de intensidade. Adjetivos	L1(DSL2 =R de L1) – a mídia apresenta do discurso sobre L2, que é posto como referente de L1.
Mídia (L1)	Adulto (L2')	L2(L2'= R de L2)	Discurso direto (DD) Verbos do mundo narrado (tempo passado)	L1(L2'= R de L2) – a mídia dá voz para um adulto que foi adolescente (L2') – que fala de si na adolescência, ou seja, L2 é colocado como o referente de

				L2". Assim, o adolescente é referente de si mesmo no passado (quando foi um adolescente em conflito com a lei)
Mídia (L1)	Discurso sobre (DS) L2'		Discurso sobre o adolescente, enunciado pela mídia 3ª pessoa	L1(DSL2'=R de L1) – a mídia produz um discurso sobre L2', que é posto como referente de L1.
Mídia (L1)	L2=R de L1		Discurso Indireto Verbos dicendi Encaixe sintático	L1(L2=R de L1) – a mídia diz que o adolescente disse X. Traduz/interpreta o que o adolescente disse. O dizer do adolescente se transforma em referente de L1.
Mídia (L1)	L2	Discurso do L3	Aspas	L1(L2[discurso do L3]) Discurso de um terceiro na enunciação do adolescente, feito por L1
Mídia (L1)	L2'	Discurso sobre L3	Discurso direto Aspas	L1(L2'[discurso do L3]) - discurso de um terceiro na enunciação de L2'
Mídia (L1)		L3 (L1)	Discurso direto	L1(L3 em L1) – a mídia apresenta um terceiro dentro da enunciação de L1
Mídia (L1)		Discurso sobre L3(L2)	Enunciação dentro de parênteses: nome do adulto e idade.	L1(DSL3[L2]) – A mídia apresenta um discurso sobre um adulto (terceiro) dentro da enunciação de L2
Mídia (L1)		Discurso sobre (DS) um terceiro (L3)	Discurso sobre enunciado pela mídia 3ª pessoa Verbo no presente	L1(DSL3) – Discurso sobre um terceiro, referindo-se a ele, que apresentará o dizer do adolescente.
Mídia (L1)		Terceiro (L3) L2 = R de L3	Discurso Direto (DD) Discurso Indireto (DI)	L1(L3[L2=R de L3]) – A mídia concede voz a um terceiro, que apresenta o adolescente se dizendo. Esse aparece como referente dessa terceira instância do dizer. O L3 representa a voz do adolescente sob uma dada função enunciativa, a saber: 1) porta-voz: a mídia dá voz a um terceiro que se constitui como porta-voz: fala em nome das mães de adolescentes em conflito com a lei; 2) mediador: a mídia dá voz a um terceiro locutor que <i>fala no lugar do</i> adolescente.
Mídia (L1)		L3 Discurso sobre (DS) L2	Discurso Direto Aspas 1ª pessoa	L1(L3[DSL2]) – Mídia dá voz a terceiros para falarem (de diferentes lugares sociais), que vão produzir um discurso sobre o adolescente, L2.

Mídia (L1)	L2 ∅	Silêncio	∅	L2 ∅ – A voz do sujeito adolescente não é enunciada no processo do dizível da revista digital, não se concede a voz ao sujeito adolescente em conflito com a lei

Quadro 4 – Polifonia de locutores

O presente Quadro possibilitou a entrada no *corpus* e, concomitantemente, descrever o processo discursivo instaurado no discurso midiático pela concessão de voz ao sujeito adolescente em conflito com a lei. Pudemos, com isso, além de recortar as falas dos adolescentes, lidar metodologicamente com as diferentes vozes enunciadas nas sequências discursivas analisadas e, assim, efetivar um gesto analítico de natureza discursiva, tendo em vista os nossos objetivos de pesquisa. Diante disso, nas sequências discursivas que formam o *corpus* desta tese, marcamos a quem era concedida a voz, isto é, qual instância do dizer era posta na formulação das falas. Tal movimento pôde dar conta de apresentar a projeção de inúmeras vozes no curso do discurso midiático das revistas em análise.

Delimitados os recortes das falas dos adolescentes, orientados pela entrada descrita, coube-nos as seguintes investigações: A quem foi dada a voz sob a forma enunciativa do adolescente se dizendo? / Que sentidos foram efetivados? / Como os sujeitos falaram e como a produção de sentidos se realizou? / O funcionamento discursivo mostrou o sujeito se visibilizando como sujeito adolescente?

Pontuamos que, de acordo com o aporte teórico da (AD), a discursivização apresenta vestígios do modo de inserção do sujeito e, desse modo, o texto, como unidade, demonstra dadas inscrições sob as que se filiam o sujeito do discurso. A unicidade do texto é substituída pela dispersão do discurso. Para Orlandi (2012b), as marcas que enfatizam a inscrição do sujeito importam à medida que elas dizem respeito às representações tomadas como condições de produção do discurso pelo sujeito, indicando as “funções enunciativo-discursivas” atreladas ao discurso.

2.3 OS ATRAVESSAMENTOS DO DISCURSO: CAMINHOS PARA A ANÁLISE

Como explanamos, o discurso direto e indireto foram marcas linguísticas que nos permitiram acessar à voz do sujeito adolescente no discurso midiático analisado,

ou melhor, constituem uma descrição de como foi possível definir, metodologicamente, os modos de apreensão desse sujeito se dizendo no discurso midiático. Dessa maneira, pontuar o modo de trazer o outro para o nível do enunciável passa por considerar que citar está sob os efeitos do interdiscurso.

Um mesmo discurso tem, em sua constituição, o atravessamento de outros discursos. O “discurso outro” é compreendido não como objeto exterior, mas sim como condição constitutiva da fala. (AUTHIER-REVUZ, 1990)²². Diante disso, destacamos, por meio da relação da linguagem com o seu exterior, que todo discurso é heterogêneo, pois há, sobre ele, o primado do “outro” sobre o “mesmo”. (PÊCHEUX, 2014).

O discurso do outro é apreendido pela observância das formas linguístico-discursivas. Nesse sentido, a autora declara que a heterogeneidade enunciativa leva às formas linguístico-discursivas do “discurso-outro”, tanto pelo discurso de um outro posto em jogo pelo sujeito do discurso, ou pelo discurso do sujeito se pondo em jogo com um outro discurso – o que caracteriza a heterogeneidade mostrada, postulada por Authier-Revuz (1990). Além disso, o “discurso-outro” encena um “ ‘além’ interdiscursivo”, no qual, pela sequência intradiscursiva, escapa ao sujeito a passagem para o outro que constitui o seu dizer. (PÊCHEUX, 2014, p. 313).

O interdiscurso é conceituado por Pêcheux (2009) como o “ todo complexo com o dominante” a que se relaciona a formação discursiva. O que é assim explicitado pelo autor:

Diremos, nessas condições, que o próprio de toda formação discursiva é dissimular, na transparência do sentido que nela se forma, a objetividade material contraditória do interdiscurso, que determina essa formação discursiva como tal, objetividade material essa que reside no fato de que ‘algo fala’ (*ça parle*) sempre ‘antes, em outro lugar e independentemente’, isto é, sob a dominação do complexo das formações ideológicas [...]. (PÊCHEUX, 2009, p. 149).

O complexo das formações ideológicas se efetiva através do entrelaçamento do interdiscurso a esse complexo, concedendo a cada sujeito significações aceitas como evidentes. Na interpelação do indivíduo em sujeito, dada pela identificação

²² Jacqueline Authier-Revuz, em *Heterogeneidade (s) enunciativa (s)*, ao analisar os processos enunciativos, destaca a presença do Outro/outro na enunciação, isto é, destaca a heterogeneidade como pressuposto do descentramento do sujeito e a presença do Outro no discurso. A autora concebe a heterogeneidade em dois tipos: a constitutiva e a mostrada. (AUTHIER-REVUZ, 1990).

desse com a FD que o determina, o sujeito embasa-se nos elementos do interdiscurso, que forma no discurso do sujeito os “traços daquilo que o determina”. (PÊCHEUX, 2009, p. 150).

O interdiscurso se realiza por dois tipos de elementos: o *pré-construído* e a *articulação-sustentação*. (PÊCHEUX, 2009). Todo discurso estabelece uma relação intrínseca aos dizeres previamente produzidos. Há uma relação do dito com o “já ouvido”, com o “já lá”. Assim, o pré-construído concede a ancoragem linguística que permite a descrição do interdiscurso.

Sendo assim, o pré-construído diz respeito a coexistência de discursos, de construções anteriores que retornam no dito como evidentes, formando um traço no próprio discurso. Conforme Malidier (2003, p. 40), o pré-construído é composto por discursos anteriores, “[...] que fornecem como que a ‘matéria prima’ da formação discursiva, à qual se cola, para o sujeito, um efeito de evidência [...]”.

Nas palavras de Pêcheux (2009), o pré-construído “[...] corresponde ao ‘sempre-já-aí’ da interpelação ideológica que fornece/impõe a ‘realidade’ e seu ‘sentido’ sob a forma da universalidade (o ‘mundo das coisas’), ao passo que a ‘articulação’ constitui o sujeito em sua relação com o sentido, de modo que ela representa, no interdiscurso, aquilo que *determina a dominação da forma-sujeito* [...]”. (PÊCHEUX, 2009, p. 151).

A articulação relaciona-se diretamente ao discurso transversal, compreendido como a relação da parte com o todo, demarcando a “co-referência” a ser retomada no fio do discurso pelo sujeito, no que ele disse; no que é dito por ele e no que será dito depois. Posto assim, o discurso transversal tem sua linearização no eixo do intradiscurso, isto é, no que é dito, enunciado no agora pelo sujeito. O intradiscurso é, nos termos do autor, um “efeito do interdiscurso sobre si mesmo”, uma interioridade que advém como o exterior ao nível da formulação.

Segundo Pêcheux (2009), o processo de constituição do discurso é influenciado pelo interdiscurso, no funcionamento do pré-construído e do discurso transversal, ambos determinados “materialmente na própria estrutura do interdiscurso”. (Pêcheux, 2009, p. 149).

Courtine (2006) afirma que a formação do pré-construído destaca as “formas discursivas da repetição (citação, recitação, comentário) e os mecanismos linguísticos da ligação, do encaixamento, do encadeamento [...]”. (COURTINE, 2006,

p. 93). Para o autor, o pré-construído fornece a base lexical e sintática do encadeamento dos enunciados no nível do intradiscurso.

Nesse sentido, devido à natureza do *corpus* da pesquisa ser fundamentalmente de materialidades significantes dadas no espaço do jornalismo, em especial, no das revistas digitais, tecemos, nessa fase, as abordagens de autores que se debruçam sobre o discurso relatado, como mecanismo de dizer muito recorrente no discurso jornalístico. A estratégia de dizer centrada no discurso relatado é um modo de trazer o outro para o nível da formulação e é trabalhar com o campo das significações já produzidas.

Observamos que o discurso midiático das revistas analisadas manifesta, em sua construção, o discurso do outro por meio do discurso relatado²³ direto ou indireto – e, como já afirmado, retratam a polifonia de locutores e se projetam, nesta tese, como as formas de enunciação realizadas pelo discurso midiático, ao dar voz para o sujeito em conflito com a lei. Portanto, por meio desse mecanismo linguístico, a presença do outro se realiza no fio intradiscursivo e nos modos de significação processados no/pelo **discurso do** sujeito adolescente em conflito de si, ao falar de si.

Conforme Charaudeau (2012), o discurso relatado na mídia é um “[...] encaixe de um dito num outro dito, pela manifestação da heterogeneidade do discurso [...]”. (CHARAUDEAU, 2012, p. 162). Esse discurso, também chamado de discurso citado, é, para Benites (2002), um recurso de estruturação do discurso jornalístico e também uma estratégia de argumentação, reveladora das manifestações de ideologia do locutor com relação ao texto citado. Portanto, há situações em que o sujeito (posto na ilusão de que o sentido advém dele) deseja dar conhecimento à voz do outro, isto é, efetiva a presença do outro como marco presente no enunciado, representado na inserção de um fragmento discursivo proveniente de outro locutor, de outro lugar do dizer.

O discurso relatado, como forma elementar de heterogeneidade mostrada, nas palavras de Maingueneau (1976, p. 125 apud BENITES, 2002, p. 57), consiste em “[...] retirar um material já significativo de dentro de um discurso para fazê-lo funcionar dentro de um novo sistema significativo”. Desse modo, é que nos interessa observar como se dá o funcionamento midiático ao delegar voz ao sujeito

²³ O discurso relatado é, de acordo com Authier-Revuz (1990) compreendido como uma das formas de heterogeneidade mostrada e marcada, ou seja, o discurso do outro é explicitado linguisticamente.

adolescente em conflito com a lei pelos mecanismos da heterogeneidade mostrada e marcada no fio discursivo.

O discurso relatado é um fato linguístico-discursivo, visto que, embora possa ser repetido literalmente, repercute mudanças, ganha significados diferentes, já que ao ser “conduzido” a outro texto, o seu entorno modifica-se²⁴.

De acordo com Benites (2002), o discurso citado insere no dizer um distanciamento variável entre o locutor citante e o locutor citado no dizer citado. Em consonância a isso, retomamos Maingueneau (1997), o qual sublinha que o modo de citar evidencia-se pela “ambiguidade fundamental”, que caracteriza o nível de adesão do locutor ao discurso citante. Há, segundo o autor, entre o discurso e o discurso citado, um distanciamento variável

[...] Aí reside toda a ambiguidade do distanciamento: o locutor citado aparece, ao mesmo tempo, como ‘não-eu’, em relação ao que o locutor se delimita, e como a ‘autoridade’ que protege a asserção. Pode-se tanto dizer que o ‘o que enuncio é verdade porque não sou eu que o digo’, quanto o contrário. (MAINGUENEAU, 1997, p. 86).

O discurso relatado direto representa um modo de o locutor não se responsabilizar pelo que cita e ainda simular, encenando que restitui o discurso, a fala que cita. Isso ocorre pelo discurso direto (DD), o qual caracteriza, no encaixe sintático, a distinção entre o discurso citante e entre o discurso citado. Nas palavras do autor, “[...] O DD caracteriza-se com efeito pelo fato de supostamente indicar as *próprias palavras* do enunciador citado: diz-se que ele **faz menção de tais palavras**”. (MAINGUENEAU, 2004, p. 141).

Ao relatar pelo DD, o sujeito reconstrói a situação da enunciação – o que interfere na interpretação do discurso citado e conduz a compreensão de que o discurso direto, embora possa encenar sua fidelidade ao que foi dito, “[...] é sempre apenas um fragmento de texto submetido ao enunciador do discurso citante, que dispõe de múltiplos meios para lhe dar um enfoque pessoal”. (MAINGUENEAU, 2004, p. 141).

A utilização do DD, como modo do discurso relatado ganha forma, articula-se ao gênero textual em que ele se expressa. Maingueneau (2004) destaca que, ao usar esse tipo de recurso, pode-se: a) produzir autenticidade: “já que são essas palavras as que foram ditas”; b) produzir distanciamento, uma vez que o enunciador

²⁴ Como pode ser verificado na análise das sequências discursivas presentes nessa tese.

citante pode não compartilhar, aderir o que cita e, devido a isso, não querer misturar o discurso citante com a posição que assume; ou, exprime uma adesão respeitosa, citando o outro por reconhecer a autoridade deste; c) produzir seriedade e objetividade.

Em termos de estrutura linguística, o discurso direto apresenta como procedimento básico o uso das aspas²⁵, elemento gráfico que evidencia a heterogeneidade mostrada e, por consequência, demarca a voz do outro no curso do dizer. Nos termos de Benites (2002, p. 61), o aspeamento: “[...] é um recurso utilizado para designar a linha demarcatória que uma formação discursiva estabelece entre ela e o seu exterior”. A ação de aspear é, além de mencionar o discurso do outro, emitir, posicionar-se em relação ao que é dito, portanto, não há nada de neutralidade nesse procedimento.

Tendo em vista as considerações expostas, pontuamos que o discurso midiático, ao trazer o discurso do sujeito adolescente, pelo discurso relatado, forma uma “enunciação sobre outra enunciação”, articulando dois acontecimentos enunciativos. A enunciação citada é objeto da enunciação citante. Maingueneau (2004) chama esse modo de “modalização em discurso segundo” e nele o enunciador aponta que não é o responsável pelo dizer, já que enuncia apoiado em outro discurso, isto é, o seu discurso encontra-se modalizado em um discurso segundo. Como exemplo desse processo, temos as construções em que o dito é apresentado, mas a sua origem, sua enunciação, é atribuída a uma outra instância, que não a do enunciador – ocorridas, principalmente, nos encaixes sintáticos introduzidos pelos termos “segundo X”, “conforme X”. Esse é um modo pelo qual se instaura o discurso relatado indireto.

Esse tipo de discurso constitui uma estratégia para que o enunciador traduza as falas citadas, em que “[...] não são as palavras exatas que são relatadas, mas sim o *conteúdo do pensamento*”. (MAINGUENEAU, 2004, p. 149). Ele aparece sob a forma de oração subordinada substantiva objetiva direta, com o uso do conectivo integrante “que”. Essa oração, nos termos do autor, é introduzida por um verbo *dicendi*, o qual (pelo sentido desse verbo) enfatiza que não se trata apenas de uma oração subordinada objetiva direta e sim da expressão de um discurso relatado.

²⁵ Além das aspas, o discurso direto pode ser introduzido pelo recurso do travessão – forma predominante nos gêneros textuais de viés narrativo.

A respeito da relevância do verbo introdutório, Maingueneau (2004, p. 150) afirma que a escolha de um ou de outro é fator significativo para o direcionamento do discurso citado²⁶. Esses verbos introdutórios da fala no encadeamento sintático são denominados de “verbos *dicendi*”. (MAINGUENEAU, 1997, p. 57), podendo ser de duas classes: avaliativos ou descritivos. (FERREIRA, C. N., 2010, p. 88).

Os verbos introdutórios da classe descritiva, de acordo com as contribuições de Ferreira, C. N. (2010), inscrevem o discurso a uma cronologia. Exemplos dessa classe são os seguintes verbos introdutórios: *acrescentar, prosseguir, continuar, completar, finalizar, concluir*. Além disso são verbos descritivos os que demonstram o tipo de discurso do interlocutor: *perguntar, responder, descrever, enumerar, contar, relatar*, bem como os verbos que destacam como ocorre a manifestação fônica do enunciado, como é o exemplo de: *sussurrar, gritar, murmurar, etc.*

Os verbos da classe avaliativa denotam um julgamento de valor ou de veracidade ao que é dito. A autora destaca as formas verbais que enaltecem de forma positiva a imagem do enunciador do discurso citado, tais como os verbos: *explicar, ensinar, pontificar, diagnosticar, afirmar, advertir*. Além disso, Ferreira, C. N. (2010) apresenta os verbos que demonstram menosprezo ou que negam a credibilidade do discurso citado, cujos exemplos são: *jurar, tentar, justificar, eximir-se, desconversar, fugir, etc.* Ao lado dos casos citados, a autora aponta, dentre os verbos avaliativos, os que demarcam o discurso citado como polêmico – representado pelos verbos: *atacar, denunciar, discordar, ironizar, etc.* – e os que procuram o engajamento do interlocutor, isto é, busca sensibilizá-lo diante do que é exposto pela fala reportada. Os verbos exemplos dessa situação são: *lamentar, queixar-se*²⁷, *indignar-se, desabafar, etc.*

De modo geral, o discurso direto e o indireto são concebidos como procedimentos básicos de citação – modos tidos por Maingueneau (2004) como “independentes entre si”. O discurso indireto não “mantém” estável o conteúdo do discurso citado, pois é uma interpretação de um discurso dado anteriormente. Ele é resultante da imbricação das palavras do sujeito citante com as do sujeito citado. Já,

²⁶ Ainda sobre os verbos introdutórios, Benites (2002) evidencia que os verbos que introduzem o discurso citado fornecem indícios da “atividade delocutiva focalizada no discurso relatado”. (BENITES, 2002, p. 112). Desse modo, o verbo deixa vestígio da relação que o locutor estabelece com o que é dito pelo discurso relatado.

²⁷ O verbo introdutório “queixar-se” aparece em 4REPT4SD12 e também em 4REPT4SD17.

o discurso direto é um modo de teatralização de um dito anterior. Tal como afirma Benites (2002, p. 59):

[...] Ao contrário do discurso indireto, em que predomina a interpretação, no discurso direto predomina a repetição, a imitação. Esta é a razão porque o discurso direto autentica os enunciados reportados. Ele dá a segurança que decorre da ilusória sensação de exatidão das citações [...].

Nesse sentido, de acordo com a autora, é ilusória a compreensão de que o discurso direto se preserva fiel ao texto citado, bem como é falsa a noção de que, pelo discurso indireto, o locutor seja apenas um porta-voz que transmite de forma neutra o sentido realizado por outro enunciador.

Para concluirmos, nesse momento, a discussão acerca do discurso relatado, trazemos para o cerne dos nossos estudos a consideração de que:

[...] toda concepção retórica da citação é inadequada. O sujeito que enuncia a partir de um lugar definido não cita quem deseja, como deseja, em função de seus objetivos conscientes, do público visado, et. São as imposições ligadas a este lugar discursivo que regulam a citação [...]. (MAINGUENEAU, 1997, p. 86).

Ao partimos do lugar teórico da Análise do Discurso, acrescentamos que o sujeito que enuncia não é pleno, nem consciente. Assim, ao enunciar pelos discursos relatados, a construção dos sentidos forma uma dada memória discursiva, consolidada pela historicidade da língua. Assim, diante de certas determinações, os dizeres de certa memória discursiva são reatualizados na materialidade linguístico-discursiva, dentre elas, os modos pelos quais a voz do sujeito adolescente é efetivada no discurso digital analisado. Nesse contexto, conforme Pêcheux (2010, p. 52), a memória discursiva:

[...] seria aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os 'implícitos' (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos transversos, etc.) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível [...].

Portanto, a questão da memória discursiva é compreendida como aquilo que fala antes, em outro lugar, formando, então, o saber discursivo que possibilita o dizer e que retorna sob a forma de pré-construído. Todo discurso sustenta-se no já-dito,

ou melhor, ele é a base para que o dizer se efetue. Desse modo, uma certa materialidade significativa produz sentido na relação com uma memória discursiva que retorna, que baliza o processo do dizer. (ORLANDI, 2012a).

Remeter a materialidade significativa ao já-dito, enquanto sustentação de todo discurso, é trabalhar com o funcionamento discursivo, considerando, assim, o sujeito e a ideologia. É, antes de tudo, lidar com a historicidade dos sentidos, pois, pelo modo como a memória discursiva se projeta, apreende-se como um discurso filia-se à rede de discursos anteriormente produzida.

A partir da compreensão de que o interdiscurso se projeta [em ausência] no intradiscurso, porque se localiza, não no enunciado explicitado linearmente, mas no eixo vertical que reúne os saberes já-ditos, que se remetem, conforme as condições de produção, à determinada memória discursiva, apresentamos ponderações acerca dos mecanismos linguísticos, dos encaixes sintáticos, dos encadeamentos, no discurso, do discurso do Outro.

Em consequência, concebemos o *discurso relatado* como efeito do interdiscurso materializado no discurso midiático das revistas digitais analisadas nessa pesquisa. O gesto analítico demonstrará que o discurso relatado direto e indireto é a base linguística que permite que retomemos o interdiscurso e também possibilita a descrição/interpretação de como os dizeres já-ditos se materializam no curso de produção de sentidos e de constituição do sujeito adolescente em conflito com a lei no discurso desse sujeito, remexendo na rede da memória discursiva promulgada sobre esse sujeito e formando imagens sobre ele – cuja descrição é um dos nossos objetivos de pesquisa.

Pontuamos ainda que, no **discurso do**, observamos que a voz dada ao sujeito adolescente em conflito com a lei se projetou a partir das seguintes condições de produção:

i) o sujeito adolescente em conflito com a lei no cumprimento de medida socioeducativa;

ii) o sujeito adolescente desinternado, isto é, que já cumpriu medida socioeducativa de privação de liberdade;

iii) o sujeito adulto que foi um adolescente em conflito com a lei;

iv) ao sujeito adolescente não é concedida a voz; ele não aparece se dizendo, havendo, assim, o silenciamento. É o que estamos chamando de uma espécie de lugar vazio (\emptyset), no sentido de que não há ocorrência do **discurso do**.

Na realização da prática analítica, destacamos essas condições instauradas sob a posição-sujeito enredada para concessão de voz ao adolescente em conflito com a lei e como ela vem contribuir para a formação dos sentidos acerca das significações sobre o sujeito adolescente em conflito com a lei.

2.4 A CONSTRUÇÃO DO ENUNCIADO ORGANIZADOR

Na secção referente à construção do material e do *corpus* de pesquisa, comprometemo-nos a abordar o segundo momento que explica como a temática da redução da maioria penal se atrelou ao percurso do nosso trabalho. Em termos de metodologia, essa temática nos foi fundamental, uma vez que, com o desenvolvimento das análises, com a construção do *corpus*, ela nos permitiu notar uma relação produtiva entre *a redução da maioria penal e a construção da imagem feita sobre o adolescente que transgride a lei*. Essa aproximação foi possível porque, guiados pelo constante movimento entre *corpus* ↔ *análises*, pudemos constatar o trabalho de um forte enunciado – que denominamos de “enunciado organizador” – que regeu o funcionamento discursivo das sequências analisadas e que explica o modo pelo qual dividimos a parte analítica dessa tese. O gesto de leitura efetivado movimentou a noção de “efeito metafórico”, o qual deu conta de explicitar uma série de paráfrases discursivas, postas em jogo na constituição da[s] imagem [ns] sobre o sujeito adolescente em conflito com a lei, regidas pelo “enunciado organizador”, cuja natureza e o modo pelo qual chegamos a sua existência apresentaremos a partir de agora.

A relação entre base linguística e entre processo discursivo-ideológico ocorre justamente pela determinação da formação discursiva (FD) sob os sentidos das palavras, as quais transparecem para o sujeito como “evidente”, mas que mascaram e, a definição de suas significações ocorre na relação mantida entre as formações discursivas (FDs). No caso da presente tese, observamos que duas FDs determinam o processo do dizível efetivado no discurso do sujeito adolescente em conflito com a lei promovido pelas revistas digitais. Portanto, as palavras não possuem um sentido próprio. Tanto que uma mesma palavra, inscrita às formações discursivas FDs distintas, pode promover diferentes significações, ou ainda,

diferentes palavras inscritas a uma mesma FD podem “ter o mesmo sentido”. (PÊCHEUX, 2009).

Disso, compreende-se que a condição para que uma palavra tenha sentido é a sua inscrição à FD. A relação entre os elementos linguísticos no interior dela marca-se pelas substituições, paráfrases, sinonímias e outros mecanismos que formam o “processo discursivo” instaurado sob a dominância da[s] FD[s] – domínio esse que podemos observar no Quadro que explica o que estamos chamando de “enunciado organizador”.

Assim, a formação discursiva, considerada como componente das formações ideológicas, “[...] determina o que pode e deve ser dito [...]”. (PÊCHEUX, 2009, p. 147). De acordo com Pêcheux (2009), a FD consiste na força que direciona o modo de realização dos sentidos em determinadas relações de luta de classe e em conformidade a uma determinada tomada de posição do sujeito no interior da FD.

É através da regulação de dada FD que as palavras promovem sentido, isto é: a formulação dos sentidos se consolida a partir da inscrição efetuada com determinada FD, já que é dela que as proposições produzem significações. Dessa forma, a materialidade do discurso e a do sentido se dão no processo pelo qual “[...] os indivíduos são ‘interpelados’ em sujeitos-falantes (em sujeito de *seu* discurso) pelas formações discursivas que representam ‘na linguagem’ as formações ideológicas que lhes são correspondentes”. (PÊCHEUX, 2009, 147).

Assim, os discursos alinhados à FD que rege os sentidos da Socioeducação evocam que a aplicação das medidas socioeducativas está para a responsabilização e, que, dessa forma, o adolescente não passa impune diante dos atos infracionais. Responsabilizá-lo, então, é inferir sobre esse sujeito as medidas socioeducativas, cuja meta, pelo arcabouço legal, não se centra na punição, mas sim na educação. No contraponto, o processo de discursivizar o adolescente em conflito com a lei demonstra-se imerso à falta de responsabilização – que aqui é compreendida como culpabilização/punição. O ECA não pune diante do ato cometido e, assim, o sentido construído é que o adolescente não é devidamente responsabilizado. Notamos que o discurso da responsabilização é constituído pela contradição: *responsabilizar/não responsabilizar*. Dessa forma, responsabilizar dentro do prescrito pelo ECA significa *não responsabilizar* para os sujeitos inscritos à FD que promova, entre outros sentidos, a redução da maioria penal. Responsabilizar para os sujeitos

circunscritos à defesa do ECA não pode ser de outro modo que não o que dita as medidas socioeducativas. Nesse espaço do dizível, qualquer coisa fora disso, não é responsabilizar e sim culpabilizar e punir.

Responsabilizar e não responsabilizar o sujeito adolescente permitem que retomemos que, de acordo com Pêcheux (2013), os processos ideológicos possuem um caráter duplo, o regional e o de classe, em que é próprio da luta ideológica de classe: “[...] é se desenvolver *num* mundo que, de fato, não termina nunca de se *dividir em dois*”, referindo-se conjuntamente ao “idêntico” e ao “diferente”. (PÊCHEUX, 2013, p. 7).

Ao se filiar a outros discursos, o sujeito pode formular sentidos que reatualizam as significações dentro de um mesmo mote de significação, não rompendo com a FD que domina determinada rede do dizível. Pelo processo da paráfrase discursiva, a construção do sentido preserva uma dada memória discursiva, convocando os “mesmos” sentidos. Sobre os processos parafrásticos, Orlandi (2012a, p. 36) define-os como: “[...] aqueles pelos quais em todo dizer há sempre algo que se mantém, isto é, o dizível, a memória”. Para autora, a paráfrase assegura que os sentidos se voltem para o mesmo dizer, já sedimentado, não havendo, o acionamento de diferentes espaços do dizível. Inclui-se, nos processos de paráfrase, as repetições, as remissões, as retomadas. Atua sobre esses elementos da paráfrase, uma regularização que condiciona o discurso a reproduzir determinados sentidos.

A produção do sentido, ao se mover na relação com a memória discursiva e na relação de sentidos e sujeitos incompletos, pode deslizar de modo que um determinado discurso remexa nos sentidos de certa memória discursiva, impulsionando, não para a construção do “mesmo”, mas sim do “diferente”. A formulação de sentidos na órbita do “diferente” se dá quando ocorre a ruptura, o deslocamento entre o enunciado diante aos sentidos antes formulados. Esse processo é chamado de polissemia.

A regularização de significações tida na paráfrase discursiva sofre um deslocamento, ou melhor, conforme Pêcheux (2010, p. 52), ocorre uma desregulação dos “[...] implícitos associados ao sistema de regularização anterior”. Desse modo, a memória discursiva, voltada para o retorno de um mesmo dito, pode ruir diante da emergência do acontecimento discursivo, dado pela ruptura e pelo equívoco da língua.

Devido ao exposto, afirmamos que, na construção dos discursos, há uma eterna tensão entre o “mesmo” e o “diferente” – tal consideração demarca um movimento metodológico para o arcabouço dos estudos da AD. O movimento de um sujeito incompleto, imerso ao ritual falho da ideologia, oscila no contínuo conflito: o de reproduzir sentidos; ou de rompê-los, consolidando outros sentidos. O sujeito se movimenta na tensão entre essas duas forças, as quais, segundo Orlandi (2012a, p. 36):

[...] trabalham continuamente o dizer, de tal modo que todo discurso se faz nessa tensão: entre o mesmo e o diferente. Se toda vez que falamos, ao tomar a palavra, produzimos uma mexida na rede de filiação dos sentidos, no entanto, falamos com palavras já ditas. E é nesse jogo entre paráfrase e polissemia, entre o mesmo e o diferente, entre o já-dito e o a se dizer que os sujeitos e os sentidos se movimentam, fazem seus percursos, (se) significam.

Pêcheux (2010) explana que se processa, na produção do discurso, um jogo de forças instauradas no espaço da memória discursiva. Esse jogo coloca em choque a força mantenedora de implícitos pré-existentes, nos quais os sentidos são estabilizados na paráfrase, e a força de “desregulação” do implícitos, dada na polissemia.

A curso da passagem de sentidos referidos ao “mesmo” e ao “diferente” tem no trabalho do efeito metafórico importante força de transformação. O estabilizado é também o lugar da falha, da ação do inconsciente e da ideologia. Nesse sentido, o funcionamento da língua se dá pela ideologia, já que, de acordo com Pêcheux (2014), todo enunciado é descritível, possuindo brechas, lacunas, ponto de derivas do sentido. Assim, um enunciado como ponto de interpretação, pelo ritual da língua, pelo sujeito como efeito do simbólico da história, pode tornar-se outro.

A transmutação de um sentido a outro realiza-se pelo processo de transferência – o chamado “efeito metafórico”. Dado assim, a deriva de sentidos ao longo das diferentes posições do sujeito ocorre pela substituição contextual de um termo por outro. (PÊCHEUX, 2014, p. 96). Na sequência discursiva, um termo se sobrepõe ao outro, formando um fluxo de sentido dado entre o nível do intradiscurso com o do interdiscurso. Devido à falha da língua e à incompletude do sujeito, ocorre o “deslizamento de sentido”. Ele é fruto da relação da língua com o discurso e com a historicidade dos sentidos.

Assim, o ponto de partida de um sentido e o seu ponto de chegada demonstram um processo de formulação, no qual algo do “mesmo” reside no “diferente” e também na formulação do “mesmo” há a possibilidade do “diferente”. O deslizamento dos sentidos demarca a historicidade: “[...] Esse deslize, próprio da ordem do simbólico, é o lugar da interpretação, da ideologia, da historicidade [...]”. (ORLANDI, 2012c, p.81).

Nos efeitos metafóricos, nas substituições contextuais, o sentido pode manter-se na ordem do “mesmo”; ou, pelo devir de substituições, transformar-se no “diferente”. Portanto, a metáfora, é compreendida, na Análise de Discurso, como “transferência”, processo pelo qual uma palavra é tomada no lugar de outra.

Os sentidos, sob o trabalho da metáfora, podem ser questionados a ponto de tornarem-se outros. O que mostra que não há ritual sem falhas, sem brechas, uma vez que o sentido é formulado na/pela metáfora: “[...] uma palavra pela outra é a definição da metáfora, mas é também o ponto em que o ritual se estilhaça no lapso”. (PÊCHEUX, 1988, p. 301 apud INDURSKY, 2011, p. 87).

Segundo Orlandi (2012a, p. 44): “Em princípio não há sentido sem metáfora. As palavras não têm, nessa perspectiva, um sentido próprio, preso a sua literalidade [...]”. A metáfora é um lugar possível ao sentido, já que todo sentido está sujeito ao deslize. Enfim, o efeito metafórico é próprio do funcionamento discursivo, constituindo o sujeito e os sentidos

A partir das considerações apresentadas, retomamos (a fim de desenvolvê-la) a afirmação de que mobilizamos o conceito de “efeito metafórico” para construir o enunciado que a todo momento já está regendo e organizando as sequências discursivas e ressoando no funcionamento discursivo no discurso da mídia digital ao ceder voz ao sujeito adolescente em conflito com a lei.

Observamos que reverbera no *corpus* um funcionamento discursivo ordenado por *ser ou não adolescente* e que a[s] imagem[ns] construída[s] sobre o objeto dessa pesquisa depende[m] da consideração ou não da adolescência. Pontuamos que isso também implica diretamente no modo de responsabilização do sujeito, já que reduzir a idade penal implica em responsabilizar o sujeito; ou pelo modelo socioeducativo; ou pelo penal.

Dito de outro modo, ao empreendermos o gesto analítico, verificamos que os efeitos de sentidos produzidos em torno do sujeito adolescente em conflito com a lei imbrica-se com os sentidos de “responsabilização” daquele que se contradiz à

lei. Quando o adolescente transgredir, as significações efetivadas na sociedade respondem a demanda de “como” ele será responsabilizado e “se será, de fato, punido”. Em outras palavras, na sociedade, circula um sentido muito difundido e interligado à redução da maioridade penal, que o de poder ou não responsabilizar o adolescente, isto é, o que está em questão são os modos possíveis de responsabilizá-lo, os quais se diferenciam conforme as determinações de dada FD.

O nosso fazer analítico tanto pontua como efetiva o modo de dizer o adolescente em cada formação discursiva (FD) que apreendemos. Esse movimento analítico, portanto, nos permite construir o *enunciado organizador*, “**Não é adolescente, é bandido**” – regido por duas formações discursivo-ideológicas distintas –, que norteia, como já dito, o percurso analítico desenvolvido na tese e que também justifica a subdivisão realizada nos capítulos analíticos.

Discorreremos no Quadro a seguir o modo pelo qual o *enunciado organizador* foi elaborado e emergiu, para nós analistas, como um movimento de análise discursiva produtivo para os objetivos da pesquisa:

FORMAÇÃO DISCURSIVA 1					
Não	é	adulto	pode cometer ato infracional	entra, então, em conflito com a lei	está em condição de inimputabilidade penal
Não	é	adulto	pode cometer ato infracional	entra, então, em conflito com a lei	(por ser inimputável) É responsabilizado pelo ECA
	É	adolescente	pode cometer ato infracional	não está deliberadamente fora da lei	é responsabilizado pelo ECA
	é	adolescente	comete ato infracional	não está deliberadamente fora da lei	e, portanto, deve ser responsabilizado pelo ECA
	É	adolescente	em conflito com a lei	não é bandido	deve ser educado, reinserido na sociedade (inclusão social)

	É	adolescente	infrator	não é bandido	
É adolescente, não é bandido					
FORMAÇÃO DISCURSIVA 2					
Não	é	adolescente	comete crime	está fora da lei	não deve responsabilizado conforme o ECA.
Não	é	adolescente	comete crime	está de forma deliberada e conscientemente fora da lei	o ECA não responsabiliza, porque não pune.
	É	adulto	comete crime	é bandido	logo, deve ser responsabilizado pelo sistema penal
	É	adulto	comete crime	é bandido	deve ser preso, punido e excluído da sociedade
Não é adolescente, é bandido					

Quadro 5 – Efeito metafórico

As ponderações do Quadro definem que há uma ligação (entre *ser ou não ser adolescente* e a responsabilização). As análises das sequências discursivas demarcaram o trabalho de duas formações discursivas opostas: uma que afirma *X* e outra que afirma *Y*. Nisso, compreendemos que dizer *X* é negar *Y* e dizer *Y* é negar *X*. O não dito de uma formação discursiva sustenta o não dito de outra – como pode ser lido no Quadro anterior. Assim sendo, discursivizar sob o reconhecimento de que o adolescente é responsabilizado ou sob o não reconhecimento da responsabilização efetiva, no curso dos sentidos do discurso midiático das revistas digitais, efeitos de sentidos de *sobre o que é ser adolescente* e *sobre o que não é ser adolescente*. Destacamos a contradição trabalhando nesse fluxo do dizível.

A respeito da contradição, Orlandi (2012a) afirma que a ela interfere na formulação dos sentidos e estamos susceptíveis de forma concomitante:

[...] à língua e à história, ao estabilizado e ao irrealizado, os homens e os sentidos fazem seus percursos, mantêm a linha, se detêm junto às margens, ultrapassam limites, transbordam, refluem. No discurso, no

movimento do simbólico, que não se fecha e que tem na língua e na história a sua materialidade. (ORLANDI, 2012a, p. 53).

A contradição, para Michel Pêcheux, refere-se ao fato da constante divisão do sentido em dois. Nesse ponto, a FD é constituída pelo caráter contraditório, uma vez que ela é, concomitantemente, única e dividida. Logo, a contradição é elemento fundante da FD, a qual, para existir, precisa ter elementos próprios, a ela inerentes, mas, ao mesmo tempo, por fazer parte do “todo complexo das formações discursivo-ideológicas” ela se vê necessariamente “invadida” por elementos a ela heterogêneos, vindo de outras FDs, com as quais trava relações, ditas, então, interdiscursivas.

Indursky no artigo: “Remontemos de Pêcheux a Foucault: uma leitura em contraponto”, postula que a FD “está sob o primado da contradição”. O que significa pontuar que, em virtude da heterogeneidade da FD, ou melhor, em razão dela se se constituir na relação com dizeres que se processam em outros lugares, o sujeito se desloca, se fragmenta, produzindo um dado sentido. Assim, é na fragmentação do sujeito com a forma-sujeito que o afeta, que a contradição explode e significa. O ingresso de saberes no interior de dadas FD[s] demonstra que a identidade de uma FD se atrela a outras FD[s]. Pela contradição, reconfigurações podem ocorrer no saber da FD, bem como no processo de constituição do sujeito e do sentido.

A compreensão do conceito da forma-sujeito precisa ser referida ao conceito da formação discursiva. Isso porque a tomada de posição do sujeito se dá no regimento da FD, a qual possui uma forma-sujeito, que é: o sujeito do saber de uma determinada FD. (PÊCHEUX, 2009). A forma-sujeito, compreendida, portanto, como o sujeito universal que abarca o arcabouço de saberes de dada FD. Os saberes encarnados pelo sujeito universal da FD realizam-se em virtude de um determinado movimento no interdiscurso, caracterizando, assim, o espaço de domínio do dizível de tal FD, que possibilita a fragmentação do sujeito.

Desse modo, destacamos que é pelos efeitos da forma-sujeito que o sujeito se alinha à determinada FD, constituindo-se, assim, como sujeito do discurso. A forma-sujeito dissimula, no intradiscurso, o interdiscurso, produzindo o efeito de unicidade do sujeito e dos sentidos. Movido por isso, a tomada de posição do sujeito-falante não é vista como um “ato originário”, uma vez que ela ocorre como o efeito do condicionamento do interdiscurso enquanto discurso transversal, na forma-sujeito.

A posição-sujeito consolida-se pelo processo de negociação [não consciente] com a forma-sujeito da FD que convoca o indivíduo a sujeito do discurso. Na relação que estabelece, nesse processo de negociação, ele pode identificar-se à forma-sujeito da FD que o domina; ou, apresentar desdobramentos nessa identificação, já que, como afirma o próprio Pêcheux, sob a construção do sujeito, ocorre desdobramentos entre o “sujeito da enunciação” e entre o “sujeito universal”. (PÊCHEUX, 2009, p. 199). Devido a isso, a possibilidade dos sentidos prefigura-se pelos diferentes enfileiramentos que se podem efetivar entre *sujeito* e a *forma-sujeito* que o domina, na inscrição em dada formação discursiva. (PÊCHEUX, 2009).

Nos termos do autor, o sujeito reproduz os saberes que regem a forma-sujeito universal de dada FD, já que, “[...] ‘o desdobramento’ do sujeito – como ‘tomada de consciência’ de seus ‘objetos’ – é uma reduplicação da identificação, precisamente na medida em que ela designa o engodo dessa impossível construção da exterioridade no próprio interior do sujeito”. (PÊCHEUX, 2009, p. 160).

Na reduplicação da identificação do sujeito, Pêcheux (2009) compreende que não há espaço para sentidos diferentes. O processo funciona da seguinte maneira: o sujeito, ao tomar posição, identifica-se com a forma-sujeito da FD e, portanto, ao que se deve e pode ser dito a partir da forma-sujeito que organiza os saberes da FD a qual se inscreve o sujeito. E, a partir disso, os sentidos produzidos resultam do movimento do sujeito identificado à forma-sujeito da FD que o afeta. Desse processo, o indivíduo se constitui sujeito do discurso.

Conforme Pêcheux (2009), a constituição do sujeito pode se realizar a partir de outras posições desse com a forma-sujeito da FD. O que, para o autor, diz respeito à *tomada de posição do sujeito*, ou melhor, às “*modalidades da tomada de posição*”, as quais demonstram a existência de uma relativização na tomada de posição, uma vez que, nem sempre, a identificação do sujeito com a forma-sujeito da FD (que domina o seu discurso) se realiza de “forma completa”²⁸. Isso liga-se à noção de que, de acordo com a AD, o sujeito não é uno, mas sim, dividido. Tal divisão, por consequência, consolida-se nas diferentes tomadas de posição que o sujeito pode assumir frente dos dizeres circunscritos à forma-sujeito de uma FD.

²⁸ Pêcheux (2009) no Anexo 3, do *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*, afirma que todo ritual ideológico está propenso à falha. O sujeito é dividido e nele atua os “traços inconscientes do significante”, que não são nunca “apagados” por completo. Nos termos do autor, eles “trabalham, sem se deslocar, na pulsação *sentido/non-sen*”. (PÊCHEUX, 2009, p. 277).

Resumidamente, as modalidades de desdobramento do sujeito, cunhadas por Pêcheux (2009), são:

1ª modalidade – Sujeito em identificação: nessa modalidade, o sujeito enunciador identifica-se plenamente com a forma-sujeito da FD. Trata-se da reduplicação da identificação e de uma superposição perfeita: sujeito enunciador = sujeito universal da FD. Devido a isso, não há deslize de sentido e nem resistência aos saberes da forma-sujeito, já que o sujeito ocupa uma posição plenamente identificada ao saber que rege a FD que o domina. O sujeito dado, nesses moldes, é denominado de “bom sujeito” – termo que, de acordo com Pêcheux (2009, p. 199), consiste [...] numa superposição (um recobrimento) *entre o sujeito da enunciação e o sujeito universal*, de modo que a ‘tomada de posição’ do sujeito realiza seu assujeitamento sob a forma do ‘livremente consentido’ [...].

2ª modalidade – Sujeito em contraidentificação: o sujeito, por meio da tomada de posição, se contrapõe *em alguma medida* à forma-sujeito da FD. Esse processo cria o que Pêcheux (2009) chama de “mau sujeito”. Essa contraposição, ou melhor, essa contraidentificação, ocorre no interior de uma mesma FD, ou seja, o sujeito questiona saberes da FD a qual ele está vinculado e institui, com isso, uma resistência à forma-sujeito e, portanto, aos saberes da FD. A relação entre o sujeito e a forma-sujeito da FD é tensa devido ao fato de que a superposição não é completa, nem perfeita, pois há um recuo do sujeito com a forma-sujeito da FD. O que abre espaço para a contradição e para as diferentes posições-sujeito no interior da FD. Esse processo baliza a compreensão de que ela é heterogênea.

3ª modalidade – Sujeito em desidentificação: há uma desidentificação do sujeito-enunciador em relação à forma-sujeito de dada FD. Ocorre um deslocamento do sujeito em referência à forma-sujeito da FD que o “domina”. Nesse processo, ele não se identifica (de forma alguma) com os saberes da FD (a qual ele estava ligado), deslocando, em virtude disso, a sua identificação para outra FD e, por conseguinte, para outra forma-sujeito. Esse deslocamento é marcado pela ruptura do sujeito com os saberes da FD, ao ponto que esse, sem saber, migra para outra FD. Assim, não se trata do “bom sujeito”, nem do “mau sujeito” e sim de um processo em que o sujeito se inscreve a outra FD.

As tomadas de posição ocorrem porque há uma reconfiguração da FD, a qual, de acordo com Courtine (1981, apud INDURSKY, 2011) se dá a partir do interdiscurso. É esse que possibilita que dizeres que não fazem parte de uma FD

sejam introduzidos, instaurando, com isso, a diferença. Assim, permite que as tomadas de posição cumpram com o papel de entrelaçar o mesmo e o diferente, ou seja, o que está na FD e o que vem de fora. Portanto, “se a ideologia não é idêntica a si mesma, também não é a FD, visto que essa comporta a reduplicação da identificação e a contraidentificação.

Nessa conjuntura, segundo a autora, quebra-se a ideia da unicidade do sujeito e da forma-sujeito e passa-se a compreensão de que a essa última comporta a diferença e a ambiguidade. O que implica considerarmos o sujeito histórico: “[...] um sujeito dividido entre as diferentes posições de sujeito que sua interpelação ideológica lhe faculta [...]”. (Indursky, 2011, p. 86).

Consideramos, tendo em vista a abordagem teórica até aqui apresentada, que a forma-sujeito se fragmenta em diferentes posições de sujeito e dá lugar para a semelhança e para a diferença e, assim, para o contraditório. Disso decorre o entendimento de que a FD é heterogênea e é constituída pela contradição, como já tratamos anteriormente. Logo, a não unicidade dentro de uma FD, permite-nos que a relacionemos aos diferentes modos de individuação do sujeito, trabalhados por Orlandi (2004).

Posto isso, demarcamos que a produção dos sentidos, de acordo com a Análise de Discurso, não se dá *a priori*, tampouco desarticulada da ideologia que produz as evidências dos dizeres e a crença de que a formulação do discurso só poderia instaurar-se de uma maneira. (PÊCHEUX, 2009). Logo, a ideologia que interpela os indivíduos em sujeitos de discurso condiciona e determina quais dizeres devem ser enunciados a partir da convocação de uma dada formação discursiva.

Os sentidos são sempre definidos pela ideologia, que não se realiza na essência da palavra, mas sim, na discursividade: “[...] isto é, na maneira como, no discurso, a ideologia produz seus efeitos, materializando-se nele. O estudo do discurso explicita a maneira como linguagem e ideologia se articulam, se afetam em sua relação recíproca”. (ORLANDI, 2012a, p. 43).

Enfim, encerramos o presente capítulo com a compreensão de que o movimento analítico das SDs demonstrou também haver o funcionamento do contraditório na construção de imagens da mídia ao delegar voz ao sujeito adolescente em conflito com a lei e no fio organizador das SDs, centrado no enunciado: “**Não é adolescente, é bandido**”. Dessa maneira, damos início ao gesto

analítico que será apresentado sob a ordenação de dizeres que advêm do enunciador organizador: “É adolescente” ↔ “Não é adolescente”.

3. É ADOLESCENTE: NÃO É UMA AFIRMAÇÃO DO ÓBVIO²⁹

*“Olha aí, aí o meu guri, olha aí; olha aí, é o meu guri,
ele chega ...Como fui levando não sei lhe explicar,
Fu assim levando, ele a me levar ...”
(Chico Buarque)*

A AD teoriza a interpretação, trabalhando seus limites e como se dão os processos de significação. (ORLANDI, 2012a, p. 26). Na busca por compreender como um objeto simbólico produz sentidos para sujeitos e por sujeitos, apresentamos, nesse momento da pesquisa, as SDs configuradas pelos sentidos de “responsabilização”, que permitem a apreensão de sentidos referentes ao sujeito adolescente em que as significações visibilizam esse sujeito como um adolescente.

Pêcheux (2009) apregoa que a língua não é estabilizada, ao contrário, o real é "cortado por falhas", marcado pelo equívoco que possibilita a uma palavra ter diferentes significados. Dessa maneira, quando um sentido se coloca no intradiscorso (no nível da formulação, o “dito no agora”), ele é o que é, mas também, é o que não é. A falta constitui a produção dos sentidos e marca sua natureza. Nesse contexto é que estamos dimensionando a produção de sentido em que a voz

²⁹ O título deste capítulo inspirou-se no trecho da obra *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio* (PÊCHEUX, 2009). Nele Michel Pêcheux concede a M. La Palice “o lugar que ele merece, o de patrono dos semanticistas. A canção, apresentada pelo autor, questiona a obviedades dos sentidos. Nessa tese, o percurso traçado trabalha com a desestabilização dos sentidos, pois observamos que formular que o sujeito autor de ato infracionais é adolescente não é “uma afirmação óbvia”, visto que há sentidos que justamente negam esse dizer.

do sujeito adolescente realize significações que demarcam “quem é o sujeito dito pelo discurso midiático”, pois discursivizá-lo é pôr em jogo sentidos pontuados pela falta.

Neste capítulo, apresentamos as SDs em que a imagem construída deu conta de elucidar sentidos em que o adolescente se fez presente, isto é, em que o ato infracional não foi a força motriz da produção de sentido acerca do sujeito e que emergem discursos em que modos de responsabilização foram evocados de modo a irromper significações que destacaram a condição do sujeito em conflito com a lei. Ao trazer para o fluxo de produção o “adolescente”, efetivou-se um processo discursivo aliado contraditoriamente ao discurso que vem justamente negar esse caráter, dizendo que: “não é um adolescente”. Nisso é que asseveramos como “a falta” determina os discursos.

Em vista disso, efetiva-se um processo discursivo dado sob a voz delegada ao sujeito adolescente pelas revistas digitais que instaurou imagens acerca desse sujeito atreladas a sua constituição como adolescente. Essa essência é ratificada/retificada (diante do enunciado), que como dissemos, organizou os nossos recortes analíticos: “Não é adolescente é bandido”. O discurso midiático, por esse lado, demarcou uma proximidade com o adolescente e, ao se aproximar, desencadeou-se uma representação que é da ordem do imaginário.

Portanto, o processo do dizer que apresentamos agora traz uma proximidade que demarca no sujeito em conflito com a lei a adolescência que lhe constitui, bem como a sua relação com a totalidade social ou institucional. Assim, as condições histórico-sociais são retomadas no fio discursivo numa relação profícua com os sentidos de responsabilização, visto que este, quando passa a responder por uma infração, significa, entre outras coisas, que estará ligado aos modos de responsabilização apregoados pelo ECA, dentre eles, a submissão à instituição de privação de liberdade e também a um dado modo de dizer: de adolescente ele passa a ser designado como, por exemplo: *adolescente em conflito com a lei, interno, menor*. Embora compreendamos que as significações postas em circulação por essas designações não se dão isoladas, mas sim no conjunto ideológico, observamos nisso que a institucionalização como consequência da responsabilização desse sujeito interferiu no fluxo de produção de sentidos que o discurso midiático realizou: **o discurso do adolescente** esteve submerso nessa relação.

A partir do exposto, abordamos, nesse capítulo, os seguintes efeitos de sentidos, em que o adolescente foi significado e que notamos a constituição do lugar da adolescência como um ponto produtivo no curso do discurso digital em questão: *i)* Fios da história do **adolescente**; *ii)* O sujeito na instituição de privação de liberdade: um processo de enunciação dos sentimentos do **adolescente**; *iii)* O “homem de bem” – a superação da delinquência.

3.1 FIOS DA HISTÓRIA DO ADOLESCENTE

As seis SDs, a serem analisadas nesse momento, apresentam o sujeito adolescente se dizendo pelo discurso direto e indireto, que materializam os modos pelos quais a mídia concedeu voz, deu visibilidade ao adolescente no nó de significações que fez circular sobre o sujeito adolescente em conflito com a lei. Entraram aqui as SDS que permitiram “ver” o adolescente sob significações em que esse foi construído numa relação estreita com fatores externos, tais como, a família e as condições de vida dada a esse sujeito. O entorno foi agregado nas significações e, assim, destacou-se nesse percurso um imaginário do adolescente.

O processo do dizível consolidado a partir da concessão de voz ao adolescente evidencia o *discurso de si* em diferentes tomadas de posição desse sujeito. Esse percurso construiu um imaginário acerca do sujeito – feito do lugar midiático. Dessa forma, o discurso das revistas digitais promoveu dadas imagens do sujeito adolescente valendo-se do processo de a ele delegar voz. No discurso desse sujeito, notamos emergir o discurso que essa mídia realizou sobre o adolescente, bem como as imagens que ela desencadeou no social a respeito do adolescente que transgride a lei.

Os sentidos efetivados mostraram que o discurso midiático se aproximou do adolescente, representando-o de modo que foi possível vislumbrar “o adolescente” no sujeito em conflito com a lei, posto que as discursivizações foram para além de questões que imobilizam/cerceiam a adolescência, negando essa marca constitutiva.

Nesse contexto, o gesto de interpretação sob a SD1 permite-nos apontar indícios de um discurso que fala como se fosse o sujeito adolescente se dizendo, já que a voz é remetida a terceiros para falar em seu lugar, como se fosse ele se dizendo. A marca que possibilita o recorte de falas dessa natureza deu-se pela observação de um sentido, em que um outro sujeito significa, como se fosse o adolescente. Na análise a seguir, o sujeito do lugar discursivo de mãe funciona como porta-voz (das mães de adolescentes em conflito com a lei), que, por sua vez, coloca-se no lugar do filho, representando, assim, o que o adolescente diria. O que nos possibilita descrever um processo do dizível que coloca em circulação a imagem construída sobre o sujeito da pesquisa:

1RCAT1SD1: L1(L3[L2=R de L3]) “O menino tem o direito de querer um tênis de um milhão, por que o capitalismo colocou ele na vitrine. Esse menor fica abandonado, não existe uma escola para educar, e ele quer andar na moda. O que ele faz para andar na moda? Vai roubar para comprar aquele tênis, vai roubar para comprar o que ele quiser”

A SD foi retirada do texto *‘Quem está na Fundação Casa não tem foro privilegiado’*³⁰, no qual Débora Maria da Silva vítima que perdeu o filho nos *Crimes de Maio*³¹ se posicionou em relação à redução da maioridade penal brasileira. Pela polifonia destacada, L1(L3[L2=R de L3]), mostramos que a voz cedida a um terceiro funciona como porta-voz das mães e como mediadora do sujeito adolescente.

Identificamos que a formulação intradiscursiva realizada pela posição-sujeito mãe do Movimento Mães de Maio apresenta um discurso marcado pelas redes de sentidos postas e impostas pelo sistema capitalista sob a forma-sujeito moderna, explicada por Eni Orlandi. A designação do sujeito adolescente é feita sob as materialidades “menino” e “menor”. Apesar de, empiricamente, referirem-se ao mesmo objeto, essas palavras alinham-se a diferentes modos de movimentar / de deslocar a repetição, cujos efeitos discursivos são perpassados pela

³⁰ Os dados referentes aos textos coletados nas revistas digitais podem ser retomados no Quadro 2 – presente no capítulo 2.

³¹ *Crimes de Maio* foi o nome dado a chacina ocorrida no estado de São Paulo, entre os dias 12 e 20 de maio de 2006. Os registros contabilizam a morte de 564 pessoas e indicam a participação de policiais. Os crimes foram uma retaliação da polícia diante dos ataques da facção Primeiro Comando da Capital (PCC). Os estudos apontam que esse fato matou mais que a Ditadura Militar. Para saber mais sobre esse assunto, o leitor pode consultar o seguinte site: <https://www.brasildefato.com.br/2016/05/13/surgido-da-dor-maes-de-maio-se-tornam-referencia-no-combate-a-violencia-do-estado/>

incompletude que constitui o sujeito que diz como se fosse o adolescente e também pela incompletude dada sob o sujeito que é dito (o adolescente em conflito com a lei).

Para Orlandi (2008, p. 100), “[...] para dizer, o sujeito submete-se à língua. Sem isto, não tem como subjetivar-se”. A autora acrescenta que o indivíduo só se constitui em sujeito de um dado discurso quando é constituído em sujeito pela ideologia que o interpelou a dizer de um dado lugar sócio-histórico. Assim, qualquer discursivização que se produza sobre o adolescente em conflito com a lei não se efetiva de forma isolada, visto que a mesma se entrelaça a um processo do dizível, em que sujeito e sentido são constituídos. O sujeito discursiviza e é discursivizado, afetado pelo interdiscurso, enquanto materialização das contradições ideológicas em uma sociedade.

Ao levar em conta a materialidade do discurso, constituída na língua e na história, a preocupação, nesse momento, é com a emergência da forma material “menor”, a qual é repetidamente atribuída ao sujeito adolescente em diferentes discursos. Essa repetição, longe de ser incessante marcação literal, imbuí-se de sentidos que se dão na historicidade e que se determinam em virtude da formação discursiva posta em funcionamento. Traz colado a si sentidos que são históricos e, no jogo com o contraditório, podem determinar os efeitos que essa historicidade orienta apegando-se a uma dada região de saber de uma FD, mas também denotam o prelúdio de brechas, cujos sentidos deslizam. Outros sentidos são produzidos? Sim, é possível.

Courtine (2006) analisa a repetição como o espaço possível à reformulação e à retomada no discurso. Manter um enunciado é mais do que a existência de um elemento linguístico recorrente, pois demarca um processo em que o sujeito retoma, repete e também esquece. As formulações repetidas constituem séries interdiscursivas, demarcando um “domínio de memória”, que conduz a um já dito, que retorna, ao fornecer a matéria prima do dizer a ser tomado como discurso pelo sujeito. (COURTINE, 2006).

A repetição não se limita apenas à reiteração dos mesmos sentidos, visto que é uma modalidade que se abre ao deslocamento. Assim, por se sustentar no pré-construído, é espaço de reformulação, que, longe de se constituir como estático, possibilita o deslize dos sentidos.

Construir a imagem do adolescente pelo prisma de significação da forma material “menino” demonstrou um processo do dizível que reconhece no sujeito que infringe a lei marcas ligadas à inocência, à imaturidade e, portanto, que constroem uma abertura para que os sentidos que constituem o lugar do adolescente e da adolescência sejam enunciados como possíveis. A posição-sujeito “mãe” tem em si uma construção, que se deu pelo papel da memória discursiva, relacionada à proteção e à afetividade. Desse modo, tais sentidos são movimentados para representar o adolescente imbuído à imagem de sujeito que precisa de proteção, a qual, na SD em análise, efetiva-se nos sentidos que explicam as ações dele como algo natural tendo em vista os desejos fabricados pelo sistema capitalista. Mas entre o desejo e a realização desse, a discursivização aponta um funcionamento discursivo que desvela discursos relacionados às condições materiais impostas aos adolescentes imersos às contradições do sistema econômico vigente. O vestígio desse sentido é apreendido pela forma material “menor”, cujo efeito de sentido, em princípio, não carregaria a denotação feita a partir de “menino”, visto que demonstra uma articulação a elementos pré-construídos que demarcam a significação do sujeito adolescente alinhada à sentidos de marginalidade e de criminalidade.

Entretanto, é necessário considerar que a posição-sujeito materna, observada na SD, permite-nos apreender uma efetivação de sentido articulada à falha das significações de “menino” e “menor”, na qual, *por e no deslize*, outro sentido se realiza acerca da imagem do sujeito adolescente se dizendo/sendo dito através do lugar discursivo materno. No campo da FD materna, o sentido comumente dado à materialidade “menor” é reformulado. A partir dessa inscrição, a discursivização marca que, em virtude das ações transgressoras, o “menino” é representado dentro das evocações de sentidos de “menor”, mas desloca a significação desse último termo, o qual passa a denotar que o sujeito adolescente necessita de proteção. Em síntese, “menor” ganha significações ligadas à materialidade “menino”. Nesse ínterim, o sujeito transgressor é representando na adolescência que lhe é constituinte, ou seja, promove-se discursos que evocam que o sujeito adolescente almejará acompanhar o padrão de consumo que o capitalismo estimula constantemente, mas que nem sempre o padrão de vida forjado pelo sistema é oferecido a esse sujeito. Dessa maneira, tal padrão se consolida [em alguma medida] pelo cometimento da infração. Apontamos, portanto,

que a infração é, no discurso midiático, significada como uma ação que o adolescente foi levado a lançar mão para exercer determinados papéis sociais, dentre eles, o de consumidor. Observemos que a infração não constitui a identidade desse sujeito: não é desse modo que o discurso midiático o representa ao delegar voz ao adolescente pelo discurso da mãe do “Movimento Mães de Maio”. Transgredir é um percalço que o sujeito adolescente, dentro das incertezas atreladas a essa fase da vida, pode manifestar.

Esse tipo de funcionamento nos chamou atenção porque observamos que há [no *corpus* construído] a regularidade do uso do termo “menor”, entrelaçada aos sentidos que estigmatizaram o adolescente e o representaram dentro de um arcabouço de significações remetidas à marginalidade e, devido a tal construção promoveu discursos relacionados a sentidos que justificam que o Estado lance mão de penalidades mais severas para com o público juvenil que transgredir a lei – a chamada *redução da maioridade penal*, ou seja, que outros modos de responsabilização se instaurem que não os previstos no ECA.

Devido a isso, a referida SD apontou para a emergência de uma outra possibilidade de sentido, realizada pela determinação de uma FD de defesa do sujeito adolescente, no caso, a da(s) mãe(s) posicionada(s) discursivamente como se fosse(m) o adolescente se dizendo. Pudemos compreender que essa forma enunciativa instaurou um curso do dizível que visibilizou o sujeito adolescente, demonstrando as condições de vida que lhe são dadas e que produzem por efeito de sentido uma justificação da ação subversiva à lei. Nesse ponto, reside, para nós, o deslocamento ocorrido na repetição da materialidade “menor”, pois, contraditoriamente, movimenta o já dito e coloca em jogo sentidos que evocam a infração como um estigma sobre o adolescente. Esse sujeito é representado na órbita dos cerceamentos lançados pela sociedade de consumo e que se manifestam de forma a reger, junto com o Estado, os modos de individualização desse sujeito. Cerceamento que se marca também discursivamente, já que no tecer midiático a voz do adolescente emerge na voz de outro, mas cujo funcionamento discursivo não impediu que esse vaze e seja mostrado no dizer.

Posto isso, afirmamos que o processo discursivo aponta para uma significação que destaca, no sujeito em conflito com a lei, a sua adolescência naquilo que esse sujeito deseja, demarcando, em composição, a impossibilidade desse desejo diante de uma vida marcada pela exclusão e pela posição marginal

diante dos bens de consumo produzidos pela sociedade capitalista. Aos sentidos de impossibilidade, os quais, tal como o desejo, advém da FD capitalista, o sujeito adolescente se significa e é significado por um novo modo de individualização, que é o ato infracional. Essa formulação de sentido pode ser observada no discurso da mãe presente na SD.

Orlandi (2010b), diante da falta do Estado em ser articulador político e simbólico, afirma que o sujeito assume diferentes pontos de inscrição individual e social, os quais, apesar de se apresentarem como formas distintas na relação com o simbólico, correspondem às possibilidades construídas nas brechas de sentidos produzidas pelo sistema capitalista, enquanto formação discursivo-ideológica dominante. Pautados nisso, compreendemos que a infração corresponde à busca do sujeito adolescente por se significar, formando “um modo específico da circulação dos sentidos”. (ORLANDI, 2010b).

A imagem do sujeito adolescente entrelaçado a uma conjuntura maior pode também ser observada no próximo movimento analítico, o qual demonstra um processo dizível em que o sujeito adolescente é representado numa produtiva relação de entremeio, a qual denominamos de “dentro-fora”.

A partir de agora, elucidamos um percurso analítico instaurado pelo discurso direto enunciado por um sujeito adolescente, L1(L2), que não se encontra cumprindo medida socioeducativa de restrição de liberdade, mas sua fala rememora o momento em que esse, como adolescente autor de ato infracional, foi um interno:

3RCMT12SD2: L1(L2) “Eu tinha 13 anos quando meu irmão morreu. Fiquei meio... sei lá. Não tinha mais vontade de ir pra escola e fui pra rua. Rodei [foi pego pela polícia] com 15 anos, por tráfico, e fiquei na Fundação Casa 46 dias. **L1(L3[DSL2])** O juiz brigou muito com a minha mãe, disse que ela não me educava direito. **L1(L2)** Mas minha mãe nem sabia que eu tava na rua, ela saía cedinho pra trabalhar e voltava tarde da noite. Fui lá pra unidade do Brás. Não apanhei, mas vi muito moleque apanhar dos agentes. Eles levavam pra um quartinho e eu só ouvia os menores gritando. Tampava os ouvidos pra não ficar ouvindo. Muita revolta, dá. Todo lugar que a gente entrava e saía tinha que pagar revista. Sacudia a camiseta três vezes, tirava a bermuda, a cueca, pagava canguru. Umas seis vezes por dia.” [...] “As professoras deixavam a gente escrever, desenhar. Era bom. Quando eu saí [da Fundação Casa], pensei que queria uma vida de trabalhador, estudar, ter família. Mas, quando voltei pra cá, o homem pra quem eu trabalhava **L1(L2[discurso do L3])** disse que precisava de mim porque só tinha eu na rua e ele tava devendo um dinheiro pra polícia. **L1(L2)** Como ele me ajudou muito, deu tudo pra minha mãe enquanto eu tava lá dentro, eu não podia deixar ele na mão. Depois de uns meses me prenderam de novo, por roubo de carro. A polícia ficou rodando com a gente

na viatura, bateram muito em nós, quebraram uma costela minha no chute. Jogaram tanto spray de pimenta lá dentro que eu até desmaiei na viatura. Daí me deixaram uns dias na delegacia e me mandaram pra Fundação Casa [de novo]. A mesma coisa, vi muito menor apanhar. Mas não aprendi nada lá não. Tem muito menino que sai muito mais revoltado [...] Um menor naquele lugar? Acho que não vai ser boa coisa, né? Os caras vão querer atropelar, a mente vai sair ... Pior”

Na SD, extraída da reportagem intitulada *Jogados aos leões*, escrita por Andrea Dip, observamos que a voz é concedida ao sujeito adolescente (L2) ex-interno, empiricamente apresentado como Pedro, de 17 anos. Pelo relato dele, o discurso da revista apresenta o histórico de vida desse jovem, bem como os momentos em que esse foi inserido no espaço de restrição de liberdade – a Fundação Casa. No tecer do discurso, o sujeito adolescente se diz, localizando o seu dizer no momento em que esse estava na condição de conflito com a lei.

Destacamos, nesse contexto, o uso do tempo verbal do mundo narrado, no qual há, de acordo com Kock (1983), um menor comprometimento com o relato apresentado. Discursivamente, lemos isso como um discurso que constitui o sujeito adolescente que formula o dizer analisado. O sujeito falando do lugar discursivo de “ex-interno” produz no seu discurso a distância entre o modo como ele se significa na atualidade e o modo como significou-se quando estava na condição de adolescente em conflito com a lei institucionalizado, isto é, interno em uma unidade.

A formulação feita por esse sujeito é atravessada por sentidos que não estão, localmente censurados sob o regimento de controle da instituição total, já que o mesmo se encontra desinternado³².

Esse processo de interdição do dizer não é uma postura consciente do sujeito, uma vez que resulta do movimento do discurso e do modo como um dizer se significa e significa o sujeito. Logo, censurar está para ordem do discursivo porque atua nos limites das formações discursivas, elencando o que se pode dizer e o que não se pode dizer. Essa ocorrência se dá em contínua relação com o “outro”, ao discurso outro.

A imposição da censura sob o sujeito não é um ritual perfeito. O sujeito em seu movimento instaura deslizos no curso dos sentidos, embora esteja submetido às forças localizadas da censura. Nesse bojo, Orlandi (2007) declara que, quando ele se significa por outras vias, ultrapassando a fronteira da censura, a resistência se

³² O que não quer dizer que sob esse sujeito não ocorra outros processos de silenciamentos.

instala no fluxo discursivo, visto que "Se há um silêncio que apaga, há um silêncio que explode os limites do significar". (ORLANDI, 2007, p. 85).

De modo que sob a regência da censura, os sentidos de resistência podem irromper. Em outras palavras, censura e resistência se constituem sob forte tensão: a censura restringe os sentidos, impondo-os; a resistência, por sua vez, recusa o discurso imposto, produzindo o "avesso" do que é permitido.

Na SD em análise, a censura, tida por Orlandi (2007) como uma "estratégia política circunstanciada", não é instaurada pela presença direta da instituição, já que a relação espacial – fora de uma unidade de internação – demonstra uma condição de produção em que o sujeito, embora inserido a uma rede de cerceamentos que o constitui, pode produzir de maneira mais forte e incisiva sentidos antes interditados acerca de si e também de outros pontos do dizer que lhe atravessam. Desse modo, o sujeito adolescente enuncia discursos que demarcam o espaço discursivo da Fundação Casa repleto de discursos que remetem à violência empregada aos internos. Para exemplificar, recortamos: "Não apanhei, mas vi muito moleque apanhar dos agentes. Eles levavam pra um quartinho e eu só ouvia os menores gritando. Tampava os ouvidos pra não ficar ouvindo".

A violência é uma regularidade presente na constituição dos sentidos do adolescente em conflito com a lei e também, nesse bojo, no fluxo do discurso sobre ele. Tal violência, por sua vez, não se dá somente pelas práticas do sistema de atendimento destinado a esse sujeito, postas em circulação pelas significações observadas nos discursos do adolescente em conflito com a lei. Os sentidos interligados à agressão emergem fora da instituição e representa uma significação que se dá em constância. Como podemos verificar em: "A polícia ficou rodando com a gente na viatura, bateram muito em nós, quebraram uma costela minha no chute. Jogaram tanto spray de pimenta lá dentro que eu até desmaiei na viatura".

Assim, o relato em primeira pessoa e o modo verbal do tempo narrado demonstram uma posição-sujeito relatando fatos interligados a uma série de violação de direitos quando esse foi apreendido pelo roubo de um carro e que comprovam que o discurso midiático desencadeia um fluxo que coloca o adolescente como vítima em potencial de violações. A ação policial descrita pelo sujeito adolescente coloca em cursos sentidos articulados à prática de violência corporal. Imprimir no corpo do adolescente autor de ato infracional gestos dessa

natureza representa uma ligação a discursos que pregam um dado modo de punição. Diferente do suplício em praça pública, no qual a transgressão era punida em espetacularização³³, o sujeito sofre violência no espaço restrito forjado por representantes da ordem policial: ela se dá entre o adolescente em conflito com a lei e a polícia, a qual se impõe pela repressão. Desse processo, a imagem que observamos é a de que o sujeito adolescente é violentado.

A significação de si como vítima do uso de força expressa um curso de sentido que mostra o sujeito adolescente em conflito com a lei imerso às fronteiras instáveis e, sobretudo, violentas, da relação “dentro-fora” da Fundação Casa, já que os atos de agressão se significam nas ações dos agentes e também nos rituais de controle social postos em voga dentro desse espaço: a vigia, a revista minuciosa – a qual representa um tipo de violência simbólica. O sujeito adolescente enuncia esse ato como constrangedor e humilhante: “Todo lugar que a gente entrava e saía tinha que pagar revista. Sacudia a camiseta três vezes, tirava a bermuda, a cueca, pagava canguru. Umas seis vezes por dia”. Nesse processo de se dizer, vaza sentidos, no discurso das revistas digitais, que representam o adolescente como alguém que sofre humilhações e constrangimentos.

O ato de “pagar canguru³⁴” por seis vezes permite-nos apontar uma forma significativa que enfatiza a repressão como sentido dominante imposto sobre o sujeito adolescente interno. Repressão dada pelo constrangimento e pela humilhação e que, segundo o saber que constitui a rede de formulações das instituições de restrição de liberdade, são compreendidos como norma de segurança. O controle exercido nas fronteiras da instituição estabelece um padrão de condutas. Assim, na SD, a presença da materialidade numérica, mensurando a quantidade que certos atos são praticados enfatizam a repetição e a frequência dos mesmos: “Sacudia a camiseta **três** vezes” / “Umas **seis** vezes por dia”. A repetição caracteriza um ritual padronizado de controle sob o sujeito adolescente em conflito

³³ Foucault (2012) aborda o suplício era realizado em praça pública, no qual a transgressão era aplicada em espetacularização;

³⁴ O termo “pagar canguru” é o movimento que o interno deve realizar, dentro da unidade de restrição de liberdade, no momento das revistas. O movimento consiste em pular em posição agachada, pelo menos três vezes, para que se verifique se o adolescente não colocou algo dentro do ânus. É interessante que o **discurso do** adolescente na SD em análise me suscitou, embalada pela prática de Professora dentro de uma Unidade de Socioeducação – instituição imbuída na Doutrina de Proteção Integral ao Adolescente – observar que essa prática ou algo similar a ela tem ainda alguma recorrência.

com a lei, enfatizando um curso de sentido marcado por formas de docilizar os corpos³⁵ para a disciplinarização dos sujeitos. (FOUCAULT, 2012).

A descrição explicitada nos permite observar que, de acordo com Goffman (2008), as instituições totais praticam formas de “mortificação do eu”, realizadas por processos “relativamente padronizados”, isto é, a intensificação de regras e a uniformização das condutas apagam a identidade do interno. Dessa maneira, explicamos que o **discurso do** adolescente em conflito com a lei se sustenta em sentidos que promulgam esse processo de “mortificação do eu” como uma estratégia padronizada existente nas unidades e é materialmente observada na explicitação do sujeito ao se referir ao mecanismo de revista.

Outra forma de mortificação, citada pelo autor, é a fronteira que as instituições representam entre o sujeito recluso e o mundo externo. A reclusão demarca a ruptura com os papéis sociais, antes assumidos pelo sujeito no social. (GOFFMAN, 2008). Nessa linha, observamos que a discursividade produzida pelo sujeito adolescente [fora da instituição], como é o caso da SD em questão, apresenta uma relação pautada no entremeio do “dentro-fora” da unidade socioeducativa. O movimento dessa relação é circular: ele adentra ao sistema e assim incorpora práticas ditadas pela coerção de sentidos da instituição³⁶, imbuído nesse fluxo de sentido, efetiva o desejo de ter uma vida de trabalhador (o “bom sujeito” de Pêcheux, 2009). Ao sair da unidade, no intradiscorso, o adolescente afirma que o homem, para qual trabalhava, o ajudou e também a mãe dele quando estava internado. O que denota os reflexos de como opera o sistema de cooptação e manutenção do adolescente às redes da transgressão. Ele está atado a esse adulto pela dívida, cuja forma de pagamento é a reincidência de ações infratoras, as quais o reinsere no ciclo que marca o movimento da relação desse sujeito nas significações “dentro-fora” da instituição – como podemos atestar em: “[...] Daí me deixaram uns dias na delegacia e me mandaram pra Fundação Casa [**de novo**]³⁷ [...]”.

Dessa maneira, a coação e a dependência de alguém que lhe prestou “ajuda” durante a reclusão provocam o cometimento de um novo ato infracional. O

³⁵ Segundo Foucault (2012), a disciplina fabrica corpos subservientes, dóceis, resultante de uma dominação acentuada – cuja análise apresentada nos permite apontar um funcionamento discursivo atrelado essa disciplinarização.

³⁶ Processo que não se institui automaticamente e sem resistência.

³⁷ Destacamos esse trecho para demonstrar os sentidos de reincidência.

que o leva a ser apreendido violentamente e, na sequência, voltar à instituição total. Essa última, por sua vez, movimentada um segundo ciclo repetitivo, operado pelas normas regulatórias e pelas práticas desse espaço. O dizer do sujeito que nos remete essa leitura é: “A mesma coisa, vi muito menor apanhar. Mas não aprendi nada lá não. Tem muito menino que sai muito mais revoltado”. Observamos, por meio do modalizador intensificador “muito mais” sob a materialidade “revoltado”, que a violência se repete na instituição e que ela não contribui para reverter um quadro pré-existente no sujeito adolescente, que é a presença da revolta. Tal sentido de revolta pelo qual o sujeito adolescente é mostrado, no tecer do discurso midiático, pode ser relacionado à “mortificação do eu” posta em curso pela instituição de reclusão. O regramento produzido nesse espaço impele sobre o sujeito de modo que esse reproduza ou forje (em resistência)³⁸ outros modos de individuação, isto é, outros modos desse sujeito se mostrar e se constituir. Nesse processo de constituição, o deslize eclode, a resistência emerge: a revolta não se apaga, ela se intensifica, emergindo como um ponto intrincado ao imaginário do que seja um adolescente.

Nessa linha, asseveramos que o discurso midiático produz como imagem do adolescente o fato dele ser revoltado. Condição que só aumenta na instituição de internação, uma vez que ela funciona pela violência.

A instituição continua a mesma, isto é, reguladora dos sentidos em certa direção. A enunciação do sujeito “vi os menores apanhar” mostra que o relato de violência, em específico, se dá a partir do lugar de testemunha; ou seja, aparece no relato de si, no qual o sujeito não se significa como vítima direta de tais atos. Porém, efetiva, no curso do discurso midiático, a imagem de que o sujeito adolescente é sim suscetível, dentro da unidade, à violência física.

Já fora da instituição total, quando do cometimento de um ato infracional, o sujeito significa-se em desidentificação ao bom sujeito forjado pela sociedade capitalista. Ao inferir ações opostas à FD dominante, o sujeito adolescente é [re]controlado por ações de violência advinda da força policial – aparelho

³⁸ Mariani (1998) declara que, para Pêcheux, resistência “em termos discursivos” é “[...] a possibilidade de, ao se dizer outras palavras no lugar daquelas prováveis, deslocar sentidos já esperados. É ressignificar rituais enunciativos, deslocando processos interpretativos já existentes [...]”. (MARIANI, 1998, p. 26). Resistir pode ser enunciado pela apresentação de uma palavra por outra (lapso, equívoco) ou também “não dizendo nada”.

repressivo de Estado. (ALTHUSSER, 1985)³⁹. Portanto, no cerceamento, ora da instituição, ora da polícia, o adolescente em conflito com a lei significa-se e é significado na/pelo discurso digital em sentidos que mergulham em tons de violência.

Devido ao exposto, observamos que a significação “dentro e fora” da unidade de reclusão de liberdade demarca que o sujeito adolescente em conflito com a lei apresenta-se subjugado e marcado continuamente pela violência. A imagem que destacamos ocorrer é a de um sujeito que contraditoriamente produz e é vítima de violência.

Outro ponto que, a partir da análise em curso, pontuamos como significativo é o elemento físico-geográfico representado pela “rua”. A mesma é trazida, no curso de produção de sentidos, de modo a significar contraditoriamente o lugar da liberdade e o da perversão. Ela é um lugar de passagem e, no intradiscurso, é demonstrada como aquela que toma o lugar de instituições sociais, tal como a escola e a família. Assim, em “[...] Sei lá. Não tinha mais vontade de ir pra escola e fui pra rua”, pontuamos que o sujeito é posto em um curso de sentido que concebe a rua como o espaço em que estará aberto para/ suscetível à.

Afastado da escola e próximo da rua, há a formulação de um discurso que expressa um processo de perversão sobre o adolescente: na rua ele está *aberto para/ suscetível à*. Pela memória discursiva, a rua significa o espaço das más influências e da cooptação do crime. Por outro lado, em “[...] Mas, quando voltei pra cá, o homem pra quem eu trabalhava disse que precisava de mim porque só tinha eu na rua e ele tava devendo um dinheiro pra polícia”, à rua são remetidos sentidos de uma pretensa liberdade, pois permite a execução de ações que a reclusão não possibilita, entre elas, atos infracionais. A liberdade que estamos nos referindo, como ponto que se põe em funcionamento, se efetiva na relação com a privação de liberdade imposta pela unidade, já que com relação ao adulto, L1(L2[discurso do L3]), o adolescente não está “livre”. O sujeito adolescente em conflito com a lei é significado na impossibilidade da liberdade, da autonomia. Na “rua” agora, isto é, na “liberdade”, incide sobre ele uma convocação, um chamado incisivo para que tome o seu lugar na cadeia produtiva ligada à contravenção. Desse modo, esse espaço geográfico representa o ponto do nó em que o ciclo do cometimento de práticas

³⁹ Na subseção *Enunciações do sentimento do sujeito adolescente em privação de liberdade*, apresentamos as contribuições teóricas de Althusser (1985).

delinquentes se desenvolve. Denota, portanto, uma espécie de círculo vicioso: *rua* (cuidadora/lugar de liberdade) contraditoriamente atrelada a ela (lugar de liberdade/contravenção).

A imagem feita pelo discurso midiático coloca o sujeito adolescente como aquele que, na rua, exerce a liberdade, nesse jogo contraditório que explicitamos e que está “sempre” suscetível a evidenciar justamente a “falta de liberdade” como marca constituinte do adolescente, já que esse não tem autonomia: está numa constante relação de dependência. Asseveramos que isso é uma significação que evoca uma característica comumente remetida ao adolescente.

Aprofundamos, nesse trecho recortado da SD, a explicitação de que o sujeito tem que transgredir para ajudar o adulto que deve para polícia. Ressaltamos que há um processo do dizível que parte do pré-construído de que essa instituição social é corrupta e que ela também faz parte da cadeia relacionada à transgressão do sujeito adolescente, pois indiretamente o impele a infringir a lei. Depois é essa mesma instituição que apreende violentamente o adolescente. Então, ao pressionar o adulto para que lhe pague, indiretamente a polícia incide sobre o sujeito adolescente com violência simbólica. Por sua vez, na apreensão desse sujeito, a agressão policial se transfigura fisicamente. São modos diferentes de operar a violência observados na constituição dos sentidos acerca do sujeito adolescente em conflito com a lei no discurso de si.

Na SD analisada, a cessão de voz ao sujeito adolescente em conflito com a lei constrói-se a partir do discurso relatado direto. Compreendemos que esse modo de apresentar a fala do sujeito interliga-se à noção de que a mídia é isenta, a qual produz para si uma posição de credibilidade já que retrata fielmente as palavras do sujeito citante. Contudo, em termos de funcionamento discursivo, asseveramos que esse modo de dizer instaura na produção de sentidos uma maneira de “ver” o adolescente, significando-o. Na SD anterior, o sujeito adolescente em conflito com a lei tem a autoridade para dizer sobre o sistema de privação de liberdade. Nesse bojo, é fundamental considerarmos que o sujeito projeta acerca do sistema sentidos que denotam, entre outras possibilidades de sentido, o mal funcionamento da instituição e a sua falta de estrutura.

A próxima SD é recortada da reportagem *A vida e os problemas das meninas infratoras*⁴⁰. Explicitamos, nesse momento, discursivizações acerca do desejo do sujeito interno, reveladoras de um curso de sentido que efetivam questões referentes ao histórico familiar do sujeito adolescente.

4REPT4SD3: L1(DSL2 =R de L1) “[...] Maria F. tem 18 anos e foi apreendida há nove meses por tráfico de drogas. **L1(L2=R de L1)** Diz que estava comprando apenas para consumo próprio. **L1(DSL2 =R de L1)** Depois de internada, voltou a se relacionar com a mãe. **L1(L2=R de L1)** Diz que quer estudar e trabalhar quando sair. Mas se ressentido de ser punida pelo mau comportamento de colegas. [...]”.

No que se refere à SD, apontamos que a constituição do sujeito adolescente em conflito com a lei efetiva-se pelas significações de que esse possui dilemas familiares, entre eles: uma relação conflituosa com os pais, como mostrado em L1(DSL2 =R de L1).

A formulação apresenta marcas de uma fala adolescente que se instaura linguisticamente pelo discurso relatado e demonstram um discurso em que o sujeito diz sobre a sua relação com a mãe, sobre sua inserção em atos infracionais e sobre as suas projeções para o futuro. O discurso midiático instaura uma aproximação em relação ao adolescente que o inscreve em significações não guiadas pela natureza do ato infracional cometido.

A respeito do uso do discurso relatado indireto no campo jornalístico⁴¹, afirmamos que, se pelo discurso direto a mídia escolhe onde inserir a fala, os comentários antes ou depois da citação, e etc., no discurso indireto, o efeito produzido é o de que o falante disse o que o discurso midiático apresenta. A partir disso, pontuamos que em: “[...] Maria F. tem 18 anos e foi apreendida há nove meses por tráfico de drogas. Diz que estava comprando apenas para consumo próprio [...]”, o ato infracional dito como certo, sustentado na FD policial, é enquadrado como tráfico e, nesse bojo, o discurso indireto, introduzido pelo verbo *dicendi* “diz”, é trazido pela mídia (L1) que apresenta o dizer do adolescente. Esse movimento permite que conheçamos não só o tipo de ato infracional (segundo a ordem jurídica e policial) cometido, mas, sobretudo, pela interposição da voz do sujeito interno, podemos ter acesso a sua versão. É um indício de história por de

⁴⁰ As informações sobre esse texto encontram-se no Quadro 2 – Capítulo 2.

⁴¹ Como apresentamos na subseção 2.3.

trás da mera apresentação da conduta transgressora, o qual é redigido pela mídia na enunciação do adolescente responsabilizado pelo ato de traficar.

Assim, se no dizer feito a partir da FD policial se produzem efeitos de sentidos de verdade, tanto é que o sujeito encontra-se cumprindo medida socioeducativa, há no dizer do adolescente um discurso que ressoa a existência de uma complexidade atuante sob a “fria” categorização do ato infracional. Nesse jogo do dizível, a imagem construída é a de que o adolescente é vítima da drogadição – fato esse que o leva a ser considerado como transgressor.

Observamos ainda que, na materialidade significativa de “voltar” presente em: “[...] voltou a se relacionar com a mãe”, ocorre uma enunciação que consuma uma dada imagem acerca do sujeito adolescente em conflito com a lei. Se voltou, é porque esse não mantinha uma relação harmoniosa com sua mãe. Realiza-se, nesse dizível, o não-dito sustentado pela memória discursiva de que a pessoa que não se relaciona bem com a figura materna é problemática e/ou revoltada. Por sua vez, ao discursivizar isso, observamos que advém, no tecer midiático, a imagem de como é importante o elo do adolescente com a família e também como é comum que ocorra desentendimentos entre essas duas figuras. Não se relacionar com a mãe não vem significar o sujeito interno como transgressor como um mero problemático que nem com a mãe se dá bem. O que se atrelaria a uma imagem negativa acerca do sujeito que transgride a lei. Notamos, em consequência disso, que o conflito entre a adolescente e a família é uma abertura para que se possa “ver” a adolescente em detrimento da transgressão.

Tais formulações são introduzidas pelo verbo *dicendi* “diz” – forma linguístico-discursiva que marca a fronteira entre o que é enunciado pela mídia e entre o que é enunciado pela adolescente, revelando que a sua fala não é da responsabilidade do veículo midiático, isto é, não é proferido pela mídia e sim “pela adolescente”. Acentuamos que, com isso, o discurso midiático promove uma proximidade em relação à adolescente, visto que o uso do verbo “dizer”, nessa SD, produz por efeito que o sujeito adolescente se diz. Tal fluxo do dizível é verificado pelo uso desse verbo no presente e não no passado, que é o tempo verbal do relato. Então, ocorre um deslize metafórico operado em “disse” para “diz”, evidenciando, na linha do interdiscurso, de que é “o sujeito X que diz”. Esse modo de postar, no intradiscurso do discurso midiático, a fala da adolescente instaura efeitos de sentidos de proximidade, da sua presença no fio discursivo, mostrando-

se, assim, como um modo de se ter acesso a esse sujeito não como um transgressor que fala, mas como uma adolescente.

Notamos um vestígio desse processo de discursivização feito sob um movimento que oscila entre dois marcos, os quais, pelo nível intradiscursivo, se sucedem alternadamente, que é: o da apresentação do histórico do adolescente, em teor informativo, informal e neutro, na tessitura do discurso midiático e o da menção à fala do sujeito adolescente também na tessitura do discurso da revista digital.

O primeiro marco desse movimento, enredado pelo lugar discursivo da mídia, efetiva percursos que demonstram os fatos da vida do sujeito adolescente, tais como a idade, o tipo de ato infracional no qual foi enquadrado, o tempo de internação. O que enfatiza um processo posto no nível daquilo que não é questionável já que se dá revestido pela legitimidade que a mídia constrói par si: a de que se presta ao trabalho de informar indistintamente. Assim, a apresentação dos dados da vida da adolescente, são construídos como fruto do trabalho da mídia – não são postos em dúvida e, por sua vez, isolados não se aproximam da adolescente e sim do que lhe enquadra como “em conflito com a lei” – ter menos de 18 anos quando no cometido do ato infracional.

Explicitamos que o segundo marco desse movimento é representado pelo verbo *dicendi* “diz”, o qual insere, no jogo do dizível, a fala do adolescente e permite por efeito de sentido o acesso a ele, uma vez que, através do encadeamento posto a partir desse verbo, a figura desse sujeito, deixado em suspenso pelo distanciamento do primeiro marco, emerge no fluxo de produção dos sentidos, resignificando, inclusive, esse primeiro movimento. De acordo com Ferreira, C. N (2010), o verbo *dicendi* “diz” é compreendido como um verbo “a-priori” neutro, não descreve e nem avalia. No nível do discurso das SDs analisadas, tal neutralidade converte-se em um curso de produção de sentidos em que a adolescente é evidenciada como significação pelo discurso midiático e que a sua versão da história se faz possível.

Nesse ínterim, o que o acesso ao adolescente nos permite destacar com relação à imagem desse sujeito: i) “Diz que estava comprando apenas para consumo próprio”: Destacamos que está em curso uma circulação de sentido que se relaciona com a marca posta como constitutiva do sujeito que comete ato infracional, que é o ato em si, de modo a dialogar, interrogar, esse já-dito sobre a

adolescente que cumpre medida de internação. Dialoga e interroga porque há a expressão de uma produção que demarca um sujeito que nega o ato infracional como uma marca constituinte de sua história. Se o tecer da mídia expressa literalmente que o adolescente cometeu o ato de “tráfico de drogas”, o sujeito, objeto do dizer, é discursivizado numa posição de negação do ato e produz por efeito sentidos que explicam a sua internação nos meandros de uma produção ligada à drogadição. O que, pela Lei, não é prescrito como ato infracional ou crime, logo, a adolescente ao se dizer, afirma que não cometeu uma prática transgressora de maiores proporções. Evidenciamos que esse efeito de sentido se processou pela observância da materialidade significativa “apenas” no intradiscurso da SD em análise: “Diz estava comprando apenas para consumo próprio”. Notamos que a presença dessa materialidade altera a conduta do próprio ato infracional e sua penalização.

Dessa forma, o processo de dizer acerca do sujeito adolescente se sustenta por imagem que esse pode ser injustamente enquadrado em uma ação infratora e ser, assim, dirigido a uma unidade de restrição de liberdade. Outra possibilidade de sentido que não desvalida a anterior é a de que, diante da imposição judiciária e dos instrumentos de investigação sob esse sujeito, o adolescente pode, na posição social de investigado, não [re]conhecer as consequências de sua conduta em todos os seus desdobramentos, tentando, assim, se desvencilhar da culpa/da responsabilização.

Tendo em vista o apresentado, o discurso da mídia demarca a distância entre o que a instância midiática produz e o que o sujeito adolescente enuncia. Em virtude do modo distante pelo qual o primeiro se coloca, quem é discursivizado como aquele que pode dizer? O sujeito adolescente. Demarcamos, nesse ponto, o movimento que apontamos funcionar, cuja explicitação se efetiva ao destacarmos que na sequência é apresentado um discurso [em tom informativo] sobre a relação familiar conturbada da adolescente: “Depois de internada, voltou a se relacionar com a mãe” e, em seguida, mostra a fala do adolescente refutando a FD policial ao dizer que a droga encontrada era para o seu consumo. Esse tecer, esse modo de mediar a fala indireta do sujeito adolescente demarca a zona de fronteira que separa o que diz o discurso midiático e o que diz o sujeito “adolescente”, construindo, como explicitamos um lugar do dizer em que o adolescente é visibilizado.

Essas idas e vindas, entre diferentes posições-sujeito, são reguladas pela forma-sujeito da FD midiática, a qual, tem por efeito, de acordo com Payer (2005), formar um grande texto de interpelação.

A produção de sentidos dada sob as enunciações feita pela posição-sujeito adolescente, remetidas ao curso de formulações que destacam os projetos futuros da adolescente em desidentificação com a conduta transgressora, observamos em: “Diz que quer estudar e trabalhar quando sair”. Sublinhamos uma configuração de sentidos que demonstra que o sujeito adolescente, por meio do processo de internação no sistema socioeducativo, pode reinserir-se à sociedade não pela via da transgressão. Além disso, evidencia que isso é um anseio do adolescente – sentido esse que se forma, em especial, pela abertura dada para que se assuma no dizer com a imagem daquele que deseja trilhar outro caminho. Por esse efeito de sentido em curso, pela voz do sujeito adolescente, observamos que o discurso midiático se processa no reconhecimento de que para que isso ocorra não basta o adolescente querer, posto que outras questões interferem preponderantemente em sua história de vida.

Imerso a essa questão, a próxima SD⁴² demonstra em suas significações um pouco mais sobre a história do adolescente em conflito com a lei e de suas singularidades:

4REPT4SD4: L1(DSL2 =R de L1) “Maria C. ri muito e chama todos de tio e tia. Tem 18 anos, mas aparenta ter menos. Seus olhos, negros como sua pele, estão vidrados. Quer parar de fumar crack. Num português truncado, **L1(L2=R de L1)** diz querer estudar alguma coisa, qualquer coisa, para poder cuidar do filho de 2 anos. **L1(DSL2 =R de L1) Está detida por um homicídio. L1(L2=R de L1)** Jura ser inocente”.

O discurso relatado indireto projetado pela mídia coloca em curso que o sujeito adolescente é inocente/infantil/imaturo, pois chama todos como “tio/tia”. Outro modo de consolidar esse efeito de sentido é verificado em “ri muito”, observado no discurso sobre produzido por L1, em **L1(DSL2 =R de L1)**. Entendamos que o riso é intensificado pela presença do modalizador “muito”. Nesse sentido é apresentação da idade (18 anos), aparentemente indicadora de maturidade, é desconstruída pelo operador argumentativo “mas”, corroborando, desse modo, com a imagem de que o sujeito é imaturo. Esse modo de inserir o discurso relatado indireto demonstra que a

⁴² A presente SD foi extraída do texto “A vida e os problemas das meninas infratoras”, cujas informações gerais estão no Quadro 2.

mídia se apoia em um imaginário em que a adolescente em conflito com a lei é dada como um sujeito infantil, provido de imaturidade. Sobre a história do adolescente em questão é mensurada a sua dependência do crack e também as consequências no sujeito, como, por exemplo, no intradiscorso que apresenta que o português dele é truncado. A formulação demonstra que o sujeito, além de ter um frágil processo de escolarização, sofre as consequências da drogadição.

Assim, embora o intradiscorso evidencie que se trata de um sujeito que é mãe, que tem 18 anos, interdiscursivamente há em movimento sentidos que demonstram o quanto esse adolescente se encontra em formação e possui uma situação vulnerável de vida. Devido a isso, a marcação em negrito do ato infracional cometido evidencia que esse, apesar de grave, ocorre em virtude da situação de vida da adolescente. O discurso midiático não minimiza o ato cometido, mas o reinsere em significação que evoca a adolescência do autor do ato infracional relacionada ao entorno que explica tal ato e, sobretudo, enuncia que “o homicídio cometido” não deve ser a única maneira de vê-lo.

Em “Jura ser inocente”, o verbo *dicendi* “jurar” que, de acordo com Ferreira, C. N. (2010), faz parte dos verbos da classe avaliativa, indicadores de menosprezo e que negam a credibilidade do discurso citado. Assim, o conteúdo da fala da adolescente não é reforçado como verdadeiro pelo discurso midiático, uma vez que podemos notar o distanciamento pelo qual essa se coloca em relação ao dito pela adolescente – L1(DSL2 =R de L1). A imagem que advém é a de que esse sujeito não se responsabiliza pela infração cometida, esquivando-se veementemente, de sua responsabilidade. Por outro lado, expressamos que a materialidade linguística do *verbo dicendi* – usado no tempo presente – vivifica a força e a intensidade com que a adolescente afirma a sua inocência, L1(L2=R de L1), evocando no discurso, uma proximidade ao sujeito que se enuncia como inocente. Nesse ponto, é que vislumbramos o quanto a intensidade e a força são sentidos que permitem ver naquele que transgride a lei a sua adolescência. Reverbera, nessa descrição, o já dito de que a adolescente é intensa em suas emoções. Em virtude disso, pontuamos que essa produção de sentido comunga com o discurso de que o sujeito adolescente não está desvinculado do entorno social e, portanto, coloca que a prática ilícita se liga aos fatores inerentes à condição marginal, muitas das vezes, a ele relegada.

Descrevemos a seguir a SD5, na qual a produção de discurso põe em circulação sentidos que significam o sujeito adolescente, não unicamente pelo prisma da infração, da conduta transgressora, mas por sentidos que visibilizam os anseios e os projetos do sujeito adolescente – imersos ao discurso da profissionalização – como marcas que constituem a sua história.

4REPT4SD5: L1(DSL3) “Admite algum incômodo por dar às meninas tarefas e cursos estereotipados. **L1(L3[L2=R de L3])** ‘Mas atendemos a uma demanda das próprias garotas. Quando perguntamos que cursos elas querem fazer, elas pedem esse tipo de coisa: bordado, maquiagem, confeitaria’, **(L1)** diz Malena. **L1(L3[L2=R de L3])** ‘Elas sentem que há mercado para elas nessas profissões. E conquistar independência financeira é um passo muito importante para elas’ [...]”.

Tal recorte, retirado também da reportagem que trata das condições oferecidas às adolescentes internas, traz a enunciação realizada pela diretora da unidade de internação, L1(L3[L2=R de L3]). Temos a voz do sujeito adolescente em conflito com a lei sendo apresentado no fio intradiscursivo por outra figura enunciativa.

Em termos de funcionamento discursivo, apontamos que o sujeito que se pronuncia traz para a produção dos discursos a autoridade que se tem no lugar de direção de um estabelecimento de restrição de liberdade. O dito pelo adolescente se realiza a partir desse lugar do dizer. Além disso, o discurso relatado simula que é o sujeito citante que promove a fala, quando se trata da diretora falando em seu lugar.

Em outras palavras, o discurso relatado, materializado pela fala da diretora, representa, para o fluxo de produção dos sentidos, o adolescente se dizendo. Essa produção, dada por mediação, faz com que a voz dele ressoe no dito. Nesse sentido, é que compreendemos que o discurso formulado pelo sujeito diretora da unidade traduz uma discursivização produzida “como se fosse” pertencente ao sujeito adolescente, em que ele é transformado em referente; é objetivado pela diretora por um processo enunciativo em que a mídia deu voz a um terceiro. Desse modo, destacamos um processo discursivo que funciona como um simulacro da voz do adolescente autor de ato infracional, não sendo “de fato” a voz desse sujeito, mas, sob esse modo de trazer o dizer, asseveramos ocorrer um fluxo de sentido que traz à tona significações que permitem uma proximidade a ele. Na SD, em questão, no modo como é posto os anseios profissionais do adolescente,

assinalamos uma significação que demarca a dificuldade que esse enfrenta para se firmar profissionalmente.

Pêcheux (1990), em “Delimitações, inversões, deslocamentos”, analisa a figura do “porta-voz”. Interessa-nos, nesse momento, a compreensão de que essa figura é um representante legítimo de um grupo, pois pertence a ele e, devido a isso, pode falar pelos demais. Há nisso “efeito que ele exerce falando ‘em nome de...’” (PÊCHEUX, 1990, p. 17). O sujeito que “fala em nome de” uma classe ou de um grupo inscreve-se a mesma FD que rege os sujeitos aos quais representa.

Porém, na SD em análise, não é um representante dos adolescentes que enuncia, caso isso ocorresse, estaríamos diante do “porta-voz” de Pêcheux (1990). O que observamos é que o sujeito do discurso é a diretora da Unidade produzindo um discurso que funciona como mediador da voz adolescente. Sob essas discussões, Indursky (1995) apresenta duas funções enunciativas do sujeito: a de *porta-voz* e a de *mediador*. Na função de porta-voz, apoiada em Pêcheux (1990), a autora afirma que a voz é delegada a um representante autorizado a dizer porque faz parte do grupo. Já, na função mediadora, o sujeito realiza um simulacro da voz que representa e não pertence ao grupo pelo qual “fala”.

Diante do apresentado, pontuamos que a construção do discurso do sujeito diretora da unidade demonstra que ela não “fala em nome de”, mas sim “no lugar de”, isto é, enuncia no lugar do sujeito adolescente. Dessa forma, a enunciação representa que o dito provém de outro, porém tal produção dissimula que esse advém da imagem que esse sujeito (diretora) faz sobre o objeto discursivo (o sujeito adolescente, do gênero feminino). Ampliando essa proposição, o discurso midiático enreda o dito do outro por meio da simulação de que o discurso provém de uma enunciação proferida pelo sujeito adolescente, uma vez que, ao invés de conceder a voz diretamente a ele, sobrepõe-lhe uma enunciação, enredando como se esse estivesse sendo representado no dizer do sujeito do discurso: a diretora da Unidade de Socioeducação, a qual se inscreve na FD institucional e não na que constitui o sujeito adolescente, já que quem fala não é adolescente e sim alguém socialmente responsável por administrar o cumprimento da medida socioeducativa.

Assim, a enunciação, derivada da posição-sujeito diretora da unidade elucida a fala do sujeito adolescente, transmitindo-a pela substituição dessa voz. Nesse ínterim, a voz do sujeito adolescente é silenciada pela função enunciativa do mediador assumida pela diretora, já que a sua fala substitui a *do* adolescente,

produzindo um simulacro dessa voz. (INDURSKY, 1995). A Diretora não é um adolescente, mas, ao falar no lugar desse sujeito, observamos o apagamento em seu dizer do “seu não-pertencimento” a esse grupo. O efeito de sentido produzido é o de que a diretora fala “em nome de”.

A diretora, ao falar no lugar do adolescente, significa que essa recebe o “estatuto discursivo da palavra”. (INDURSKY, 1995), ou seja, é legitimada a dizer. Ao passo que denota que o adolescente não detém o poder de dizer. A voz do adolescente é sobreposta pela enunciação de outra figura, que embora não seja o próprio adolescente se dizendo, promove um dizer do sujeito adolescente, representando-o, no nível discursivo. Asseveramos, portanto, que esse é o modo pelo qual o discurso midiático constrói uma imagem do adolescente como aquele que, ao mesmo tempo, almeja uma realização profissional, mas é marcado pela “falta”, pela “impossibilidade” de realizar-se nesse campo. O sentido evoca que não há grandes oportunidades que o possibilite ascender profissionalmente.

Verificamos que, a partir da fala reportada, que traz para o cerne intradiscursivo a fala do sujeito adolescente em restrição de liberdade, elucidamos uma discursividade que descreve como o sujeito adolescente em conflito com a lei é demarcado contraditoriamente pelo desejo profissional e pela impossibilidade de realizá-lo. Essa contradição marca a constituição dos sentidos que dizem quem é esse adolescente que transgride a lei, explicando, por essa via, o que pode levá-lo a praticar ações delituosas, uma vez que ele sem emprego, sem uma fonte de renda, sem firmar-se nesse campo pode procurar outras saídas. Portanto, nessa constituição dos sentidos, há a evocação de discursos que reconstroem a história do sujeito adolescente em conflito com a lei.

Tendo em vista o presente percurso analítico, assinalamos que a discursivização do sujeito adolescente autor de ato infracional, representada pela sua fala, numa posição de dizer “de si”, é exercida num jogo de reflexos imaginários, no qual a imagem que o sujeito, enquanto função enunciativa de mediador constrói sobre esse sujeito adolescente, reflete a imagem da imagem que esse sujeito projeta sobre si (enquanto lugar institucional: diretora de unidade). Esse jogo imaginário é regido pela FD midiática e no cerne de imagens nele imbuído.

O efeito de sentido, dado a partir desse modo de orquestrar as vozes nessa SD, é a de que o sujeito adolescente é cobrado com relação à profissão. Há

um imaginário que exige que ele aponte alguma expectativa profissional e isso se ecoa no discurso de si e também no que a mídia produz. A instituição, como lugar em que o adolescente é responsabilizado pela medida socioeducativa, articula-se a essa cobrança. Então, nela o adolescente deverá ser formado profissionalmente.

Pontuamos que esse modo de responsabilizar o adolescente relaciona-se ao interdiscurso de que o sujeito que trabalha / que se encontra bem nesse campo não transgride a lei. Além disso, notamos que há também em funcionamento um discurso sustentado no dizer que determina qual é o campo profissional possível ao adolescente em conflito com a lei. Observamos que a profissionalização representada é de nível técnico e, a partir disso, o processo do dizível denota a imagem acerca do tipo de formação dada ao adolescente e, sobretudo, ao expressar que ela atende a um desejo seu, demonstra o tipo de expectativa que esse tem para a profissão. Na discursivização do desejo do adolescente, verificamos uma produção de sentidos que evoca que a falta de oportunidade no campo profissional constitui a imagem do adolescente.

Assinalamos que o dizer do sujeito adolescente [dentro do dizer que a diretora produz] evoca imagem [s] que se dá[ão] em virtude, da projeção imaginária que o adolescente faz de si, da relação com a instituição de privação de liberdade, ou seja, trata-se de um sujeito institucionalizado e atravessado pelos sentidos evocados sob as imagens da prática infracional, ou seja, sob o saber sedimentado acerca da delinquência.

Tendo em vista a descrição realizada, observamos através da função enunciativa de mediador, materializado no sujeito discursivo diretora da unidade, que a voz do sujeito adolescente tem sob as suas condições de irrupção mecanismos de controle e de cerceamento. Se considerarmos que a evocação da voz desse sujeito se dá pela mediação do sujeito do discurso e esse, por sua vez, é determinado pela interferência constitutiva da FD midiática, podemos destacar que sob a voz do adolescente atuam outras vozes, outras formas enunciativas que vão falar em seu lugar. Estamos compreendendo que a voz desse sujeito é atravessada por outras figuras enunciativas que abafam a sua projeção, mas que não impossibilitam que o discurso destaque esse sujeito, dando a ele visibilidade. Ocorre um processo do dizível que vamos denominar de “dégradé”. Nele, outras vozes são dispostas gradativamente, sobrepondo-se a desse sujeito, que é impedido de dizer, como sujeito que é e que pode “falar” sobre si. Ao ser dito pelas nuances de vozes

postas sob a voz do sujeito adolescente em conflito com a lei a materialidade do discurso midiático promove significações que permitem o acesso ao adolescente.

Estamos diante de um modo de dizer em que o discurso midiático possibilita acessar a versão, a voz do sujeito adolescente. A próxima SD mostra também um fluxo de sentido em que o sujeito em conflito com a lei promove um “discurso de si”, no qual significações acerca da sua vida e de sua história eclodem no fio discursivo nos meandros de um discurso midiático. Observe que o sujeito do discurso é um ex-interno adulto, mas que, após a inserção de sua fala, ele é designado como “adolescente⁴³”:

3RCMT1SD6: L1(L2'=R de L1) “[...] Fui a sala dos coordenadores, peguei a chave, o alicate e um faca pra descascar o fio. Quando voltei, o assistente social estava discutindo com um menino deficiente e eu resolvi intervir. Nisso, ele começou a dizer que eu não era nada, que eu não trabalhava no abrigo e que estava ali há pouco tempo para dizer o que ele deveria fazer. No calor da discussão, ele me ofendeu e como eu estava muito nervoso parti para cima dele gritando: vou te matar, vou te matar’, **(L1)** relembra o ex-interno, **L1(DSL2' =R de L1)** que foi condenado por tentativa de homicídio. **L1(L2'= R de L2)** [...] Tínhamos uma relação boa, ela fazia a comida, lavava minhas roupas, mas com o tempo o crack foi tomando a sua consciência”, **(L1)** diz o rapaz. **L1(L2'= R de L2)** “Acordei um dia e ela não estava mais. Fiquei morando uns quatro meses sozinho até que decidi ligar para o Conselho Tutelar. Aí fui morar em um abrigo com outras crianças. Eu me sentia muito mal quando eu cheguei lá. Foi angústia, sofrimento, dor, sentimento de abandono. E aí você se pergunta. Será que eu sou tão ruim assim, para não ter família, não ter ninguém? Será que Deus me ama?”, **(L1)** questiona **o adolescente**. [...] **L1(L2'= R de L2)** Alguns eram ignorantes, ainda traziam aquela bagagem da antiga Febem de que o menor é marginalizado e tem que ser espancado para aprender. Não é assim que funciona. Na escola, você não aprende apanhando, você aprende educando. Por que lá tem que ser diferente?”, **(L1)** afirma o ex-interno”.

Extraímos essa SD da matéria *A internação do menor infrator deve ocorrer em último caso*, publicada na Revista Carta Maior por Frederico Guimarães⁴⁴. Trazemos, nesse momento, a SD que mostra na tessitura do dizer Marlon, ex-interno de unidade socioeducativa. Na atualidade, ele é um jovem de 21 anos que é significado expressando que o ato infracional (praticado na adolescência), **L1(L2'=R de L1)**, ocorreu em nível da ameaça e como resultante da ação para

⁴³ Na SD, optamos por demarcar em negrito esse modo de designar o sujeito do discurso.

⁴⁴ Os dados acerca do texto em questão estão no Quadro 2 – subseção 2.2.

defender uma pessoa cadeirante. Os verbos do mundo narrado, além de efetivarem que a ação delinquente não é mais uma realidade, instituem uma justificativa para a infração. O que movimenta sentidos em que se pode ter acesso à versão do adolescente. O sujeito se coloca como objeto do discurso em uma posição que ele não ocupa mais.

A partir disso, é que verificamos que as formulações desse sujeito se processam sob as determinações que explicam a delinquência. O que permite que os sentidos relacionados a construir a imagem desse sujeito como adolescente se processem. O processo discursivo instaurado é, que pela explicação das condições do cometimento do ato infracional, os sentidos que evocam o sujeito como adolescente possam circular no discurso midiático.

Nesse mote, a própria designação que é dada a esse sujeito como ex-interno se atrela a esse modo de significar. No encadeamento do discurso midiático, o sujeito adolescente é autorizado a falar, porque se significa inscrito à posição-sujeito do adolescente em conflito com a lei e seu dizer remonta, no nível do discurso, a presença do adolescente na voz do adulto. Por isso, destacamos, na SD, a designação feita ao sujeito do discurso como “adolescente”, embora empiricamente trate-se de um adulto – descrição possível pela observação da sobreposição de vozes posta em jogo pelo L1 ao dar voz o sujeito adulto que diz de si. Assim, o efeito de sentido representa o adolescente “se dizendo” no discurso midiático, o qual repercute significações que delimitam no sujeito adulto a adolescência de outrora.

A significação, pela qual o sujeito é inscrito na materialidade do discurso digital, projeta sentidos de rompimento dos laços familiares. O que demonstra a imagem de que o sujeito adolescente possui os vínculos familiares fragilizados. Imbricado a esse fluxo de produção, eclode que esse precisa que o elo familiar esteja fortalecido. Destacamos, diante disso, que a imagem formulada é a de que o adolescente necessita desse elo. A reconstrução de um laço social, pela materialidade discursiva em análise, dá-se com a instituição.

O mundo narrado, como já dissemos, de acordo com Koch (1983), demarca um distanciamento e um não comprometimento com o interlocutor. Já o mundo comentado mostra engajamento com o dizer e com o interlocutor, inserindo argumentação, opinião sobre o referente. Nesse sentido, frisamos que o mundo narrado, na SD em questão, pelo uso dos verbos no passado enfatizam que o

sujeito do dizer tem legitimidade para dizer, pois há duas imagens em trabalho nessa formulação: a) ele foi adolescente em conflito com a lei; b) hoje não está em desrespeito à lei. Isso autoriza o seu dizer e põe em curso sentidos de credibilidade dada porque esse vivenciou os fatos narrados. Por sua vez, o efeito de sentido sob o relato dos fatos, demonstram um curso de sentido que permitem uma reconstrução da história de vida do adolescente em conflito com a lei desde a sua infância.

Ao ser abandonado pela família, o sujeito é dirigido ao abrigo. Nesse lugar, que deveria ser de proteção e segurança, é brutalmente violentado. Demarcamos, nesse ínterim, existência de sentidos que evidenciam, no percurso histórico do adolescente, uma vida de abandono, solidão e, sobretudo, de violação de direitos. Essas significações são fios que reconstituem a história do adolescente em conflito com a lei como modo de discursivização midiática, como elucidamos em:

Aí fui morar em um abrigo com outras crianças. Eu me sentia muito mal quando eu cheguei lá. Foi angústia, sofrimento, dor, sentimento de abandono. E aí você se pergunta. Será que eu sou tão ruim assim, para não ter família, não ter ninguém? Será que Deus me ama?”, questiona o **adolescente**.

A recorrência de frases interrogativas no discurso do sujeito adolescente demarca que o histórico de abandono familiar e a destinação para um abrigo interferem no adolescente, no seu processo de formação. Embora sob os cuidados dessa instituição, o abandonado ainda constitui as significações no discurso de si, marcadas pela solidão, pela angústia e por autoestima baixa. O discurso produz que o sujeito constrói para si um lugar de questionamento existencial, como se negasse a sua existência e a sua importância no mundo. Notamos, o predomínio de significações de desesperança no fluxo dos sentidos projetado pela mídia.

No fecho da SD, a instituição de privação de liberdade é enunciada – a Febem, a qual, de acordo com os sentidos efetuados pelo sujeito reproduzem o modo de funcionamento da Febem. E aqui aproveitamos para destacar que a forma material “Febem” se atrela a um processo discursivo que designa um lugar ruim, ligado ao sofrimento e à imposição de violências ao sujeito adolescente. Através do uso verbal no presente pertencente ao mundo comentado, o discurso midiático coloca o sujeito promovendo significações ejetadas ao curso dos sentidos de crítica ao funcionamento do lugar para o qual o adolescente em infração é

destinado. Em especial nessa materialidade discursiva: “[...] Na escola, você não aprende apanhando, você aprende educando. Por que lá tem que ser diferente?” A circulação de sentidos denota que a instituição não ressocializa; não contribui para a formação do adolescente. A imagem promovida acerca do lugar institucional é que ele deveria ser voltado à aprendizagem, à formação.

O sujeito, a partir da imagem projetada acerca dessas duas instituições sociais (escola e Febem), produz discursivizações de que a unidade socioeducativa é violenta e, conseqüentemente, não realiza o seu papel social. Em consonância a isso, o discurso midiático formula por imagem que o adolescente é a aquele que apresenta um cenário de violações: ele é exposto à drogadição; ao abandonado familiar; à violência exercida no meio fechado... Enfim, fios de uma história que sobrepõem, no curso dos sentidos, a adolescência em frangalhos e a que se é possível ter.

3.2 ENUNCIÇÕES DE SENTIMENTOS DO ADOLESCENTE EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

O gesto analítico discorre, nessa fase da pesquisa, sobre o processo discursivo em que as revistas digitais colocam em circulação discursos que representam o sujeito adolescente em seus sentimentos, ou melhor, assinalamos que esses sentimentos são enunciados a partir da relação do adolescente no cumprimento da medida socioeducativa de privação de liberdade numa unidade. Sublinhamos que essa produção do dizer dá conta de representar, no interno, os sentimentos atreladas sob significações que asseveram a adolescência como constituinte do sujeito em condição delituosa.

Nesta pesquisa, como já expressamos, focamos no modo como o discurso das revistas digitais produzem imagem[sn] sobre o sujeito adolescente que cometeu ato delituoso. Por consequência, apesar de o discurso midiático conter seu modo de funcionamento que expressa os sentidos, na forma “novo”, de “único”, ele se interliga a uma rede do dizível sustentada na memória discursiva e no trabalho da ideologia.

Observamos em nosso *corpus* que a significação sobre o adolescente perpassa pela questão da responsabilização em virtude do ato cometido. A partir disso, podemos descrever que a produção de sentido acerca do sujeito adolescente

se dá no bojo de uma profícua relação com a instituição de privação de liberdade, na qual podemos demarcar que as enunciações mostram por efeitos de sentidos os sentimentos do sujeito interno como adolescente sob a seguinte divisão contraditória: dentro-fora da instituição⁴⁵.

Apontamos, assim, que o funcionamento discursivo dado por significações que se constituem na relação *estar dentro / estar fora* de uma unidade de reclusão de liberdade infere sobre a formulação de sentidos que perfazem por significação os sentimentos do interno. Nesse sentido, o “fora” é concebido como os sentidos advindos de uma posição-sujeito em negação aos discursos formadores do dizível sobre o que é ser “um adolescente em conflito com a lei” a partir da regulação do lugar discursivo institucional. Em *continuum* (porque não formam polos estanques), compreendemos o “dentro” como a produção de sentidos formuladas por um sujeito identificado à formação discursiva da instituição, inscrito a sentido que o concebe como um adolescente. O fluxo de formulação dos discursos, nessa parte da análise, demonstra uma produção que se dá no entremeio das significações do “dentro-fora” e no seu dialético e contraditório movimento: “fora-dentro”, cujo funcionamento denota uma construção sobre os sentimentos do adolescente.

Consoante a esse processo discursivo, pontuamos que no discurso midiático analisado o dizer do sujeito interno é posto sob marcas linguísticas que se sustentam em processos interdiscursivos. Assim, o discurso do sujeito adolescente demonstra, em sua formulação, uma cadeia de antecipações imaginárias que o sujeito parte [interpelado pela ideologia] para se dizer na rede do dizível e para ser dito como se ele “próprio” estivesse dizendo.

Os modos de se dizer apontam uma posição-sujeito que se desdobra em significações que, ora se concebe incluído no dizer; ora, embora se dizendo, porque diz de si da posição de adolescente em conflito com a lei, não se inclui nesse dizer. Dessa forma, as SDs a seguir apresentam as marcas linguísticas de 1^a e 3^a pessoas, que, em princípio, pelo caráter linguístico, marcariam, respectivamente subjetividade e objetividade, porém nos permitem descrever um funcionamento discursivo em que a posição-sujeito adolescente em conflito com a lei se significa por dois desdobramentos: *vendo-se no dizer / não se vendo no dizer*. Assim, temos

⁴⁵ A relação “dentro-fora” se fez presente também no gesto de análise empreendido em: “Fios da história do adolescente”. O que nos permite ressaltar que se trata de uma regularidade presente no modo pelo qual o discurso midiático enuncia o sujeito adolescente.

um processo discursivo efetivado a partir de duas posições-sujeito, pautadas em construções imaginárias distintas e que correspondem aos modos pelos quais a contradição se perpetua na imagem construída acerca do adolescente.

Todas as 13 SDs a serem analisadas pertencem à unidade textual *A vida e os problemas das meninas infratoras*⁴⁶, reportagem publicada na Revista Época, por Flávia Tavares, de 27/05/2015. Realizamos a descrição-interpretação dessa parte sob duas divisões, dois desdobramentos observados no sujeito do discurso: a) o sujeito se vendo no dizer; b) o sujeito não se vendo no dizer que produz de si. Tais desdobramentos, imbricam-se em um processo do dizer em que o discurso digital, sob a fala daquele que infringe a lei, discursiviza os sentimentos do adolescente.

3.2.1 O sujeito se vendo no dizer

Ao que diz respeito ao desdobramento do sujeito se vendo no percurso do discurso de si, apresentamos 11 SDs em que o sujeito constitui o dizer de si de forma a significar que *faz parte de tais significações* e, logo, verificamos que a imagem que ele faz de si é representada no dizer que produz. Esse processo do dizer é o modo pelo qual o discurso midiático constitui a imagem do sujeito adolescente em conflito com a lei.

Principiamos esse percurso de análise pelas 8 SDs construídas pelo discurso direto. Nelas, o sujeito adolescente em conflito com a lei encontra-se cumprindo medida socioeducativa de restrição de liberdade, isto é, significa-se na condição de adolescente interno e, portanto, atravessado por discursivizações de controle social próprios a lugares destinados à reclusão dos sujeitos. No decorrer da análise, explicitamos como isso advém como condição de produção dos discursos produzidos.

O fluxo do dizível se caracteriza pela inserção da fala de adolescentes internas, a qual, apesar de partirem de indivíduos diferentes (no campo do empírico e da determinação física), representam a tomada de posição de um sujeito do discurso [a do sujeito adolescente em conflito com a lei] em um dado estado das condições de produção, bem como a tomada de posição midiática no discurso sobre esse adolescente.

⁴⁶ As informações sobre esse texto podem ser conferidas no **Quadro 2 – Dados sobre a superfície textual**.

Nesse sentido, compreendemos que, no discurso direto, o sujeito adolescente é mostrado como aquele que fala, que se diz diretamente sem os filtros do discurso indireto, porém, dotados dos cerceamentos que advêm da FD midiática que ordena e apresenta o adolescente em seu falar. Asseveramos que, por sua vez, o discurso direto, nessas SDs, torna possível a aproximação/ visualização do adolescente em enunciações sobre os seus sentimentos.

Confiramos abaixo as 5 SDs, cujo gesto analítico desenvolvemos nesse momento:

4REPT4SD7: L1(L2=R de L2) “[...]‘Aqui, não. A gente fica de boa, assistindo à TV’, diz. [...]”.

4REPT4SD8: L1(L2=R de L2) “[...] ‘A gente dá um jeito...’, **L1(DSL2 =R de L1)** diz, com um sorriso de menina que fez arte”.

4REPT4SD9: L1(L2=R de L2) “‘A gente adoce muito aqui’, **L1(DSL2 =R de L1)** diz Maria, a miúda. **L1(L2=R de L2)** ‘Só essas paredes pálidas já deixam a gente doente”.

4REPT4SD10: L1(L2=R de L2) “[...] ‘Quando sair, vou estudar e cuidar do meu filho. Minha família me apoia. Não vou decepcionar eles de novo”.

4REPT4SD11: L1(DSL2 =R de L1) “[...] Maria C. diz pouco: **L1(L2=R de L2)** ‘Sinto muita falta de um abraço”.

As condições de produção do discurso apontam uma posição do sujeito em que as proposições significam, na relação com a língua, efetivando que o adolescente em conflito com a lei se representa / é construído pela mídia de forma fragilizada dentro da instituição – que, enquanto espaço de regulação dos corpos e braço do Estado, impõe-se como lugar de efetivação de sentidos que incide sobre sujeito e sobre a discursivização que esse faz de si. O elemento espacial “aqui” (no intradiscorso da SD 7 e 9) explicita, no nível da enunciação, a relação do “eu” se dizendo e marca ainda a constituição de sentidos os quais se dão dentro do espaço institucional e estatal.

As contribuições de Althusser em *Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado* e as de Pêcheux em *Ousar pensar e ousar se revoltar. Ideologia, marxismo, luta de classes*, nos permitem empreendermos um gesto de leitura que destaca que a incisão da instituição sob o sujeito adolescente se presentifica na discursivização construída “de si” e se caracteriza por um processo duplamente

marcado pela prevalência da violência, característica do Aparelho Repressivo de Estado, no qual enquadrados a Unidade Socioeducativa como componente, e pela ideologia, que funciona nos Aparelhos Ideológicos de Estado, materialmente existentes sob as formações ideológicas que interpelam o indivíduo em sujeito de discurso.

Assim, tomando como base o referencial de Althusser (1985), observamos que o sujeito do discurso das referidas SDs em análise, em termos de condições de produção, fala do interior de uma instituição socioeducativa e, portanto, o seu dizer é intercortado e atravessado pelo sistema de regulação dos sentidos postos em funcionamento pelos corpos dos Aparelho de Estado (AE). Além disso, o dizer do sujeito adolescente é condicionado pela ação do AIE constituído pela mídia – já que o discurso do adolescente é trazido a conhecimento, para o formulável, pelo fazer técnico-discursivo do sujeito midiático.

Nas sequências discursivas 7, 8 e 9, notamos que o sujeito do discurso ao se “ver no dizer” é enunciado [por L1] como um porta-voz dos adolescentes internos, L1(L2=R de L2). Destacamos que o sujeito do discurso é constituído pela interpelação ideológica e identificado à regência dos sentidos postos pela disciplinarização dos corpos e recorrentes na instituição tida como total, isto é, voltada para o controle sobre a vida do interno. (GOFFMAN, 2008).

Nesse ínterim, observamos que o sujeito adolescente apresenta em seu discurso o que “pode e deve ser dito” dentro do aparato institucional e conforme à condução de sentidos operada por esse Aparelho de Estado e em conformidades ao discurso “já-lá” de que a instituição muda as pessoas. Como se verifica em 4REPT4SD7: L1(L2=R de L2) “Aqui, não. A gente fica de boa, assistindo à TV”. Essa enunciação mostra um sujeito submetido às normas, ao estabelecido pela instituição, incluindo-se nela, já que o mesmo “está de boa”, isto é, sem contrapor-se ao modo de operacionalização do sistema de internação. A essa produção, podemos nos articular a Pêcheux (2009), que aponta que ocorre no dizer do sujeito “traços daquilo que o determina”, processo que se dá pela interpelação ideológica:

Destacamos ainda, na SD anterior, que a forma material do verbo “assistir” no gerúndio indica-nos que a ação de assistir TV é uma prática que perdura por um período de tempo, dando a noção de que tal ação é prolongada. Com isso, demonstra que essa atividade é oferecida com alguma frequência e nos permite questionar com qual regularidade essa atividade é oferecida pela instituição? E,

sobretudo, pela recorrência do ato de assistir TV, nos perguntamos ainda: Quais atividades, da ordem do pedagógico, são oferecidas ao sujeito interno? A reportagem, à qual pertence as SDs analisadas, apresenta que as adolescentes lavam as roupas dos adolescentes, mas não informa que tipos de atividades pedagógicas são realizadas [e se são] por elas dentro das unidades. Nesse ínterim, essa SD se constitui vestígio de um feixe de produção de sentidos que demonstra a qualidade do atendimento oferecido pelas unidades de socioeducação ou que, em termos de políticas públicas, não há um investimento de vulto para que esse atendimento seja de qualidade e de fato positivo para a ressocialização do sujeito adolescente junto à sociedade.

Os sentidos estão sujeitos ao deslize e outras significações podem surgir. Nesse sentido, em 4REPT4SD8: L1(L2=R de L2) “[...] ‘A gente dá um jeito...’, L1(DSL2 =R de L1) diz, com um sorriso de menina que fez arte”, afirmamos que a imagem que se tem do sujeito interno é de que a sua adolescência se destaca no curso do dizer. Podemos vislumbrar a formação de um imaginário no qual o adolescente é dotado de desejos sexuais e que, embora, recluso à instituição total, continua a senti-los.

Diante de tal sentimento, a unidade também não se impõe diretamente. Essa ponderação apoia-se na retomada do contexto da reportagem, no qual há a informação de que oficialmente os adolescentes não podem namorar entre si, porém os funcionários não repreendem quando isso acontece. Para legitimar que é comum o relacionamento afetivo, o discurso midiático traz o posicionamento da presidente da Fundação Casa: “[...] A homossexualidade que se manifesta aqui é passageira, decorre da solidão [...]”.

Pelo exposto, concluímos que “dar um jeito” para namorar é uma ação permitida pela instituição, já que essa não a pune cabalmente. Logo, “namorar” é permitido na prática, embora oficialmente proibido. Enunciar que o sujeito interno executa tal ação quando “não se pode namorar” põe em curso sentidos que se aproximam do adolescente, demonstrando as suas necessidades e que ele irá fazer ações não permitidas para supri-las.

Em 4REPT4SD9: L1(L2=R de L2) “ ‘A gente adoce muito aqui’, L1(DSL2 =R de L1) diz Maria, a miúda. L1(L2=R de L2) ‘Só essas paredes pálidas já deixam a gente doente’”, verificamos novamente uma produção de sentido relacionada ao cerceamento que incide sobre o sujeito adolescente em conflito com a lei. A imagem

que o sujeito efetiva de si é a de que ele é acometido por doenças e que isso advém da institucionalização, do modo que essa se opera sob o recluso. As paredes pálidas remetem, além de uma estruturação física padronizada, a sentidos de tristeza, de solidão. O abatimento físico do interno é alinhado à estrutura física do espaço, já que palidez se articula em uma memória discursiva ligada à doença. Esse espaço do dizer é enredado na produção do dizer da SD analisada. Enfim, esse caráter da instituição interfere no bem-estar do adolescente e, nos possibilita inferir que a significação sobre esse sujeito se dá numa relação contígua ao corpo institucional: o corpo dele está atado ao da instituição, numa incessante contradição.

Outro condicionante da constituição das falas em que o adolescente se concebe pertencente ao que diz, é a inscrição à FD que regula os sentidos *do que deve e pode ser dito dentro de um sistema socioeducativo*, bem como o que se espera do sujeito interno. Desse modo, quando o sujeito se significa projetando um futuro não remetido à infração e, assim, construindo-se como dócil e tranquilo, apontamos o curso de uma produção de discursos que demonstram os efeitos do “bom-sujeito” de Michel Pêcheux.

Assim, em: 4REPT4SD10: L1(L2=R de L2) “[...] ‘Quando sair, vou estudar e cuidar do meu filho. Minha família me apoia. Não vou decepcionar eles de novo’”. O sujeito (L2) se circunscreve ao que estabelece a FD que rege os sentidos de forma a produzir que, na instituição, o adolescente é ressocializado – função da Socioeducação. Deve, em virtude disso, apresentar interesse pelo estudo, pelo trabalho, remetendo a ele ações construídas como aquelas que não ligadas à infração. Espera-se que, socializado, o adolescente se projete assim.

Tendo em vista os apontamentos teóricos de Goffman (2008) e Foucault (2012), mostramos que, em: 4REPT4SD11: L1(DSL2 =R de L1) “[...] Maria C. diz pouco: L1(L2=R de L2) ‘Sinto muita falta de um abraço’”, a enunciação é resultante da demarcação física feita pela instituição de reclusão de liberdade entre o interno e o mundo lá fora. Nesse ínterim, o modo de significação realizado nessa SD enfatiza o sofrimento da interna diante da reclusão: sentir falta de um abraço é manifestar uma carência afetiva que, dentro da unidade, não pode ser completamente suprida, já que o sujeito não tem a liberdade de exercer plenamente sua afetividade. A instituição, em seu aparato de segurança e de separação do interno com o externo, cerceia do sujeito a livre manifestação e, nisso pontuamos, que o discurso midiático promove significações que reconhecem essa lacuna, essa impossibilidade do

interno, legitimando por efeito de sentido que ele sente desejos afetivos/sexuais recorrente à fase da adolescência, embora demarcado pelo cerceamento institucional. Na produção desse sentido, ratificamos que é possível verificar, na produção midiática, o sujeito sendo discursivizado como adolescente.

Em meio a isso, observamos que o discurso midiático evidencia, no discurso do sujeito adolescente em conflito com a lei, enunciações que evocam sentidos de indignação, de revolta, emergidos na resistência que o sujeito demarca em relação à instituição. A produção de sentimentos de resistência permite-nos que, descrevamos, um fluxo do dizível em que o adolescente é destacado em meio aos “modus operandi” da unidade de restrição de liberdade. Sentidos de adolescência são construídos pelos discursos que evidenciam os sentimentos do sujeito adolescente em conflito com a lei ecoando nas diversas vozes que enunciam.

Sobre o descrito, apresentamos que as SDs que se seguem mostram na superfície textual uma diferenciação entre o adolescente em conflito com a lei e a adolescente. Indicamos, no entanto, que o que, para nós, é significativo é que, independentemente disso, está em curso a construção da imagem que a mídia sustenta sobre o sujeito adolescente em conflito com a lei. Assim, a diferenciação por gênero, atestada nas SDs em questão, será compreendida como um modo pelo qual buscaremos elucidar o “todo” na enunciação de sentimentos de resistência diante da ordem institucional, tanto que a enunciação do sentimento de indignação é muito recorrente nessas SDs. Portanto, diante do imposto pela ordem institucional podemos apreender sentidos remetidos à resistência desse sujeito.

A seguir, analisaremos duas SDs, cuja marca de construção ainda se dá pela voz direta do adolescente enredada pelo L1:

4REPT4SD12: L1(DSL2 =R de L1) “[...] Aos sussurros, reclamam: **L1(L2=R de L2)** “As roupas dos meninos fedem. Vêm muito sujas”, **(L1)** diz uma interna. **L1(DSL2 =R de L1)** Maria C. não se queixa. “Adoro fazer limpeza”, **(L1)** diz. [...]”.

4REPT4SD13: L1(L2=R de L2) “[...] ‘Eu mal tenho B.O. (*Boletim de Ocorrência*) e estou aqui há um tempão, sem data para sair. Sei de menino que sai com três meses tendo feito coisa muito pior”, **(L1)** diz Maria F.

Para iniciarmos a explicitação do posto, consideramos que o intradiscurso de que a roupa do adolescente fede mostra o trabalho de um processo de silenciamento que, baseados em Orlandi (2007), “fala muito” sobre as

características específicas da fase que o adolescente vive. Ter as roupas fedidas pode resultar da condição hormonal, biologicamente falando, que a adolescência atravessa. E nisso pontuamos que o discurso midiático permite o acesso ao adolescente em sua essência. Outra leitura possível é que o odor das vestimentas tenha a ver com a abstinência de que alguns adolescentes em conflito com a lei, daqueles que são dependentes de drogas, enfrentam ao adentrar o confinamento do sistema socioeducativo. Diante disso, podemos elucidar efeitos de sentidos raros para que se vislumbre uma construção que insere o sujeito às condições que o constitui como adolescente e de como essas vão sofrer interferência da privação de liberdade.

Em L1(DSL2 =R de L1) “Aos sussurros, reclamam”, o verbo *dicendi* “reclamar” orienta a interpretação de que a fala da adolescente opera uma resistência a alguma situação, no caso, ao fato de serem obrigadas a lavar as roupas dos internos. Tal ação recebe o atenuante de um elemento que representa como, no nível fônico, a fala se projetou no espaço físico, que é: “aos sussurros”. O que nos permite estabelecer que a ação de reclamar é velada, se dá em sussurro, isto é, “não pode e não deve ser dita” a partir da FD que regula os sentidos referentes a uma instituição de controle social. “Não poder dizer” não significa que o dito não ecoe, nem que seja “em sussurro”. Embora o sujeito se signifique em interdição, podendo ou não ser voz dissonante – como notamos no trecho que se refere à Maria C., asseveramos um curso de sentido em que a indignação diante do ordenamento da unidade constitui-se como resistência e como imaginário promovido sobre o adolescente.

A materialidade “em sussurro”, de maneira geral, permite-nos evocar que, de acordo com Goffman (2008, p. 24), as instituições totais: “[...] Criam e mantêm um tipo específico de tensão entre o mundo doméstico e o mundo institucional, e usam essa tensão persistente como uma força estratégica no controle de homens”. Dessa maneira, pelo nível do discurso, elucidamos que os sujeitos e os sentidos são tensionados a irromper, formando outros sentidos.

Em menção à divisão de tarefas domésticas, observamos ainda uma promulgação de sentidos, marcada pelo silenciamento do papel do Estado como aparato responsável pela tutela do adolescente em conflito com a lei. De acordo com o ECA (BRASIL,1990), o adolescente, na medida socioeducativa, está sob a tutela estatal. A partir disso, podemos elucidar os seguintes não-ditos: “De quem é

responsabilidade por zelar pelas vestimentas dos internos nas unidades socioeducativas? ”, “Que condições estruturais existem numa unidade para que a roupa seja lavada pelo próprio interno?” Logo, os não-ditos que atravessam a discursivização sobre o sujeito autor de ato infracional consolidam como efeitos de sentido que o Estado não cumpre com suas funções. Nesse fluxo de produção, emerge como imaginário um adolescente que sofre a violação de seus direitos legais pela entidade que deveria justamente zelar por eles.

O que expressamos pode ser observado também na SD13, em que a fala promovida pelo discurso digital constitui que o adolescente, L1(L2=R de L2), em meio ao funcionamento institucional, sente-se perdido, não sabe ao menos como caminha o seu processo. No intradiscurso “estou aqui há um tempão, sem data para sair”, demarcamos uma enunciação que demonstra que o adolescente, por estar por um longo período recluso, sente imensamente a falta da liberdade, revelando também a importância que a mesma tem para ele. A discursivização desse sentimento funciona como uma resistência à privação posta pela medida socioeducativa. Nesse bojo, na fala “Sei de menino que sai com três meses tendo feito coisa muito pior”, reverbera essa luta pela liberdade sendo enunciada como um imaginário do sujeito adolescente. Pôr esse sujeito comparando-se com o outro é um modo pelo qual o discurso midiático realiza sentidos de que a luta pela liberdade é uma constância do adolescente recluso.

A análise da SD14 demonstra por regularidade os sentidos descritos nas sequências anteriores, compondo a última SD construída com a voz direta do adolescente. Optamos, contudo, por trazê-la para destacar o efeito de sentido instaurado pela forma material “meninos/meninas”:

4REPT4SD14: L1(L2=R de L2) “[...] ‘Nas férias, eles iam para a quadra o tempo todo e a gente não foi nenhuma vez. Neste ano, a gente foi três vezes. Os meninos vivem na quadra’ [...]”.

É possível apontarmos, movidos pelo “como um discurso faz sentido”, que enunciar que **as** adolescentes foram apenas 3 vezes na quadra mobiliza sentidos [que não foram ditos, porém sustentam o dizer] ligados também à falta de estrutura física e humana do atendimento socioeducativo. Sob a regência do que é silenciado, enunciar que **os** adolescentes estão sempre na quadra, silencia que a

Socioeducação não oferece uma diversidade de atividades para a ressocialização do interno.

Compreendemos que “menino/menina” é uma designação que traz para o intradiscorso o sujeito adolescente em conflito com a lei sob um determinado modo de representá-lo, haja visto que:

[...] Na transparência da linguagem, é a ideologia que fornece a evidência que apaga o caráter material do sentido e do sujeito. É aí que se sustenta a noção de literalidade [...]. O falante não opera com a literalidade como algo fixo e irreduzível, uma vez que não há um sentido único e prévio, mas um sentido instituído historicamente na relação do sujeito com a língua e que faz parte das condições de produção do discurso. (ORLANDI, 2012a, p. 52):

Dessa forma, os sentidos articulam-se por uma posição-sujeito midiática que reconhece no interno sentidos de inocência, de imaturidade, de formação, já que esse é “menino/menina”. Tal produção de sentido evoca discursos que atrela o interno a sentidos da adolescência. Sendo possível vê-lo como um adolescente que precisa de atenção. Ainda, sob essa imagem, o discurso midiático promove sentidos que se perguntam, no nível do não-dito: “Quais seriam a consequência de se oferecer a esse sujeito um único tipo de atividade? ”.

Essa produção de sentido não é explicitamente explorada pela mídia, na materialidade linguística do texto, mas o gesto interpretativo feito sob a fala do sujeito adolescente é que nos dá condição de apreender esse efeito de sentido efetivado no nível do que é silenciado, cuja sustentação se dá na imagem construída pela mídia sobre o adolescente em conflito com a lei.

Ainda sob a tópica da imagem do sujeito adolescente como um “menino” e como aquele que resiste à imposição da instituição, apresentamos a análise da SD15 e arrolamos, a partir de agora, 3 SDs nas quais a construção da voz do adolescente se dá pelo **discurso indireto**, demonstrando uma efetivação acerca dos sentimentos desse sujeito, posto em enunciações de um sujeito que se vê no dizer que produz.

A primeira mostra, no nível do conteúdo, a diferenciação entre o / a adolescente presente nas SD anteriores:

4REPT4SD15: L1(L2=R de L1) “[...] Maria E. diz que, com os meninos, se a refeição atrasar, tem rebelião na hora [...]”.

O modo como a voz indireta é concedida a esse sujeito é ordenado pelo discurso midiático, L1(L2=R de L1). A mídia evoca que representa o dizer do adolescente, no qual o dizer do adolescente ecoa como proveniente unicamente dele, mas que dissimula a condução da formação discursiva midiática. Asseveramos que, ao interpretarmos as SDS, a seguir, vislumbramos como esse modo de encadear a voz do sujeito interno traz para o cerne das produções dos sentidos discursos que dão vazão ao sujeito adolescente sendo representado em seus sentimentos, no caso, os relacionados à indignação, à resistência.

Demarcamos que a formulação “rebelião” movimentada dizeres interligados à violência, à subversão. Desse modo, verificamos no discurso midiático, a promoção da imagem do adolescente como violento e intransigente, já que diante do atraso, há rebelião. Já sob o efeito de sentido promovido sob a materialidade “atrasar” denota um modo pelo qual se dá a distribuição das refeições para os internos. O que pontua mais uma vez a situação de vida do recluso e que acaba por justificando suas ações no interior da instituição. O que também podemos explicitar na SD16:

4REPT4SD16: L1(DSL2 =R de L1) “[...] Num momento de revolta pela restrição de itens de higiene, Maria D. pôs fogo num colchão. Ninguém se machucou. **L1(L2=R de L1)** Ela diz que foi agredida pelos agentes, aos berros de **L1(L2[discurso do L3])** ‘P...! Piranha!’. **L1(L2=R de L1)** Maria confirma. **L1(L2[discurso do L3])** Acrescenta que ouviu de um segurança que deveria ser estuprada, ‘para ver se aprendia a viver’”.

Aqui o discurso indireto realiza a tradução da fala da adolescente pelo lugar midiático, demonstrando a presença de duas falas/dois locutores tomando o dizer: a do sujeito a adolescente, L1(L2=R de L1), e a de um trabalhador da Unidade Socioeducativa, L1(L2[discurso do L3]). A efetivação dos sentidos demonstra que o discurso do sujeito adolescente é atravessado por um fluxo de dizer que confere a violação de seus direitos.

Em virtude do exposto, assinalamos que em: “Ela diz que foi agredida pelos agentes, aos berros de ‘P...! Piranha!’”, circula discursos que evidenciam que o adolescente é desrespeitado, é agredido. Arelado a isso, pontuamos que o pronunciamento fônico de tal discurso se realizou por uma prática violenta: “aos berros” e que, portanto, acentua a constituição de sentidos interligados à violência. É no dizer presente na voz do funcionário que elucidamos essa produção de sentido.

Salientamos que há também, nessa SD, o trabalho do verbo *dicendi* “diz”, no tempo verbal do presente, em L1(L2=R de L1). Comumente o verbo introdutório da fala indireta aparece conjugado no tempo passado e a sua função é demarcar que o dito não é da mídia e que o papel dessa instância foi o de trazer o dizer do adolescente do modo que esse foi pronunciado. Asseveramos, entretanto, que na SD em questão, o *verbo dicendi* demonstra o deslize metafórico da forma material “disse”, que é o tempo do relato em discurso indireto, produzindo por efeito de sentido uma aproximação do sujeito autor da fala. Assim, o adolescente é destacado. Nesse sentido, o uso do aspeamento corrobora com o que estamos apontando, pois contribui para que o discurso se aproxime do adolescente, dando visibilidade a ele. Esse processo do dizível culmina com a constituição de sentidos que colocam o adolescente interno como vítima em potencial de práticas violentas.

Além disso, expomos, uma produção de sentido que difunde significações que determinam uma pena / um castigo de natureza sexual: o estupro, embora o adolescente já esteja cumprindo medida socioeducativa⁴⁷. Para empreender o nosso gesto analítico, discorreremos, nesse momento, sobre a materialidade histórico-discursiva relacionada a esse ato, dentro de espaços de restrição de liberdade. O termo evoca sentidos de não aceitação, visto que impera, nesse lugar do dizível, a rejeição por completo daquele que o comete: Os presos costumam taxar esse crime como uma espécie de mal maior, isto é, uma prática considerada como de pior espécie. Em razão dessa produção de sentido dominante no espaço prisional, quando o sujeito é retido por ter efetuado o abuso sexual, atua sobre ele significações atreladas ao saber sedimentado acerca do estupro, isto é, o de compreender tal ação como delito maior, inaceitável, imperdoável. Em termos de sentidos ecoados, destacamos que o detento – autor desse crime –, pela lei dos outros presos, corre o risco de sofrer também o estupro. Concluimos que esse saber funciona em termos do que se tem construído como memória discursiva dessa materialidade significativa dentro do espaço prisional.

O discurso digital evidencia um fluxo de sentido que denota o sistema socioeducativo como um espaço em que ocorrem sentidos repetíveis aos que

⁴⁷ Com essa descrição, aponto a relação entre os discursos, dentre eles, o que constitui a minha prática docente. Há todo um cuidado dentro da instituição, especialmente, diante de alguma “falta” do Estado, para que o adolescente interno seja atendido de modo que não se consolide mais violações de direito em sua vida, evitando assim que ele seja “duplamente penalizado”. Confesso que, pelo meu olhar, não sei precisar se sempre isso é possível.

circulam no espaço do dizível referente ao sistema carcerário. Assim, discursos e práticas recorrentes à rede de sentidos desse sistema repetem-se e movimentam-se na socioeducação. Citamos, por exemplo, regimes de formulações de gírias muito semelhantes: tanto os adultos como os adolescentes em restrição de liberdade apresentam um código de linguagem específico. Tal prática confere um modo de se significar pela resistência ao controle social imposto pela instituição de reclusão. O que nos permite retomar a seguinte afirmação de Orlandi (2007, p. 94):

[...] a linguagem se funda no movimento permanente entre processos parafrásticos (o mesmo) e polissêmico (o diferente), de tal modo que a distinção se faz difícil: dizemos o mesmo para significar outra coisa e dizemos coisas diferentes para ficar no mesmo sentido. É esse movimento que me interessa na base da relação censura/resistência.

No ínterim da relação censura/resistência, no que diz respeito aos sentidos que se repetem do sistema prisional nas unidades socioeducativas, destacamos também os que se ligam à materialidade significativa do “estupro” – do modo que explicitamos acontecer nas penitenciárias. Devido a isso, nos sistemas prisional e socioeducativo do Brasil, aqueles que praticam o estupro são separados dos demais. É comum o dizer “fulano está no seguro”, isto é, está em lugar separado e, portanto, fisicamente está resguardado de possíveis ações de outros reclusos.

Tendo exposto o sentido historicamente enredado na questão do “estupro”, o próximo passo é compreender quais efeitos de sentidos o discurso de um agente – componente do sistema socioeducativo – provocam nas discursivizações *de si* realizados pela adolescente em conflito com a lei na discursivização midiática. O dizer desse sujeito está formulado no discurso indireto feito pelo sujeito adolescente, cuja fala é indiretamente trazida pela mídia, L1(L2[discurso do L3]).

Notamos que, na SD, o estupro é significado como o ato “impuro” e corretivo a ser destinado ao sujeito adolescente. Assim, a partir dos sentidos de que estuprar é a punição [correta] a ser imposta ao autor de estupro, é que esse sujeito é significado na SD em análise. O abuso sexual, discursivizado na fala adolescente, isto é, no discurso indireto que menciona a fala do agente: “para ver se aprendia a viver”, ressoa como o mecanismo de correção, de transformação do interno.

Nesse ponto, retomamos o discurso de intervenção da mídia, proveniente da sua mediação, o qual introduz a fala em discurso indireto do adolescente: “Num momento de revolta pela restrição de itens de higiene, Maria D. pôs fogo num

colchão. Ninguém se machucou”. A presente retomada justifica-se porque compreendemos haver a atuação de um funcionamento discursivo interligado ao já-dito de que a vítima de um estupro, de alguma forma foi a responsável por isso, ou seja, motivou tal prática de violência. Como exemplo, citamos que, na penitenciária, o preso sofrerá essa ação, caso ele a tenha praticado. O que acentua o discurso de “ação-reação”.

Essa efetivação de sentido atua no não-dito da formulação analisada, sustentando que o discurso midiático processe sentidos os quais configuram que o adolescente não agiu mal ao atear fogo no colchão, visto que há a amenização de tal atitude na formulação de que tal conduta foi pontual, movida por uma revolta momentânea, justificada pela falta de produtos de higiene. Tal produção de sentido, além de justificar a ação, efetivando por imagem que o sujeito adolescente tem razão para agir violentamente, demonstra um curso de sentido em que representa o sentimento de indignação e de resistência do adolescente diante da incapacidade da instituição em conceder minimamente a higiene do interno e que, sobretudo, impõem-se violentamente sobre esse.

Pertencente ao fluxo de sentido em que denotamos enunciações que dão conta do sujeito adolescente resistindo por sentimento de indignação e de contraponto à ordem vigente da instituição, apresentamos a SD 17:

4REPT4SD17: L1(L2=R de L1) “[...] Queixam-se também que, como as meninas se comportam em geral melhor, qualquer deslize ganha grande proporção [...]”.

A enunciação se dá pela mídia via discurso indireto e destacamos que a posição-sujeito do adolescente em conflito com a lei demonstra um atrelamento à imagem dele – mais uma vez – como um “menino”, isto é, como alguém imaturo. Sob essa produção de sentido, realizam-se significações em que o adolescente é posto em recusa. O que nos foi possível interpretar na formulação “Queixam-se”. Queixar-se traz em sua constituição um interdiscurso remetido à indignação, demonstrando que o adolescente, embora tenha sobre si, uma grande imposição, demonstra-se, no discurso digital, em resistência. Na menção de que “qualquer deslize ganha grande proporção”, verificamos que o adolescente desrespeita às normas, embora incida sobre ele com grande força o poder da instituição. Portanto,

nessa SD, sublinhamos que o adolescente é representado como aquele que pode, a despeito da sobreposição institucional, mostrar-se em oposição aos discursos desse espaço. Assim, o discurso midiático das revistas digitais constrói por imagem que o adolescente se contrapõe ao que não aceita. Sentido esse que configura uma dada construção imaginária acerca do sujeito adolescente em conflito com a lei sob a égide do discurso das revistas digitais.

Sublinhamos que a descrição-interpretação das 11 SDs, constituintes de “o sujeito se vendo no dizer”, possibilitam pontuar significações cuja regularidade se marca por um sujeito que se vê, ou seja, que é concebido, pelo/no discurso midiático, como aquele que se “vê” como adolescente na condição de conflito com a lei e sobreposto ao regimento da medida socioeducativa de restrição de liberdade. Nesse bojo, avultamos efeitos de sentidos formadores da imagem desse sujeito imbuídos a enunciações de sentimentos reveladores de seu caráter adolescente.

3.2.2. O sujeito não se vendo no dizer

Elucidamos, nesse tópico, o processo discursivo arrolado no fluxo dos sentidos emergentes em SDs nas quais o sujeito se posiciona “fora” do âmbito das significações sedimentadas pelo interdiscurso a respeito do adolescente autor de ato infracional. O discurso midiático, nesse fluxo, nesse modo de encadear o dizer do adolescente, evoca a adolescência desse sujeito.

Observemos a seguir duas SDs que apresentam tal funcionamento, as quais foram retiradas da mesma reportagem em que se apontam a realidade das adolescentes internas em unidades de cinco cidades do Brasil, cujo título é *A vida e os problemas das meninas infratoras*.

4REPT4SD18: L1(L2=R de L2) “[...]’Tem umas que chegam aqui com comportamento de animal’, (L1) diz.

4REPT4SD19: L1(L2=R de L2) “[...]’Eles dizem que a caminhada é individual. Mas quando uma faz algo errado, todo mundo paga’, (L1) diz”.

Assinalamos o atravessamento dos corpos constituintes do AE como força presente também nas SDs em que o sujeito adolescente em conflito com a lei se significa “ao longe”, como se não estivesse falando de si, na qual a representação

imaginária em curso é a de um sujeito adolescente que não “se concebe no que diz” e, portanto, não se concebe como sendo um adolescente em conflito com a lei.

A circulação do sentido exposto se efetiva por uma rede intradiscursiva marcada linguisticamente pelo uso da terceira pessoa – característica de impessoalidade e objetividade. A posição-sujeito se desdobra e se significa como não fazendo parte do discurso que constrói, em que a fronteira entre **discurso de si** e **discurso sobre si**, enredam-se contraditoriamente. Na falha da língua, destacamos, na aparente legibilidade, que o sujeito realiza uma discursivização “de si” que se manifesta pelo não reconhecimento e pela negação “de si”, num processo que caracteriza o “outro de si mesmo”.

Nessa conjuntura, em que a tomada de posição em dois desdobramentos regula uma produção de sentidos que evidencia como o sujeito adolescente [não] se vê no outro de si, é necessário compreender que, como já apresentamos, tomar posição não é um “ato originário”.

A materialidade histórica das SDs, em estudo, demonstra enunciações atribuídas ao sujeito adolescente, as quais, por sua vez evidenciam furos, brechas que enfatizam o repetível e produzem o novo sentido, o que rompe, embora baseado no “já-lá”, com significações outras. Dessa forma, o como se efetiva a formulação do sujeito adolescente no discurso de si e, sobretudo, o como ele se marca nesse dizer movimentam os discursos ao ponto que identifiquemos o funcionamento de determinadas formações discursivas que se dão em espaço de contradição: o da FD que regula os saberes da instituição socioeducativa, a FD que orienta os discursos sobre a adolescência infratora e a FD que rege a formulação dos sentidos do campo midiático. Essa última é predominante, já que o nosso *corpus* de pesquisa é midiático por natureza.

O sedimentado, na superficialidade do texto, demonstra vários locutores falando-se e apresentando-se como adolescente interno, como sujeito adolescente em conflito com a lei. Cada fala representa a tentativa de controle do sentido e de unicidade, em que o que interessa para a Análise de Discurso não é a determinação de um “eu”, marcado linguisticamente, que se fala. Entre os pontos que interessa, destacamos o de descrever, através da materialidade histórica dos enunciados proferidos pelo lugar discursivo do sujeito adolescente em conflito com a lei, a identificação regionalizada [ou não] do sujeito de discurso à formação-discursiva, já que é o que se coloca como visível, como reconhecível no nível intradiscursivo, atua

como estabilizado e emerge como legível, assentando-se sob outras camadas que esquecidas, porém não adormecidas, “[...] estão em constante luta de forças e que, a qualquer momento, uma delas pode emergir e tomar o lugar visível (evidente) da superfície, levando a um novo efeito de estabilidade”. (MITTMANN, 2010, p. 88). Nessa permanente luta de forças, pontuamos que o discurso midiático enreda sentidos que permitem que destaquemos uma proximidade em relação ao adolescente.

A partir do exposto, observamos que em: 4REPT4SD18: L1(L2=R de L2) “[...]‘Tem umas que chegam aqui com comportamento de animal’, diz”, o sujeito adolescente em conflito com a lei significa-se por um processo de não-reconhecimento de si no grupo de internos, dos adolescentes em condição de conflito com a lei dirigidos à medida socioeducativa de reclusão, ou melhor, em, não se ver no outro que constrói de si, demonstra, a partir desse movimento, seu condicionamento à FD que rege os saberes do sistema de privação de liberdade, da instituição, apagando, com isso, o seu pertencimento ao grupo de adolescentes. Nesse ponto, podemos exercer, pela paráfrase, as seguintes possibilidades: “Algumas chegam aqui com o comportamento de animal”/ “Há meninas que chegam aqui com o comportamento de animal”.

Pelo exercício de paráfrase, denotamos que o modo pelo qual o discurso do adolescente se constitui demonstra uma inscrição do seu dizer ao que pode e dever ser formulado, por exemplo, pelo funcionário da instituição quando avalia o perfil do adolescente ingresso à unidade, visando planejar encaminhamentos pedagógicos e de segurança. Realçamos que o discurso midiático promove uma enunciação em que o sujeito avalia o desempenho institucional do adolescente interno como se não fizesse parte dessa categoria.

Logo, o discurso da mídia enuncia o sujeito adolescente “em apagamento” ao pertencimento dele como adolescente. Com isso, elucida, no fio discursivo, a noção de que o sujeito adolescente apresenta difíceis condições sociais ao chegar à instituição de controle social que apagam/ silenciam a sua essência, produzindo um “não-reconhecimento” do mesmo como adolescente. Enfatizamos que, ao evidenciar um discurso dessa natureza, o discurso midiático arrola um modo de trazer, de destacar, nesse sujeito *em negação*, justamente aquilo que nega, que é, a adolescência.

Os sentidos do sujeito adolescente, dado em meio ao controle da FD que rege a rede de saberes da instituição, é observado também em: 4REPT4SD19: L1(L2=R de L2) “[...]‘Eles⁴⁸ dizem que a caminhada é individual. Mas quando uma faz algo errado, todo mundo paga’, diz”. Aqui, formas do intradiscurso expressam que a adolescente não se enquadra no grupo que desrespeita as regras institucionais, pois expressa que não se inclui nessa prática. O uso do pronome pessoal em 3ª pessoa comprova essa exclusão.

A prática do dizer em que o sujeito atribui ao outro (um erra, todos são penalizados) vincula-se às regras impostas pela instituição. O que é reforçado, no nível do intradiscurso, na afirmação de que o adolescente também é penalizado quando há uma conduta de desrespeito às normas. A oposição instaurada pelo operador argumentativo, “mas” mostra que o sujeito se inscreve em contraposição aos sentidos promovidos no cerne da FD da instituição. O adolescente se opõe à ideia que sendo a caminhada individual, ele que respeita as regras, não pode ser punido como se tivesse desobedecido.

Destacamos que essa produção de sentido parte do nó sustentado nos efeitos do “bom-sujeito”, identificado à FD que domina os sentidos na unidade. Mas, podemos elucidar um ponto de deslize dos sentidos, já que sujeito e sentidos estão sujeitos à deriva⁴⁹. O que se dá na significação de que o sujeito, embora não desrespeite às normas, é punido igualmente aos que desrespeitam. O desrespeito representa, na formulação do dizer, uma fronteira entre o sujeito do discurso da SD analisada e entre o objeto do discurso posto por esse sujeito, que é o adolescente em conflito com a lei que não cumpre o regimento institucional. Pontuamos que, embora, no discurso tenhamos apontado um processo de identificação à FD institucional, isso não significa que não haja deslize e que o sentido não possa ser outro – tal como descrevemos.

Ao considerar o apresentado, assinalamos que o sujeito adolescente em conflito com a lei, conduzido pelo social, posiciona-se discursivamente entre o entremeio do “dentro-fora”: sendo e não sendo um adolescente em conflito com a lei. Esse movimento, dado no entremeio do “dentro-fora”, nos instiga a interpretar – prática do analista e atividade inerente ao sujeito. A interpretação efetiva-se no

⁴⁸ O termo “eles” se refere aos profissionais que atuam na unidade de internação.

⁴⁹ Pêcheux (2009), no Anexo 3, explicita que a resistência diante à força da FD pode ser rompida pelo sujeito do discurso.

batimento com o descrever, possibilitando o trabalho com a opacidade do texto. Imbuídas, no gesto interpretativo, destacamos que a posição social do adolescente interno como a de uma adolescente em conflito com a lei, que fala sob a regência da instituição de privação de liberdade [e sob a regulação de Aparelhos de Estado, repressivo e ideológico], apresenta uma tomada de posição moldada/formatada pelo autoritarismo e pelo controle social que emanam do lugar institucional da Socioeducação.

O modo como o sujeito é posto pela mídia na ordem do dizível simula, pelo efeito de sujeito como origem do discurso, que o seu dizer é uma prática livre, embora a formação do seu discurso se efetiva na relação com as condições de produção e revelam o atravessamento do institucional. Assim, a falsa liberdade do sujeito corresponde a duas propriedades contraditórias que caracterizam o sujeito jurídico, de acordo com Haroche (1992, p. 51): “*uma vontade sem limites e uma submissão sem falhas*”.

As significações postas em circulação pelo discurso digital, no modo como enreda o sujeito do discurso, correspondem à regulação da formação discursiva que cerceia o adolescente em conflito com a lei. Nesse sentido, as formações sociais (com o arcabouço de instituições que as compõem), são alicerçadas pela ilusão de que o sujeito é a origem. Assim, cada fala do adolescente coloca-se como origem e também como unidade, imbricam-se em um processo que é discursivo por primazia.

Essa discursividade de um sujeito circunscrito a uma formação discursiva e, nisso, subscreve um movimento de tensão, o qual pode se efetivar por diferentes modos (por confronto, por aliança, por sobreposição, por ressignificação). Os enunciados colocam em jogo um realizável, enredado por um movimento sustentado pelo duplo esquecimento constituinte do sujeito: o esquecimento 1 e o 2 – cunhados por (PÊCHEUX, 2009).

O duplo esquecimento constitutivo do sujeito sustenta-se, de acordo com a perspectiva discursiva na articulação que faz com a psicanálise, na noção de sujeito descentrado, cuja formação se dá pelo inconsciente. Sendo assim, o sujeito é constituído pelo “esquecimento” dos elementos que o determina. Nesse ínterim, Pêcheux (2009) afirma que esquecimento número 1 compreende a ação do recalque do inconsciente em que o sujeito não se situa, e, principalmente, não se constitui, fora da determinação da FD. Ele não reconhece esse condicionamento,

assegurando para si a origem do dizer. Então, o sujeito enuncia a partir do entendimento de que ele “sabe” o que diz, já que os sentidos da FD lhe parecem como evidentes e únicos. Isso porque esse esquecimento é da ordem do ideológico, referindo-se, portanto, à forma como o sujeito é afetado pela ideologia.

A respeito do esquecimento 1, Orlandi (2012a, p. 35) pontua que:

[...] Por esse esquecimento temos a ilusão de ser a origem do que dizemos quando, na realidade, retomamos sentidos preexistentes. Esse esquecimento reflete o sonho adâmico: o de estar na inicial absoluta da linguagem, ser o primeiro homem, dizendo as primeiras palavras que significariam apenas e exatamente o que queremos [...]

O esquecimento 2 diz respeito a ação de que todo sujeito-falante escolhe, no interior da FD que o afeta, determinados enunciados e não outros. Seria como se ele compreendesse que sabe o que quer dizer e que, devido a isso, enuncia conforme o seu querer. Notamos que esse esquecimento é da ordem da enunciação: quando dizemos um dado enunciado, outros ficaram de fora do dito. Por isso, a materialidade linguística significa, visto que o ordenamento sintático é reflexo do esquecimento enunciativo incidente sob a constituição do sujeito de um dado discurso.

Consoante à Orlandi (2012a), o esquecimento número 2 promove a existência natural entre palavras/coisas, uma vez que:

[...] Este ‘esquecimento’ produz em nós a impressão da realidade do pensamento. Essa impressão, que é denominada ilusão referencial, nos faz acreditar que há uma relação direta entre o pensamento, a linguagem e o mundo, de tal modo que pensamos que o que dizemos só pode ser dito com aquelas palavras e não outras, que só pode ser assim. (ORLANDI, 2012a, p. 35).

Considerando a constituição do sujeito sustentada no duplo esquecimento ideológico, a AD promulga que a construção desse se processa junto com a do sentido. Podemos compreender, por consequência, que a tomada da palavra pelo sujeito adolescente, no bojo das discursivizações da mídia digital explicita um curso de sentidos que evidencia o modo como o sujeito adolescente se mostra no fio discursivo, uma vez que não há prática discursiva sem sujeito, os indivíduos se manifestam na forma de sujeitos: posto, pelo trabalho ideológico, como donos do dizer. Devido ao exposto, podemos afirmar que está em jogo, sobretudo, na fala do sujeito adolescente, efeitos da tomada de posição do sujeito midiático na

configuração de uma dada representação imaginária sobre o sujeito adolescente autor de ato infracional.

3.3 O “HOMEM DE BEM” – A SUPERAÇÃO DA DELINQUÊNCIA

Discorreremos sobre o gesto interpretativo realizado em 3 SDs, que concedem voz ao *sujeito adulto para falar de si quando foi adolescente em conflito com a lei*. Em outras palavras: o discurso midiático trabalha com o dizer do adolescente sendo representado por um adulto, o qual fala de si, na posição discursiva de adolescente em conflito com a lei. Disso, compreendemos que a constituição do discurso é demarcada pela efetivação de sentidos de não-delinquência no relato de ações delinquentes, configurando a imagem de que o adolescente pode superar a condição delituosa, tornando-se um “homem de bem”. Em detrimento disso, a transgressão não é colocada como algo definitivo e não se efetiva como núcleo de significação promovida pelo discurso midiático acerca desse sujeito, já que “transgredir” é concebido como algo momentâneo e passível de ruptura.

No discurso das revistas digitais, observamos que o funcionamento da voz do adolescente aparece sob a de um sujeito em posição de não-delinquência, isto é, o sujeito do discurso não apresenta [no tempo presente] práticas tidas como transgressoras e é significado na posição de objeto do seu discurso. Esse objeto no dizer se dá no campo do que é recordado, lembrado. A forma material que efetiva esse curso de produção é o uso dos tempos verbais no passado para se referir à condição (já superada) em que o adolescente se opunha à lei.

Dessa maneira, notamos um processo do dizível no qual sob o adulto [adolescente, outrora em conflito com a lei] evocam-se significações que relegam ao adolescente a posição de “homem de bem”, isto é, aquele que ultrapassa a antiga situação infratora e ascende ao um posto socialmente aceito e respeitado.

Dentro do que é socialmente aceito de maneira positiva, a primeira SD articula-se ao discurso que alinha “homem de bem” aos sentidos do “trabalho”:

3RCMT12SD20: L1(L2'= R de L2) “‘Todo mundo dizia que eu não iria passar dos 15. Mas ó, tô aqui, firme e forte, 29 anos, venci a estatística. Um homem feito, trabalhador. Mas passei meu veneno na Fundação Casa, vou dizer. Na época era Febem ainda. Tudo começa porque a gente não tem estrutura aqui na periferia. A molecada corre pra onde? Pra rua. O refúgio é

rua, sempre foi. Eu recebi educação da minha mãe, guerreira, criou sozinha cinco filhos. Mas quem me ensinou mesmo foi a rua. Já passei fome na rua, já bati na rua, já apanhei na rua”, **L1** conta Pixote, **L1(DSL2' =R de L1)** na pracinha perto da sua casa, no Jardim Vazame, região metropolitana de São Paulo. **L1(L2'= R de L2)** ‘Com 13 anos eu era moleque doido, a gente não tinha o que fazer. Comecei a roubar junto com outros meninos daqui. A gente roubava mercadinho, coisa pequena. Minha mãe dormia no serviço, e minha irmã não conseguia me segurar em casa. Um dia nós pulamos o muro de uma casa pra roubar roupa, CD, sem arma, nem era pra vender na quebrada, era só coisa pequena que a gente queria. Daí fomos abordados pela polícia, já no caminho de volta. Eles bateram, falaram que iam matar a gente. Foi a maior decepção pra minha mãe. Fiquei um ano na Febem, que depois virou Fundação Casa, mas que de casa não tem nada porque aquilo é cadeia. Apanhei muito lá dentro, sem motivo. Eles tiravam a gente do quartinho e espancavam. Vi cada coisa naquele lugar. Quando eu saí, pensei na minha mãe. Que não queria dar desgosto pra uma mulher que não merecia. Mas se fosse pensar no que passei lá dentro... A cabeça não sai boa, a gente não aprende nada na ‘cadeia’. Eu limpei bosta com a mão. Nem era minha. Foi a única vez que ouvi um por favor lá dentro. **L1(L2'[discurso do L3])** ‘Por favor, limpa essa merda com a mão’. **L1(L2'= R de L2)** Daí agora querem botar a molecada na cadeia mesmo, misturada com os mais velhos. Acham que eles vão sair uns anjos de lá? Vão sair três vezes pior, com um garfo na mão espetando até o cão. Eu tive sorte, sobrevivi. Mas muitos não têm’.”

Essa sequência foi retirada da reportagem *Jogados aos leões*, de Andrea Dip postada na plataforma digital da *Carta Maior* em 25/05/2015. O presente texto demonstra um posicionamento contrário à diminuição da idade penal. Na SD que analisamos, o sujeito que se significa e é significado pela mídia digital é chamado de Pixote, 29 anos. Temos um dizer formulado por um adulto e ex-interno.

Nesse recorte, a constituição do discurso apresenta o sujeito adulto que se coloca como objeto do discurso, **L1(L2'= R de L2)**. O sujeito fala de si, mas demarca não possuir mais a delinquência que outrora o significava. Assim, o início da SD demonstra a imagem que o outro projeta sobre o sujeito adolescente autor de ato infracional. No caso aqui, o sentido produzido é que o mesmo morreria cedo, não chegando nem aos 15 anos. Pontuamos que há em curso sentidos que representam que o adolescente em conflito com a lei morre jovem, caso não se desligue das condutas transgressoras. O que se permite a retomada de uma memória discursiva que expressa que um dos caminhos reservados a quem leva uma vida criminosa é o de morrer prematuramente. Asseveramos, portanto, que as significações remetidas à morte se colam à imagem construída sobre o adolescente. Alicerçado nisso, o discurso digital discursiviza o sujeito ex-interno como um vencedor, pois está vivo. O enunciado “[...] Mas ó, tô aqui, firme e forte, 29 anos, venci a estatística [...]” comprova isso e demonstra, pela presença do operador argumentativo de oposição

“mas” que há a imagem desse adolescente atrelada aos sentidos de morte. Desse modo, salientamos que o discurso midiático traz, para o cerne da constituição dos dizeres acerca do sujeito adolescente em conflito com a lei, o saber que alinha esse sujeito aos discursos de mortandade.

Observamos que a enunciação do discurso denota uma imagem favorável do sujeito do discurso efetivado na forma material que expressa que, na atualidade, ele é um trabalhador e um “homem feito”. Por esse modo de se significar, compreendemos que esse sujeito, pela formulação que na atualidade faz de si, é evidenciado, pelo discurso midiático, na forma pela qual se concebe na adolescência. Se hoje ele está “feito”, maduro, isso produz a imagem que se tem de adolescente como um ser em formação, sentido inscrito à ideologia presentificada no ECA, de que o adolescente está em desenvolvimento. Portanto, no discurso de si, da posição-sujeito de “homem de bem que superou a transgressão”, o discurso midiático promove sentidos que reverberam a adolescência do sujeito adolescente e que colocam a transgressão como algo estanque.

Demarcamos ainda que a alternância entre o tempo narrado e o comentado, representado pelos tempos verbais no presente e no pretérito, evocam o passado de delinquência, narrado pelos tempos vividos na Febem, e a não-delinquência, nas avaliações feitas por esse sujeito na atualidade. Dessa forma, o discurso construído pelo mundo narrado efetiva a imagem de que o adolescente infringe à lei porque lhe faltam políticas públicas. Em “a gente não tinha o que fazer. Comecei a roubar junto com outros meninos daqui [...]”, pontuamos como produção de sentidos que o Estado não cumpre o seu papel junto a essa população, visto que o discurso formula que tal situação não atinge somente um adolescente, mas sim os que moram na periferia – o dêitico espacial “daqui” se remete ao pertencimento desse sujeito a uma demarcação territorial. Assim, a periferia é tida como uma localização espacial sob a qual circula sentidos de que os seus moradores são submetidos às condições precárias de *[sub]*vida.

Sobre a relação familiar do autor de ato infracional, o adolescente é significado citando a mãe e a existência de 5 irmãos. A mãe é posta como guerreira, tanto que “criou sozinha os 5 filhos”. O que demonstra que a estrutura familiar desse adolescente se concentra na figura materna. Compreendemos, através da forma material “sozinha”, que a tomada de posição parte de uma imagem padronizada e tradicional acerca da organização familiar (pai-mãe-filho). Assim, o discurso midiático

ressoa a falta, a incompletude da estrutura familiar do adolescente. Essa produção de dizer se consolida no não-dito, não presente na intradiscursividade, mas que se imbrica à constituição do dizer pelo nível do interdiscurso. Disso, ressaltamos a produção da imagem do adolescente em conflito com a lei como aquele que é criado unicamente pela mãe, reverberando sob esse sujeito uma imagem “imperfeita” / “incompleta” de família – imagem essa constituída sob um discurso homogeneizador sobre a família, o qual nega que, na prática social, outros modos legítimos de agregação familiar se formam.

A construção feita sobre a figura materna é a de que, apesar de batalhadora, não tem condições para dar conta da tarefa de cuidar dos filhos. Destacamos que há uma evocação de sentidos que demonstram a precária condição de vida pela qual passa o adolescente. O sujeito adolescente declara que, diante disso, a rua surge como lugar de refúgio e de aprendizagem. O que é comprovado em: “[...] Eu recebi educação da minha mãe [...] Mas quem me criou foi a rua [...]”. Esse espaço e esse modo de ser significado a partir da “rua” aparece também nas construções avaliativas, percebidas nas formulações linguísticas do mundo comentado, em que o sujeito emite opinião. Como pode ser observado em: “A molecada corre pra onde? Pra rua”. A recorrência desse espaço demonstra uma produção de sentidos que ressoa a importância dele para a formação do adolescente imerso à lacuna da família. Ou melhor dizendo, pela incapacidade do Estado e pela impossibilidade familiar, a rua toma um lugar importante na direção da vida desse sujeito. Ela é tida como lugar físico que materializa vivências distintas. Se há [e há] um já-dito de que “na rua só se aprende o que não presta”, a significação construída pelo sujeito do discurso evoca sentidos do importante papel assumido por esse lugar na formação do sujeito adolescente em conflito com a lei diante da falta: falta do poder público e da família. Ressaltamos que paira, sob a materialidade “rua”, a contradição, pois ela é o espaço de refúgio que possibilita a transgressão e é também a figura cuidadora⁵⁰.

No dizer do sujeito adulto – tomando-se como objeto quando era adolescente em conflito com a lei internado em uma instituição – observamos a formulação de sentidos que constroem a imagem negativa dessa instituição e, nesse laço, a imagem de um adolescente como vítima dela. O espaço institucional é

⁵⁰ O intradiscorso “rua” aparece também na SD 3RCMT12SD2.

aquele para qual é destinado ao adolescente, que antes tinha na rua o seu lugar. Os sentidos produzidos com referência à inserção desse adolescente ao sistema de atendimento dirigido ao que comete infração dão conta de que se trata de um sistema violento e desumano, independente da doutrina de atendimento em jogo.

O que pode ser comprovado pela afirmação de que o adolescente esteve no meio fechado chamado de Febem – regido pela Doutrina da Situação Irregular; e o da Fundação Casa – regida pela Doutrina de Proteção Integral ao Adolescentes. Destacamos, assim, que os sentidos de violência atravessam e constituem o sujeito adolescente em conflito com a lei, independente se esse é interno em instituições ligadas às políticas que, no nível do estabilizado, são construídas como modos distintos de lidar com o adolescente que transgride a lei. Tanto que o sujeito do discurso, da SD em análise, nega as significações remetidas à formulação “Casa”, que compõe o nome da instituição socioeducativa do Estado de São Paulo, presentificada em: “[...] virou Fundação Casa, mas que de casa não tem nada, porque aquilo é cadeia”.

Então, a forma material “casa”, que colada a si opera sentidos de uma memória discursiva que estabelece a esse lugar sentidos de proteção, de segurança e de carinho, no processo discursivo é equiparada à “cadeia”. O que nega a formulação de sentidos remetida ao sentido positivo de “casa”. Dessa maneira, a “casa”, discursivizada como “cadeia”, é configurada como espaço de violência, de opressão e de humilhação. Como podemos observar no seguinte trecho da SD: “[...] Eu limpei bosta com a mão. Nem era minha. Foi a única vez que ouvi um por favor lá dentro. ‘Por favor, limpa essa merda com a mão’ [...]”. L1(L2’[discurso do L3]) ‘.

Tendo em vista a construção realizada sobre a instituição, destacamos um processo do dizível que entoa imagens acerca do sujeito adolescente em conflito com a lei: ele é vítima de violência; ele é oprimido; ele é humilhado. Nesse feixe, pontuamos que o discurso demonstra o sujeito do discurso reforçando a tese contra a redução da maioria penal. Assim em:

“Daí agora querem botar a molecada na cadeia mesmo, misturada com os mais velhos. Açam que eles vão sair uns anjos de lá? Vão sair três vezes pior [...] Eu tive sorte, sobrevivi. Mas muitos não têm”.

O espaço de reclusão é tido como o diferencial que vai agravar o estado do adolescente. Notemos, que agrava uma situação previamente existente, pois, a

partir da significação construída pelo sujeito do discurso, a situação do adolescente já é fragilizada – o que é comprovado em “três vezes pior”. Aqui há o reconhecimento de que a situação do adolescente não é boa. Nessa linha, em “Acham que eles vão sair uns anjos de lá”, notamos o atravessamento de um pré-construído de que esses adolescentes, mesmo antes de serem colocados no meio fechado, não são “anjos”. Essa materialidade expressa que o adolescente é regido pela ideologia do crime. Diante do descrito, explicitamos que se efetiva, na formulação do sujeito do discurso, uma antecipação imaginária que reconhece no adolescente a sua ação transgressora, denotando, contudo, que essa é ainda mais potencializada pela diminuição da idade penal.

Por fim, observamos que opera sobre a convocação do sujeito para dizer-se como objeto do discurso, no momento em que vivia em infração, uma construção de sentidos que demonstram que quem diz não é mais o delinquente e que o mesmo superou essa situação. Esse fluxo de produção de sentidos acerca desse sujeito o autoriza a dizer o que diz e a opinar, avaliar a condição de vida do adolescente, o sistema de atendimento dado a ele e a redução da maioridade penal. E, nisso, ressaltamos que o tecer da revista digital Carta Maior, vale-se da imagem de superação de um sujeito que tem conhecimento de causa.

Para darmos continuidade a essa fase de nosso gesto de leitura, mostramos a seguir a SD21, inserida na reportagem de Frederico Guimarães intitulada: *A internação do menor infrator deve ocorrer em último caso*⁵¹. Observemos que o sujeito do discurso é denominado de Roberto da Silva, ex-interno e atualmente professor universitário – L1(DSL2” =R de L1) –, cuja dissertação de mestrado versa sobre a condição de crianças e adolescente sob a tutela do Estado, durante os anos de 1964-1985.

3RCMT1SD21: L1(L2’= R de L2) “A ditadura usava algumas figuras de abandono material, abandono intelectual e qualquer deficiência familiar era o suficiente para o Estado privar as crianças de sua família. Quando você completa 18 anos, cessa a responsabilidade do Estado e essas crianças são jogadas na rua a própria sorte. O caminho natural que se percorre é o confronto com a polícia, assinar inquéritos, e a ida para o sistema penitenciário. Dentro das cadeias, eu acabei encontrando muitos desses meninos que haviam sido criados comigo, mas cresci sem saber que tinha uma família. Depois, quando fiz a pesquisa pela USP, encontrei cerca de 40% desses meninos com mais de 40 anos dentro da prisão. Alguns estão presos até hoje’, **(L1)** revela Roberto da Silva [...] **L1(L2’= R de L2)** ‘Todas as instituições socioeducativas deveriam se assemelhar a escolas. Nós

⁵¹ As informações referentes a esse texto encontram-se no Quadro 2.

temos uma situação estrutural de marginalização social e pauperização da família brasileira e de proletarização da classe trabalhadora que acabam gerando um conjunto de fatores que levam a delinquência e a criminalidade. Se não dá para apontar um único fator responsável pela delinquência infanto-juvenil, pelo menos é possível descartar outros fatores', (L1) afirma **L1(DSL2" =R de L1)** o professor da Faculdade de Educação da USP, Roberto da Silva.

Em termos de condições de produção que atravessam o sujeito do discurso da SD acima, destacamos que Roberto da Silva⁵² é um pedagogo que passou a infância na antiga Febem até ser adotado por uma pesquisadora francesa. Dadas essas informações conteudistas, o lugar discursivo ocupado por esse sujeito na relação com a ideologia nos interessa na medida em que pode nos apontar uma produção de sentidos acerca da imagem do sujeito adolescente, autor de ato infracional.

Na posição de analista do discurso, instiga-nos compreender por que esse dizer emerge e como funciona? Devido a isso, a voz dada ao adolescente se constitui de um dizer formulado por um sujeito que não mais se identifica à formação discursiva regulada por "gestos" de contravenção. O que foi verificado na materialidade pela alternância entre emitir opinião, julgamento de valor e o relato dos fatos dados quando era adolescente. O julgamento enredado pelo sujeito do discurso parte de uma posição de um adulto, bem-sucedido e que se projetou na vida profissional e acadêmica. Isso se materializa na superficialidade discursiva pelo verbo no tempo presente. Por sua vez, na narração dos acontecimentos, no tempo de adolescência institucionalizada na Febem, o verbo utilizado é o do tempo narrado. Observamos, diante do exposto, que tal modo de emergir o discurso demonstra uma produção sustentada em uma regularidade discursiva que se delimita, na superação da delinquência. Em outras palavras, os sentidos regem-se pelo espaço do dizer marcado pela delinquência, pela institucionalização do sujeito em contravenção. Esse regimento atrela-se aos sentidos de não-delinquência, vinda da superação da infração, posta, sobretudo, pela posição social do sujeito do discurso.

O uso dos verbos no tempo passado demonstra essa construção. Verbos no pretérito formulam o que Koch (1983) denomina por mundo narrado: verbos que revelam um não comprometimento de quem enuncia com o interlocutor e se põe,

⁵² Roberto da Silva é autor do livro *Os filhos do governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas*, publicado em 1998.

segundo a ela, a narrar fatos. Como processo discursivo, compreendemos que o sujeito do discurso, através do uso do verbo no passado, demonstra uma constituição interligada a uma rede do discurso que produz um valor de evidência, de legitimidade para dizer porque já foi adolescente em conflito com a lei e, sobretudo, superou essa condição. Os sentidos de superação dessa condição se materializa no como o sujeito faz menção ao ciclo vicioso instaurado acerca do sujeito em transgressão, que tanto na condição de adolescente como na de adulto estão em instituição de reclusão. Assim em: “[...] encontrei cerca de 40% desses meninos com mais de 40 anos dentro da prisão. Alguns estão presos até hoje”, assinalamos que há, na referenciação ao sujeito em reclusão como “desses meninos”, a efetivação de significações nas quais o sujeito da posição de adolescente em conflito com a lei oscila, movimenta-se e alinha-se a sentidos de não-delinquência e de reconstrução do vínculo social ora rompido.

Em virtude do descrito, compreendemos que o sujeito do discurso, inscrito nos sentidos daqueles que não se inscreve em sentidos de delinquência, põe em circulação sentidos ligados à delinquência. Em outras palavras, nessa posição discursiva, ele demonstra, pelo seu dizer – $L1(L2' = R \text{ de } L2)$ –, o atravessamento constitutivo dos sentidos elaborados em “delinquência”. O que foi verificado na materialidade “desses meninos”. A forma significante “desses” se remete à posição de que o sujeito do discurso não é mais um infrator da lei e “meninos” materializa uma afeição, uma ligação com o sujeito que transgride.

Explicitamos ainda que o processo discursivo se sustenta por uma cadeia de sentido, cuja significação do sujeito, em sua atualidade, não é como um sujeito infrator, mas sim como um sujeito circunscrito a outras filiações de sentidos. Além dos verbos no passado que formulam esse efeito, observamos, em composição a esse tipo de formulação, o uso do nome completo do sujeito que enuncia. Se sob a adolescência há a regência de sentidos que não permitem evidenciar o nome completo, a face e demais dados pessoais – sentidos promulgados pelo ECA –, formular efeitos de sentidos que colocam o adolescente se dizendo virtualiza a presença desse, isto é, a materialização do nome completo, embora de um adulto, simula que o adolescente “fala” e, sobretudo, que ele está presente. Assim, identificar o adulto [porque esse dizer é permitido pela FD que regula os sentidos, por exemplo da Lei] pelo nome e sobrenome é possibilitar que a voz do adolescente ecoe no fluxo de sentidos processados acerca desse sujeito através

do desdobramento de uma inscrição em sentidos cujo efeito empoderam o adolescente.

Devido à ascensão desse efeito realizar-se pelo/no sujeito adulto [em não-delinquência] na posição de adolescente em contravenção legal, é que descrevemos que a efetivação de um discurso de empoderamento ao adolescente, autor de ato infracional, dá-se pela negação da infração, ou melhor, pela não execução da infração na atualidade. No discurso midiático, o sujeito que diz, pela posição de não-delinquência, já que superou a antiga condição ilícita, autoriza-o, legitima-o para se significar / ser significado imbuído no que antes era. E, a isso, relacionamos o efeito de sentido dos verbos no passado, os quais demonstram um distanciamento que enfatiza o não-comprometimento com ações transgressoras, ou melhor, com o não cometimento de delitos. Conseqüentemente, destacamos que o discurso midiático, ao promover no intradiscurso, sentidos nos quais o sujeito adolescente [simulado como tal] signifique-se pela superação da delinquência, permite-nos apontar um curso no qual o sujeito se enuncie como adolescente e, sobretudo, demonstre uma produção de sentido que virtualmente projeta o sujeito adolescente em conflito com a lei se dizendo – não só se dizendo, mas empoderado em seu dizer, embora outra figura enunciativa tenha falado por ele.

Tendo em vista a análise explicitada, deter-nos-emos na última SD que compõe as significações do “homem de bem”, sob as quais assinalamos um fio discursivo que representa, na voz do adulto, o adolescente.

2RCCT25SD22: L1(L2'= R de L2) “*Fui um desses jovens delinquentes, cometia pequenos roubos quando menor de idade. Sei que não será o medo de ir para a prisão que vai amedrontar o jovem já cooptado pelo crime*’. [...] A redução da menoridade penal não reduzirá a delinquência juvenil. Só engrossaria as fileiras de desajustados que um dia sairiam da prisão mais ressentidos e brutalizados. O jovem violento não surge do acaso, como a chuva que cai do céu. Somos todos culpados, junto com eles, por construirmos uma sociedade violenta, individualista e impiedosa. Ao contrário de prender, é preciso investigar e pesquisar porque alguns jovens estão cometendo certas barbaridades. Qual o motivo que os levam a serem tão violentos? E então combater esses motivos, e não destruir o presente e o futuro de tantos jovens. [...] Fui um desses jovens delinquentes, cometia pequenos roubos e furtos quando menor de idade. Somente quando passei a maior de idade, já impregnado pela cultura do crime, parti para o assalto que me fizeram cumprir mais de 30 anos de prisão. [...] Os adolescentes que assumiriam a posição dos ‘maiores de idade’ teriam menos capacidade crítica ainda em suas ações criminosas. [...]”.

O sujeito é interpelado em *sujeito de* pela formação discursiva que representa, por sua vez, na instância da linguagem, as formações ideológicas. Nesse bojo, a interpelação se efetiva pela identificação do sujeito à FD, que pressupõe um desdobramento entre o pré-construído (o sempre lá da interpelação ideológica que surge como realidade) e o efeito-transverso, que constitui o sujeito na articulação com o sentido/ que determina no interdiscurso o recorte que condiciona a “dominação da forma-sujeito). (PÊCHEUX, 2009, p. 198).

A referida SD – retirada do artigo de opinião de título: *Quem fuma não pensa no câncer; quem rouba não acha que será preso*⁵³. O articulista do texto ocupa um lugar sócio-discursivo que rege os efeitos de sentidos promulgados pela SD em questão. Mendes Jr escreve o livro “Memórias de um sobrevivente”, publicado em 2001 pela editora Mercado das Letras. O livro é escrito na prisão quando cumpre pena por homicídio. Na juventude, o autor fica recluso na Febem. Essas informações acerca do autor do texto nos interessam porque formulam as condições de produção inerentes à constituição dos sentidos na SD, presentificadas na voz de L1(L2'= R de L2). Nessa SD, o sujeito do discurso tem a propriedade do seu dizer maximizada, visto que ele foi, além de um adolescente em conflito com a lei e também um adulto recluso no sistema penitenciário, e ocupa, na enunciação, o lugar de autoria. É desse lugar que se constitui a tomada de posição do sujeito do discurso.

De acordo com Pêcheux (2009), o sujeito é materializado como o agente responsável pelo dizer. Em suas palavras:

[...] todo sujeito é constitutivamente *colocado como* autor de e responsável por seus atos (por suas ‘condutas’ e por suas ‘palavras’) em cada prática em que se inscreve (e, em particular, das formações discursivas) no qual ele é interpelado em ‘sujeito-responsável’. (PÊCHEUX, 2009, p. 198).

A prática de autoria articula-se aos sentidos postos em outro lugar e, de acordo com Mittmann (2011), concretiza-se na relação com o ideológico e com o inconsciente de modo a redirecionar, em alguma medida, os sentidos.

Nos termos da autora:

⁵³ A respeito dos dados desse texto, leia o Quadro 2.

Afinal, a ideologia interpela a todos e a cada um de maneira particular em função do lugar que o sujeito ocupa, e é a particularidade que faz emergir a autoria. Ou ainda, a particularidade da interpelação a cada um é o que define o lugar que cada um ocupa, a posição que cada um assume para ser sujeito e autor. Nesse sentido, cabe lembrar que o sujeito precisa ser reconhecido com o autor [...]. (MITTMANN, 2011, p. 99-100).

Compreendemos que, a partir da interpelação do sujeito como “o responsável pelo dizer”, dentro do reconhecimento desse como “autor”, o enredamento do discurso midiático realiza-se a partir da posição de um adulto que superou o conflito com a lei, constitui um modo de significar o sujeito adolescente que assevera ainda mais a posição desse como *adolescente*.

Discursivamente, a fala do sujeito adolescente em conflito com a lei, representa o movimento de produção que coloca o sujeito que comete ato infracional na condução do dizer “de si”. As entranhas da discursivização tecidas assinalam um processo duplo, já que, para Mittmann (2011, p. 102), “É pela autoria que o sujeito, ao se submeter também se impõe, não apenas como *sujeito a*, mas também como *sujeito de [...]*”. Nesse caso, é o *sujeito do discurso midiático*.

Nesse fluxo de produção discursiva, compreendemos que o gênero textual, “artigo de opinião”, como um todo representa uma estratégia de concessão de voz ao sujeito adolescente em conflito com a lei que configura a ele um *status*, um lugar social de privilégio, marcado, não pela antiga prática transgressora e pela inserção em meios de restrição de liberdade, sobretudo, pela posição de respeito comumente produzida acerca da figura daquele que é escritor. Há o trabalho do interdiscurso que apregoa legitimidade e renome a quem ocupa essa função social. Portanto, vislumbramos a formulação de sentidos atrelados à aceitação do sujeito adolescente como futuro “homem de bem”. Ele poderá ter um caminho diferente ao da transgressão. Assim, o discurso midiático, ao viabilizar esse tipo de produção, coloca em cursos efeitos de sentidos que representam discursivamente o adolescente em conflito com a lei como aquele que pode superar a infração e ter um futuro melhor.

No *discurso de si*, observamos que o estado de transgressor e do conhecimento que esse estado dá ao sujeito do discurso, como em: “Fui um desses jovens delinquentes”, repetido duas vezes na referida SD, formula por sentido que esse sujeito é posto pelo discurso digital como o que tem legitimidade para falar, para opinar porque, apesar de ter estado em delinquência, não está

mais imbuído nessa situação. Esse processo se legitima pela posição de autoria tomada por esse sujeito: ele é o autor do artigo de opinião. A revista concede a ele um lugar importante e de destaque na instância da produção do dizer

Pontuamos ainda que o sujeito adolescente é enfatizado, na SD, como desajustado, ressentido, brutalizado. Além disso, é discursivizado como aquele que tem menos capacidade crítica para mensurar os danos dos atos que faz. Porém, essa significação realizada sobre o sujeito adolescente não se dá na compreensão que ele deva ser culpabilizado como se não fizesse parte da totalidade das relações sociais, já que esses sentidos são inseridos em um fluxo de produção que se pergunta pelas causas da violência cometida pelo sujeito autor de ato infracional e que denota a responsabilidade do conjunto da sociedade. Nesse curso, é que declaramos que a imagem construída acerca desse sujeito é a de que a ação infratora não se deve isoladamente a ele, e, desse modo, representa o sujeito adolescente em conflito com a lei como resultante da sociedade. Portanto, a prática delituosa não é negada, mas contextualizada no âmbito das condições dada ao adolescente.

De modo que a enunciação da SD expressa um reconhecimento da delinquência e da violência exercida pelo sujeito adolescente em conflito com a lei, o que exemplificamos com o seguinte trecho: “Qual o motivo que os levam a serem tão violentos?” Observemos que pelo modalizador “tão” a característica da prévia existência da violência é evocada. Destacamos, nesse ponto, que a constituição desse dizer não se alinha ao discurso que culpabiliza individualmente o adolescente e que coloca unicamente sob ele a responsabilidade pelo seu destino. A violência é construída como sendo resultante da ação de todos e não como um fato isolado e que se explica somente a partir do adolescente. Em virtude disso, podemos elucidar que o sujeito é construído como “coautor” da violência: ele a produz porque essa reverbera sobre ele. Em outras palavras, a “coautoria” significa que o sujeito, quando infringe a lei, não o faz sozinho, já que o conjunto social corrobora para isso.

Descrevemos que a formulação dos sentidos se sustenta em um discurso que concebe a restrição de liberdade como um agravante da situação do sujeito adolescente autor de ato infracional e que a redução da maioria penal não inibirá a prática transgressora – sentido que pode ser apreendido em: “Sei que não será o medo de ir para a prisão que vai amedrontar o jovem já cooptado pelo crime”.

Que imagens pontuamos nesse trecho? Há nesse intradiscurso, o pré-construído que estabelece que o adolescente, já cooptado pelo crime, encontra-se interpelado pela ideologia que apregoa a transgressão e, por isso, as condições para ponderar suas ações são dificultadas. Tendo em vista a possibilidade de ser preso, o adolescente imerso nas significações que motivam a infração como forma de vida, não é discursivizado no âmbito das significações de “medo” da prisão. Até porque tantos são os discursos, muitas vezes evocados, de que a “cadeia” é uma espécie de galardão, isto é, o sujeito que passa pela restrição de liberdade assume uma posição de poder perante aos demais adolescentes, visto que superou a reclusão. Realçamos, nessa passagem da análise, o funcionamento discursivo da superação como mote para significar o adolescente em conflito com a lei. Aqui, no caso, daquele que supera /vence a prisão.

A formulação exposta atrela-se à FD contrária à redução da maioridade penal, pois promulga que a condição do adolescente se agravará com o maior tempo de restrição de liberdade e que punir não é o caminho para resolver a violência. As significações construídas pelo processo de autoria, consolidada através da imagem que se projeta do sujeito da SD, demonstram uma constituição de sentido sobre o sujeito adolescente pautada em suas relações históricas e materiais desembocas no/pelo social. A enunciação evidencia que o adolescente não é violento sozinho, mas é um nó articulado a uma sociedade que também é violenta. Enfim, no discurso midiático, a imagem efetivada sobre o sujeito adolescente é a de que as práticas delituosas promovidas por ele não provêm dele, emanam por esse sujeito, mas não têm nele a sua origem e única explicação. Como frisamos no trecho da SD22:

“[...] Ao contrário de prender, é preciso investigar e pesquisar porque alguns jovens estão cometendo certas barbaridades. Qual o motivo que os levam a serem tão violentos? E então combater esses motivos, e não destruir o presente e o futuro de tantos jovens [...]”

Encerramos, nesse momento, a descrição/interpretação das SDs que perfazem a seção que apresenta por regularidade discursiva a promulgação de significações da adolescência pela inscrição dos sentidos de “homem de bem”, no qual a superação da infração é realizada como possível.

3.4 RESULTADOS PARCIAIS

O título desse capítulo “ **É ADOLESCENTE: NÃO É UMA AFIRMAÇÃO DO ÓBVIO**” imbrica-se ao enunciado “**Não é adolescente, é bandido**”. Dessa maneira, pela contradição, explicitar os efeitos de sentidos que atestam a adolescência desse sujeito resulta da relação com esse enunciado e, além disso, é produtivo na medida em que dialoga com o objetivo geral desta pesquisa, que reside na investigação do funcionamento discursivo efetivado em revistas digitais ao promover o discurso do sujeito adolescente em conflito com a lei. Na realização do gesto analítico proposto por essa pesquisa, observamos que o discurso midiático das revistas digitais fez circular enunciações acerca do adolescente em conflito com a lei formuladoras de sentidos que destacam esse sujeito como um adolescente.

Nesse mote, asseveramos que a descrição-interpretação das 22 SDs mostrou-se um processo do dizível efetivado sob três regularidades discursivas. A respeito delas, apresentamos, nesse momento, resultados que devem ser entendidos como “parciais”, cuja intenção é destacar, resumidamente, os efeitos de sentidos arrolados no primeiro capítulo analítico, os quais configuram a imagem do adolescente em conflito com a lei como um **adolescente** [e não como um bandido].

Na primeira regularidade, “Fios da história do **adolescente**”, arrolamos que o discurso midiático promoveu significações que visualizam naquele que transgrediu a lei fios, vestígios do seu percurso histórico, revelando imagens que configuram o adolescente com o entorno econômico e social. O processo de delegar voz a esse sujeito efetiva no discurso midiático o acesso à versão do adolescente sobre sua vida, sobre sua família, sobre as infrações, visibilizando, por consequência, o acesso ao adolescente. Salientamos que se colocou em curso uma produção de sentidos em que a infração não foi construída como a identidade do sujeito adolescente em conflito com a lei.

Em “Enunciações de sentimentos do **adolescente** em privação de liberdade” – que compõe a segunda regularidade apresentada – vislumbramos um modo de representar dado pelo sujeito adolescente cumprindo medida socioeducativa de restrição de liberdade e, devido a isso, significações atreladas aos efeitos da institucionalização desse sujeito se fazem presente.

No fluxo de produção dado pelo sujeito internado, afirmamos que a imagem suscitada a partir da discursivização da mídia alicerça-se na emergência na

enunciação que o sujeito faz de si, demonstrando, por seu turno, uma contradição em sua posição, em que a fala da adolescente insere dois movimentos do sujeito do discurso: *i) é posto pelo dizer midiático “vendo-se”* nos discursos que enfatizam as dificuldades em se viver em uma instituição de reclusão e sob a tutela do Estado. Em especial, quando a voz delegada ao sujeito adolescente expressa que esse adoece na Unidade, que é carente de afetividade e que projeta para si um futuro de não-transgressão. *ii) é posto pelo dizer midiático “não se vendo”* em produções condutoras de sentidos ligados ao comportamento animalesco do adolescente quando chega em uma unidade de internação e quando esse comete deslizos às regras estabelecidas na instituição socioeducativa, isto é, aos sentidos que se opõem aos saberes de controle promulgados pela FD operante na unidade socioeducativa. *Ao ver e ao não se ver*, o processo discurso instaurado permite que o adolescente seja considerado em suas peculiaridades e que o discurso midiático se aproxime do adolescente, significando os sentimentos do sujeito que transgredir a lei como um adolescente.

E, por último, na terceira regularidade “O ‘homem de bem’ a superação da delinquência”, salientamos que o processo de dar voz ao sujeito adulto que se coloca na antiga condição de transgressão demonstra um processo discursivo que mostra o adolescente e que, enfim, nos permite demarcar no discurso da mídia uma rede de formulações que ecoam sob o autor de ato infracional a sua adolescência possível e, sobretudo, a superação da ação delituosa. A constituição da imagem que verificamos advir desse fluxo de produção é a de que a fase da adolescência é de superação e está propensa, portanto, a transformação, inclusive da conduta infratora.

A prática analítica desenvolvida delineou as imagens projetadas acerca do sujeito em conflito com a lei como um adolescente imbuído na relação contraditória do *enunciado organizador* de nossas análises: **“Não é adolescente, é bandido”**, sob o qual o quadro abaixo enfatiza que há no discurso midiático sentidos atrelados à adolescência desse sujeito e também os que a silenciam, ressaltando sentidos que constitui o autor de ato infracional atrelados às significações atreladas a de “bandido”. Frisamos que, nessa fase, torna-se produtivo, a apresentação do seguinte exercício de paráfrase discursiva, o qual se alinha por toda essa tese e foi descrito mais minuciosamente no Quadro 5. Desse modo, pelo deslize, pela metáfora, em que o sentido é substituído por outro, efetiva-se o movimento contraditório dos

sentidos no funcionamento discursivo da mídia digital ao promover o discurso do sujeito adolescente.

<i>NAÕ É ADOLESCENTE, É BANDIDO</i>		
É adolescente ↓ Não é bandido	↔	Não é adolescente ↓ É bandido

Quadro 6 – Funcionamento discursivo da mídia digital

Tendo nos ocupado em descrever a primeira parte do quadro nesse capítulo que aqui se encerra, damos início a explanação analítica sobre a segunda parte. Continuamos imersos no movimento entre *ser e não ser adolescente, entre ser bandido e não ser bandido*.

4 NÃO É ADOLESCENTE, É BANDIDO

*“Adolescência vazia
Eu tinha quase 16
Ninguém me compreendia
E eu não compreendia ninguém”
(Nenhum de nós)*

Neste capítulo mostramos como se dá o processo discursivo em que a voz delegada ao adolescente constrói uma imagem desse sujeito atrelada aos discursos da criminalidade e da ilicitude, em que o caráter “adolescente” é abafado e sobreposto. A responsabilização desse sujeito é enunciada de modo a retratar a imagem do sujeito adolescente em conflito com a lei como um bandido. A explicitação desse curso de sentidos se apoia no silenciamento da adolescência do sujeito que pratica transgressões.

O dispositivo teórico da Análise de Discurso expressa que todo discurso se sustenta em outro discurso, que o constitui. O dito, linearizado no intradiscurso, tem em suas margens os não-ditos. Dessa forma, para que um sentido seja enunciado, há uma rede necessária de não-ditos. Quando uma formação discursiva se mostra em funcionamento, ela não se efetiva solitária, visto que uma FD pressupõe a existência de outras: o interdiscurso condiciona o dizer presentificado, isto é, o intradiscurso se dá pelo trabalho daquilo que não se diz e que se formula nas redes interdiscursivas.

Orlandi (2007) propõe que o não-dito seja trabalhado como silêncio, dentro do viés discursivo, ou melhor, ele é teorizado discursivamente. Para a autora: “[...]”

há um modo de estar em silêncio que corresponde a um modo de estar no sentido e, de certa maneira, as próprias palavras transpiram silêncio [...]". (ORLANDI, 2007, p. 11). Sendo assim, no silêncio reside o sentido.

Uma das contribuições da AD, segundo Orlandi (2007), é observar os modos de construção do imaginário para a efetivação dos sentidos. Para que o discurso funcione é necessário a aparência de unidade, dessa forma, a dispersão e a ilusão de unidade constituem os sentidos. Além disso, é necessário que outros sentidos sejam silenciados. Nesse ínterim, arrolamos, nesse Capítulo, SDs marcadas pelo silenciamentos de discursos remetidos ao adolescente e que, a partir disso, destacam no sujeito que transgride a lei uma imagem que nega, pela ordem do silêncio, os sentidos que constroem o espaço de significações do “adolescente”. Em meio a esse processo, outros sentidos emergem acerca desse sujeito – sob os quais iremos descrever-interpretar nesta fase da pesquisa.

O silêncio não é complemento da palavra e nem tem a ver com a [não] sonoridade de um vocábulo. Na realidade, de acordo com Orlandi (2007), ele tem significância própria e garante o movimento dos sentidos, já que ele é:

[...] a possibilidade para o sujeito de trabalhar sua contradição constitutiva, a que o situa na relação do 'um' com o 'múltiplo', a que se aceita a reduplicação e o deslocamento que nos deixam ver que todo discurso sempre se remete a outro discurso que lhe dá realidade significativa. (ORLANDI, 2007, p. 24)

Devido a isso, é que relacionar o sujeito ao silêncio, permite descrever a presença/ausência do Outro. O dispositivo analítico da teoria do discurso descreve os processos de significação produzidos pelo silêncio e, sobretudo, os modos de significar por ele permite a movimentação do sujeito, bem como a descrição/interpretação do processo de instauração de novos dizeres, no caso das SDs em análise, de dizeres que sobrepõem o adolescente em conflito com a lei sob égide dos sentidos remetidos a “bandido”. Destacamos quais efeitos de sentidos são formulados nesse curso.

O silêncio, enquanto categoria fundante, não se dá por meio de recortes, já que esse se significa por si mesmo e se alicerça na circulação de um dado dizer, abafando outros dizeres, ou melhor, um discurso emerge pelo cerceamento de outras formas do dizível. Através disso, podemos dimensionar o quando o silêncio é fundante do discurso.

A autora explana que esse silêncio é da ordem da produção dos sentidos, havendo apagamentos dos sentidos que “não se quer dizer”, pois dizê-los pode significar adentrar em FDs não desejáveis ou em regiões de saber “não interessantes” para aquela posição-sujeito. Desse modo, o silêncio constitutivo impõe o conjunto daquilo que não se pode mencionar para poder mencionar, isto é, determina o que não dizer para expressar o dito. O dizer e o silenciamento são inseparáveis.

Tendo em vista o apresentado, compreendemos que o silêncio significa, não na tradução das palavras, mas sim, pela descrição/interpretação de como as formas do silêncio constituem a produção dos sentidos. O silêncio cala outros sentidos, ao calá-los, pontuais efeitos de sentidos emergem acerca do objeto a ser interpretado. Nesse ínterim, nessa pesquisa consideramos que o silêncio “fala”, ou melhor, discursivamente irrompe em significações produtivas para o gesto de leitura do **discurso do** sujeito adolescente no discurso midiático das revistas digitais.

No presente capítulo, arrolamos a partir de agora, retomadas do dizer que configuram as condições de produção para que se produza o discurso que coloca o adolescente como um “adolescente em conflito com a lei”. A partir desse movimento, elucidamos um modo de significar que anula o que faz desse sujeito um “adolescente”, pontuando a oposição à lei como sentido predominante. Tal oposição, por sua vez, é maximizada, sofre deslizos, a ponto de irromper como “crime, como barbaridade, como brutalidade”, etc. Ao pontuarmos esse movimento, salientamos que, em decorrência dele, efetiva-se a imagem do sujeito adolescente autor de ato infracional como um *[não]adolescente*. Mostramos esse funcionamento discursivo a partir dos seguintes nós de significação: *i)* A negação da adolescência pelas significações do ato transgressor; *ii)* O discurso materno na construção de um bandido nato; *iii)* A superação da delinquência é para poucos.

4. 1 CONSIDERAÇÕES SOBRE A ADOLESCÊNCIA EM CONFLITO COM A LEI: A DESCONSTRUÇÃO DO ADOLESCENTE

A produção de sentidos incidente sobre o adolescente que transgredir os discursos da ordem e da cidadania promovidos pela formação ideológica capitalista os desloca para o campo do dizer dos sentidos referentes “ao conflito da lei”. Esse processo discursivo ressignifica o sujeito adolescente, tanto no campo dos dizeres

de si, como daqueles que são reformulados e discursivizados por outros sujeitos. Em outras palavras, é a partir da estabilização e do efeito de evidência do discurso legal que a significação do sujeito adolescente em conflito com a lei faz sentido no curso das formulações. Para efeitos legais, o adolescente que pratica ato infracional é designado como um *adolescente em conflito com a lei*.

Ao retomar alguns fatos históricos que intervêm a título de condições de produção do discurso sobre o adolescente, apontamos que com o aprimoramento do sistema capitalista no Brasil, com o crescimento dos centros urbanos, com a exclusão de um número significativo de brasileiros aos direitos essenciais ao desenvolvimento humano, emergem práticas de violência e de criminalidade, sobre as quais ganham visibilidade a figura do adolescente em desidentificação com a formação discursivo-ideológica do “bom cidadão”, isto é, daquele que age em consonância à ordem social e não a transgride.

Ao se considerar as condições materiais como ponto que constitui o sujeito, apresentamos um percurso teórico que retrata a relação do adolescente com a conjuntura econômica e social do Brasil. Iniciamos pontuando que o mal-estar social que caracteriza as últimas décadas do século XX e início do século XXI advém dos seguintes pontos: 1) do rápido e do desordenado crescimento das cidades, em especial, ao ocorrido nos países periféricos; 2) do sistema escolar não adequado às novas necessidades da modernidade; 3) do restrito acesso aos bens e serviços; 4) do desemprego por longo tempo; 5) da impossibilidade da inserção da juventude no mercado de trabalho; 6) da discriminação das minorias. (CALHEIRIOS; SOARES, apud PAIVA; SENTO-SÉ 2007).

As fronteiras entre mercado formal/informal/legal/ilícito atravessam a juventude. As mudanças no campo do trabalho e as instabilidades nesse cenário fazem crescer o número de jovens que estão fora dele. Nas palavras de Calheiros; Soares (apud PAIVA; SENTO-SÉ, 2007, p. 114), “[...] o resultado é um crescente número de jovens que não são nem trabalhadores nem cidadãos. E que são cada vez mais conclamados a consumir”.

Para a população jovem, o trabalho não advém como instrumento de promoção da aprendizagem e da profissionalização, como ratifica a Constituição de 1988. 90% dos jovens entre 15 e 17 anos ocupam cargos manuais, de baixa remuneração e que exige pouca qualificação. (Calheiros; Soares apud PAIVA; SENTO-SÉ, 2007, p. 115).

Soma-se a isso, a concentração de renda que ceifa o padrão de consumo sofisticado às classes pobres. Para as autoras, existe um imaginário realizado pelas comunicações de massa que estimula o consumo, porém existe uma “intransponível barreira da desigualdade material”, separando a classe trabalhadora do “sonho do consumo”.

Nesse ponto, podemos encaixar a ideia de “consumidor falho”, cunhada por Bauman, 1998 (apud CALHEIROS; SOARES, 2007, p. 115), que é a pessoa que não responde aos apelos do mercado porque não possui condições para tal. Os sujeitos sem condições para o consumo são vistos pela sociedade contemporânea como os “novos impuros”, sob os quais impera uma rígida política de vigilância. Ao seguir essa linha, o autor afirma que a lógica é valorizar a exclusão e o encarceramento desse contingente. O nó central está sobre o poder de consumo dos sujeitos e sobre a luta desses para que esse se realize.

Nas palavras de Bauman (2008, p. 68):

O espírito moderno nasceu sob o signo da busca da felicidade – de mais e mais felicidade. Na sociedade líquido-moderna dos consumidores, cada membro individual é instruído, treinado e preparado para buscar a felicidade individual por meios e esforços individuais.

Segundo Haroche (apud ORLANDI, 2009), a sociedade de consumo faz com que o indivíduo perca a singularidade, a criatividade, a imaginação e a consciência de si. E isso, para nós, entrelaça-se no movimento dos modos que sujeitos [se] significam. Relacionado a isso, Calheiros; Soares (apud PAIVA; SENTO-SÉ, 2007) afirma que o poder de compra parece simbolizar e determinar cidadania.

Dito de outro modo, elucidamos, conforme os autores, que o consumo:

[...] transcende a esfera das relações econômicas alçando as relações sociais, estruturando hierarquias e forjando novas identidades. A importância do consumo como um definidor de status é percebida não somente nos espaços criados para consumir, como também nos modos socialmente estruturados de usar bens para demarcar relações sociais (CALHEIROS; SOARES apud PAIVA; SENTO-SÉ, 2007, p. 113)

Nesse momento, podemos nos questionar sobre a que ponto a constituição do discurso do consumismo fomenta os discursos do adolescente sobre si e os discursos sobre ele, já que para Calheiros; Soares (apud PAIVA; SENTO-SÉ, 2007, p. 116) “O consumismo desenfreado provoca a atribuição de um valor simbólico que

se desloca para os ‘bens’ de consumo, em vez de ser identificado com aqueles atributos tradicionalmente reconhecidos como os mantenedores da sociabilidade [...]”. Sociabilidade em si contraditória, uma vez que ela articula – como se fossem conciliáveis – sentidos da lógica de mercado com os de igualdade social, isto é, trata-se de um modo de relações sociais fomentada no regimento de sentidos específicos à formação ideológica do capitalismo.

No fluxo da produção de sentidos e no curso de constituição do sujeito adolescente em conflito com a lei, podemos observar que o modo que esse se significa e é significado ecoa na relação de como esse sujeito - interpelado pelos esquecimentos constitutivos imbuído de sentidos de origem e de unicidade - efetiva com os sentidos referentes ao consumismo. Isto é, como os sentidos que circulam sobre o consumo se consolidam como um “tecido de evidência” (PÊCHEUX, 2009, p. 139) que o constituirá de forma que esse passe a ser significado aos sentidos da infração, da transgressão.

A juventude movida por valores imediatos usa de diferentes meios para alcançar os resultados que deseja. Essa circunstância resulta em uma “sociabilidade violenta” (Machado Silva, 1995 apud PAIVA; SENTO-SÉ, 2007, p. 123), a qual é: “[...] encontrada na modernidade urbana em decorrência das grandes modificações ocorridas nas últimas décadas, sobretudo para aqueles que experimentam a ordem social como uma imposição de fora para dentro”.

Em outras palavras:

Segundo Machado da Silva (1995), uma ‘sociabilidade violenta’ é caracterizada pela desconfiança em todas as transações, por um novo tipo de individualismo que desconhece a alteridade ou a despreza e por uma ‘lógica de guerra’ atomizada, segmentada e sem qualquer projeto que não seja o de continuar vivo. (PAIVA; SENTO-SÉ, 2007, p. 123)

Nessa forma de se projetar no social, reside um modo de constituição do sujeito adolescente em conflito com a lei imbricado a outro fator denominado por Paiva; Sento-Sé (2007) de “naturalização do ato infracional”, que é a “adequação” ao dia-a-dia da transgressão, já que, em meio a sentidos de violência, o seu surgimento é esperado.

Nessa conjuntura, o “ato infracional”, instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), diz respeito à conduta criminosa praticada por criança ou por adolescente que atenta contra a norma penal. Dessa maneira, compreendemos que

a produção de sentidos incidente sobre o adolescente autor de ato infracional se efetiva pela desidentificação ao “bom-sujeito”, posto pela formação ideológica capitalista. Esse processo discursivo ressignifica esse sujeito, tanto no campo dos dizeres de si, como daqueles que são reformulados e discursivizados por outros sujeitos, dentre eles, a mídia. Portanto, é da estabilização e do efeito de evidência do discurso legal que a significação do sujeito adolescente em conflito com a lei faz sentido no curso das formulações, sendo, a partir disso, que emerge discursos que negam essa condição legal, atribuindo a responsabilização não de um sujeito que é adolescente, mas sim daquele que é marginal, bandido.

De acordo com Adorno (1993), responsabilizar o adolescente pela via da criminalização passa por compreendê-lo como um “adulto” – fato que ele denomina de “experiência da criminalidade precoce”. O processo de criminalização embute a ele a tipificação de “menor”, ligando-o às instituições de controle social. Discursivamente, podemos observar que o espaço discursivo da infância e da adolescência [e os sentidos que comumente neles circulam] é negado à figura do “menor”, o qual é representado, segundo aos saberes da instituição total e do bem-estar, como sem infância, ou melhor, como não sendo criança / como não sendo adolescente.

Adultizar o sujeito entrelaça-se às condições materiais realizadas pelo capital. No Brasil, desde o fim da década de 1960, observou-se o desenvolvimento do capitalismo, o qual deslanchou com um processo de modernização não distribuído a toda a população. Nas palavras de Adorno (1993, p. 187):

[...] O desenvolvimento capitalista caminhou par a par à ampliação das disparidades sociais. A população pobre, de baixa renda, habitante dos campos e das cidades, pagou o ônus do crescimento e do dinamismo econômico. Parcelas significativas das famílias brasileiras permaneceram abaixo do limite da pobreza absoluta, sem qualquer perspectiva futura de serem minimizados, em curto período de tempo, seus problemas mais imediatos: a fome, a falta e/ou a precariedade das habitações, o desemprego crônico [...]

Nesse viés, as políticas destinadas à infância e à adolescência funcionam como um “circuito perverso” e que acumulam os problemas sociais em forma de espiral. Esses sujeitos, com o intuito de superar a situação de miséria, são atirados prematuramente ao mercado de trabalho e ocupam posições em que a remuneração é baixa, já que muitos têm que abandonar a escola. A relação da criança ou do

jovem no mundo do trabalho contribui para consolidar e repetir condições de pobreza quando se tornam adultos.

Adorno (1993) traça um perfil da infância brasileira, o qual é assim delineado: inserção prematura no mercado de trabalho, processo de escolarização e profissionalização incompletos, imposição às condições precárias de trabalho e de vida, tais como: desnutrição, saúde, escolarização e até de mortalidade. O autor declara que a inserção da criança nas relações de trabalho impõe a ela uma condição de desigualdade, pois exige dela o mesmo que se exige do adulto. Assim: “[...] o trabalho adulto, que deveria ser fonte de proteção, transfigura-se em fonte de opressão”. (ADORNO, 1993, p. 192). A isso, soma-se o fato da estrutura familiar passar a depender do trabalho infantil.

A partir de toda essa situação, Adorno (1993) afirma que ocorre uma “socialização incompleta”, que atua de modo a desequilibrar a formação e a identidade da criança e do adolescente, visto que cobra uma maturidade que especificamente é do adulto, comprimindo práticas que são inerentes à fase que vive: “[...] Embora convocada a assumir responsabilidades adultas, permanece atada ao mundo infantil. Isto é, mantém-se infantilizada no mundo [...]”. (ADORNO, 1993, p. 192)

O percurso que delineamos remonta à “adultização” da criança e do adolescente. Segundo Rosângela Gisoldi Orlandi (2012) em: *A representação social da criança em anúncios de moda da revista Vogue Kids Brasil*, a criança adultizada reproduz os comportamentos e as atitudes construídas pelos padrões do mundo do adulto. O que apaga as fronteiras entre a infância e a fase adulta, propiciando que essa última se sobreponha à primeira.

Postman (1999) expressa que a noção de infância como fenômeno distinto da noção de adulto deu-se pelo desenvolvimento da imprensa. Ao longo do século XX, devido ao avanço dos meios de comunicação, surge um novo conceito de infância ligado à mídia, no qual ocorre o “desaparecimento da infância”, pois, para esse autor a divisão entre a infância e a idade adulta vem sendo rapidamente apagada, sobretudo pela prática midiática. Tal apagamento ocorre pelo modo como ela indistintamente coloca a mesma gama de informação tanto para a criança, como para o adulto. Não resguardando, assim, um espaço para que haja o desenvolvimento da infância.

Como exemplo da ruptura da fronteira entre essas duas fases, o autor cita que é comum crianças do sexo feminino serem apresentadas em propagandas como mulheres adultas, envoltas de um ambiente sedutor e erótico. Exemplifica que a indústria de roupas infantis produz para a criança protótipos idênticos aos do adulto. Também cita que, em cidades dos Estados Unidos, não se diferencia mais os crimes cometidos por crianças daqueles realizados pelos adultos. Inclusive a pena aplicada é a mesma.

Nessa conjuntura de apagamento da linha entre infância e fase adulta, o autor menciona que ocorre um movimento significativo também no campo dos direitos legais, no qual há intervenções no sentido de se igualar a lei dirigida à criança da que é aplicada ao adulto⁵⁴. Enfim, o autor defende que, em virtude do avanço tecnológico no campo comunicacional, a mídia que surge disso impõe um “novo mundo simbólico”, não se diferencia o adulto da criança. (POSTMAN, 1999).

Na contramão do que expõe o autor, observamos que o Estatuto da Criança e do Adolescente, como apresentado nessa pesquisa, parte do pressuposto de que tanto a criança como o adolescente vivenciam uma condição peculiar de desenvolvimento e que, por isso, são sujeitos dotados de direitos especiais.

De acordo com Ferreira, L. A. M. (2010), a doutrina jurídica de proteção integral assumida pelo ECA se resume em três princípios: a) Crianças e adolescentes são entendidos como sujeito de direitos, ou seja, são “titulares de direitos”; 2) São destinatários de prioridade absoluta; 3) Respeito à condição singular de pessoa em desenvolvimento.

Tendo isso em vista, observamos que o arcabouço legislativo propicia a esse sujeito um tratamento condizente à noção de que esse atravessa um processo de formação. Assim, ele é compreendido como um sujeito de direito.

O ECA estabelece que é responsabilidade da sociedade como um todo, do Estado e da família a garantia dos direitos do adolescente. Tal como podemos inferir no Artigo 4º:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. (BRASIL, 1990, p. 4).

⁵⁴ Podemos citar como exemplo a temática da redução da maioridade penal.

Em virtude do que já expusemos sobre a existência de dois tipos de medidas socioeducativa: as de natureza protetiva e as socioeducativas, destacamos que o segundo tipo de medida diz respeito ao modo operacional e processual que o arcabouço jurídico se manifesta frente ao adolescente que comete ato infracional. A lei expressa que: “[...] são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei”. (BRASIL, 1990, Art. 104).

A inimputabilidade significa que o adolescente não é julgado pelos trâmites jurídicos que regem as leis direcionadas ao adulto, o Código Penal, por exemplo. E disso, pontuamos dois pré-construídos: o primeiro é que o adolescente autor de ato infracional é reconhecido em sua condição especial; o segundo: a lei que deve ser aplicada é o ECA e não a legislação dirigida à pessoa adulta.

Nesse íterim, compreendemos que processos do dizer que apagam a constituição legal concedida ao adolescente pelo ECA, bem como que silenciam os estudos de pesquisadores do campo da adolescência⁵⁵ sustentam-se em formulações que adultiza o sujeito adolescente em conflito com a lei. Nesse processo, a fronteira entre as fases da vida se apagam, tal como trabalha Postman (1999). Para nós, isso é reflexo de uma sociedade adultocêntrica, cujos modos de responsabilizar o sujeito adolescente se norteiam por valores impostos pelo prisma do adulto e alinham-se aos sentidos que promulgam, entre outros sentidos, a defesa da redução da maioria penal pela via de sentido de que o adolescente que comete atos ilícitos deve ser julgado como um adulto e não pelo o que estabelece o ECA. Sentido esse que é oposto ao que a lei apregoa por “inimputabilidade penal” do sujeito adolescente. Ao deslegitimar que o modo de responsabilização desse sujeito deva ser prescrito pelo ECA, o discurso midiático das revistas digitais ressignifica o *adolescente como [não]adolescente*.

Observamos, portanto, que ocorre um fluxo do dizível que desconstrói a adolescência, trazendo determinadas imagens acerca do sujeito adolescente autor de ato infracional. Desse modo, elucidamos, a partir de agora, a descrição do processo discursivo que representa, no discurso das revistas digitais, o sujeito como *[não]adolescente*. Nesse íterim, descrevemos que os discursos são movimentados nessa desconstrução, ou melhor, no silenciamento instaurado acerca da adolescência desse sujeito em condição de transgressão.

⁵⁵ No Capítulo 1, apresentamos considerações acerca do conceito de “Adolescências”.

4.2 A NEGAÇÃO DA ADOLESCÊNCIA PELAS SIGNIFICAÇÕES DO ATO TRANSGRESSOR

A forma material “adolescente em conflito com a lei”, como já afirmamos, tem em sua materialidade discursiva a inscrição de sentidos que inserem a adolescência no espaço da transgressão social. O termo em si, ou seja, a base linguística demonstra uma inscrição do sujeito e também dos sentidos atrelados ao discurso da violência. Essa é tida como uma prática social em que esse sujeito se contrapõe à norma, à ordem da sociedade. Ao transgredir a lei, ele refrata e reflete práticas de violências, tanto as que partem dele (as que esse sujeito promove), como aquelas de que ele é vítima.

Segundo Machado Silva (2004), a violência urbana é um princípio organizador das relações sociais, visto que:

[...] está no centro de uma formação discursiva que expressa uma forma de vida constituída pelo uso da força como princípio organizador das relações sociais. Ou seja, a representação da violência urbana capta, simbolicamente, um âmbito da vida cotidiana em que ocorre a universalização da força como fundamento complexo orgânico de práticas que suspende – sem, entretanto, cancelá-la ou substituí-la integralmente [...]. (MACHADO SILVA, 2004, p. 59).

De acordo com Orlandi (2009), a sociedade contemporânea é regida pelo individualismo e, nesse ponto, a questão do outro tem caráter incontornável e a forma de tratá-lo aparece como questionamento: “[...] “eu devo respeitar sua dignidade ou ao contrário eliminá-lo de uma maneira ou de outra pela violência, e fazê-lo, pois sucumbir sob o peso da humilhação” (Enriquez, 2005 apud ORLANDI, 2009).

A cidade, como o lugar dos mesmos no mesmo lugar, deve ser pensada como lugar comum: o urbano se impõe como espaço real de significação. É o que a autora chama de ancoragem simbólico-política, a qual:

[...] se metaforiza nos diferentes gestos de interpretação da cidade, em seus diferentes modos de significar-se nos sujeitos e na história. No entanto, a quantidade, na prática simbólico-política capitalista da cidade, se metaforiza mal e o que seria ‘falha’ que é parte da transformação possível se transmuda em violência porque não é acolhida pela história. A ‘algazarra’ do urbano (J. Rancière, 1996) é o muito cheio – o excesso – que silencia o

sujeito e estanca o movimento em que o irrealizado da cidade viria fazer sentido em sua materialidade histórica contraditória. O que estou dizendo é que a cidade é um espaço real de significação sujeito a transformação que, pela imposição do urbano (excessivo), tal como ele é pensando, é abafado, silenciado. (ORLANDI, 2004, p. 64).

Nesse contexto, para a autora, a violência é concebida como uma metaforização “mal sucedida da quantidade” e ecoa das diferentes formas de significação da cidade e do conflito constitutivo do processo de formulação dos sentidos, cuja deriva pelo trabalho do social, do histórico, da ideologia, conduz aos sentidos da violência.

Desse modo, a violência – vista como uma produção de sentido possível e fundada pelo princípio ideológico – não é um processo natural à cidade e sim resultante do:

Confronto do homem com o simbólico e com o político [...] ela é confluência de certas condições, em que conta o trabalho mal sucedido com a quantidade: a violência é política, ela se determina na história das relações sociais. Se assim é, nossa proposta é que re-signifique o social como mediador, para se flagrar, se tomar em conta o real da cidade e poder trabalhá-lo favoravelmente ao sujeito urbano. Nesse sentido, a mídia, embora não seja a instância produtora da violência, ela o acentua, na medida em que investe nesse processo de significação ao invés de procurar rompê-lo. O que, aliás, é próprio do funcionamento da mídia: ela, em geral, não reflete sobre os processos de significação sociais, ela os reflete, no sentido de retorno automático, de espelhar. (ORLANDI, 2004, p. 65-66).

A sociedade moderna apresenta a forma-sujeito jurídica, a qual coloca o sujeito como proprietário, dono de sua vontade e com responsabilidades. Estamos diante do sujeito do direito constituído pelas relações sociais do homem submetido às leis e a “dobradinha”: direitos e deveres. A respeito disso, a autora assevera: “[...] Em consequência, há determinação do sujeito mas há, ao mesmo tempo, processos de individualização do sujeito pelo Estado. Este processo é fundamental no capitalismo para que se possa governar”. (ORLANDI, 2002, p. 51).

Com menção aos processos de individuação do Estado sob o sujeito, podemos observar que ambos são produzidos e reproduzidos como evidências naturais e inquestionáveis. O trabalho ideológico põe em funcionamento tais efeitos e dissimula os revezes de uma sociedade capitalista e segregada. Posto dessa forma, a consideração do expresso leva-nos, no papel de analista, a também considerar que o modo de produção capitalista e as formas desenfreadas de

consumismo advindas desse sistema explicam a emergência da violência, enquanto funcionamento discursivo preponderante no meio social.

Com relação a isso, Orlandi (2010b) declara que:

[...] na atualidade na divisão maniqueísta entre o Bem e o Mal. Observamos então o sujeito em seus modos de individualização, pelo Estado, nessa sociedade que é a nossa e os modos como, na instabilidade e na relação com o sem-sentido, ele pratica formas de subjetivação, no modo como procura se identificar, se reconhecer em sentidos que, ao faltarem, o mergulham na violência (ORLANDI, 2010b, 629).

As taxas de criminalidade crescem em nossa sociedade de forma que os efeitos de sentidos que evidenciam o sujeito como o dono supremo de sua vontade funcionam discursivamente para destacar os autores de atos que divergem da ordem social estabelecida, isto é, que ressaltam os sujeitos promotores de ações que são socialmente qualificadas como transgressoras. Os mesmos, a partir disso, são significados conforme as relações de lugares postas pelo modelo social horizontal, preconizado por Orlandi (2010b), no qual o sujeito está dentro (garantido em seu lugar) ou está fora. O funcionamento que entrelaça esse jogo de posição é o de segregação e nele: “[...] Não há a ilusão de possibilidade de ascensão vertical. Há a luta heroica do sujeito para ter um lugar qualquer (centro/periferia, ou simplesmente dentro/fora). Domínio das relações individualistas, da fragmentação, da urgência”. (ORLANDI, 2010b, 628-629).

Para a autora, a produção do consenso nas políticas públicas urbanas se demarca por uma sobredeterminação do social pelo urbano, em que esse se constitui em um espaço de significação dos sujeitos. Dentre os diferentes modos para se significar no urbano, ela destaca a violência.

Sendo assim, os sentidos produzidos acerca da violência urbana contribuem para que possamos descrever os discursos produzidos sobre o adolescente autor de ato infracional na esteira do que afirma Orlandi (2012a) sobre como a contradição interfere na formulação dos sentidos e de como estamos suscetíveis de forma concomitante:

[...] à língua e à história, ao estabilizado e ao irrealizado, os homens e os sentidos fazem seus percursos, mantêm a linha, se detêm junto às margens, ultrapassam limites, transbordam, refluem. No discurso, no movimento do simbólico, que não se fecha e que tem na língua e na história a sua materialidade. (ORLANDI, 2012a, p. 53).

Assim, o aumento da violência urbana liga-se à questão dos atos infracionais e a mesma deriva, segundo as autoras, da falência dos órgãos de segurança. Esses órgãos, que além da precariedade de recursos, do despreparo dos profissionais e da corrupção dos policiais, lidam com a opinião pública que impõe que o crime deve ser contido a qualquer custo. Em virtude disso, as medidas de coerção ganham notoriedade e se projetam nos espaços de segregação, ou melhor, “[...] em estabelecimentos disciplinares longe da vista dos cidadãos de bem numa espécie de limpeza social”. (Calheiros; Soares apud PAIVA; SENTO-SÉ, 2007, p. 118). O que representa uma forma de o sujeito lidar com a presença incontornável do “outro”. (ORLANDI, 2010b).

Ao lidar com a presença desse “outro” que transgride a lei, destacamos que as formulações de discursos atrelados à regularidade de negação da adolescência do adolescente na condição de infrator se processam, quer seja quando a mídia narra o ato infracional, quer seja quando avalia o adolescente acerca de sua conduta transgressora. Enquadramos, nessa subseção, a efetivação de sentidos que evocam como imagem do sujeito adolescente em conflito com a lei sentidos que negam a condição da adolescência pelo destaque dado sobre os sentidos referentes ao ato infracional. Para tanto, prática discursiva se inicia pelas sequências discursivas 23 e 24.

Com referência à SD23, afirmamos que ela se efetiva com a marca enunciativa do aspeamento, a qual possibilita que recortemos discursos em que o sujeito adolescente é construído como aquele que fala, que enuncia sobre si mesmo, ou que toma a si mesmo como objeto de seu discurso. Tal enunciação se insere em um processo discursivo amplo e largo que desenrola uma produção de sentido que demarca, pelo nível do discurso, como o sujeito adolescente se significa ao dizer de si mesmo.

Para explicitarmos nosso gesto de interpretação, confirmamos a SD em questão – extraída da reportagem *Sete mitos sobre a maioria penal – e o caminho para um debate racional*⁵⁶, escrito por: Felipe Frazão, Kalleo Coura e Marina Barros.

⁵⁶ Os dados acerca desse texto encontram-se no **Quadro 2** – presente no Capítulo 2.

8RVET17SD23: L1(L2) "Às 3 da tarde, tava eu, Adão **L1(DSL3[L2])** (*Adão José Silva Souza, 39 anos*), I.V.I. **L1(DSL2 =R de L1)** (*de 15 anos*), **L1(DSL2 =R de L1)** J.S.R. (*de 16 anos*) e **L1(DSL2 =R de L1)** B.F.O. (*de 15 anos*) **L1(L2)** aí em cima do morro. Às 4 da tarde, chegou quatro meninas pra tirar as fotos. Adão abordou as meninas com a arma e forçou elas a ter relação sexual com ele', **(L1)** diz. **L1(DSL2 =R de L1)** Na verdade, conforme apurou a polícia, Adão não foi o único a estuprar as jovens. Amordaçadas com as próprias roupas íntimas e amarradas a um cajueiro, elas foram abusadas por todos os cinco criminosos durante duas horas. **L1(L2)** "Em seguida, Adão pegou e levou as garotas pra beira da pedra e jogou elas lá de cima", conta G.V.S. 'Depois J. desceu e tentou terminar o serviço que Adão não conseguiu terminar'. **L1(L3 em L1)** 'Que serviço?', pergunta um dos policiais na gravação. **L1(L2)** 'Matar as meninas. Ele ficou tacando pedra na cabeça delas'".

Posto na condução do dizer – efeito construído pelo trabalho da instância midiática –, os discursos do sujeito adolescente autor de ato infracional, L1(L2), configuram por regularidade, dentro do discurso da revista digital, a imagem desse sujeito consolida-se em efeitos de sentidos que reforçam, destacam a transgressão à lei em detrimento de outras possibilidades de sentidos.

Como já assinalamos, no nível do intradiscurso, a voz é concedida ao adolescente em conflito com a lei pelo processo enunciativo do aspeamento. Acrescentamos que o mesmo ocorre no discurso relatado direto, e, além disso, que o sujeito se significa pelo uso da primeira pessoa do discurso. O trecho demonstra, além da fala do adolescente, o fazer da instância midiática. Desse modo, a SD analisada, embora focada no **discurso do** adolescente, considerará também o **discurso sobre**, executado pelo saber da mídia, pois entendemos que o jogo entre **discurso de** e **discurso sobre** culmina com um processo em que esse último, além de controlar, reorganiza o **discurso do** adolescente de modo a redirecionar a significação feita *de si*, negando-a. Passa, assim, a evocar efeitos de sentidos que dão conta de um sujeito adolescente em conflito com a lei "fora", deslocado dos sentidos que é promulgados pela memória discursiva do que seja a adolescência em/por diversas FDs (jurídica, educacional, etc.).

Em termos de condições de produção, em nível imediato, destacamos que a fala do adolescente compõe um texto maior, que é a reconstituição feita à polícia de um estupro coletivo ocorrido em Castelo do Piauí, em maio de 2015. O fato teve a participação de três adolescentes e de um adulto. A revista, em questão, na reportagem que apresenta sobre o caso, realiza um recorte na fala do depoimento de um dos adolescentes envolvidos no ato infracional.

Pautados nessa SD, observamos que o dizer instaurado pelo adolescente relata como se deu o fato e desencadeia um curso de sentido, cujos efeitos produzem imagens acerca desse sujeito. Primeiramente, destacamos que o ato em si, o acontecimento, apesar de ser [aparentemente] o centro do relato, nos aponta para o desencadeamento de um efeito de autoria, cujo indício se mostra nas utilizações do aspeamento e da primeira pessoa do discurso. A significação do sujeito se dizendo se instaura no âmbito do ato, uma vez que é o ato transgressor que possibilita o sujeito se dizer nas condições que diz: alguém que viu/presenciou uma ação ilícita e de foro policial.

Outros sentidos, constituintes do sujeito adolescente, são silenciados em detrimento do relato do estupro, o qual se materializa pela voz do adolescente e pelo efeito de presença desse no fato: “ele está a falar”, efeito dado pelo discurso direto. Comprendemos que a enunciação feita por esse sujeito efetiva um **discurso de si**, na medida em que, pautado no lugar discursivo de quem estava no local da ilicitude, reconstitui o ato, e, sobretudo, nesse processo, diz *de si*, pois nega a sua participação ao apontar a liderança e coação do adulto sobre os adolescentes que estavam no local do delito.

O uso dos elementos dêiticos temporais e espaciais, tais como: “às 3 da tarde”, em cima do morro”, “às 4 da tarde” – para além de localizarem a ação no tempo e no espaço – aliados a um processo do dizível que coloca o próprio adolescente na condução da fala, aproximam, em termos de significação, o adolescente da natureza do ato, ressignificando o primeiro.

Ao se considerar a forma material da referida SD, sinalizamos que o lugar discursivo ocupado pelo sujeito é o daquele que fala porque sabe, porque viu, porque estava lá e, sob esse lugar de autoridade, o seu dizer é produzido para negar/apagar a sua autoria, visto que a sua fala destaca a todo momento a postura criminosa do adulto. Entretanto, sob a construção desse lugar de autoridade, efetivado também pelo discurso construído pela revista, destacamos como funcionamento discursivo a inserção de sentidos que apontam para a autoria daquele que fala, isto é, que indicam a responsabilidade não do adulto, mas sim a do sujeito adolescente. Esse fluxo de produção do sentido é realizado pelo modo sob o qual se materializa o discurso midiático, o qual, além de recortar o curso da fala do adolescente, rompe com a apresentação do relato, ao inserir um fluxo de sentido cujo efeito é o de fornecer a visão tida como “verdadeira” do fato.

Assim, em: **L1(DSL2 =R de L1)** *“Na verdade, conforme apurou a polícia, Adão não foi o único a estuprar as jovens. Amordaçadas com as próprias roupas íntimas e amarradas a um cajueiro, elas foram abusadas por todos os cinco criminosos durante duas horas”*, há o rompimento da fala do adolescente. O que demonstra um fluxo de sentido em que o discurso midiático se coloca como aquele apto a dizer. Tal lugar se efetiva porque o discurso dessa mídia apresenta – como sustentação de seu dizer – a memória discursiva de legitimidade que outorga a enunciação do ato ao lugar discursivo representado pela polícia. A ruptura instaurada pela tessitura do discurso da mídia sobrepõe-se sobre a legitimidade do adolescente em dizer acerca do fato que vivenciou.

Tal sentido se efetiva porque há, no discurso redigido pela mídia, a determinação de que o lugar sob o qual enuncia a mídia é o legitimado socialmente para falar e apurar os fatos. Para reforçar essa construção, a enunciação da mídia recorre aos saberes promulgados, por exemplo, pela FD policial. Leitura essa que pode ser observada ao destacarmos a existência de um jogo de significação instaurado entre o discurso direto do adolescente reconduzido e reagendado por uma incursão da prática midiática ao relatar um acontecimento.

Nessa conjuntura, após à fala do adolescente, é instaurado, sem o uso das aspas, um dizer que provém do saber técnico-midiático que se alicerça na enunciação de um saber posto em outro lugar. Assim, o discurso da mídia apoia-se em um outro lugar discursivo, o qual é autorizado a enunciar nessas condições de produção, visto que a polícia tem o poder de dizer sobre o ato infracional. É a instituição social responsável, por, entre outras coisas, investigar e apurar a ilicitude dos fatos.

Com isso, o discurso midiático se tece como aquele que trará a verdade e, para nós, há nisso um processo de desmerecimento do relato exposto pelo sujeito adolescente, o qual culmina com a produção de sentidos interligada à mentira. Logo, se o efeito de sentido efetiva um processo que comprova a culpa, podemos compreender que está em curso um processo do dizível que, longe da posição de isenção, atesta a autoria por parte do adolescente, dada a partir da construção discursiva que a mídia faz de si mesma, a de porta-voz da verdade.

Dessa forma, o discurso midiático efetiva uma ordenação na fala do sujeito adolescente que regula os sentidos de forma a se compreender uma produção de sentidos que concede à imagem do adolescente o efeito de autoria e que autoriza a

promoção do seu dizer porque o discurso midiático já o concebe em condição transgressora.

Em outras palavras, enredar um discurso em que o sentido se efetiva em um jogo marcado pela condução da fala do adolescente e pela, conseguinte, suspensão dessa fala, mostra-se como um recurso, cujo efeito de sentido destaca o adolescente como autor [único] do fato. O aspeamento não produz, predominante, o efeito de distanciamento (tão presente no discurso da pretensa neutralidade da mídia), uma vez que fornece indícios de que o discurso dessa revista, ao dar voz ao sujeito adolescente, evidencia um processo discursivo que atesta a culpabilidade desse sujeito.

Em “[...] Adão não foi o único a estuprar as jovens [...]”, destacamos que o efeito de autoria se sustenta no silenciamento do grau de participação do adulto. No nível do estabilizado, a prática desse sujeito está no eixo da formulação, entretanto, no tecer discursivo, as formulações referentes ao papel desse sujeito são cerceadas da ordem do dizível, pois o que advém em termos de funcionamento, é o não-dito. Tal como Orlandi (2012a, p. 82) “[...] Consideramos que há sempre no dizer um não-dizer necessário. Quando se diz ‘x’, o não-dito ‘y’ permanece como uma relação de sentido que informa o dizer de ‘x’. Isto é, uma formação discursiva pressupõe uma outra [...]”. Assim sendo, ao enunciar a ação do adulto e junto a isso enunciar que o mesmo não foi o único a realizar o estupro, podemos propor o seguinte jogo parafrástico:

“Adão não foi o único a estuprar as jovens”/
 “O adulto não foi o único a estuprar as jovens”

O efeito de sentido que destacamos é o que exime a prática do adulto e foca na ação do sujeito adolescente: “Ele não foi o único” e não ser o único é produzir um sentido que diminui a autoria individual da conduta. Sendo assim, ao continuar o jogo parafrástico, podemos descrever, na brecha dos sentidos, uma possibilidade de construção cuja visibilidade da ação recai sobre o adulto e, assim, na tensão entre o mesmo e o diferente, observamos a instauração de um novo sentido, em que a autoria não recai sobremaneira no adolescente:

“Os adolescentes não foram os únicos a estuprarem as jovens”.

Uma produção dessa natureza evidencia a conduta do adulto na realização do fato transgressor, visto que exime, põe em menor nível, a participação dos adolescentes. A efetivação desse movimento entre paráfrase e entre polissemia é que nos permite descrever um processo discursivo em que observamos o silenciamento dos sentidos referentes à prática do adulto e que demonstram um modo de estar na ordem dos sentidos – modo esse em que os sentidos destacam a participação do sujeito adolescente. Nas palavras de Orlandi (2007, p. 11), “[...] há um modo de estar em silêncio que corresponde a um modo de estar no sentido [...]”. No silêncio evidenciado acerca do sujeito adulto, emerge como sentido a designação de autoria à constituição dos sentidos referentes ao sujeito adolescente.

Assim, ao efetivar por sentido que “o adulto não foi o único”, o discurso construído pela Revista Veja, embora dê voz ao sujeito adolescente, o desautoriza a dizer sobre a autoria do ato infracional e, sobretudo, destaca, no silenciamento que realiza sobre os sentidos referentes ao adulto, os efeitos de sentidos atrelados à autoria desse adolescente. Além disso, ao observamos a materialidade “não foi o único”, podemos descrever um processo discursivo que expressa por sentido a equivalência entre o adulto e o adolescente, a qual se dá pelo ordenamento que expressa a ação do adolescente no nível de uma prática adulta. Tal produção concede à imagem do adolescente em conflito com a lei sentidos remetidos à adultização. Portanto, a construção do discurso realizado pela mídia em questão se mostra sustentada no silenciamento sobre o adulto e, disso, põe em circulação uma produção de adultização do adolescente no discurso de autoria que é realizado a partir da concessão de voz a ele, no qual o seu dizer é reeditado de modo a dizer sobre si, a produzir provas sobre a sua culpa.

Atestar a autoria do adolescente via sentidos de adultização está relacionado a saberes de uma memória discursiva que expressa que o adolescente não é capaz de realizar ações transgressoras comumente remetida ao adulto. O dizer de uma memória, a qual denota que o adolescente e o adulto são diferentes, sustenta a discursivização descrita na SD analisada, porém, a discursivização demonstra um processo discursivo instaurado por uma posição sujeito inscrito a sentidos que refutam o saber sedimentado dessa memória e, demonstram uma filiação [dada por ratificação] aos sentidos que promovem que “se o adolescente

comete “crime” e, sobretudo, um estupro com requintes de violência, como é descrito pela revista, ele deve ser julgado como adulto”.

Demonstramos, a partir de agora, dois trechos, presentes na introdução da reportagem, em que se observa dois tipos de designação remetida ao ato infracional referenciada nessa SD:

Designação feita por adjetivação	Designação feita por um relato, em que as ações gradativamente ficam mais graves.
“[...] crime bárbaro no Piauí.”	“[...] o adolescente G. V. S., de 17 anos, conta aos policiais como ele, outros três menores e um adulto emboscaram, estupraram, torturaram e, por fim, jogaram do alto de um despenhadeiro quatro meninas [...]”.

Quadro 7 – Designações do ato infracional

O ato infracional é construído como bárbaro e, nesse processo, o adolescente é desconstruído como tal, emergindo por efeitos de sentido de que tal como o ato, esse sujeito é bárbaro. Em virtude disso, salientamos que circula como dizer que o adolescente autor de ato infracional não é adolescente, não é um sujeito de direito tal como é concebido pelo ECA.

Na continuidade dessa seção, apresentamos a segunda SD analisada, cuja marca linguística de construção se dá pelo discurso direto e indireto, intercortado pela mídia Veja (local de publicação do texto) pondo o UOL em sua enunciação.

8RVET18SD24: L1(DSL2 =R de L1) “A opinião de bandidos no UOL

(L1) O UOL, sempre o primeiro a ouvir os bandidos, traz a seguinte manchete:

L1(L2) ‘Da cadeia você sai mais revoltado’, **L1(DSL2 =R de L1)** diz menor sobre redução da maioridade’.

(L1) Jura que ele disse isso?

L1(L2=R de L1) ‘Jovens internados na unidade da Fundação Casa em Atibaia dizem ser contrários à redução da maioridade penal, de 18 para 16 anos, em discussão na Câmara dos Deputados.’

Sério? **(L1)**

L1(L2=R de L1) ‘Para os adolescentes **L1(DSL2 =R de L1)** [!!!] **L1(L2=R de L1)** ouvidos pela reportagem, a redução não resolveria o problema da criminalidade juvenil.’

L1(DSL2 =R de L1) Nada como a opinião dos especialistas.

L1(L2=R de L1) ‘Eles também defendem que o período de internação em unidades específicas para jovens **L1(DSL2 =R de L1)** [!!!]**L1(L2=R de L1)** possibilita uma melhor recuperação.’

(L1) É mesmo?

L1(L2=R de L1) ‘Só não muda para quem não quer’, **(L1)** diz um dos internos **L1(DSL2 =R de L1)** [!!!].**L1(L2=R de L1)** Outro jovem afirma que sairia mais ‘revoltado’ da cadeia.’

(L1) Puxa vida. Maria do Rosário deve ter enxugado uma lágrima. Marcelo Freixo, duas.

L1(DSL2 =R de L1) Não é, de fato, impressionante que bandidos apreendidos (em uolês, ‘adolescentes’, ‘jovens’, ‘internos’) defendam penas mais brandas para si próprios?

(L1) O UOL é mesmo revelador”.

Essa SD compõe um artigo de opinião escrito por Felipe Moura Brasil⁵⁷. No texto, o articulista faz referência à publicação feita no portal do UOL, intitulada *‘Da cadeia você sai mais revoltado’, diz menor sobre a redução da maioridade*. A unidade textual da Veja apresenta a opinião de Felipe Moura acerca de falas proferidas por adolescente em conflito com a lei, opinando sobre a redução da maioridade penal. A reportagem do UOL concede voz ao sujeito adolescente para que esse se posicione sobre essa temática. Assim, a instância de escuta do adolescente “originalmente” não se deu pela revista digital Veja. Ao fazer circular os posicionamentos do sujeito adolescente, essa mídia se coloca em movimento a partir de condições de produção diferentes da configurada pela escuta do UOL, visto que o jogo de relações imaginárias acerca do objeto discursivo (L2), no caso, o sujeito adolescente em conflito com a lei, não é o mesmo. A concessão de voz ao sujeito adolescente se realiza pela menção de dizeres que se deram em outro lugar discursivo e a promoção de tais falas, na superfície do texto da mídia Veja, são diferentemente direcionados ao assumido no texto publicado no portal do UOL, o qual demonstrava uma construção positiva do adolescente. No UOL, a fala do sujeito adolescente tem valor no sentido de que, nesse lugar discursivo, o adolescente não é ressignificado como um bandido, por exemplo.

Postas as considerações anteriores, passamos a expor o nosso gesto de leitura, a fim de explicitar os modos pelos quais o sujeito adolescente se significa e é significado *no discurso de si* e também, no jogo instaurado pela intervenção do tecer midiático (L1) sobre o dizer desse sujeito, na conjugação com o fazer do articulista da Veja, o qual institui o UOL como se fosse o objeto do discurso, mas pelo funcionamento observado, como descrevemos a seguir, demonstra que, pela citação-irônica – na qual a fala do outro é citada de modo a evidenciar o descrédito do locutor em relação a ela, podendo beirar ao sarcasmo e ao humor (BENITES, 2002) – questiona/ridiculariza um meio de comunicação, no caso, o UOL. Nesse bojo, efetiva-se um efeito de sarcasmo em relação ao adolescente autor de ato

⁵⁷ A respeito desse texto leia o Quadro 2 – Dados da superfície textual.

infracional. Esse torna-se também alvo da ironia expressa no discurso da SD a ser analisada.

Como já expressei, a presente SD mostra uma enunciação que se dá sob dois lugares do dizer: o do Portal do UOL e o da Revista Veja digital. O primeiro é reinserido no regime discursivo do segundo, o qual se alinha a sentidos que se regulam por uma formação discursiva cujo posicionamento é favorável à redução da maioria penal. Na busca por melhor exemplificar a conjugação desses dois lugares na discursivização do sujeito adolescente em conflito com a lei, que, melhor dizendo, são regulados por duas FDs distintas: a da mídia 1 – Veja digital; e da mídia 2 – o portal do UOL. Isso, para nós, denota uma dupla enunciação. Devido ao exposto e tendo como base o conceito de enunciado dividido, postulado por Courtine (2006), sugerimos uma tabela que chamamos de *Representação da Duplicidade*. Nela perfilamos, na primeira coluna, as menções que o articulista da Veja faz ao UOL, que menciona o sujeito adolescente: são formulações em tom opinativo e avaliativo. E, na outra coluna, colocamos a menção feita pelo UOL das falas dos adolescentes em discurso direto e indireto, L1(L2=R de L1). Assim, pela proposta da tabela e pela análise, mostramos o enunciado dividido e como as partes que constituem essa divisão se inter-relacionam. Para isso, organizamos a tabela segundo as duas FDs operantes no “artigo de opinião”: o da mídia 1 e o da mídia 2 e, na interface dessas mídias, o **discurso do** adolescente em conflito com a lei.

A orientação de leitura da tabela é da esquerda para direita, a fim de que se possa observar que as FDs se processam em um único enunciado, o do artigo de opinião que a SD representa. Na coluna dois, classificamos o tipo de relato citado do adolescente no UOL: discurso direto ou indireto e, demarcamos ainda, nessa mesma coluna, em amarelo, a inserção feita pela Veja na menção que o portal faz da fala do sujeito adolescente, L1(DSL2 =R de L1). A seguir, apresentamos a tabela:

FD1: Articulista da Veja (ele faz menção do UOL que menciona o adolescente)	FD2: UOL dando voz ao adolescente em DD e DI
O UOL, sempre o primeiro a ouvir os bandidos, traz a seguinte manchete:	‘DD = ‘Da cadeia você sai mais revoltado’, diz menor sobre redução da maioria’
Jura que ele disse isso?	DI = ‘Jovens internados na unidade da Fundação Casa em Atibaia dizem ser

	contrários à redução da maioria penal, de 18 para 16 anos, em discussão na Câmara dos Deputados’.
Sério?	DI = ‘Para os adolescentes [!!!] ouvidos pela reportagem, a redução não resolveria o problema da criminalidade juvenil’.
Nada como a opinião dos especialistas.	DI = ‘Eles também defendem que o período de internação em unidades específicas para jovens [!!!] possibilita uma melhor recuperação’.
É mesmo?	DD= ‘Só não muda para quem não quer’, diz um dos internos [!!!].
Puxa vida. Maria do Rosário deve ter enxugado uma lágrima. Marcelo Freixo, duas. Não é, de fato, impressionante que bandidos apreendidos (em uolês, ‘adolescentes’, ‘jovens’, ‘internos’) defendam penas mais brandas para si próprios? O UOL é mesmo revelador”	DI = Outro jovem afirma que sairia mais ‘revoltado’ da cadeia’.

Quadro 8 – Representação da duplicidade

Com fins metodológicos, dividimos a análise dessa SD sob as duas divisões elencadas na tabela, entretanto compreendemos que o funcionamento discursivo se dá no movimento de ambos os lados, na conjugação desses dois lados e, no decorrer dessa análise, destacamos os sentidos que emergem da conjugação dessa enunciação dada em duplicidade. Como já dito, apoiamos-nos na noção de *enunciado dividido* de Courtine (2006), pois observamos que tal como o autor explana, ocorre em um mesmo enunciado/texto o confronto de duas formações discursivas. Assim, a forma repetível (as falas do sujeito adolescente em conflito com a lei) pela sua estrutura dividida e o enredamento do dizer pelo tecer do sujeito articulista [também dividido] corporificam o pertencimento a discursos antagônicos com relação à maioria penal. Ambos os lados são divididos porque são enunciados, pelo discurso da mídia Veja, em relação, em interdiscursividade. Isso culmina com dispersos modos de enunciação, conseqüentemente, com modos distintos de significar o sujeito alvo dessa pesquisa.

Ao se debruçar sobre o discurso político, Courtine (2006) afirma que o *enunciado dividido* representa sua forma no nível interdiscursivo e governa o funcionamento polêmico do discurso dado pelo efeito da luta ideológica que se trava no interior do funcionamento da linguagem. É, em virtude disso, que compreendemos que o texto, o artigo de opinião sob a qual SD é recortada, é um enunciado dividido, em que a disputa dos sentidos é regulada por FDs opostas: o

enunciador da Veja defende a redução como modo de responsabilização daquele que transgredir a lei, pois o concebe como um *[não] adolescente* e, por conseguinte, como um bandido. Já o enunciador presente no UOL não efetiva esse tipo de produção de sentidos. Tal disputa rege a formulação de determinadas significações sobre o adolescente autor de ato infracional.

A partir do explicitado, iniciamos essa fase do percurso analítico pela segunda coluna da tabela “UOL dando voz ao adolescente em discurso direto e indireto”, no qual o UOL concede voz ao adolescente e, sob ela, a plataforma da Veja projeta uma nova circulação dos sentidos, pois, ao transpor do UOL para essa mídia digital, ocorre uma ressignificação sobre circulação da interposição do adolescente se dizendo. Embora o conteúdo da fala seja a mesma veiculada no UOL, pela interferência do fazer técnico-discursivo da Revista Veja, há a promoção de outras significações acerca do sujeito adolescente em conflito com a lei, cujo posicionamento a favor da redução da maioria penal (tomado pela Veja), atua preponderantemente na produção de sentidos sobre quem é o adolescente autor de ato infracional.

A presente revista não significa esse sujeito pelos modos de significar que atuaram no UOL e, aqui, reside o que estamos chamando de *ressignificação da circulação do dizer* desse sujeito, pois, tais falas, sustentadas em uma ideologia de defesa da redução da maioria penal, apresentam, por circulação do **discurso do** adolescente, outras facetas, ou melhor, como esse percurso analítico demonstrará, produz-se o esvaziamento do valor da fala desse sujeito realizado pela construção de imagens negativas acerca dele, sustentadas no pré-construído de que o sujeito adolescente, por ser infrator, não tem credibilidade nenhuma para enunciar o que é apresentado na plataforma do UOL.

A partir do exposto, afirmamos que a segunda coluna é construída pelo discurso citado do sujeito adolescente presente e é nela que a voz desse sujeito se projeta. Ao longo dessa parte, pontuamos ainda as “intromissões”, as conduções feitas pelo discurso midiático da Veja sob essas falas e como isso funciona discursivamente na SD.

Primeiramente, na formulação: “‘Da cadeia você sai mais revoltado’, diz menor sobre a redução da maioria”, destacamos que o sujeito adolescente se significa em um processo demarcado por uma posição sujeito filiada a uma rede de sentidos que preconiza que a unidade socioeducativa é uma cadeia. A forma

material “cadeia” se alinha à sentidos advindos da região de enunciação pertencente ao sistema prisional, em específico, à brutalidade e à violência operante nesse espaço. Desse modo, observamos que o sujeito adolescente não se significa pelas redes de enunciações vinculadas no arcabouço de sentidos promulgados pelo ECA, mas se vincula, pela interpelação ideológica constituinte do sujeito, ao fluxo de sentidos ligados ao sistema prisional.

Nessa linha, demonstramos que o sujeito adolescente em conflito com a lei não se projeta, não se constitui a partir de uma memória discursiva que o concebe como sujeito em situação singular de desenvolvimento e, portanto, desvinculado do sistema penal, o qual é dirigido aos adultos. A forma material pela qual o sujeito significa o sistema prisional é entrelaçado a sentidos de violência, pois enunciar que de uma instituição de restrição de liberdade a pessoa sai mais revoltada é movimentar sentidos que constituem o sujeito antes mesmo de sua inserção na prisão.

Em virtude do exposto, demonstramos que o sujeito adolescente em conflito com a lei, formula de si discursos remetidos à revolta, a qual, dentro de um sistema prisional demarcado pela violência, se intensificará. Esse processo discursivo pode ser verificado em “Outro jovem afirma que sairia mais ‘revoltado’”. Pelo intensificador “mais” observamos que o sujeito adolescente se vê, se concebe como revoltado.

Com referência às aspas usadas em “revoltado”, destacamos que, no texto do UOL, o termo apresentou-se com aspeamento. Lá a função foi demarcar, no discurso relatado indireto do sujeito adolescente, a palavra que ele usou para se referir ao estado que sai de uma unidade de socioeducação e, cuja descrição do efeito de sentido operante nesse lugar discursivo, não é o nosso foco nessa pesquisa. Nosso interesse recai na reprodução que a revista digital realiza dessa fala, usando a mesma estrutura linguística do UOL e com o mesmo encaixe do sinal gráfico das aspas. Ao considerar o funcionamento discursivo observado no discurso midiático da revista que seja de não inscrição aos discursos que concebem o adolescente como um sujeito de direito, compreendemos que, embora o linguístico se mantenha inalterável, o curso de sentidos produzido entoa uma não assimilação do sentido de revolta, isto é, que não se alinham discursivamente a produção do dizível que o adolescente constrói de si e que o UOL repercute em sua materialidade textual. Por consequência, o recurso do aspeamento na

materialidade do verbo revoltar – inserido na ordem dos sentidos da Veja – enfatiza a manipulação que o discurso dessa mídia realiza sobre o discurso relatado do adolescente. Essa leitura sustenta-se nas contribuições de Pêcheux (2009) de que o sentido de uma palavra depende da FD na qual ela se inscreve.

Nesse ínterim, demonstramos que a SD se processa por meio da enunciação direta e indireta do sujeito adolescente, a qual, no nível do discurso, nos permite apontar que esse se compreende contrário à redução da maioridade penal, porque, para ele, ceifar a liberdade em instituição prisional não ressocializa e, além disso, há em curso, a formulação de uma imagem de si ligada à mudança de conduta. Por esse fluxo de projeção imaginária, posta em circulação nas falas [direta e indiretas] dos adolescentes, observamos significações de um sujeito remetido/inscrito à FD que regula os saberes da Doutrina de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente. Pois bem: é sob essa condição de produção que o sujeito projeta, antecipa de si uma imagem, porém, pela configuração do discurso midiático da Revista Veja, esse modo de o adolescente se significar articula-se a outras tramas de significação, as quais se configuram circunscritas à FD de defesa da redução da maioridade penal.

Devido a isso, a revista Veja ridiculariza a concessão de voz que o portal do UOL deu ao sujeito adolescente. O que pode ser verificado pela tessitura que realizou nas falas desse sujeito por meio do uso da pontuação – marcadas em amarelo na tabela. No intradiscurso, diante dos termos “adolescentes”, “jovens” e “internos”, há a seguinte construção: “[!!!]”. Que efeitos esse modo de construção, pautado no uso de pontuação, efetiva? Para nós, a intensificação da exclamação demonstra que o discurso midiático da Revista Veja, no artigo de opinião em questão, não reconhece, no sujeito adolescente autor de ato infracional, sentidos voltados à adolescência, à juventude e compreende que eles não são internos⁵⁸. Logo, não significa esse sujeito pelas redes interdiscursivas atreladas a tais sentidos. A posição-sujeito assumida no artigo de opinião não desliza para qualquer forma de designar esse sujeito articulada à política de promoção dos direitos do adolescente, que vê o adolescente como sujeito de direitos porque está sob o assujeitamento ideológico de outra FD, ou melhor dizendo, de uma FD

⁵⁸ A partir do ECA e do marco regulatório do funcionamento das unidades socioeducativas feitas pelo SINASE, o adolescente que cumpre medida socioeducativa de privação de liberdade é também chamado de “interno”.

antagônica. Portanto, questiona/debocha do sujeito adolescente sob a forma da exclamação.

Com isso, observamos que a filiação de sentido promulgada pelo discurso midiático da *Veja* desloca das formulações sobre o adolescente em conflito com a lei discursos referentes à adolescência e coloca-os em suspenso, reforçando como único sentido possível, a ação transgressora. E, sob ela, circulam sentidos ligados a uma memória discursiva que expressa, entre outras possibilidades de dizer, que a pessoa criminosa não deve ter direitos assegurados, já que isso é considerado uma regalia.

Pontuamos, por fim, acerca dos sentidos produzidos na segunda coluna, a materialidade “menor”, presente em: “‘Da cadeia você sai mais revoltado’, diz menor sobre redução da maioridade”. Compreendemos essa materialidade como um vestígio da negação dos sentidos inscritos à ideologia que põe em funcionamento discursos referentes ao ECA. Tal formulação denota uma ligação intrínseca aos dizeres que se formulam, pela historicidade da língua e dos sentidos, aos saberes promulgados, por exemplo, nos Códigos de Menores⁵⁹. A materialidade histórica posta em circulação é carregada do tom violento que marca o tratamento antes dispensado ao sujeito adolescente, evocando também sentidos que remetem ao regime de constituição de discursos que atribuem designações pejorativas a esse sujeito. Ou seja, a discursivização observada na forma material “menor” é vestígio do interdiscurso que sustenta o dizer da posição-sujeito assumida pela mídia na materialidade em análise.

A formulação do sujeito adolescente pelo viés da menoridade se consolida tanto no discurso formulado na *Revista Veja* em análise, bem como no texto divulgado pelo UOL e sob o qual a mídia digital incide. Verificamos que o discurso da mídia *Veja* não realiza sob a materialidade “menor” algum tipo de intromissão, como foi exemplificado no destaque em amarelo na tabela. Isso nos permite compreender que o discurso midiático da revista digital se alinha ao curso de sentidos posto nessa materialidade histórica. Assim, ao manter o termo “menor”, a revista significa que concebe a imagem do sujeito adolescente pelo curso de sentidos remetidos ao tom pejorativo e violento que os sentidos atrelado à menoridade produzem. O que evidencia um fluxo de sentido sustentado pela

⁵⁹ Discutimos a temática do Código de Menores na subseção 1.2, que trata das condições de produção do percurso histórico-legislativo.

repetição, pela retomada a uma matriz de sentido posta em circulação no processo discursivo acerca do sujeito adolescente em conflito com a lei.

Tendo em vista o exposto, dado por meio da interpretação da segunda coluna da tabela, explicitamos que o discurso midiático desenrolado em *Veja*, apesar de linguisticamente trazer a voz do adolescente autor de ato infracional, não concede voz ao adolescente, visto que o seu dizer é trazido para ser desconstruído, deslegitimado em um processo em que a sua imagem é construída em descrédito pelo trabalho da ironia. Para demonstrar o funcionamento do discurso irônico, passamos a tecer considerações e análise da primeira coluna da tabela.

Alicerçados nos estudos de Passetti (1999), a ironia não é compreendida como um simples processo em que *A* é expresso para que o sentido produzido seja *negar A*. Para a pesquisadora, a ironia se consolida pelo trabalho de um enunciador absurdo e de um enunciador sério. Assim, a construção irônica baseia-se na polifonia de locutores e de enunciadores, em que, um só enunciado, efetiva discursivamente uma dupla enunciação de dois enunciadores/perspectivas: a do dizer do enunciador sério e a do enunciador absurdo. No nível da formulação, projeta-se linguisticamente o dizer advindo do enunciador absurdo. Por sua vez, o dito pelo enunciador sério ocorre em nível interdiscursivo, não aparece via enunciado, isto é, a criticidade, a avaliação instituída por esse enunciador não se efetiva no intradiscurso. Por isso, é que podemos compreender a ironia como um efeito do interdiscurso, visto que, no discurso irônico, ocorre a articulação de outras redes discursivas, produzidas em outro lugar, representadas pelo dito do enunciador absurdo. Desse modo, a ironia é o modo pelo qual um único enunciado remete às formações discursivas distintas. Em virtude disso é que, para Passetti (1999), o discurso irônico é econômico, pois sustenta-se em pressupostos argumentativos, dos quais cabe ao leitor reconhecer a “fusão de duas formações discursivas diferentes, orientada argumentativamente para a produção do sentido irônico”. (PASSETTI, 1999, p. 24-5)

Nessa linha, na SD em estudo, a interdiscursividade se apresenta, no nível da formulação, com a inserção da fala do adolescente (em discurso direto ou indireto) e o comentário avaliativo do articulista da revista em questão – presente na primeira coluna da tabela. A forma material que representa tal discurso é produzida imerso à sentidos de ironia e tal modo de formulação nos possibilita

assinalar um processo discursivo em que o sujeito adolescente em conflito com a lei é construído como desvinculado aos sentidos de adolescência, ou melhor, é afastado de tais significações por um processo que ressalta a sua condição infratora.

A intervenção do [re]agendamento feito pela textualização da revista – ordenada pela formulação dos sentidos realizada pelo lugar discursivo do articulista – refuta a fala do sujeito adolescente e põe em circulação discursos que expressam que o dizer do mesmo é apresentado para ser deslegitimado.

As tramas emergem no intradiscorso, representadas pelos trechos da primeira coluna da tabela, apresentam um funcionamento discursivo caracterizado pelo discurso midiático que redefinem/ressignificam o dizer do adolescente, produzindo por efeito sentidos que esse não se diz [apesar de aparentemente se dizer]. O “não se dizer” estamos compreendendo como o modo com que a *Veja* produziu um discurso que não cede a voz ao sujeito adolescente e que não concebe a esse dizer validade alguma. Quem fala é um bandido, cuja adolescência é abafada.

A composição predominante, na SD como um todo, dá-se pelo funcionamento da ironia, visto que aliado às falas do sujeito adolescente ocorre um processo de ridicularização do dito formulado por esse sujeito, em que o não-dito advém como força impulsora. Assim, sobrepor, à fala desse, perguntas irônicas em tom avaliativo é um vestígio, presente na segunda coluna da tabela, que enfatiza o jogo polifônico de dois enunciadores: o sério e o absurdo. Para a *Veja*, a enunciação do sujeito adolescente é concebida como absurda, já que, a partir dos estudos da ironia, aprendemos que, no intradiscorso, se materializa o enunciador absurdo, sendo, por sua vez, no interdiscorso, que se resgata o enunciador sério.

O texto apresentado pela *Veja*, como já pontuamos, é todo irônico. Observamos que a discursividade irônica, atuante no texto apresentado pela *Veja*, está no modo como o articulista avalia, deprecia, ridiculariza o dito pelo sujeito adolescente, pois para tal revista, esse sujeito não poderia ter produzido nada diferente do que o UOL apresentou. Com isso, assinalamos, que ocorre sob o sujeito adolescente em conflito com a lei a produção de efeitos de sentidos atrelados ao sarcasmo. Construção que se dá porque o discurso da *Veja* demonstra um profundo descrédito em relação ao **discurso do** sujeito adolescente.

Pela argumentação irônica, portanto, o enunciado joga com dois enunciadores: o absurdo (representado pela voz do sujeito adolescente) e o sério, defendido pelo discurso da revista digital. Pontuamos que a SD em análise forma um enunciado dividido, que trabalha com o funcionamento de duas FDs: a que “ vê” o adolescente e a que não “vê”. Pela ironia instaurada disso, assinalamos que a posição assimilada, no discurso da Veja, a concebida, por ela, como “enunciador sério”, é a que diminui a idade penal. Essa é a posição assumida pelo articulista, visto como sujeito-autor irônico.

Para Passetti (1999), o sujeito-autor irônico é atravessado pelas coerções de sua posição ideológica. Dessa maneira, na referida SD, há a constituição do discurso irônico dado a partir do confronto de duas FDs, mas o sujeito autor não se vincula as duas, pois, se assim o fizesse, não ocorreria a ironia.

Nesse mote, demonstramos a ironia como processo de constituição do dizer na SD em análise em que o sujeito jornalista, posto em sua função-autor, organiza, enreda o **discurso do** adolescente em um mote argumentativo/discursivo de natureza irônica. Por meio disso, chama a atenção do leitor da revista “[...] não apenas sobre o eventual conteúdo do enunciado, mas, principalmente, sobre o sujeito da enunciação”. (PASSETTI, 1999, p. 17).

O artigo de opinião analisado manifesta-se contrário ao enunciador que o UOL apresenta, vendo-o como enunciador absurdo. No intradiscurso traz a fala do adolescente e, no interdiscurso e no não-dito, o enunciador sério advém como significação do discurso midiático da revista. A marca linguística que permite essa apreensão é a reincidência de perguntas irônicas, as quais demonstram, por parte da posição-sujeito do articulista, o de descrédito ao que é enunciado pelo sujeito adolescente autor de ato infracional.

Assim, por exemplo, em, “Jura que ele disse isso? ”, atua o não-dito do enunciador sério, o qual produz: “Ele só diria isso”, isto é, o enunciador sério da Veja compreende que o sujeito adolescente em conflito com a lei não produzirá um discurso que promova a sua própria reclusão. Exercitamos, nesse momento do percurso analítico, a construção da paráfrase do que diria o enunciador sério diante do que apresenta o enunciador absurdo, a fim de que explicitemos, no tecer do enunciador sério, o discurso produzido pela revista digital.

A enunciação irônica pode travar-se também pela polissemia de palavras. No trecho da SD: “Nada como a opinião dos especialistas”, a ironia se materializa,

deixa vestígios de seu funcionamento na polissemia instaurada em: “especialistas”. O enunciador absurdo postula que o adolescente é um especialista. O não-dito, o enunciado pelo enunciador sério, não move a essa materialidade histórica as conotações positivas comumente dadas para o indivíduo especialista em determinada área do conhecimento. O que o não-dito nos mostra é que o enunciador sério significa que a especialidade se dá pela recorrência do cometimento de ato que transgride a lei. Dessa maneira, promulga: “isso não é ser especialista”. Esse modo de dizer efetiva a significação de que esse sujeito é um infrator incorrigível, enfatizando a imagem que o enunciador sério projeta do sujeito adolescente em conflito com a lei.

E, por último, “Não é, de fato, impressionante que bandidos apreendidos [...] defendam penas mais brandas pra si próprios?”, embora ocorra a demarcação linguística do enunciador absurdo que coloca que a conduta do adolescente impressiona, o discurso formulado, através do enunciador sério, nega essa afirmação e promulga que isso é absolutamente esperado e, logo, não é impressionante. O enunciado sério expressa que “jamais alguém vai legislar para prender a si mesmo”. Assinalamos, ainda, que a enunciação intradiscursiva de “bandidos” é um vestígio da posição assumida pelo enunciador sério, que é a de conceber esse sujeito como um *[não]adolescente* e, nesse bojo, como um criminoso.

Por consequência, podemos afirmar que a construção do discurso midiático afeto à revista em questão, na materialidade em análise, implementa uma produção de sentido que, pela ironia, nega por completo o dizer do adolescente em conflito com a lei, visto que realiza no dizer *de si*, feito por esse sujeito, sentidos que os avaliam negativamente, centrados unilateralmente por efeitos ligados à transgressão. Esse modo de significar o adolescente em conflito com a lei deu-se pelo discurso irônico, pela dupla enunciação, que esse discurso necessariamente mobiliza.

Nesse curso, destacamos a designação “bandidos”, remetida ao adolescente, presente agora no título do artigo de opinião da revista digital. Destacamos que essa designação materializa o modo pelo qual a *Veja* significa o sujeito adolescente e mostra vestígios de que a imagem feita sobre ele é interligada a sentidos que ressaltam a criminalidade como característica

predominante do mesmo – imagem que apontamos funcionar no enunciador sério do discurso irônico dos trechos anteriormente analisados.

O intradiscurso em questão atrela à imagem do adolescente uma construção imaginária de marginal e criminoso. Assim, é desse lugar que o articulista se constitui como sujeito do discurso e projeta tal imagem acerca do objeto de seu discurso. Imagem essa fundamentada numa posição-sujeito em desidentificação à FD que regula os saberes promulgados pela mídia UOL, já que é com ela que a unidade textual “dialoga” e discursivamente rompe com os sentidos produzidos nesse lugar. Vale ressaltar que o UOL não usa para o adolescente a designação de “bandidos”.

Tal diferença, além de demarcar, no nível do estabilizado, um posicionamento midiático de contraste e de ataque [talvez comercial, talvez ideológico, ou os dois e outros que não vamos nos deter aqui], empreende uma circulação de sentidos, na SD em questão, regulada por uma formação discursiva que promulga por saber que *o adolescente não é adolescente e sim bandido*. Portanto, é desse lugar discursivo que a mídia Veja, no artigo de opinião em estudo, se coloca e como esse discurso funciona na significação do sujeito adolescente em conflito com a lei, que nos afeta como ponto produtivo de análise discursiva.

Pontuamos, em vista do descrito, que a forma material “bandido” – usada para introduzir a fala do sujeito adolescente se dizendo, posicionando-se com relação à redução da maioria penal – relaciona-se a um feixe de sentidos que nega a condição instaurada pela legislação dirigida a essa população, estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para a lei, o adolescente que comete ato infracional é chamado de adolescente em conflito com a lei. A formulação dos dizeres, posta em circulação na forma material “bandido” denega os saberes que perpassam a formação ideológica da Doutrina de Proteção e Garantia dos Direitos dos Adolescentes e movimentam sentidos outros, que se dão em outros lugares acerca da prática transgressora desse sujeito adolescente e que refutam os dizeres circunscritos à rede de proteção concedida a ele.

Focamos nosso fazer analítico no seguinte trecho da SD, localizado no fecho do artigo de opinião e também na parte do quadro referente ao tecer do articulista da revista digital:

“[...] Puxa vida. Maria do Rosário deve ter enxugado uma lágrima. Marcelo Freixo, duas.
 Não é, de fato, impressionante que bandidos apreendidos (em uolês, ‘adolescentes’, ‘jovens’, ‘internos’) defendam penas mais brandas para si próprios?
 O UOL é mesmo revelador”

Apesar de já termos descrito analiticamente alguns pontos desse trecho, deter-nos-emos na referência interdiscursiva presente na materialidade que recupera figuras do cenário político brasileiro ligados a linha progressista e ao posicionamento ideológico tido de esquerda. No intradiscurso, em “Maria do Rosário”, “Marcelo Freixo”, há o trabalho da memória discursiva que advém e faz circular, pela historicidade da língua e pelos sentidos anteriormente produzidos, saberes que inscrevem tais sujeitos políticos como representantes da esquerda no Brasil. Contudo, esse saber não se restringe a isso, pois retoma também o conflito ideológico dado na conjuntura da política nacional, já que, compreendemos que funciona no discurso dessa SD um processo do dizível construído pelas condições de produção da época, marcadas por um cenário político acirrado e de disputa ferrenha entre o PT e o PSDB, os quais acabavam de disputar o segundo turno do pleito eleitoral para a escolha do presidente do Brasil. O referido texto, do qual a SD é analisada, foi publicado no início do segundo mandato de Dilma Rousseff e, por isso, carrega como processo constitutivo o clima de divergências político-ideológicas que circularam após o resultado da eleição.

O exposto nos possibilita afirmar que a produção dos discursos acerca da redução da maioria penal e, sobretudo, sobre o sujeito adolescente em conflito com a lei, se realiza na articulação com o campo de disputa política, ou melhor, no caso da SD em questão, por um lado, de tomada do poder político por parte de um partido e de grupos a ele integrados; por outro lado, de conservação do poder de um partido e também de grupos alinhados a ele. Dessa forma, as significações sobre o sujeito adolescente autor de ato infracional esmiúçam-se em sentidos do político dado por um contexto de que a defesa ou não da redução da maioria penal pelo sujeito político configura uma tomada de posição ideológica dentre as discursividades dadas no confronto travado na política brasileira.

Nesse cenário político [e discursivo], partidos políticos tidos como mais à esquerda ou sujeitos políticos do PT em desidentificação com o governo petista (pelo menos nessa questão), bem como grupos midiáticos contra-hegemônicos,

denunciaram essa postura do governo. Dentre os sujeitos políticos que se apresentam inscritos à defesa dos Direitos Humanos e contra a redução da maioria penal, destaca-se Marcelo Freixo, pertencente ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ) e Maria do Rosário, do Partido dos Trabalhadores (PT), ex-ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, no primeiro mandato de Dilma Rousseff.

Debruçamo-nos, por fim, em analisar as designações aspeadas presentes nos parênteses do seguinte trecho da referida SD: “[...] bandidos apreendidos (em uolês, ‘adolescentes’, ‘jovens’, ‘internos’) [...]”. Como o já apresentado, as aspas é um recurso gráfico que evidencia a heterogeneidade mostrada na superfície de uma materialidade textual. Discursivamente, nos permite compreender o confronto entre FDs distintas e que funcionam em negação, já que as aspas demarcam rejeição. Em virtude disso, destacamos que o aspeamento dos termos acima são vestígios de um processo do dizível em que o sujeito articulista não se assujeita à ideologia que concebe esse sujeito como um adolescente e, devido a isso, aliado ao discurso irônico, o qual atravessa a constituição dos sentidos dessa SD, ridiculariza o saber da FD que o concebe como um adolescente. O efeito de sentido produzido, no aspeamento, é de que o adolescente em conflito com a lei tem por designação sentidos referentes a bandido e não a adolescência ou aos inscritos na ideologia que configura o adolescente como um sujeito de direito. Assim, no modo como se tece o discurso, as designações entre parênteses sustentam-se em um processo parafrástico que significa o adolescente pelos sentidos de “bandido”. O dizer é posto com outras palavras, mas o efeito de sentido promovido é de que não se trata de um adolescente, e sim, de um bandido.

Como resultados desse percurso de análise – desenvolvido pela noção de enunciado dividido de Courtine (2006) – apontamos que, vinculado à Revista Veja, temos na SD, a menção de um **discurso do** adolescente se dizendo, que já foi recortado, pois fora publicado em um outro veículo de comunicação [e que nesse lugar já atravessou processos de recortes midiáticos e discursivos]. O tecer do dizer da revista Veja interpõe o dizer do adolescente pela menção que realiza da fala desse sujeito. Assim, o discurso relatado é posto como objeto do dizer e a construção, feita no suporte dessa mídia, é o de questionar tal fala, ridicularizando duplamente o UOL e o sujeito adolescente. Sobre ridicularizar o UOL, trazemos

para o curso do gesto de leitura que o UOL e a Veja pertencem a grupos midiáticos diferentes: o UOL é do Grupo Folha e detém o maior conteúdo da internet brasileira e a Veja, pertencente ao Grupo Abril, é uma revista de grande visibilidade no país. Tais dados nos auxiliam compreender que esses espaços de dizer, sobretudo na SD em análise, estão em disputa pela imagem que deve ser projetada como “verdadeira” acerca do sujeito adolescente em conflito com a lei.

Em composição a esse processo, o fluxo do dizível da revista digital redefine a fala do adolescente de maneira a redimensionar o dizer desse a ponto de ele não ter legitimidade para dizer, visto que, para a enunciação realizada pelo discurso midiático, é esperado que o adolescente *por ser o que é*, [bandido e menor] enuncie de forma contrária à redução da maioridade penal. Significar o adolescente unicamente pelo traço desviante de sua conduta impulsiona uma produção de sentidos que demonstra a ilegitimidade do seu falar e, no caso, da SD em questão, deslegitima também a mídia que se coloca no lugar de escuta do dizer desse adolescente. Escuta que a Veja não se coloca, pois nega a voz ao sujeito adolescente numa simulação de que a voz é dada a ele: quem se pronuncia é um bandido. A fala do sujeito adolescente, ou melhor, a sua aparição, a sua emergência na tessitura do discurso dessa revista vem à tona para deslegitimar a adolescência desse sujeito que está em desacordo com a lei, reforçando por efeito de sentido que um outro modo de responsabilização se faz necessário.

Como já dissemos, a SD sustenta-se na construção da ironia realizada no discurso do articulista da revista digital, em que a enunciação feita pelo UOL, pautada no dito do adolescente, é representada como absurda. A paráfrase do enunciador sério, construído pela *Veja*, é: “Não se deve dar voz a um sujeito como esse” ou “Não se deve escutar um criminoso”. Desse modo, observamos que a ironia se dá porque expressa que a enunciação do UOL é absurda e, pautados em Passetti (1999), afirmamos que, além do conteúdo da fala do sujeito adolescente ser posto pelo trabalho de um enunciador absurdo e negada pelo enunciador sério, a própria enunciação é colocada, no discurso da mídia *Veja*, como sendo absurda. Assim, o funcionamento da ironia se dá sob a relação do enunciador sério e do absurdo, materializado na relação da fala do adolescente com o fazer técnico da mídia, e também sob a enunciação do UOL que deu a voz a um sujeito sem legitimidade para dizer. A produção que se dá, a partir disso, é que os sentidos da

revista formulam um comentário avaliativo, depreciativo, beirando ao sarcasmo acerca da imagem do sujeito adolescente autor de ato infracional.

Para finalizarmos a “A negação da adolescência pelas significações do ato transgressor”, demonstramos o gesto de análise desenvolvido a partir de duas sequências discursivas, a saber, a 25 e a 26 – ambas retiradas da reportagem *Perdidos no crime*⁶⁰, publicada por Ulisses Campbell.

Salientamos haver a produção de sentidos cuja regularidade promove a negação da adolescência do sujeito adolescente em conflito com a lei se sustentam por um processo do dizível que desconstruem esse sujeito como um adolescente, promulgando sentidos regidos por modos de responsabilização que não os postos pelo ECA.

Significar-se e ser significado pelas vias do ato infracional permite compreender que a constituição dos sentidos acerca do sujeito adolescente em conflito com a lei se dá colada ao jogo da posição do sujeito atrelada ao modo de produção. De acordo com Pêcheux (2011), a formação social-econômica (pautada pelo modo de produção) circunscreve os sujeitos em determinados lugares e a partir desses lugares, a tomarem diferentes posições, as quais serão formadas a partir de uma rede de antecipações imaginárias, sob as quais o sujeito concebe a si e ao outro.

A partir disso, é que trazemos, para o cerne de nossas reflexões, os apontamentos de Calheiros; Soares (apud PAIVA; SENTO-SÉ, 2007), sobre o fato de que o adolescente que transgride a lei não concebe, não vê o outro, no caso, a vítima. De acordo com as autoras, não reconhecer a alteridade é resultante de um processo, de uma condição que é exposta os jovens, que é o da “invisibilidade cultural e política das classes subalternas [...]”. (Calheiros; Soares apud PAIVA; SENTO-SÉ, 2007, p. 123).

Não reconhecer o ato que cometeu em suas consequências é um dizer retomado pelo campo de significação midiático. Essa retomada é reinserida em um fluxo que denota a imagem de um sujeito frio, mal, insensível – significações atreladas ao campo do dizível que o concebe como um *[não]adolescente* e, conseqüentemente, como um bandido.

⁶⁰ Maiores informações sobre o texto podem ser acessadas pela leitura do Quadro 2 – Dados sobre a superfície textual.

Em meio à discursividade que mostra que o adolescente não se sensibiliza com o outro, explicitamos o gesto analítico empreendido na SD25:

8RVET12SD25: L1(DSL2 =R de L1) “[...] Nazaré, de 17 anos, relata com naturalidade que ajudou o namorado de 15 a queimar o mendigo Edvan Lima da Silva, na quadra 18 do Guará I, no dia 1º de agosto. **L1(L2)** ‘Ele estava dormindo com um cobertor grosso e jogamos a gasolina em cima dele. As chamas subiram muito alto e houve um clarão. Saímos correndo’. **L1(DSL2 =R de L1)** A vítima morreu com 63% do corpo queimado. Hoje, ela está na Unidade de Internação do Recanto das Emas (Unire). **(L1)** Ao ser questionada sobre como se sentia após cometer um ato tão bárbaro, a garota, filha de um policial federal, **L1(L2=R de L1)** falou que sofria porque ficou distante do namorado e cúmplice. **L1(DSL2 =R de L1)** A frieza dessa resposta chocou a psicóloga que acompanhava a entrevista”.

O processo do discurso relatado é dado pelo discurso direto, L1(L2) e indireto, L1(L2=R de L1). A fala do adolescente autor de ato infracional é encaixada sintaticamente na tessitura desse discurso midiático. Temos, portanto, uma dupla enunciação, dada pela interdiscursividade, entre o sujeito adolescente e a posição-sujeito que formula os sentidos.

Pelo relato em discurso direto, a voz dada ao adolescente dá conta de dizer sobre o ato que cometeu. Esse processo de dizer efetiva uma produção de sentido que significa esse sujeito pela natureza do ato infracional que cometeu. Já, no relato indireto, é trazido para o cerne do discurso, os sentimentos e as sensações que constroem a imagem de um [não] adolescente. O discurso midiático enfatiza que questionou o adolescente sobre os seus sentimentos em relação ao cometimento do ato infracional, permitindo-nos apontar que esse é o interesse maior dessa mídia. Contudo, o discurso indireto da adolescente apresentado mostra que esse se significa e é significado pela saudade que sente do namorado. Essa divergência entre o que é perguntado pelo entrevistador da revista digital e o que é respondido pelo adolescente evidencia uma construção que enfatiza que esse não se ressentido do ato cometido. O sujeito, formulador do dizer, tem por imagem formulada que o adolescente em conflito com a lei deveria se ressentir. Isso foi verificado pelo modo como é feita a designação da ação transgressora: “ato tão bárbaro”. A modalização do adjetivo “bárbaro” evidencia a imagem que o discurso midiático promove da prática do adolescente e, quando dá voz a ele, destaca a sua frieza. Na forma como o ato é dito (pela voz do adolescente), significações sobre o delito surgem e também efeitos de sentido de autoria: ele fez e, por isso, está falando sobre o ato. O que

ênfatiza por efeito de sentido a capacidade desse sujeito em cometer atos graves e violentos.

Essa produção de sentido pode ser verificada ainda em: “relata com naturalidade”, L1(DSL2 =R de L1). Há, sob a fala do sujeito, um parecer, um juízo de valor, sustentado na imagem de frieza, que a posição-sujeito dessa mídia, nessa SD, tem do sujeito adolescente em conflito com a lei. Para reforçar essa imagem a mídia no *discurso sobre* – também na SD em análise – mostra que a filiação do dizer se dá inscrito à FD que controla os sentidos do campo da psicologia, como pode ser apreendido em: “[...] A frieza dessa resposta chocou a psicóloga que acompanhava a entrevista”, L1(DSL2 =R de L1). Observamos que esse dizer se dá sob a sustentação de uma memória que coloca o ramo da psicologia como entendedora dos comportamentos humanos, porque os estuda. O que faz circular efeitos de sentidos que enaltecem que a reação do adolescente diante da infração é desumanizada pela frieza de um sujeito que não se apieda da vítima.

Dessa maneira, o modo como a mídia coloca a fala/voz do adolescente possibilita que apontemos que a imagem que predomina, nessa SD, é a de frieza, de insensibilidade diante de um ato cujas significações de brutalidade foram destacadas. Em composição a esse destaque, o não reconhecimento de culpa, a ausência de sentimento de arrependimento ou outro dessa natureza, por parte do sujeito adolescente em conflito com a lei diante de ato “tão bárbaro”, ressalta sobremaneira a intensidade da sua insensibilidade e indiferença.

Para finalizar a seção sobre os sentidos de não adolescência efetivados nos sentidos sobre o ato transgressor, apresentamos a próxima SD – que como já dissemos foi extraída texto *Perdidos no crime*.

8RVET12SD26: L1(DSL2 =R de L1) “É uma novela policial de amor. Ifigênia, de 17 anos, conheceu Tomé, de 16, no recreio da Escola São Paulo, na cidade de São Sebastião. O garoto cursava o 1º ano do ensino médio e a menina, a 8ª série. **L1(L2)** ‘Ele me encarava fazia tempo e não falava nada. Até que um dia se declarou’, **(L1)** lembra Ifigênia. **L1(DSL2 =R de L1)** Apaixonados, planejaram assassinar juntos Teodomiro Correia, de 46 anos, o mestre de obras do Estádio Nacional Mané Garrincha, em março passado. **L1(L2=R de L1)** Tomé diz que matou por ciúme, já que o homem havia enviado mensagens eróticas ao celular de sua namorada. **L1(L2)** ‘Fomos até a casa dele e tentei matá-lo asfixiado só com as mãos. Não consegui. Ele se debateu no chão e o enforcamos, juntos, com um fio elétrico’, **(L1)** relata o rapaz. **L1(L2=R de L1)** Ela conta a mesma história. **L1(DSL2 =R de L1)** Após o crime, o casal furtou a casa da vítima e fugiu no

carro dele pela BR 251. Ambos foram pegos pela polícia quatro dias depois. Hoje, estão detidos a 30 quilômetros de distância um do outro. Ele no Cajé, ela na Unidade de Internação do Recanto das Emas (Unire). Quando souberam que ficariam privados de liberdade por três anos, estavam no auge do namoro. Na semana passada, Ifigênia enviou a Tomé uma carta apaixonada, **L1(L2=R de L1)** afirmando que o ama loucamente. **L1(L2=R de L1)** Ele respondeu que o namoro terminou, apesar de sentir muito a falta da adolescente. **L1 (L2)** ‘Ela sempre gostou de homens mais velhos. Desconfio até que estava saindo com o mestre de obras quando aquilo aconteceu. Está tudo acabado entre nós’, **(L1)** diz Tomé”.

Aqui a enunciação é composta pela voz sendo concedida ao adolescente autor de ato infracional pelo uso do discurso relatado direto – L1(L2) – e indireto - L1(L2=R de L1). Há, também o trabalho do **discurso sobre** o sujeito adolescente produzido pela instância midiática, L1(DSL2 =R de L1), que demarca explicitamente a regulação dos discursos pela FD midiática de maneira a determinar o direcionamento da fala do sujeito adolescente. Como já demonstramos em nossa análise, mesmo quando analisamos o **discurso do** adolescente ao produzir um discurso de si, há a regulação da FD midiática, já que o nosso *corpus* de pesquisa pertence a essa instância do dizer.

Pela leitura da SD, notamos que ela faz referência a um ato infracional cometido por dois adolescentes que namoravam. No **discurso sobre**, a mídia designa o sujeito adolescente de modos distintos, que se marcam pela presença, no intradiscorso, dos sentidos relacionados ao ato infracional. Assim, antes da infração, os adolescentes são designados de: “garoto”, de “menina”. Após o ato, o já-dito em torno da “infração” funciona na constituição dos sentidos efetuados sobre o sujeito adolescente e a designação sai do universo da adolescência, da imaturidade e ascende ao cerne de sentidos atrelados à conduta de um adulto – como se confere no trecho “relata o rapaz”, em que a designação realizada pela materialidade “rapaz” carrega em si, pelo histórico e pelo atravessamento ao já-formulado em outros lugares do dizer, a demarcação de uma caracterização adulta, remetida à maturidade.

Para demonstrar esse efeito de sentido, propomos a seguinte construção parafrástica como exemplo da atuação dessa memória discursiva na formulação dos discursos: “Ele já é um rapaz”, utilizada para se remeter a uma criança ou a um adolescente quando manifesta uma conduta adulta ou que se pareça com um

adulto, pela roupa que veste, pela forma que penteia o cabelo, ou seja, por algum comportamento tido como mais maduro para a idade.

Essa produção de sentidos atua preponderantemente sobre o funcionamento da SD e, por isso, embora o nosso foco seja no **discurso do** adolescente, explicitamos o *discurso sobre*, porque compreendemos que a fala dada ao sujeito adolescente, insere-se nesse mesmo fluxo de produção dos discursos.

O **discurso de si** do adolescente é trazido pela enunciação da mídia pelo discurso relatado indireto feito por esse sujeito. Nesse dizer, há a legitimação não só do ato em si, uma vez que atesta também a violência do mesmo – posta na significação formulada pelo “próprio” adolescente. Se é do adolescente que emana o relato da violência da infração e esse, por sua vez, é construído como o dono do dizer, pelo efeito do discurso direto, a violência não pode ser contestada. O discurso citado direto a que nos referimos nesse momento é o seguinte: ‘Fomos até a casa dele e tentei matá-lo asfixiado só com as mãos. Não consegui. Ele se debateu no chão e o enforcamos, juntos, com um fio elétrico’ [...]”.

A produção de um curso de sentido que efetiva a violência do ato cometido pelo sujeito adolescente não é questionada pelo tecer midiático, que se apoia, pelo efeito de verdade subjacente ao discurso citado direto. O que o discurso midiático dessa revista contesta, no sentido de não reconhecer como uma motivação que justifique a violência do ato infracional funciona na formulação do verbo “diz”, no tempo presente, embora o tempo do discurso indireto seja o pretérito: “Tomé diz que matou por ciúme, já que o homem havia enviado mensagens eróticas ao celular de sua namorada”. O desliz de “disse” para “diz” que ocorre, no discurso da mídia, entoa uma construção de sentido que coloca em xeque, em dúvida o dito pelo adolescente, no caso aqui, a explicação de que o ato infracional se deu em razão de ciúme advindo de uma atitude da vítima. A justificativa produzida pelo sujeito adolescente em conflito com a lei fica esvaziada de legitimidade pelo fazer técnico-discursivo da mídia, construindo por efeito de sentido que não há justificativa para o cometimento de tal ilicitude.

Uma outra formulação que pode ser elencada para a atestar o ato como violento é observado em: “Ela contou a mesma história”. Aqui, pelo discurso indireto, a revista promulga que a adolescente confirma o ato e o modo que ele foi dito pelo adolescente. Devido ao fato desses sujeitos serem representados como os autores, isto é, como executores do ato, o modo como esses formulam o dizer tem

legitimidade no tecer do discurso midiático dessa revista, na medida em que constroem a imagem de um bandido.

Dessa forma, destacamos que a fala do adolescente é mencionada no tecer do discurso midiático e é construída a partir da relação entre a violência do ato infracional e a vida amorosa dos adolescentes. O que esse tipo de constituição nos demonstra sobre a imagem do sujeito adolescente em conflito com a lei?

Compreendemos que funciona os sentidos de adultização, porque produz que os adolescentes já têm maturidade, visto que se relacionam como um “casal” que juntos planejam uma ação futura. Nesse viés, em “planejaram assassinar juntos”, a realização da significação expressa que o sujeito que infringiu a lei tem capacidade crítica de planejar, de debater sobre a prática ou não de uma ação. Salientamos que esse discurso contesta o dizer que reinsere esse sujeito como um adolescente. Assim, ao pontuar tais significações esse sujeito é representado como um [não]adolescente.

Posto isso, no **discurso sobre** que a mídia elabora na SD, observamos a efetivação de sentidos de que o **discurso do** adolescente possui consciência do que faz pelas emancipações que apresenta na vida moderna, assemelhando-se a um adulto e distante de sentidos de imaturidade, e falta de discernimento referidos pelos discursos inscritos à ideologia que vê o sujeito adolescente como um sujeito em processo de desenvolvimento – discurso inscrito à FD que regula os sentidos contrários à redução da maioridade penal.

Então, a concessão de voz ao sujeito adolescente demonstra uma constituição do dizer em que o discurso midiático reconhece a autoridade desse sujeito para dizer *de si* na articulação com o ato infracional. Tal autoridade é consagrada porque o sujeito executou a ação e os requintes de barbaridade da mesma são apontados por “eles próprios”. Essa significação é atrelada pela construção de que o sujeito não se significa reconhecendo a crueldade do ato. O discurso midiático aponta, no **discurso de si** do adolescente, que esse reconhece a infração como resultante da relação amorosa e não que o ato atentou contra a vida de alguém. Nesse curso, a imagem produzida é a de que o sujeito em conflito com a lei é impiedoso para com a vida do outro e só pensa em si, isto é, nos desdobramentos de sua vida amorosa.

Portanto, destacar o ato infracional em sua violência é um processo que cola à imagem do adolescente significações da criminalização, da brutalidade e que

afasta que incida sobre esse sujeito formulações de sentidos remetidos à essência de adolescente. E, a partir desse feixe de sentido, produzir um discurso focado na relação amorosa, realiza um fluxo de sentidos de que esse sujeito é maduro, pois tem a capacidade de se relacionar amorosamente a ponto de planejar um ato. Logo, o sujeito em conflito com a lei possui maturidade e discernimento, tal como um adulto teria, culminando com a realização de um discurso que desconstrói a adolescência desse sujeito. A imagem, que apontamos, evoca que se trata de um bandido, de um monstro, etc. Enfim, produções dadas nesse curso e que negam sobremaneira que esse sujeito seja um adolescente.

4.3 O DISCURSO MATERNO NA CONSTRUÇÃO DE UM BANDIDO NATO

Este momento da pesquisa delinea o percurso analítico desenvolvido a partir de duas sequências discursivas, retiradas da reportagem *Perdidos no crime*, publicada pela Revista Veja.

Afirmamos que o modo de constituição dos recortes se dão a partir da posição sujeito mãe, cujos dizeres processam a imagem de um sujeito que é retratado como um “bandido nato”, isto é, desde muito cedo, demonstra a propensão para a criminalidade. Esse efeito de sentido estamos compreendendo como um processo do dizível que representa o sujeito adolescente em conflito com a lei como um [não]adolescente, ocorrendo de maneira muito forte um apagamento do social.

Para demonstrar esse processo discursivo, observemos a primeira SD, na qual o sujeito é configurado em um discurso que o enfatiza como aquele reincide, que volta a cometer atos delituosos. Nesse ponto, é que a referida SD pode ser inscrita ao fluxo que coloca o adolescente como um bandido por natureza, pois esse é efetivado como aquele que não muda a sua prática transgressora:

8RVET12SD27: L1(L3[DSL2]) “[...] ‘Não me arrependo de ter denunciado o meu filho. Faria tudo de novo se fosse preciso’, (L1) diz E. S. De volta ao lar, envergonhado, L1(L2=R de L1) Francisco **pediu à mãe que não contasse a ninguém o que havia acontecido. L1(DSL2 =R de L1)** [...] Na semana passada, três meses depois de ter passado pela delegacia, o adolescente foi algemado pela segunda vez. Ele assaltou um posto de gasolina no Plano Piloto com outra arma calibre 32. L1(L2) **‘Comprei na Feira do Rolo, em Ceilândia, por 1 000 reais’**, (L1) revela. L1(L2=R de L1) Quando VEJA BRASÍLIA visitou Francisco na unidade em que aguarda

uma sentença, **ele disse temer pelo futuro. Queria que o mundo girasse para trás. Não tem como, né?”**

A enunciação da voz do adolescente ocorre pelo discurso relatado direto, L1(L2) e indireto, L1(L2=R de L1). Concorrem aqui a enunciação de diferentes vozes, que juntas entoam um modo de construir o sujeito adolescente, que se transforma em objeto de dizer, quando um terceiro fala do lugar social materno, L1(L3[DSL2]), e também é posto na condução do dizer (quando o adolescente, L2 é posto para falar *de si*) – o que forma a polifonia de locutores, demarcada na SD em questão. Optamos por colocar em negrito os insertos de falas do adolescente para melhor orientar a leitura da análise. O discurso midiático promove, através do encaixe sintático, a fala do adolescente na enunciação que veicula da mãe desse sujeito.

Essa SD tem como objeto discursivo a fala de adolescentes sendo proferida por duas instâncias enunciativo-discursiva: o adolescente se dizendo pelo discurso direto e a revista digital colocando esse sujeito se dizendo pelo discurso indireto, proferido pela mãe. Não ignoramos que tanto o discurso direto como o indireto são enredados no/pelo discurso da revista e sofrem a regulação da FD midiática, o L1. Pontuamos esses modos de o discurso emergir porque consideramos que, de diferentes modos, o discurso midiático manipula o **discurso de si** do adolescente para reforçar, construir posicionamentos defendidos pela mídia e que se articulam, discursivamente, a um modo de ser interpelado ideologicamente

As significações demonstram que o sujeito adolescente simula um arrependimento sobre o ato infracional cometido. Após ser retido pela primeira vez, a mídia encaixa o pedido feito à mãe para que essa não dissesse nada a ninguém. O adolescente é representado na vergonha que sente, sentido que poderia encaminhar para a ideia de que ele se arrependeu caso a tessitura do discurso não se enredasse de forma a apresentar na sequência um crescente no envolvimento desse sujeito com atos infracionais: 1º retido na delegacia com porte de arma; 2º apreendido por assalto; 3º apreendido em unidade socioeducativa para a internação provisória. A mesma é destinada ao adolescente até que o juiz deflagre a sentença com base em investigação e levantamento de provas⁶¹.

⁶¹ Pela lei, o tempo de internação provisória é de 45 dias. Caso o inquérito instaurado constate que o adolescente é inocente, ele é liberado. Se o contrário for provado, ele cumpre a medida

Assim sendo, o crescente envolvimento do adolescente com atos infracionais enfatiza por sentido formulações de que o arrependimento desse sujeito não se dá verdadeiramente, pois se assim o fosse, ele não teria repetido atitudes transgressoras em tão pouco tempo. Com relação a isso, há, no intradiscurso, a demarcação de que a infração se repetiu em questão de poucas semanas.

O fato de o sujeito adolescente ter que aguardar o inquérito advém de sentidos do jurídico de que é preciso comprovar, atestar a culpa, a autoria do sujeito acusado. Na tessitura do discurso midiático, os sentidos evidenciam, embora o trâmite jurídico não esteja concluído, que o sujeito adolescente é culpado. O discurso direto em que ele afirma que comprou uma arma vem para atestar a sua culpabilização – L1(L2) –, ou seja, o cometimento do ato infracional, já que o relato direto intervém o *outro* no curso do dizer e produz que esse de fato disse e, no caso aqui, o dito do adolescente valida que esse cometeu o ato de assaltar um posto de gasolina. Então, os sentidos que se processam na reincidência do ato infracional apagam os de arrependimento do sujeito adolescente em conflito com a lei. É como se produzisse que esse não é capaz de se arrepender e mostrar mudanças objetivas com relação à transgressão. Tal discurso consolida a promoção de sentido de que esse sujeito é por natureza um bandido incorrigível.

Nisso, reside, para nós, um discurso atrelado a saberes que promulgam a incapacidade da ressocialização do sujeito adolescente autor de ato infracional, isto é, demonstra um curso de sentido pautado em não acreditar, em não apostar na mudança dele. Além disso, pontuamos que a responsabilidade pela mudança de conduta recai unicamente sobre o adolescente, não considerando as condições materiais da realidade social em que esse está inserido.

Nas falas do adolescente proferidas na internação provisória, observamos que, pelo discurso indireto, ele manifesta temer o futuro, L1(L2=R de L1). Colocar esse discurso indiretamente revela o distanciamento da mídia em relação ao que é dito pelo adolescente. O intradiscurso formulado por esse sujeito demonstra rastros de uma discursivização que revela que esse, por estar no aguardo da sentença e pelo choque que é a privação de liberdade, sente-se inseguro e amedrontado. A definição da sentença define de alguma maneira o seu futuro, pois determina a liberdade ou não. Enunciar que tem medo é explicitar sentidos ligados ao desejo de

liberdade e também imbuídos no receio de que essa lhe seja negada. Esse fluxo de produção se alinha a sentidos de que ocorre sobre o sujeito a incisão do preconceito sobre quem cumpriu medida socioeducativa de restrição de liberdade e de como é incerto o oferecimento de oportunidades para que ocorra de fato mudanças defronte à prática delituosa.

Enfim, sublinhamos que o discurso digital produz que são poucas as chances oferecidas ao desinternado de uma unidade socioeducativa para que esse trilhe outros caminhos que não os da delinquência. A memória discursiva que sustenta o tecer dos sentidos do sujeito adolescente configura que esse concebe que as oportunidades de mudanças [pelo social, por políticas públicas], não são oferecidas.

O discurso direto, que encerra a SD, entoa que o sujeito se arrepende dos atos infracionais que cometeu. Isso advém de um sujeito identificado à FD que rege os sentidos de uma unidade de reclusão para adolescente em conflito com a lei. O sujeito como “bom sujeito” se significa em sentidos não atrelado à aceitação da transgressão e que, por estar cumprindo medida socioeducativa, precisa apresentar mudanças e atitudes que demonstrem uma ressocialização. O dizer do sujeito adolescente localiza-se no nível do que é irrealizável, isto é, não é possível que o “mundo volte para trás”, verificado em: “Queria que o mundo voltasse para trás. Não tem como, né?” Apoiados nas contribuições de Pêcheux (1990, p. 8), na descrição desse efeito de sentido, observamos o “[...] contato entre o visível e o invisível, entre o existente e o alhures, o não-realizado ou o impossível, entre o presente e as diferentes modalidades da ausência [...]”.

Assim, as significações do desejo do adolescente são projetadas no âmbito da impossibilidade, enredadas pelo processo discursivo explicitado como atuante na SD em questão. Notamos que o discurso midiático se formula a partir de sentidos que concebem como também impossível uma mudança por parte do sujeito adolescente que transgride a lei. Em vista disso, acentuamos que tal produção de sentido se alinha ao dito que entoa o sujeito transgressor como um “bandido nato” – dizer retificado pela produção do discurso materno arrolado no discurso midiático. Do lugar de mãe, o dizer posto em circulação acerca do filho, são postos como “verdade”, já que se tem o já-dito que mãe conhece o filho e sempre o defende. Então, se essa não sai em defesa dele, é porque não tem mais jeito mesmo desse adolescente não transgredir.

Pertencente ainda ao texto *Perdidos no crime*, apresentamos a última SD que compõe essa fase da nossa prática analítica:

8RVET12SD28: L1(DSL2 =R de L1) “Catarina, de 15 anos, ainda era uma criança quando **L1(L3[L2=R de L3])** disse para a mãe, L. B., que seria bandida ao crescer. [...] Falou que sua passagem por uma casa de detenção será uma graduação no mundo do crime. **L1(L2)** ‘Sonhei com esse dia. Só sinto falta do meu namorado’, queixa-se. [...]”.

Como na SD anterior, a figura da mãe aparece como testemunha da trajetória do adolescente, bem como a que dará informações acerca dos detalhes da vida desse sujeito – L1(L3[L2=R de L3]). Mostramos aqui que as falas do sujeito adolescente, isto é, as que produzem um **discurso de si** são retomadas, no encaixe sintático, pela concessão de voz à mãe que *indiretamente e diretamente* resgata a voz do sujeito adolescente em conflito com a lei. A mídia se distancia no modo que efetiva esse sujeito se dizendo, mas reforça, sob a memória discursiva que atua nas significações de “mãe”, o dito pelo discurso indireto enunciado pela figura materna. Ela tem autoridade e legitimidade para dizer sobre seus filhos. Essa produção se sustenta em significações já-ditas, que evocam por sentido que a mãe sempre defenderá os filhos, porque o amor dela é incondicional. O tecer discursivo da mídia constrói-se apoiado no trabalho dessa memória discursiva, dando legitimidade ao dito pelo sujeito mãe. O sentido produzido desse lugar enunciativo e discursivo produz por efeito de sentido que o sujeito a adolescente mostra, desde criança, o desejo pela transgressão como se isso fosse algo inerente a sua natureza. Por consequência, esse dito formulado pela posição-sujeito materna tem valor irrefutável.

No dizer *de si*, o adolescente, L1(L2), expressa que a internação coroa um processo bem-sucedido ligado à criminalidade. E, vinculado à realização de sentidos que evoca que o desejo pela transgressão por parte do sujeito adolescente é algo permanente, inalterável, pontuamos a materialização do discurso direto da fala do adolescente e o modo como esse foi encaixado na ordem sintática da SD: ‘Sonhei com esse dia. Só sinto falta do meu namorado’, queixa-se. [...]”.

O intradiscorso demonstra que o sujeito adolescente sente saudade do namorado, já que se encontra em reclusão. O **discurso de si** mostra a constituição de um sujeito adolescente em conflito com a lei atravessada pela satisfação do sonho realizado e, contraditoriamente, pela consequência dessa concretização. As

significações remetidas à saudade é uma produção de sentido possível ao adolescente recluso em unidade socioeducativa, já que esse é afastado do convívio com o externo. Na referida SD, a falta do companheiro toca o modo como o adolescente é dito pelo discurso midiático. A expressão da saudade, manifestada em sentir falta do namorado, no **discurso de si**, demarca, para nós, que os sentidos de falta/de perda permeiam o **discurso do** adolescente em conflito com a lei, porém são ressignificados pelo ordenamento do discurso da revista digital.

A produção de sentido descrita sobre o sentimento da saudade, no tecer discursivo da revista, constrói a imagem de um adolescente egoísta, insensível. A saudade que ele expressa é redirecionada pelo verbo “queixa-se”, apresentado posteriormente ao discurso direto, orientando para que a leitura da fala ocorra no sentido de atrelar à saudade sentidos remetidos a uma reclamação individual e não naqueles ligados à manifestação de um sentimento legítimo que acomete o sujeito recluso.

Tendo em vista o explicitado, observamos que a mídia digital Veja não se identifica com o discurso saudoso manifestado pelo sujeito adolescente em conflito com a lei, pois desvaloriza a expressão desse sentimento e o conduz para que denote a frieza e o egoísmo desse sujeito, ressaltando que esse não se ressentido do ato cometido ou da condição de transgressão à lei.

Por fim, pontuamos ainda que a efetivação da fala do sujeito adolescente não se deu por meio da escuta direta da adolescente pela revista: o dito não foi proferido à mídia e sim à mãe e, portanto, às significações historicamente remetidas ao lugar discursivo materno. Descrevemos, a partir disso, que a enunciação do sujeito mãe se baseia na enunciação feita pelo adolescente a essa instância enunciativa. Assim, o dizer passa pelo clivo ideológico da FD materna que, por sua vez, se relaciona com o modo como o sujeito adolescente se inscreve [ou não] à FD da mãe. Sob isso, no discurso midiático, o dito pela mãe tem a constituição regulada também pela FD da mídia, que coloca em circulação o **discurso de si** do sujeito adolescente em conflito com a lei. Na cadeia do dizer, a imagem do adolescente fica distante, perdida no elo da enunciação: *a mãe diz para a revista o que sua filha disse*. A enunciação posta por esse sujeito está distante, bem como a constituição desse como um adolescente. O sujeito do discurso é representado não como um adolescente, mas sim como um bandido impiedoso. Essa discursivização dá conta de representá-lo como um ser cruel e frio, cuja adolescência é silenciada para que

os sentidos atrelados aos discursos da criminalidade ecoem pelo discurso midiático. Assim, os aspectos sociais aliados à constituição da posição desse sujeito ficam silenciados.

4.4 A SUPERAÇÃO DA DELINQUÊNCIA É PARA POUCOS

A presente seção delinea o curso de significações em que o discurso midiático acerca do sujeito adolescente em conflito com a lei produz que a delinquência é uma condição muito difícil de superar. Denota que a ascensão a outro tipo de prática não seja algo possível a totalidade dos adolescentes que transgridem a lei. Esse tipo de discurso consolida-se em um fluxo de sentidos fixado na segregação e na discriminação. Além disso, notamos que esse modo de formulação se atrela ao um pré-construído de que a ação delituosa é uma condição imutável e de difícil transposição. A produção de sentidos de “superação” sustenta-se nos discursos da meritocracia: “o indivíduo que faz por merecer vence” e, conseqüentemente, “o que não faz por merecer não vence”. Portanto, efetiva-se um fluxo de produção do dizer consolidado no apagamento social, silenciando-se fatores externos que atuam na trajetória dos sujeitos.

Verificamos que o espaço de formulação acerca da delinquência se enreda no discurso do sujeito adolescente posto em circulação pela mídia digital. Devido a isso, perguntamo-nos: Como se configuram as condições de produção para que a delinquência se formule como um discurso possível? E de que modo esse processo do dizível constrói imagem[ns] acerca do adolescente que infringe a ordem.

Adorno (1993) apresenta que existem mecanismos que empurram determinados sujeitos para a condição de delinquência. O que, para ele, é denominado de “derivações” e “processos de desterritorialização dos sujeitos”, ou seja, àqueles não submetidos à ordem social dominante e que se colocam em uma outra ordem [a delinquente] adentram em “linhas de fuga”. (Perlongher, 1987 apud ADORNO, 1993).

Na pesquisa realizada por Adorno (1993), os sujeitos que, na infância foram impostos ao lugar social de “menor”, ganham voz e retratam, por meio de relatos pessoais, como a delinquência fez sentido para eles no período infantil de suas vidas. Tendo isso em vista, o autor explicita o que ele denomina de derivas que conduzem à delinquência.

As derivações que conduzem a uma trajetória delinvente não correspondem a um perfil pré-determinado como preconizam alguns estudos. Em especial, os que apresentam que pertencer a uma “família desorganizada” seja um dos fatores que mais explica essa derivação. Zaluar (apud ADORNO, 1993) declara que se deve ter cautela, ao se mensurar que a prática delinvente está diretamente relacionada à desorganização familiar, uma vez que o número de famílias de constituição nuclear é cada vez mais restrito. Somado a isso, surgem as novas formas de arranjos familiares, as quais, necessariamente, não reproduzem o modelo cultural de divisão de ações tidas como paternas ou maternas. Na prática social, essa fronteira é diluída. Além disso, há as famílias em que outra pessoa toma o lugar comumente tido para o masculino: o irmão da mãe ou o filho mais velho, por exemplo. Sem dizer que há, de maneira preponderante, a estrutura familiar matrifocal (centrada na figura materna) – estruturação não presente somente entre a classe proletária.

A partir da escuta dos tais relatos, o autor nos apresenta que há o funcionamento de um duplo mecanismo, a saber: desterritorialização e reterritorialização, o qual é assim explicado “De um lado, abandono progressivo de espaços institucionais da ordem moral e familiar dominante, de outro, inscrição dos sujeitos em microterritórios, solo no qual constroem o essencial de suas existências”. (Perlongher, 1987 apud ADORNO, 1993, p. 195).

A reterritorialização, nas palavras do autor:

[...] propicia a edificação de uma nova identidade, um modo particular de se reconhecer a si próprio e aos outros, que combina de forma ambivalente elementos do território anterior com elementos novos, tanto extraídos da tradição da cultura delinvente – em uma palavra, da malandragem – quanto extraídos dos novos padrões de conduta que se vão instituindo na medida em que o crime organizado predomina no horizonte dos ilícitos penais (ADORNO, 1993, p. 205).

O afastamento do espaço familiar e de aproximação da rua, tida como habitat de convivência e de passagens constantes nas instituições de recolhimento dos adolescentes, podem contribuir para uma prática de delinquência, cujo processo de “desterritorialização” perfaz-se do acesso a ambientes de aventura ou de muita adrenalina, acompanhado da evasão escolar e pelo trabalho precoce. Nesse ínterim, a delinquência é compreendida, por esse autor, como um microterritório.

A evasão escolar aparece como ponto de significação que se repete, na trajetória dos relatos apresentados pelo pesquisador. Entretanto esse não é um marco constitutivo da delinquência, uma vez que: “[...] essas características demarcam a existência e o perfil das outras crianças e de jovens que permanecem alheias à escola e no entanto não adentram ao microterritório da delinquência”. (Adorno, 1993, p. 199).

A constituição da delinquência com as relações do mundo do trabalho não se efetiva homogeneamente, visto que, nas pesquisas do autor, há relatos que demonstram uma infância, cujas relações com o mundo da produção deram-se de maneiras distintas: dos ouvidos, alguns só trabalham; outros trabalham e também apresentam práticas delinquentes; outros não trabalham e adentram em definitivo na delinquência. Embora, as articulações com o trabalho não signifiquem prontamente uma deriva que conduz à delinquência, Adorno (1993, p. 200) pondera que:

[...] Tudo leva a crer, contudo, que o mundo do trabalho é ponto de referência para a inscrição no microterritório da delinquência, seja porque aquele mundo divide as fronteiras do permitido e das ilegalidades, seja porque a delinquência representa sua resoluta negação – negação da rotina, da disciplina e da perda de autonomia, de domínio do tempo livre e de controle das condições de existência [...] (ADORNO, 1993, p. 200).

Dessa maneira, Adorno (1993) defende que em meio à delinquência ocorra uma socialização que divide o “eles” (trabalhadores e sujeitos inscritos na ordem social dominante) e os “nós” (aqueles que se inscrevem aos sentidos de delinquência). Assim, na sociabilidade da delinquência, os pontos do dizível se ancoram em pontos não privilegiados pelo discurso da ordem social; o nó não se dá no espaço do discurso dominante de “bom cidadão”, mas se dá a partir dele, já que se constitui num movimento de oposição.

As derivas de delinquências representadas nas atitudes intituladas como *contravenção*, como *ato criminal* e como *atos infracionais*, demarcam a “reterritorialização”, na qual se torna operante as ações das instituições de repressão. Por meio do estudo de Adorno (1993), podemos afirmar que é, a partir das instituições de controle, que o processo de delinquência se institui como fato existente e como discurso possível de ser elaborado e concedido a determinado sujeito.

Pelo apresentado até aqui, afirmamos que o sujeito, cujo laço social se dá pelas práticas de delinquências, busca significar-se. Trata-se de um modo de individuação do sujeito contemporâneo no processo de significar-se a si mesmo, já que esse se insere em uma sociedade alicerçada no consenso, que nega a significação do sujeito desviante, colocando-o num processo do sem-sentido: “[...] que é aquilo que já fez sentido e fica apenas em um imaginário imobilizado incapaz de significar. Aquilo que já não significa mais. Tornou-se in-significante”. (ORLANDI, 2009, p. 228)

Isso posto, vislumbrar a produção de sentidos dos sujeitos inscritos nos discursos de delinquência é tornar os sentidos dos mesmos possíveis, bem como a sua forma de individuação e, assim, evocar pontos constituintes desse sujeito que poderão ser muito mais significativos para o social do que o tornar insignificante: “de modo que o irrealizado advenha formando sentido do interior do não-sentido” (Pêcheux, 1975 apud ORLANDI, 2009, p. 230)

A delinquência, segundo Orlandi (2010a), advém do latim *de-linquo*, que é: “laço desfeito”. Ao desfazer o laço, outro modo de significação emerge. A respeito disso, pontuamos que:

[...] A delinquência é a perda dos laços sociais e por eles o vínculo com a história. O Estado, nessas condições, falha em sua capacidade de articulador simbólico e os sujeitos vivem no sem-sentido praticando a delinquência: desde o grafite, ou inserindo-se no tráfico, até o terrorismo. À procura do que faz sentido e do que possa ser um gesto simbólico que os signifique, enquanto sujeitos sociais e históricos. (ORLANDI, 2009, p. 224)

A pesquisadora, ao discorrer sobre as questões da globalização, das tecnologias de linguagem e também da conjuntura sócio-política contemporânea como a migração e a mundialização, destaca, nas tecnologias de linguagem, a criminalidade/delinquência, a guerrilha e o terrorismo. Para ela, a delinquência está no cerne dos dizeres referentes à mundialização, sobre a qual ela afirma:

[...] há uma formação ideológica capitalista dominante, a da mundialização, e que se pratica através da projeção de inúmeras formações discursivas que formam um complexo: a formação discursiva da migração, formação discursiva da ecologia, formação discursiva do terrorismo, formação discursiva da delinquência etc. Esse complexo de formações discursivas são as manifestações, na linguagem, do fato de que o capitalismo mantém-se em uma dominância, praticando-se por estas diferentes falas da

mundialização. Sustentadas por um mal estar de raiz: o preconceito. (ORLANDI, 2009, p. 223)

Diante das apresentações enredadas, notamos que o sujeito se movimenta e se significa no espaço urbano, o qual não é vazio, mas sim preenchido pelo histórico e pelo político. As relações sociais estabelecidas, na esteira desse espaço do dizível, são fundadas sob a noção de consenso, o qual, para Orlandi (2004), é a condição existente para a sociabilidade pública e também o ponto de ancoragem para o questionamento do ordinário. O consenso formulado é o que interliga os sujeitos e também o que põe um contra o outro. Podemos, dessa forma, relacionar aqui: *Adolescente versus [Não] Adolescente*, demarcado por sentidos que evocam que a delinquência não pode ser superada por todos, apenas por uma pequena parcela, constituindo por sentido que a transgressão é um nó permanente. Para explicitar o gesto de leitura dessa fase da pesquisa, mostramos a SD 29, extraída do texto *Perdidos no crime*, publicado pela Veja.

8RVET12SD29: L1(DSL2' =R de L1) “O lutador de MMA Robson Ferreira da Silva, de 22 anos, faz questão de mostrar o rosto, apesar de ter passado cinquenta vezes pela polícia até os 18 anos. Aos 10, saiu de casa para morar na Rodoviária do Plano Piloto. Aos 14 anos, roubou pela primeira vez e foi enviado para o reformatório. **L1(L2'= R de L2)** ‘Perdi as contas de quantos delitos cometi’, **(L1)** diz. **L1(DSL2' =R de L1)** Ainda no Cajé, abraçou a vida esportiva, tornou-se atleta e um símbolo da luz que dizem haver lá no fim do túnel quando se fala na regeneração desses meninos. **L1(L2'= R de L2)** ‘É muito difícil se recuperar, mas não é impossível. Eu consegui porque ouvi uma voz que veio do meu coração. Decidi fazer uma curva na minha vida. É difícil porque convivi 24 horas por dia com meninos traficantes, homicidas e autores de latrocínio’, **(L1)** conta. **L1(DSL2' =R de L1)** Praticante de jiu-jítsu, Robson é medalha de outro [...] Ele hoje alimenta dois sonhos: ser reconhecido pelo esporte e ter um emprego fixo”.

A incompletude dos sentidos e dos sujeitos permite, pela acepção de Pêcheux, o deslize, a metáfora e a falha. Tais fenômenos aliados às modalidades de tomadas de posição do sujeito (PÊCHEUX, 2009) em relação à formação discursiva podem produzir rupturas, irrompendo em sentidos de resistência. Nessa linha de pensamento, compreendemos que a ideologia dominante do capitalismo produz determinados efeitos de sentidos, dentre eles, destacamos como recorrente e produtivo o da exclusão, o qual, por sua vez, liga-se ao campo de significação da delinquência.

A exclusão, de acordo com Coracini (2011):

[...] significa pôr para fora, expulsar indivíduos ou grupos sociais de um espaço de igualdade social. O conceito de exclusão encontra-se, por oposição ou contraste, paralelo ao conceito de coesão social, uma vez que a exclusão implica o rompimento de vínculos sociais”. (CORACINI, 2011, p. 15).

O rompimento dos vínculos sociais se dão em consonância a duas formas de representações sociais, em jogo na sociedade capitalista: a de verticalidade e a de horizontalidade. (ORLANDI, 2010a). A primeira diz respeito à sociedade de classes e ao discurso pregado de que se o sujeito se “esforçar” poderá ascender socialmente – fluxo de produção observada na SD em questão, pois nela ocorre a formulação de que o sujeito não mais transgredir a lei devido ao seu esforço e conduta individual. A segunda, marcada pela segregação, faz menção às relações de lugares impostas ao sujeito: ou ele está dentro; ou fora.

Ao relacionar as considerações acima à questão do sujeito adolescente em conflito com a lei, observamos que esse é excluído da rede de direitos essenciais ao seu desenvolvimento, tais como: a escola, a saúde, a família, etc. Ao passo que a segregação também se faz significar sobre esse sujeito, uma vez que esse separado do corpo social, por vezes, transgredir a ordem e sua posição à margem se intensifica. Na referida SD, o **discurso sobre** o adolescente – enunciado em L1(DSL2’ =R de L1) – expressa que esse abandonou o lar e possivelmente um núcleo familiar: “Aos 10, saiu de casa para morar na Rodoviária do Plano Piloto”. O que nos permite destacar sentidos de abandono, de vulnerabilidade e de incursão à prática delinvente.

Compreendemos que as práticas discursivas de exclusão e de segregação incidentes sobre o adolescente em vulnerabilidade e a ideologia que as sustenta interpela esse sujeito, refletindo uma tensão entre o que ele possui e entre aquilo que não possui, isto é, esse sujeito está dentro ou fora do social. Para contribuir com essa reflexão, é importante considerar que, de acordo com Orlandi (2010a), a sociedade capitalista produz no sujeito o desejo de encontrar suas formas de individuação localizadas em processos de identificação. Assim, na perspectiva da autora:

[...] certos sujeitos o fazem inscrevendo em si a tatuagem, em seu próprio corpo, outros, pela pichação de um muro e outros ainda pela adesão ao tráfico. São fatos absolutamente diferentes, com sentidos diferentes, com

funcionamentos simbólicos distintos, mas possíveis dentro de uma sociedade capitalista individualista [...]. (ORLANDI, 2010a, p. 16).

Diante do exposto, consideramos que o ato infracional cometido pelo adolescente é também uma forma de individuação e, além disso, uma forma dele restabelecer “nem que às avessas⁶²” o laço social que fora rompido. O rompimento de vínculos sociais, a nosso ver, representa-se, entre outras práticas, pelo ato infracional – tomado como uma ação de resistência ao fluxo dos discursos impostos pela ideologia capitalista que, muitas das vezes, designa esse sujeito ao lugar da impossibilidade e da mera marginalização. Como verificamos **no discurso sobre** efetivado pela mídia na SD 29: “Aos 14 anos, roubou pela primeira vez e foi enviado para o reformatório”.

O sujeito é sempre interpelado pela ideologia (Pêcheux, 2009) e, desse modo, como já afirmamos, o sujeito adolescente, ao infringir a lei, pelo cometimento de atos infracionais, significa-se e é significado pelo discurso da lei, como um adolescente em conflito com a lei. O laço que outrora fora rompido com o corpo social é ressignificado, visto que nada está fora da ideologia.

O adolescente em conflito com a lei, ao resistir, por exemplo, à exclusão, incide contra os discursos de ordem e de bom cidadão, circunscritas na formação ideológica dominante. Devido a isso, afirmamos que esse sujeito não aceita passivamente essa exclusão.

Compreendemos, a partir disso, que a delinquência é um modo de operar a dominação, numa relação de poder. Imbuir o processo do dizível do sujeito adolescente autor de ato infracional alinhados aos sentidos de delinquência e, devido a isso, sob ele exercer uma regulação, dada pela Lei, é controlar a delinquência que nele se manifesta, sobretudo, mantendo a ordem social instituída pelo sistema capitalista. Na SD 29, atrela-se a esse fluxo a presença, no intradiscorso, de que aquele que transgredir é dirigido ao reformatório.

O que pontuamos também como ponto produtivo na análise da SD29 é que o sujeito do discurso representa que o adolescente dificilmente sairá da delinquência. A prática transgressora é posta como determinante e a ascensão a outra situação é construída como uma possibilidade ao sujeito adolescente em conflito com a lei *desde que esse faça a sua parte*, ou seja, ela é posta como fruto

⁶² Usamos o termo *às avessas* para enfatizar que as formas de individuação encontradas pelo sujeito podem romper com as práticas que a sociedade demarca como sendo as “corretas”.

da capacidade individual, como verificamos em: L1(L2'= R de L2) “É muito difícil se recuperar, mas não é impossível. Eu consegui porque ouvi uma voz que veio do meu coração. Decidi fazer uma curva na minha vida”.

Observamos que a superação da delinquência é resultante unicamente da decisão, do livre arbítrio do adolescente. Há a efetivação de sentidos de que *não transgredir* depende do indivíduo. Nesse bojo, observamos que se realiza um discurso de que aqueles que continuam nessa prática não se decidiram por mudar. Entrelaçamos, nesse momento, o saber da seguinte da memória discursiva: não transgredir está para uma escolha individual do adolescente, o qual é totalmente desvinculado, por exemplo, das condições econômicas postas em circulação no social.

A SD é organizada pelo **discurso sobre o adolescente**, no qual a mídia põe adolescente como objeto do seu dizer, e pelo **discurso do adolescente** sendo enunciado pelo sujeito adulto. **No discurso sobre**, notamos que o discurso midiático se sustenta em uma imagem de que, pelo passado de grande inserção ao mundo do crime, o sujeito não deveria se mostrar, como observamos nos destaques a seguir: “O lutador de MMA Robson Ferreira da Silva, de 22 anos, **faz questão de mostrar o rosto, apesar de ter passado cinquenta vezes pela polícia até os 18 anos**”. [*Grifo nosso*]. O que salientamos é que há a efetivação de um discurso atrelada à FD midiática, que rege por sentido que o sujeito que transgredir a lei não deve ter visibilidade. Devido ao cometimento de ato ilícitos, esse deveria ter vergonha de aparecer; não deveria mostrar-se. Efetiva-se, portanto, um discurso que demarca naquele que transgrediu tantas vezes uma mácula.

A identidade da delinquência é construída, conforme Zaluar (apud ADORNO, 1993) num processo de oposição. A imagem do delinquente forma-se em oposição a de sujeitos que se inscrevem em diferentes espaços do dizer, entre elas, a do trabalhador. Assim, no discurso midiático, especificamente na formulação: “Praticante de jiu-jítsu, Robson é medalha de ouro [...] Ele hoje alimenta dois sonhos: ser reconhecido pelo esporte e ter um emprego fixo”, observamos a realização de uma produção que separa/difere o presente sujeito da enunciação dos demais adolescente em conflito com a lei. Acerca de Robson, a [não] delinquência é constituída como um sentido possível dada pela oposição feita entre ele: medalhista, quer trabalhar e ser reconhecido pelo esporte [e não por outra coisa, não pela

transgressão]. Em consequência, nesse processo de oposição, a identidade do sujeito que delinque é “virtualmente deteriorada” (GOFFMAN,2008).

Consideramos que esse processo de oposição é construído, fruto de consenso instaurado no social. Assim posto, retomamos as contribuições de Orlandi (2004) acerca de que o discurso social não é homogêneo e sim dotado de uma “aparência consensual”, que é:

[...] na realidade, uma metáfora da divisão social, administrada por uma dominante ideológica. Sentidos não realizados são sentidos possíveis. E observando as falas desorganizadas – tais como essas da ‘narratividade urbana’ que analisamos – podemos dar lugar ao não-sentido, à desordem, à indistinção, à ambiguidade, à hesitação dos sujeitos na relação entre o público e privado, entre o processo de individualização dos sujeitos pelo Estado e seus processos de socialização, entre o que é inclusão e o que é conflito. E, como temos afirmado, restituir à cidade a sua falta de sentido – ou o seu excesso – pode ser um modo de deixar esvaziar o sentido do que seria cidadania. Nesses processos em que podemos perceber que a cidade e os sujeitos não estão já sempre significados é que fazemos face à possibilidade dos sentidos (e sujeitos) outros (Orlandi, 2004, p. 62).

Orlandi (2010b) expressa que há a formação de um consenso que formula a delinquência pelo modo de segregação, isto é: “[...] os que devem ser excluídos (na base do preconceito) – e que quando o pensamos de outro modo, podemos compreendê-la enquanto forma de resistência ou pelo menos de deslocamento e então seu sentido é outro”. (ORLANDI, 2010b, p. 632). Dessa forma, pontuamos que o sujeito delinquente é constituído pelo deslocamento desse em seus processos de individuação diante à formação consensual que o define e o discursiviza por processos de segregação. (ORLANDI, 2010b).

Nesse ínterim, pontuamos que funciona na SD a imagem de que aquele que rompe com a lei deve se esconder. O discurso midiático cede voz ao sujeito que se diz de si como alguém que superou a delinquência por mérito próprio. Esse dizer interliga-se ao discurso que opõe esse sujeito que superou a transgressão em relação aos todos os demais que não superaram tal condição. Notamos que há em jogo uma significação que expressa que esse sujeito do discurso não representa a totalidade dos adolescentes em conflito com a lei, pois só se recuperam o que “ouvem a voz do coração”. Atitude que não é construída como comum a todos, mas somente é relegada ao adolescente Robson. Portanto, há um discurso de exclusividade e que demarca que a superação não é uma possibilidade aberta ao todo, não é posta como uma significação passível de representar o conjunto dos

adolescentes em conflito com a lei. Sentido esse que comprovamos com o inserto: “É difícil porque convivi 24 horas por dia com meninos traficantes, homicidas e autores de latrocínio’, conta [...]”. Evocamos que se movimenta aí os sentidos de segregação, incorrendo na “nítida” separação entre o “eu” do discurso [aquele que supera] e o “eles” [os que traficam, roubam, etc. e que não podem superar a delinquência].

No discurso do sujeito, os demais adolescentes são designados na delinquência que os constituem. São postos no intradiscurso, como “meninos traficantes, homicidas e autores de latrocínio”. A produção de sentidos destaca a transgressão, negando que esses sujeitos sejam adolescentes, pois enunciar que são “meninos” que traficam, que matam, que roubam, é enredar um discurso que configura esse sujeito como um bandido, como um transgressor. Tais significações não são remetidas ao sujeito do discurso [Robson], o qual acaba por representar os “poucos” que mudam de vida e, sobretudo, discursiviza que a mudança é também para uma camada restrita. Que imagens se formam acerca dessa parcela? Na SD, significa que os que mudam “decidem fazer uma curva”/ “ouvem a voz do coração”. E que imagem se configura dos demais, que continuam a transgredir? Não mudam porque não se decidem por isso.

A enunciação acerca do sujeito da SD em questão é a de que as conquistas são individuais e não sendo discursivizadas como algo que pode ser alcançado por todos. Nesse sentido, é que asseveramos que a superação da delinquência é construída como uma condição que se apresenta para poucos e que, sobretudo, corrobora para a constituição de um sujeito [*não*]adolescente, e, logo, um bandido, um criminoso... A formulação do discurso apontam para outras derivas desse universo significativo.

4.5 RESULTADOS PARCIAIS

Demonstramos, nesse capítulo, como se efetiva o processo discursivo em que a voz do sujeito adolescente em conflito com a lei, no curso do discurso midiático, delinea a figura de um [*não*]adolescente. O que expusemos através do funcionamento discursivo do que denominados de “nós de significação”, cuja articulação promove discursos que desconstroem a adolescência do sujeito adolescente autor de infração.

Assim, no nó “A negação da adolescência pelas significações do ato transgressor” o discurso formula que o sujeito não é adolescente por vias que destacam sobremaneira a transgressão como mote principal na constituição da imagem do adolescente que infringe a lei. Dessa maneira, o ato infracional é discursivizado em sentidos que evocam crueldade e brutalidade – os quais são remetidos aquele que os comete. O adolescente é responsabilizado pela crueldade que promove no social e, nesse fluxo do dizer, recebe, no discurso das revistas digitais, a imagem de um ser cruel e bárbaro, tal como o ato infracional cometido. Pontuamos que houve de maneira muito forte uma condução do dizer centrada em retratar a brutalidade do ato infracional, que foi lido como “brutalidade” e como “crime”. Esse modo de discursivizar a ação cometida pelo adolescente atua sobre a projeção da imagem feita sobre ele no curso das discursividades da mídia digital.

Nessa mesma linha de produção discursiva, o nó “O discurso materno na construção de um bandido nato”, o discurso do adolescente é enredado pela figura materna. A partir dos dizeres já produzidos acerca do lugar de “mãe”, os sentidos formulados representam que o adolescente que pratica ação delituosa é um bandido nato. Destacamos que, ao se pôr a voz materna para falar sobre o adolescente, formula um discurso fortíssimo para a produção da imagem acerca desse sujeito, o qual é revertido como objeto do discurso – o adolescente é concebido a partir do lugar de quem fala sobre o “filho”. Nessa linha, o efeito de sentido que se tem se nos dizeres em que a “própria mãe diz que o filho é um bandido incorrigível / é um criminoso por natureza, circunscreve silenciamentos acerca da adolescência desse sujeito. Sendo assim, o modo de desconstruir o adolescente se dá por discursos que reverberam que na essência esse adolescente é transgressor.

Por último, apresentamos em “A superação da delinquência é para poucos”, a produção de um dizer que coloca que o adolescente dificilmente irá mudar. Trata-se de um discurso excludente, o qual realiza sentidos de que transpor a infração é para uma parcela muito pequena, insignificante se comparada àquela que continua a transgredir.

Em virtude da descrição-intepretação desenvolvida no presente capítulo, demarcamos a constituição de sentidos atrelados à contradição do enunciado que organiza e direciona o gesto analítico desta pesquisa: **“Não é adolescente, é bandido”**. Enunciamos que há um profícuo curso de sentidos que se sustenta na responsabilização de um sujeito que não é adolescente e não o sendo, logo, é

bandido. Dizê-lo como bandido é abafar a vazão de sentidos que o colocam como um adolescente que “pode ter se equivocado” em um determinado momento de sua vida, marcado por diversas mudanças, e que, por isso, precisa ser conduzido pela Socioeducação. A efetivação de sentidos que reclamam pelos sentidos de bandidagem relega ao adolescente a penalização pelo sistema penal, colocando-o como um adulto, e, sobretudo, como um perverso criminoso.

5 “A LIBERDADE VAI CANTAR” – [IN] CONTORNOS FINAIS

*Tem dezessete anos e fugiu de casa
Às sete horas na manhã no dia errado
Levou na bolsa umas mentiras pra contar
Deixou pra trás os pais e o namorado
Um passo sem pensar
Um outro dia, um outro lugar
(“Natasha” – Capital Inicial)*

Os adolescentes, no cumprimento da medida socioeducativa de privação de liberdade, enunciam, incessantemente, o desejo de não estarem reclusos, presos. Quando o tempo da medida está acabando, é encaminhado um relatório final ao judiciário, que determina ou não o mandato de soltura. Em razão do

acompanhamento com os técnicos da Unidade, que são os psicólogos, os assistentes sociais que redigem o relatório final, o adolescente, apesar de não saber a data exata, é informado da possibilidade do encerramento da medida. Nesse momento, o interno se enche de esperança e também de ansiedade. Na sala de aula, eu, como professora convivi e experimentei esse turbilhão de emoções pelo qual o aluno passa, pois ele o manifesta de forma muito significativa. Dentre essas manifestações, um discurso se mostra regular: os adolescentes enunciam: “A minha liberdade vai cantar, professora”. Há nesse discurso uma aproximação com a imagem de um pássaro, que para eles simbolizam muito o desejo de tornarem-se livres. Tanto que quantas vezes eles avistam os pardais pousarem na grade da janela externa do espaço físico da sala de aula e denotam um olhar de cobiça, de “inveja”, como se quisessem ocupar o lugar desses pássaros.

Na escrita desta fase da tese, esse enunciado, dado em torno da “liberdade” reverbera muito em mim; torna-se uma ancoragem importante, pois esta pesquisa forma um coro ao **discurso do sujeito adolescente em conflito com a lei**. Se o enunciado “A liberdade vai cantar” marca em alguma medida o período de encerramento da medida socioeducativa para o adolescente, aqui também “encerra-se” um percurso: é hora da pesquisa cantar em outros lugares, entoando o funcionamento discursivo da mídia digital ao delegar voz a esse sujeito e também se abrindo para outras possibilidades de leituras.

Na busca por deslocar para resistir, para produzir outros sentidos é que essa pesquisa representou para mim a tentativa dar voz e visibilidade ao sujeito adolescente em conflito com a lei, por meio do discurso materializado na mídia digital. Como docente, acreditava que não havia no social espaço para que a voz do adolescente ressoasse.

Impulsionada a pesquisar, tematizei [e também fui tematizada, porque não teve jeito de conter a vazão Rejone – professora] o discurso do sujeito adolescente na materialidade discursiva da mídia digital. O objetivo geral de pesquisa, que foi o de investigar o funcionamento discursivo efetivado em revistas digitais ao promover **o discurso do sujeito adolescente em conflito com a lei**, mostrou-se como um elo que me ligava ao fazer docente e que me conduziu a outras reflexões.

Nesse curso, outros desdobramentos emergiram no sentido de descrever os modos que esse sujeito foi dito, bem como a imagem efetivada na delegação de voz pela mídia e a tomada de posição do adolescente no discurso **de si**. Tudo se

enredou na interpelação ideológica e na tomada de posição midiática. Assim, notei que, no discurso do sujeito adolescente, a mídia realiza um grande **discurso sobre** esse sujeito e, em meio a isso, a pesquisa apontou que dar voz não era o mote central, mas sim discutir e descrever a *quem* era dada a voz, e, ainda nos permitiu destacar que dar voz significava lidar com uma *vazão de vozes* sobrepostas no discurso (a polifonia de locutores nos ajudou a demonstrar isso). O processo de conceder voz e sob ela, em torno dela, remeter-se a diferentes enunciações atreladas ao discurso do adolescente ressoou na Rejone, pesquisadora e professora, pois hipoteticamente presumia que a voz do sujeito adolescente que comete ato infracional não se projetava no social pelo trabalho das mídias digitais em análise.

A voz se fez presente no bojo da discursividade midiática, tanto que levantamos, como *corpus*, 29 sequências discursivas – 29 possibilidades de *vazão* do sujeito se dizendo, de visibilização do adolescente? A prática de leitura discursiva efetivada nessa pesquisa demonstrou que não era bem assim.

O percurso de análise efetivou-se sob o **discurso do** adolescente, no qual a voz foi concedida a esse sujeito, na elaboração de um discurso **de si**. A projeção desse discurso, no intradiscurso, produziu determinados efeitos de sentidos e sob eles concorreram também a mediação da mídia, já que é ela que *instaura ou não* a fala do adolescente no corpo do texto que divulga.

Discursivamente, os modos como a voz do sujeito adolescente emergiram, nas revistas digitais *Caros Amigos*, *Carta Capital*, *Carta Maior*, *Época* e *Veja*, pautaram-se nas relações intradiscurso e interdiscursivas em jogo no processo do dizível. Compreendemos que trazer a fala do sujeito adolescente é trabalhar com o dito posto em outro lugar do discurso na relação que esse estabelece com o discurso midiático em questão, bem como com os discursos que esse lugar convoca e enreda na discursivização do sujeito adolescente em conflito com a lei. Devido a isso, os modos pelos quais a mídia enunciou a fala do outro foram modos de o interdiscurso se manifestar na materialidade. Assim, enquanto analista, posicionar-se na leitura dos discursos do adolescente foi jogar com os efeitos do interdiscurso e com o fazer técnico-discursivo da mídia na construção de um “grande discurso sobre” o sujeito adolescente. Foi a mídia o grande narrador, o regente da orquestra de vozes que se deram em torno do discurso do adolescente em conflito com a lei.

Nesse ínterim, conduzida pelo objetivo geral de pesquisa, a apreensão da voz do sujeito adolescente, dentre os processos de colocá-lo ou não na condução do dizer, foi possível pela verificação de formas de enunciação que delegavam a esse sujeito voz no curso da enunciação do discurso midiático das revistas digitais analisadas. Assim, para descrevermos e interpretarmos os modos pelos quais o discurso do adolescente em conflito com a lei emergiu nas revistas digitais em análise foi-nos de muita valia observar as formas enunciativas, as quais se deram a partir da observação do discurso relatado direto e indireto. Tais discursos nos possibilitaram notar a polifonia de vozes e como a sobreposição delas se imbricava no modo pelo qual se dava a construção imaginária do adolescente. Por meio disso, destacamos a *quem* era concedida a voz, isto é, qual figura era posta como a responsável pelo dizer e, nisso, pudemos ir destacando que a delegação da fala ao sujeito adolescente em conflito com a lei ocorreu sob diferentes formas: o adolescente posto como aquele que diz, L1(L2); o adolescente posto para falar de si, como um referente de si mesmo, L1(L2=R de L2); o adolescente tendo o seu dizer traduzido pela mídia, L1(L2=R de L1), a mídia dando voz a um adulto para falar de si como adolescente, L1(L2'= R de L2); a mídia falando sobre um adulto que se coloca como adolescente, L1(DSL2'=R de L1); a mídia lançando a mão de terceiros para dizer o que o adolescente disse, L1(L3[L2=R de L3]); a mídia intercalando na enunciação do adolescente o dizer de terceiro, L1(L2[discurso do L3]); a mídia colocando o adulto para apresentar o dizer de um terceiro L1(L2'[discurso do L3] ou apresentando um discurso sobre esse terceiro, L1(DSL3[L2]); a mídia mostrou um terceiro dentro da enunciação da mídia, L1(L3 em L1); a mídia concedeu voz a terceiros para falarem sob diferentes lugares sociais sobre o adolescente, L1(L3[DSL2]) .e, por último, as revistas digitais não concederam voz ao sujeito adolescente em conflito com a lei, L2 \emptyset

Com referência a essa última forma de *não[enunciar]* o sujeito adolescente se dizendo, afirmamos que as revistas *Exame*, *Isto é* e *Princípios* não trouxeram a voz do adolescente que infringe a lei, L2 \emptyset . O que prefigura um forte silenciamento acerca da voz desse sujeito. Assim, diante da temática da redução da maioridade penal, a figura, que diretamente sofrerá influência da diminuição ou não, não é chamada para dizer. Não a colocar, na posição que enuncia de si, possibilita-nos apontar para sentidos de que esse adolescente é constituído como aquele que não tem o que dizer ou que o seu dizer não tem validade, por diferentes motivos:

imaturidade, incredibilidade. Logo, não dar voz também é, discursivamente, significativo. Vejamos que isso ocorreu não só em revistas tidas como mais de direita (*Isto é, Exame*), mas também em uma denominada à esquerda (*Princípios*).

Desse modo, diante do silenciamento apontado, ressaltamos, ainda, que na construção do arquivo foi possível verificar, nessas revistas, a ocorrência do **discurso sobre** o adolescente, ou melhor, houve enunciações pelas quais diversas instâncias do dizer se punham a falar sobre, a colocar o adolescente como objetivo discursivo. Reconhecemos, nesse momento, uma limitação do nosso trabalho, mas que se deu em consequência dos objetivos traçados: há um caminho possível e bem produtivo para o desenvolvimento de novas pesquisas que versem sobre o **discurso sobre** o sujeito adolescente em conflito com a lei em todas as revistas digitais mencionadas por essa tese.

No que se refere às diferentes formas de enunciar efetivadas em torno do discurso do sujeito adolescente, descrevemos, a partir delas, a complexidade que envolveu a delegação de voz ao sujeito adolescente em conflito com a lei. O que demonstrou o que estamos chamando de *efeito dégradé*: a voz do adolescente vem em sobreposição, vem na concomitância de outras vozes. Sob o discurso do sujeito adolescente em conflito com a lei, o processo que efetiva imagens acerca dele é atravessado por um eco de vozes, por uma vazão de vozes, cujo funcionamento discursivo pode ou não possibilitar a visibilidade desse sujeito como um adolescente. Nesse curso, pontuamos as diferentes tomadas de posição do sujeito adolescente, dizendo e sendo dito pela mídia e por outras instâncias do dizer, bem como os da mídia, o grande narrador de todas as vozes apontadas no gesto analítico.

Em outras palavras, as diferentes maneiras enunciativas de o sujeito adolescente se fazer presente na materialidade do discurso midiático mostraram a complexidade que envolve o processo de “colocar o adolescente para dizer”, bem como, elucidou um incessante desdobramento de sujeitos que são apresentados como aqueles que dizem. Assim, vislumbramos que a produção de sentidos acerca do sujeito foco dessa pesquisa se realiza em profícua relação com uma gama de instância enunciativas: o adolescente, a mídia, a figura materna, a diretora de instituição de privação de liberdade, etc. O que nos permitiu retomar a imagem de um nó, no qual o adolescente autor de atos infracionais está atado e também nos possibilitou assinalar, ao longo da pesquisa, o “efeito dégradé” como uma forma do discurso do adolescente em conflito com a lei ser materializado no discurso

midiático, aproximando-se do sujeito adolescente por dois diferentes caminhos: ora aproxima-se demarcando a adolescência; ora, na aproximação, pontua o bandido. Portanto, nesse fluxo, quando o tecer do discurso da mídia digital aproxima-se do bandido, nega o adolescente e vice-versa. Esse movimento demarca a contradição que defendemos como produtiva na significação que constrói *a quem é concedida a voz*.

A voz ecoada partiu não de um sujeito uníssono e completo, mas sim de diferentes tomadas de posição. O discurso do adolescente emergiu na tessitura midiática do adolescente em transgressão, daquele que não transgride mais, do interno, do desinternado, do adulto se pondo como adolescente, da mãe, da diretora provendo o dizer dele. Eu, que esperava só “ver” a voz do adolescente naquilo que “ele pronunciasse”, fui discursivamente afetada por essa apreensão. Então, a voz do sujeito adolescente em conflito com a lei ecoa na mídia. O que me mostrou que, digo mais uma vez, não era a voz a questão fundamental, mas sim *a quem é delegada essa voz*. Descrever/interpretar a imagem desse sujeito passa por considerar essa questão, que é, por natureza, discursiva.

Metodologicamente, a apuração do tipo de discurso (direto, indireto) usado para conceder a voz ao sujeito e a posição que ele é posto no dizer (adolescente, interno, desinternado, adulto, e etc.) são as entradas que possibilitaram o gesto de análise discursiva, no qual apontamos como essas marcas demonstraram a presença do adolescente em conflito com a lei se dizendo e, sobretudo, sendo dito pelo discurso midiático, que formula sentidos acerca desse sujeito. O que nos conduziu a destacar a presença do forte e contraditório enunciado organizador do *corpus*, bem como do gesto interpretativo desta tese: **“Não é adolescente, é bandido”**.

Pela reverberação desse enunciado, pudemos elucidar dois grandes funcionamentos discursivos: É adolescente; Não é Adolescente. Sob os quais gostaria de expressar um *[in]contorno* manifestado em mim. O quanto a observação desse enunciado revelou-me uma boniteza tão contraditória. Bonito, porque causou na pesquisadora um deslocamento tamanho, tanto em relação à pesquisa, como ao modo como a docente passou a conceber o sujeito adolescente que transgride à lei. E “estranhamente bonito” porque também, do lugar de professora, chocou-me a presentificação do dizeres de bandidagem sendo exaltados, silenciando outros

tantos – o lado professora que tenta compreender os adolescentes internos reverberou bem alto aqui.

A evocação de tal enunciado ocorre porque ao empreender o gesto analítico, observamos que os efeitos de sentidos produzidos em torno do sujeito adolescente em conflito com a lei imbricou-se aos sentidos de “responsabilização”. Há ressoando, diante de uma ruptura às normas sociais, questionamentos acerca de como ocorrerá a responsabilização e a punição do sujeito que infringe. Forma-se, portanto, um discurso remetido à redução da maioria penal, promovendo dizeres acerca dos possíveis modos de responsabilizar, no caso aqui, o sujeito autor de atos infracionais.

Dessa maneira, sob o movimento entre *responsabilizar / não responsabilizar* efetiva-se o processo discursivo sustentado no enunciado que norteia essa tese – demonstrado no Quadro 5, ao mobilizarmos o conceito de “efeito metafórico” de Michel Pêcheux. *Responsabilizar*, regido pela FD1 de defesa dos direitos do adolescente, é aplicar as medidas socioeducativas previstas no ECA, centrando-se no viés educativo e não no punitivo. *Não responsabilizar*, sob a determinação da FD2 que não vê esse sujeito como um adolescente, remete-se, muitas das vezes, à diminuição da idade penal brasileira e concebe que esse sujeito é impune diante dos atos contraventores. Logo, não é responsabilizado, pois não ocorre sobre ele a punição. Portanto, destacamos, em nossas análises, a determinação de duas grandes FDs evocadas sob o discurso midiático em estudo.

Posto isso, ratificamos que o discurso da responsabilização, constituído pela contradição: *responsabilizar / não responsabilizar* institui no curso do discurso eletrônico analisado efeitos de sentidos que evocaram o que é *ser adolescente* e o que *não é ser adolescente*. Consequentemente, o fluxo do dizível formulou que “ser adolescente, significa não ser bandido” / “ser bandido implica não ser adolescente”. Devido a isso foi que elucidamos, ao logo da nossa escrita, a descrição de discursos pautados nos sentidos de *adolescente / [não] adolescente*.

As análises aqui realizadas permitiram em “**É ADOLESCENTE: NÃO É UMA AFIRMAÇÃO DO ÓBVIO**” demonstrar um processo discursivo em que o discurso digital aproxima-se do sujeito adolescente que comete ato delituoso, marcando sobremaneira a adolescência desse. Esse efeito de sentido não é “óbvio”, primeiro: porque situamo-nos no terreno teórico da Análise de Discurso; segundo, porque, na relação contraditória com o enunciado “**Não é adolescente, é bandido**”, reconstruir

o percurso de formulação de sentidos em que o adolescente é discursivizado como tal não se apresenta como uma mera “obviedade”.

Destacar os sentidos produzidos acerca daquele que transgride nos leva para as significações que demarcam a adolescência e negam a bandidagem. Em exercício de paráfrase, produz-se que “É adolescente, não é bandido”. Ter cometido o ato infracional foi minimizado e não o caracteriza como ser. Ele foi discursivizado enquanto adolescente que é. A produção desse discurso consolidou-se pela realização de determinadas imagens acerca desse sujeito, efetivadas nas regularidades que retomamos a seguir:

Fios da história do adolescente ”	Enunciações de sentimentos do adolescente em privação de liberdade	O “homem de bem”: a superação da delinquência
--	---	---

Quadro 9 – Regularidades: É adolescente

O discurso midiático, por meio da voz do sujeito adolescente em conflito com a lei, visibilizou os fios da história não de um bandido, mas de um adolescente que tem problemas familiares, financeiros, desejos e impossibilidades. A discursivização que remeteu aos sentimentos, construíram também a adolescência como lugar do dizível. A significações ligadas à bandidagem foram negadas, sobrepondo-se os sentimentos que mostraram que a voz proveu de um adolescente. E, por último, a demonstração de que o adolescente pode se tornar um “homem de bem” resgatou uma memória discursiva de que as mudanças representaram sentidos recorrentes à fase da adolescência. Enfim, pelo curso do gesto analítico, asseveramos, no discurso midiático, a construção do adolescente em conflito com a lei como um adolescente. Por conseguinte, os modos de responsabilizar pautaram-se no prescrito no ECA.

Em “NÃO É ADOLESCENTE, É BANDIDO”, a pesquisa elucidou um processo do dizível em que a mídia prefigurou a imagem de um [não] adolescente por meio da produção de sentidos que negaram veementemente toda e qualquer característica de adolescência, reforçando sobremaneira os discursos que remetem a esse sujeito: criminalidade, periculosidade, crueldade. Em outras palavras, sentidos que negaram, desconstruíram a adolescência colocando e imprimindo à imagem desse sujeito discursos remetidos à bandidagem. Dessa maneira, por ser um bandido, um bárbaro, os sentidos circularam em terrenos que

promoveram que esse não deve ser responsabilizado como um adolescente, pois não o é.

Enunciamos que há um profícuo curso de sentidos que se sustentou na responsabilização de um sujeito que não é adolescente. O que foi descrito a partir dos seguintes movimentos interpretativos:

A negação da adolescência pelas significações do ato transgressor	O discurso materno na construção de um bandido nato	A superação da delinquência é para poucos
---	---	---

Quadro 10 – Regularidades: Não é adolescente

Arrolamos, a seguir, um resumo que aponta as revistas digitais e as sequências discursivas interligadas às regularidades apreendidas no percurso de análise, fornecendo para o leitor um panorama de como se efetivou o nosso trabalho. Para isso, retomamos parte do Quadro 2 e acrescentamos a ele ponderações apreendidas com o desenvolvimento da tese.

REVISTA	TÍTULO	TEMA	POSICIONAMENTO EM RELAÇÃO À MAIORIDADE PENAL	SD	REGULARIDADE
Caros Amigos	Quem está na Fundação Casa não tem foro privilegiado	A fundadora do Movimento Mães de Maio: Débora Maria da Silva, a qual teve o filho morto, em 2006, no episódio denominado de “Crimes de Maio”.	Contrário	1RCAT1SD1	3.1 Fios da história
Carta Capital	Quem fuma não pensa no câncer; quem rouba não acha que será preso	Apresenta a opinião de Mendes Jr acerca da redução da maioria penal. A argumentação do texto se sustenta no histórico de vida desse sujeito no sistema de privação de liberdade.	Contrário	2RCCT25SD22	3.3 Homem de bem – a superação da delinquência
	Jogados aos leões	Apresenta a opinião de pessoas que já foram adolescentes em conflito com a lei	Contrário	3RCMT12SD2 3RCMT12SD20	3.1 Fios da história 3.3 Homem de bem – a

		acerca da redução da maioria penal, divulgando a voz de adolescentes e de figuras políticas.			superação da delinquência
Carta Maior	A internação do menor infrator dever ocorrer em último caso	Mostra que a medida de privação de liberdade está sendo aplicada por motivos banais e que muitos adolescentes poderiam cumprir as medidas de meio aberto no lugar das fechadas. A reportagem apresenta adultos falando sob a perspectiva de quando eram adolescentes internos.	Contrário	3RCMT1SD6 3RCMT1SD21	3.1 - Fios da história 3.3 – Homem de bem – a superação da delinquência
Época	“A vida e os problemas das meninas infratoras”	Discute os resultados de um estudo, encomendado à Universidade Católica de Pernambuco, que aponta como vivem as adolescentes reclusas em unidades de internação. A pesquisa foi feita em cinco cidades: São Paulo, Brasília, Porto Alegre, Recife e Belém, no período de 2013-2014. A reportagem apresenta falas de internas para as quais são atribuídos nomes fictícios. Primeiramente, usa-se o substantivo	Não trata especificamente sobre a redução, entretanto, no decorrer da apresentação do texto, observamos a distribuição de <i>links</i> que se referem e se posicionam expressamente diante dessa temática, tais como: “O jeito certo de discutir maioria penal”, “É hora de discutir a redução da maioria penal com seriedade” e “Roubo e tráfico foram os crimes mais cometidos por adolescentes em custódia”. A presença de tais <i>links</i> orienta a leitura da referida reportagem e também nos permite afirmar, que no	4REPT4SD3 4REPT4SD4 4REPT4SD5 4REPT4SD7 4REPT4SD8 4REPT4SD9 4REPT4SD10 4REPT4SD11 4REPT4SD12 4REPT4SD13 4REPT4SD14 4REPT4SD15 4REPT4SD16 4REPT4SD17 4REPT4SD18 4REPT4SD19	3.1 Fios da história 3.2 Enunciações de sentimentos do adolescente em privação de liberdade

		próprio “Maria” e, a partir dele, forma-se nomes compostos, tais como: <i>Maria C.</i> e <i>Maria E.</i> Além disso, há também a o dizer da diretora da unidade de internação, bem como de um gerente pedagógico e da presidente da Fundação Casa.	texto, ocorre a defesa da redução da idade penal , já que pela leitura de tais textos foi possível verificar um posicionamento favorável. Além disso, a reportagem de Veja, em questão, faz uma crítica ao funcionamento do sistema socioeducativo.		
Exame	∅	∅	∅	∅	∅
Isto é	∅	∅	∅	∅	∅
Princípios	∅	∅	∅	∅	∅
Veja	Sete mitos sobre a maioria penal – e o caminho para um debate racional”.	Debate a redução da maioria penal. Para isso, propõe-se a desmitificar 7 argumentos que se contrapõem à diminuição da idade penal, chamando-os de “mitos”.	Favorável	8RVET17SD23	4.2 A negação da adolescência pelas significações do ato transgressor
	A opinião de especialistas no UOL	O articulista se posiciona contrariamente em relação à reportagem publicada no UOL.	Favorável	8RVET17SD24	4.2 A negação da adolescência pelas significações do ato transgressor
	Perdidos no crime	Retrata como ocorre as reuniões feitas pela Unidade de Atendimento Inicial, da Secretaria da Criança do Distrito Federal, com os responsáveis pelos adolescentes apreendidos devido ao cometimento de algum ato infracional. Segundo o texto, geralmente, são as mães que	∅ Não se posiciona em relação à redução da maioria penal, contudo, em virtude do gesto analítico, apontamos que, em termos de discurso, o texto em questão alinha-se à FD que defende a diminuição da idade penal.	8RVET12SD25 8RVET12SD26 8RVET12SD27 8RVET12SD28 8RVET12SD29	4.2 A negação da adolescência pelas significações do ato transgressor 4.3 O discurso materno na construção de um bandido nato 4.4 A superação da delinquência é para poucos

		participam das reuniões. Nesses encontros, são informados os motivos que levaram a apreensão do adolescente. A reportagem cede voz às mães e também entrevista alguns adolescentes internos em unidades socioeducativas.			
--	--	--	--	--	--

Quadro 11 – Sequências discursivas e as suas regularidades

A formulação dos sentidos dados sob as formas enunciativas no discurso direto e indireto atrelam-se aos dois funcionamentos discursivos apontados nessa tese. Dar voz – direta ou indiretamente e sob a vazão de diferentes vozes – é construir um discurso em que o sujeito adolescente em conflito com a lei foi constituído no jogo contraditório *de ser adolescente e não ser*. Em consequência, ao analisarmos o quadro, apresentamos que o posicionamento diante da redução da maioria penal se mostrou produtiva também na produção dos discursivos acerca do adolescente em conflito com a lei posto em circulação pelo discurso da mídia digital. Tanto que as unidades textuais das revistas *Caros Amigos*, *Carta Capital* e *Carta Maior* mostraram um posicionamento contrário à redução e formularam efeitos de sentidos em que o adolescente em conflito com a lei é destacado como “adolescente” – como demonstramos pela descrição das regularidades 3.1, 3.2 e 3.3.

Por sua vez, as revistas *Veja* e *Época*, cujo posicionamento foi favorável em relação à temática da redução, afirmamos que: Em *Veja*, a partir do fazer analítico, assinalamos que nos textos *Sete mitos sobre a maioria penal – e o caminho para um debate racional* e *A opinião de especialistas no UOL*, o funcionamento discursivo pautou-se na negação da adolescência, desconstruindo-a como um sentido possível. O fluxo do dizer consolidou como discurso os sentidos interligados à bandidagem e à criminalidade, abafando, portanto, a adolescência desse sujeito. O que mostramos pelas regularidades 4.2 e 4.3. Já no texto *Perdido no crime*, destacamos que, ao nos debruçarmos sobre a materialidade textual, compreendendo-a como um texto, notamos que a revista não se posicionava com

relação à diminuição da idade penal, contudo, ao adentrarmos ao nível discursivo – movimento pertinente à análise –, observamos, em virtude das regularidades apreendidas, 4.2, 4.3 e 4.4, que o processo discursivo efetivado negava a adolescência e significava o sujeito que transgride a lei como um bandido: incorrigível, nato e com pouquíssimas chances de mudança. Dessa maneira, discursivamente, a revista digital *Veja* alinha-se à FD regida por sentidos que defenderam a redução da maioridade penal como política viável, não para um sujeito que é adolescente, mas sim para um bandido. O que adultiza esse sujeito, pois esse passa a ser abordado legalmente pela ideologia do sistema penal.

Nesse bojo, começamos a pontuar o caso da *Revista Época* – que nos possibilitou, a partir de um único texto, *A vida e os problemas das meninas infratora*, recortar o total de 16 sequências discursivas – o que é numericamente expressivo e, como demonstramos no gesto analítico, foi também discursivamente significativo. Com relação à redução da maioridade penal, como já expusemos, a reportagem dessa revista não aborda diretamente esse tema, entretanto, pela distribuição de links, verificados no texto, notamos um alinhamento favorável à redução. Nesse sentido, esperaríamos que o funcionamento discursivo realizado negasse a adolescência, promovendo sentidos atrelados à imagem desse sujeito como um bandido impiedoso. Ao contrário, observamos como regularidades discursivas: 3.1 e 3.2. Em especial, assinalamos que as enunciações que constroem os sentimentos do sujeito adolescente em conflito com a lei se efetivaram nessa revista.

Assim, embora o posicionamento de *Época* tenha sido a favor da redução, pudemos elucidar um funcionamento discursivo em que se sobressaíram os sentidos que configuraram a adolescência como sentido predominante acerca do discurso do sujeito autor de atos infracionais. Definimos que, em especial no texto analisado, o atrelamento à FD que determina a redução da maioridade penal não se dá pela construção de uma ressignificação da imagem do sujeito adolescente autor de atos infracionais, mas sim pela crítica que fez ao sistema socioeducativo, posto como aquele que não funciona adequadamente. Nesse bojo, pontuar, por exemplo, os sentimentos do sujeito interno, evocando a sua adolescência inseriu-se a um curso de sentido voltado a deslegitimar a Socioeducação. Isso se formulou como dito e conjugou-se ao não-dito de que o sistema penal é o ideal.

O observado representou uma forte ligação com a tese que defendemos: o funcionamento da mídia digital acerca do discurso do sujeito adolescente em conflito

com a lei se realiza sob o trabalho da contradição *de ser e não ser adolescente*. Em outros termos, na escuta discursiva a que nos propomos nessa pesquisa, salientamos que, imbuídos aos efeitos de sentidos postos pelo discurso midiático, ocorreu um processo em que a visibilidade foi fornecida a *quem* fala de modo a construir por representação imaginária que o sujeito adolescente foi mostrado na contradição que o constituiu: *ele é adolescente / ele [não] é adolescente*.

As imagens construídas, no percurso analítico, podem assim ser sintetizadas:

IMAGENS DE ADOLESCENTE em conflito com a lei	IMAGENS DE [NÃO]ADOLESCENTE em conflito com a lei
Vítima da sociedade;	Sociedade é vítima
Infantil	Adultizado
Inocente	Calculista
Humilhado na instituição	Humilha pelo ato infracional
Condições de vida difíceis	Comete atos bárbaros
Sofre violência	Pratica violência; é bárbaro
Vulnerável por causa da drogadição	Bandido
Quer se profissionalizar	Sonha em ser bandido
Deseja estudar	Cruel / Frio
Necessita do elo familiar	Desapego aos elos familiares
Revolta / reclamações por direitos	Reclama por questões individuais
Imaturo	Maturidade para relações afetivas
Desejo afetivo/sexual	Ciumento / passional
Compara-se a outros adolescentes	Planeja atos infracionais
Mudanças (de si mesmo e de situações)	Infrator incorrigível; não pode mudar (nem a si mesmo, nem a situação de delinquência)
Brigas familiares e rupturas	A mãe comprova a criminalidade
Vive na rua – abandono familiar	Família presente
Sensível	Insensível / indiferente
SIGNIFICAÇÃO PRODUZIDA	SIGNIFICAÇÃO PRODUZIDA:
<i>É adolescente, não é bandido.</i>	<i>Não é adolescente, é bandido.</i>

Quadro 12 – Imagens de adolescente e [não] adolescente

Observamos que os sentidos que formulam a adolescência silenciaram os que promoveram efeitos ligados à criminalidade, à bandidagem. Em paralelo, os sentidos que construíram que o transgressor é um bandido, apagaram os sentidos remetidos à adolescência. Houve uma produtiva divisão: os discursos estão submersos ao dito e ao não-dito, demarcando que o discurso midiático representou o sujeito adolescente em conflito com a lei por um processo sustentado pela contradição: “é e não é”; “quando é, nega o que não é”.

Nessa conjuntura, a exposição que fizemos no Quadro 6 é produtiva, pois demonstrou a produção de sentidos realizada na contradição entre dois movimentos:

1) *É adolescente* ↔ *Não é bandido* ↔ 2) *Não é adolescente* ↔ *É bandido*.

O gesto analítico mobilizado, nesta pesquisa, consolidou que, embora sob discurso do sujeito adolescente, ocorresse uma gama de processos de controle do dizer e de cerceamento da voz desse sujeito pela instância midiática, foi possível a construção de um dispositivo analítico que vislumbrou *a quem é dada a voz*. O discurso visibilizou o sujeito autor de atos infracionais como **adolescente e [não]adolescente**. A hipótese inicial, que orientava essa tese, era a de que a voz do sujeito adolescente era totalmente apagada pelos complexos enunciativos utilizados pela mídia para enunciar o discurso desse. Porém, tendo em vista o percurso realizado, destacamos que esse complexo modo de enunciar nos permitiu delinear um dispositivo de “escuta discursiva” que trabalhou a contradição constitutiva desse sujeito sendo dito pelo discurso da mídia digital no movimento entre *ser / não ser adolescente*.

Tendo em vista a análise do material e o percurso trilhado até aqui, podemos defender a tese de que, nos ecos do discurso do sujeito adolescente em conflito com a lei, embora imposto à regência do discurso das revistas digitais e das complexas formas enunciativas usadas, foi possível buscar as brechas, as derivas de sentidos que visibilizaram esse sujeito na contradição pela qual foi discursivizado no/pelo discurso midiático: *adolescente e [não]adolescente*. O discurso produzido acerca do adolescente que transgride a lei efetivou-se no bojo do enunciado “**Não é adolescente, é bandido**”. O ponto de chegada representou o de partida; constituiu, para o “eu” pesquisadora, que os *[in]* contornos do funcionamento discursivo da mídia no discurso do adolescente em conflito com a lei, bem como da constituição da[s] imagem[s] do sujeito *adolescente e [não] adolescente* formam um gesto de leitura aberto e incompleto e, já que a “liberdade vai cantar”, ecoa por outros cantos possíveis. De momento, esperamos ter contribuído com as discussões em torno de como a mídia digital trata/lida/discursiviza a adolescência tida como transgressora e como ela se entrelaça a um curso do dizível realizado na sociedade brasileira e

ainda, que efeitos de sentidos advém desse entrelaçamento. Quem sabe assim, consigamos, como sujeitos fadados a interpretar que somos, escutar, entre tantas vozes sociais, a voz do **adolescente**, naquele que por infinitas razões, foi levado a infringir a lei, mas que não deixa de ser **um adolescente**.

REFERÊNCIAS

ACHARD, P. [et al.]. **Papel da memória**. Trad. José Horta Nunes. 3 ed., Campinas: Pontes Editores, 2010.

ADORNO, S. A experiência precoce da punição. In: MARTINS, José de Souza (coord). **O massacre dos inocentes**: a criança sem infância no Brasil. Hucitec: São Paulo, 1993.

ALTHUSSER, L. **Aparelhos ideológicos de Estado**: notas sobre os aparelhos ideológicos de Estado (AIE). Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

AUTHIER-REVUZ, J. Heterogeneidade(s) enunciativa(s). In: **Cadernos de estudos linguísticos**, Campinas, UNICAMP – IEL, n. 19, jul./dez.,1990. Disponível em: <http://revistas.iel.unicamp.br/index.php/cel/article/view/3012/4095>. Acesso em: 12 dez. 2016.

ARIES, P. **História social da criança e da família**. 2.ed. Trad. Dora Flaksman. Rio de Janeiro. LTC, 1981. Disponível em: https://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/347615/mod_resource/content/1/Hist%C3%B3ria%20social%20da%20crian%C3%A7a%20e%20da%20fam%C3%ADlia%2C%20Aries.pdf. Acesso em: 28 mar. 2016.

AZAMBUJA, M. P. R. de. Violência doméstica contra crianças: uma questão de gênero? Porto Alegre: DIPUCRS, 2004. In: FLORES, M. A. **As políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no município de Itajaí (SC), a partir das recentes reformulações da política social brasileira**. 2010. 159 f. Dissertação (Mestrado) – Profissional em Gestão de Políticas Públicas, Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2010.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. A. Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu, 1989. In: FLORES, M. A. **As políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no município de Itajaí (SC), a partir das recentes reformulações da política social brasileira**. 2010. 159 f. Dissertação (Mestrado) – Profissional em Gestão de Políticas Públicas, Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2010.

BAUMAN, Z. **Medo líquido**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BARROS, D. E. C.; Discurso parlamentar favorável à redução da maioria penal brasileira: acontecimento persuasivo ou manipulatório? IN: **Discurso & Sociedad**. Vol. 9(3), 2015, 276-296.

BENITES, S. A. L. **Contando e fazendo a história**: a citação no discurso jornalístico. São Paulo: Arte & Ciência; Assis: Núcleo Editorial Proleitura, 2002.

BOMBARDA, F. **A condição da criança e do adolescente em situação de risco no Brasil: uma leitura histórico-legislativa** [s.d.]. Disponível em: <http://docplayer.com.br/18953505-A-condicao-da-crianca-e-do-adolescente-em->

situacao-de-risco-no-brasil-uma-leitura-historico-legislativa.html. Acesso em: 03 abr. 2015.

BOMBARDA, F. **Liberdade assistida**: pressupostos da legislação brasileira e prática dos orientadores de medida socioeducativa. 2011. 121 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Biociências, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Rio Claro, 2011. Disponível em: http://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/90092/bombarda_f_me_rcla.pdf?sequence=1. Acesso em: 07 jun. 2016.

BRASIL. Lei Federal. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº. 8069/1990 de 13 de julho de 1990, Brasília, DF.

BRASIL. República Federativa do Brasil. **Código de Menores**. Lei nº 6.697/1979 de 10 de outubro. Brasília, DF.

BRASIL, F. M. A opinião dos bandidos no UOL. **Veja**. 28 abr. 2015. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/blog/felipemourabrasil/cultura/aopiniaodosbandidosnouol/>. Acesso em: 02 ago. 2016.

CALHEIROS, V.; SOARES, C. A naturalização do atendimento de jovens em conflito com a lei no Rio de Janeiro. In: PAIVA, Vanilda; SENTO-SÉ, João Trajano. **Juventude em conflito com a lei**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

CAMPBELL, U. Perdidos no crime. **Veja**. 10 fev. 2014. Disponível em: <http://vejabrasilia.abril.com.br/materia/cidade/perdidosnocrime>. Acesso em: 15 ago. 2016.

CASTRO, F. B.: **A ineficácia da medida socioeducativa de liberdade assistida e o adolescente infrator no distrito federal**. 66 f. 2010. Monografia Graduação em Direito, Faculdade Projeção, Taguatinga, 2010.

CHARAUDEAU, P. **Discurso das mídias**. Trad. Angela S. M. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2012.

COUTINHO, C. N. **Cultura e sociedade no Brasil**: ensaios sobre ideias e formas. 4. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

COURTINE, J. J. **Metamorfoses do discurso político**: as derivas da fala pública. Trad. Nilton Milanez, Carlos Piovezani Filho. São Paulo: Claraluz, 2006.

CORAZZA, S. M. **História da infância sem fim**. Coleção Fronteiras da Educação: Unijuí, 2000.

CORACINI, M. J. **Identidades silenciadas e (in)visíveis**: entre a inclusão e a exclusão. Campinas, Pontes Editores, 2011.

CORREIA, J. C. Ideologia e hegemonia. In: ALBINO, Antonio; RUBIM, Canelas. **Comunicação e política**: conceitos e abordagens. Salvador: Edufba, 2004.

COSTA, A.C.G. **Socioeducação: estrutura e funcionamento da comunidade educativa**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília, 2006.

CRUZ, A. W. H. **O adolescente em conflito com a lei e a escola: criminalização e inclusão perversa**. 2010. 324 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010. Disponível em: <http://repositorio.ufrn.br:8080/jspui/bitstream/123456789/17447/1/AnaVHC.PDF>. Acesso em: 30 mar. 2017.

DIP, A. Jogados aos leões. **Carta Maior**. [S. l.] 25 maio 2015. Disponível em: <http://cartamaior.com.br/?/Editoria/DireitosHumanos/Jogadosaosleoes/5/33570>. Acesso em: 06 jun. 2016

DUCROT, O. **O dizer e o dito**. Revisão técnica da tradução Eduardo Guimarães. Campinas: Pontes, 1987.

FALCADE-PEREIRA, I. A.; ASINELLI-LUZ. **O espaço prisional: estudos, pesquisas e reflexões de práticas educativas**. Curitiba: Appris, 2014.

FERREIRA, C. N. **Os verbos dicendi nas revistas italianas L'Espresso e Panorama: a subjetividade na introdução do discurso relatado**. 2010. 183 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Letras Neolatinas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp139931.pdf>

FERREIRA, L. A. M. **O estatuto da criança e do adolescente e o professor: reflexos na sua formação e atuação**. São Paulo: Cortez, 2010.

FLORES, M. A. **As políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no município de Itajaí (SC), a partir das recentes reformulações da política social brasileira**. 2010. 159 f. Dissertação (Mestrado) – Profissional em Gestão de Políticas Públicas, Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2010.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: o nascimento da prisão**. Trad. Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 2012.

FRAZÃO, F.; COURA, K.; BARROS, M. Sete mitos sobre a maioria penal – e o caminho para um debate racional. [S. l.], 12 jun. 2015. **Veja**. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/setemitosobremaioridadeepenaleocaminhoparaumdebateracional>. Acesso em: 12 abr. 2016.

GADOTTI, M. **Educação e compromisso**. Campinas: Papyrus, 1986.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. Trad. Dante Moreira Leite. 8. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

GONÇALVES, H. S. Infância e violências doméstica: um tema da modernidade. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999. In: FLORES, M. A. **As políticas públicas de**

atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no município de Itajaí (SC), a partir das recentes reformulações da política social brasileira. 2010. 159 f. Dissertação (Mestrado) – Profissional em Gestão de Políticas Públicas, Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2010.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Marco Aurélio Nogueira e Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999, v. 1. Disponível em: https://yadi.sk/i/s_0vA30Rufoab Acesso em: 03 jan. 2017.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Marco Aurélio Nogueira e Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, v. 2. Disponível em: <https://yadi.sk/i/gPTCYu0jufoau>. Acesso em: 03 jan. 2017.

GUIMARÃES, E. **Os limites do sentido:** um estudo histórico e enunciativo da linguagem. 2. ed. Campinas: Pontes, 2002.

GUIMARÃES, F. A internação do menor infrator deve ocorrer em último caso. **Carta Maior.** [S.l.] 05 fev. 2014. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Direitos-Humanos/-A-internacao-do-menor-infrator-deve-ocorrer-em-ultimo-caso-5/30194>. Acesso em: 01 abr. 2014.

HAROCHE, C. **Fazer dizer, querer dizer.** Trad. Eni Orlandi. São Paulo: Hucitec, 1992.

INDURSKY, F. **Que povo é esse?** Rev. Est. Ling., Belo Horizonte, ano 4, v.1, p. 101-114, jan./jun. 1995. Disponível em: <http://oaji.net/articles/2016/3404-1467919887.pdf>

INDURSKY, F. **A fala dos quartéis e outras vozes.** Campinas, Editora da UNICAMP, 1997.

INDURSKY, F. Da interpelação à falha no ritual: a trajetória teórica da noção de formação discursiva. In: BARONAS, R. L. (Org.). **Análise de discurso:** apontamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva. 2ªed. Revisada e ampliada. São Carlos: Pedro & João Editores, 2011. 77-91.

INDURSKY, F. **Remontando de Pêcheux a Foucault: uma leitura em contraponto.** [s.d] Disponível em: <http://www.ufrgs.br/analisedodiscurso/anaisdosead/1SEAD/Paineis/FredaIndursky.pdf>. Acesso em: 10 de dez. 2016.

JULIÃO, E. F. O papel da prisão como mecanismo de controle social ao longo da história. In: FALCADE-PEREIRA, I. A.; ASINELLI-LUZ, A. **O espaço prisional:** estudos, pesquisas e reflexões de práticas educativas. Curitiba: Appris, 2014.

KOCK, I. G. V. As marcas linguísticas da argumentação. **Estudos e debates em linguística, literatura e língua portuguesa**, v. 18, nº 2, 1983. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fale/ojs/index.php/fale/article/view/17688>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

LAGAZZI, S. **Linha de passe**: a materialidade significativa em análise. RUA [online] 2010, no. 16. Volume 2 – ISSN 1413-2109. Disponível em: <http://www.labeurb.unicamp.br/rua/pages/pdf/10-16-2.pdf>. Acesso: 25 de novembro de 2011.

MAINGUENEAU, D. **Novas tendência em análise do discurso**. Trad. Freda Indursky. Campinas, Pontes, 1997.

MAINGUENEAU, D. **Análise de textos de comunicação**. Trad. Cecília P. de Souza e Silva e Décio Rocha. São Paulo: Cortez, 2004

MACHADO DA SILVA, L. A. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. In: **Sociedade e Estado**. Brasília. V. 19. N. 1, p. 53-84, jan. / jun. 2004.

MALDIDIÉ, D. **A inquietação do discurso**: (re) ler Michel Pêcheux hoje. Campinas: Pontes, 2003.

MARIANI, B. **O PCB e a imprensa**: os comunistas no imaginário dos jornais (1922-1989). Rio de Janeiro: Revan; Campinas, SP. UNICAMP, 1998.

MENDES JR., L. A. Quem fuma não pensa no câncer; quem rouba não acha que será preso. **Carta Capital**. [S. l.], 29 jun. 2015. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/maioridadepenalluizalbertomendesjr9547.html>. Acesso em 31 mar. 2016.

MIRANDA, R. **Medida socioeducativa não é pena**. Vitória, 25 set. 2012. Disponível em: <https://suasvitoria.wordpress.com/2012/09/25/medida-socioeducativa-nao-e-pena>. Acesso em: 14 mar. 2015.

MITTMANN, S. Texto imagético e autoria. IN: INDURSKY, F.; MITTMANN, M. C. L. F. (organizadoras). **Memória e história na/da análise do discurso**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2011.

MITTMANN, S. **Heterogeneidade constitutiva, contradição histórica e sintaxe**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade de Passo Fundo. v. 6. n. 1, p. 85 – 101, jan./jun. 2010. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/rd/article/view/1380/857>. Acesso em: 17 abr. 2017.

MONASTA, A. **Antonio Gramsci**. Tradução: Paolo Nosella. Recife: Editora Massangana, 2010.

MÜLLER, V. R. **História de crianças e infâncias**: registros, narrativas e vida privada. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

ORLANDI, E. P. **Cidade dos sentidos**. Campinas, Pontes, 2004.

ORLANDI, E. P. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 6. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2007.

ORLANDI, E. P. **Discurso e texto**: formulação e circulação dos sentidos. 3. ed. Campinas: Pontes Editores, 2008.

ORLANDI, E. P. Espaço da violência: o sentido da delinquência. **Caderno de Estudos Linguísticos**. Campinas, V. 51, N. 2. p. 219-234. Jul./Dez, 2009. Disponível em: <http://revistas.iel.unicamp.br/index.php/cel/issue/view/38/showToc>. Acesso em: 27 jan. 2016.

ORLANDI, E. P. **Discurso e políticas públicas urbanas**: fabricação do consenso. Campinas, Editora RG, 2010a.

ORLANDI, E. P. Políticas institucionais: a interpretação da delinquência. In: **BOLEMA: Boletim de Educação Matemática**. Volume 23 n. 36, Agosto de 2010b.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 10. ed. Campinas: Pontes, 2012a.

ORLANDI, E. P. **Discurso e leitura**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2012b.

ORLANDI, E. P. **Interpretação, autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. 6. ed., Campinas: Pontes Editores, 2012c.

ORLANDI, E. P. **A contrapelo**: incursão teórica na tecnologia – discurso eletrônico, escola, cidade. RUA [online]. 2010c, nº 16. Volume 2 – ISSN 1413210900 Disponível em: <http://www.labeurb.unicamp.br/rua/anteriores/pages/home/capaArtigo.rua?id=91>. Acesso em 12 dez. 2016.

ORLANDI, E. P. A materialidade do gesto de interpretação e o discurso eletrônico. In. DIAS, Cristiane. **Formas de mobilidade no espaço e-urbano: sentido e materialidade digital** [online]. Série e-urbano. Vol. 2, 2013, Consultada no Portal Labeurb – <http://www.labeurb.unicamp.br/livroUrbano/> Laboratório de Estudos Urbanos – LABEURB/Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade – NUDECRI, Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

ORLANDI, R. G. **A representação social da criança em anúncios de moda na revista Vogue Kids Brasil**. Dissertação. Mestrado em Comunicação da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, 2012.

OZELLA, S. Adolescência: uma perspectiva crítica. In: CONTNI, M. L. J; KOLLER, S. H. (Orgs.) **Adolescência e psicologia**: concepções práticas e reflexões críticas. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Psicologia, 2002. (pp. 16-24). Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/01/adolescencia1.pdf>. Acesso em 11 jan. 2017.

PATERNIO, K. A. V.; MÜLLER, V. R. Educação e infância: histórias socialmente construídas. **EDUCERE** - Revista da Educação, Umuarama, v. 9, n. 1, p. 49-63, jan./jun. 2009.

PASSETTI, E. **O que é menor**. Editora Brasiliense: Coleção Primeiros Passos. 3ªed. 1987.

PASSETTI, M. C. C. O discurso irônico em textos opinativos da Folha de S. Paulo. IN: VASCONCELOS, S. I. C. C. de. (org.). **Os discursos jornalísticos**: manchete, reportagem, classificados & artigos. Itajaí: Ed. da Univali; Maringá: Eduem, 1999. p. 7-60.

PAIVA, V.; SENTO-SÉ, J. T. **A juventude em conflito com a lei**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

PAES, P. C. D. **Medida socioeducativa em meio aberto**: a solução legal. Campo Grande. PROMOSUL/UNICEF, 2000.

PAYER, M. O. Linguagem e sociedade contemporânea: sujeito, mídia, mercado. In: RUA: **Revista do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade da Unicamp**. NUDECRI, São Paulo, Campinas, S N. 11, março 2005.

PÊCHEUX, M. **Delimitações, inversões, deslocamentos**. Trad. José Horta Nunes. Cad. Est. Ling., Campinas, 19: 7-24, jul. /dez. 1990.

PÊCHEUX, M. **Discurso**: estrutura ou acontecimento. 5. ed., Campinas: Pontes, 2008.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica a afirmação d óbvio. 4. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

PÊCHEUX, M. Ler o arquivo hoje. In: ORLANDI, E. (org.) **Gestos de leitura**. Campinas: Unicamp, 2010.

PÊCHEUX, M. **Análise de discurso**: Michel Pêcheux. Textos Seleccionados: Eni Puccinelli Orlandi. Campinas: Pontes Editores, 2011.

PÊCHEUX, M. **Ousar pensar e ousar se revoltar. Ideologia, marxismo, luta de classes**. Décalos. Vol.1:Iss.4. Availabe at:// scholar.oxy.edu/decaleges/vol. 1iss4/15. (2013).

PÊCHEUX, M. Análise Automática do Discurso (AAD69). **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução a obra de Michel Pêcheux. Trad. Bethânia Sampaio. et.al. 5. ed., Campinas: Editora da UNICAMP, 2014.

POSTAMAN, N. **O desaparecimento da infância**. Trad. Suzana Menescal de Alencar, José Laurenio de Melo. Rio de Janeiro: Graphia,1999. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/5458885/o-desaparecimento-da-infancia--neil-postman>. Acesso em: 17 dez. 2016.

SANTANA, J. S. S. O processo de exclusão de adolescentes no Brasil: sua origem na infância desvalorizada. IN: RAMOS, F. R. S.; MONTICELLI, M.; NITSCHKE, R. G.

(organizadores). **Projeto acolher: um encontro da enfermagem com o adolescente brasileiro**. Brasília: ABEN /Governo Federal, 2000. p. 15-35.

SCHUELER, A. F. M. **Criança e escolas na passagem do Império para a República**. Rev. Bras. Hist. [online], 1999, vol. 19, n. 37, pp. 59-84. ISSN 1806-9347. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01881999000100004>.

SOUZA, H. G. **Contra-hegemonia: um conceito de Gramsci?** 2014. 82 f. Dissertação (Mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais), Belo Horizonte, 2014.

SILVA, R. **Os filhos do governo**: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas. São Paulo: Ática, 1998.

TAVARES, F. A vida e os problemas das meninas infratoras. **Época**. [S.l.], 7 maio 2015. Disponível em: <http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2015/05/vidaeosproblemasdasmeginasinfratoras.html>. Acesso em: 29 jun. 2016.

TAJRA, A. Quem está na Fundação Casa não tem foro privilegiado. **Caros Amigos**. [S. l.], 24 set. 2015. Disponível em: <http://www.carosamigos.com.br/index.php/politica/5415quemestanafundacaocasanaotemforoprivilegiado>. Acesso em: 08 abr. 2016.

VIOLANTE, M. L. **O dilema do decente malandro**: a questão da identidade do menor – FEBEM. São Paulo: Cortez Editora, 1984.

VOLPI, M. (Org.) **Adolescentes privados de liberdade**: a normativa nacional e internacional & reflexões acerca da responsabilidade penal. São Paulo: Cortez, 1998.

ZAGURY, T. **O adolescente por ele mesmo**: orientação para pais e educadores. Rio de Janeiro: Record, 1996.